SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PAUTA DA 3ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

09/03/2016
QUARTA-FEIRA
às 09 horas

Presidente: Senador Davi Alcolumbre
Vice-Presidente: Senador João Alberto Souza

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 09/03/2016.

3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	**RDR 5/2016** - Não Terminativo -		8
2	**OFS 80/2015** - Não Terminativo -	**SEN. DAVI ALCOLUMBRE**	10
3	**PLS 331/2015** - Terminativo -	**SEN. RANDOLFE RODRIGUES**	270
4	**PLS 163/2015** - Terminativo -	**SEN. JOSÉ MEDEIROS**	278

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(8)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)					
José Pimentel(PT)	CE	(61) 3303-6390 /6391	1 Walter Pinheiro(PT)(26)	BA	(61) 33036788/6790
Paulo Rocha(PT)	PA	(61) 3303-3800	2 Regina Sousa(PT)	PI	(61) 3303-9049 e 9050
Humberto Costa(PT)	PE	(61) 3303-6285 / 6286	3 Fátima Bezerra(PT)	RN	(61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682
Donizeti Nogueira(PT)(26)	TO	(61) 3303-2464	4 VAGO(9)(18)		
Gladson Cameli(PP)	AC	(61) 3303-1123/1223/1324/1347/4206/4207/4687/4688/1822	5 Ciro Nogueira(PP)	PI	(61) 3303-6185 / 6187
Maioria (PMDB)					
Simone Tebet(PMDB)	MS	(61) 3303-1128/1421/3016/3153/4754/4842/4844/3614	1 Sandra Braga(PMDB)	AM	(61) 3303-6230/6227
Jader Barbalho(PMDB)(20)(19)	PA	(61) 3303.9831, 3303.9832	2 Hélio José(PMB)(23)(15)	DF	(61) 3303-6640/6645/6646
Ricardo Ferraço(PSDB)	ES	(61) 3303-6590	3 Garibaldi Alves Filho(PMDB)	RN	(61) 3303-2371 a 2377
João Alberto Souza(PMDB)(15)	MA	(061) 3303-6352 / 6349	4 Romero Jucá(PMDB)	RR	(61) 3303-2112 / 3303-2115
VAGO			5 Dário Berger(PMDB)	SC	(61) 3303-5947 a 5951
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)					
Davi Alcolumbre(DEM)	AP	(61) 3303-6717, 6720 e 6722	1 Ronaldo Caiado(DEM)(28)(27)	GO	(61) 3303-6439 e 6440
Dalirio Beber(PSDB)(24)(13)	SC	(61) 3303-6446	2 VAGO		
Ricardo Franco(DEM)(14)(25)(21)	SE		3 Tasso Jereissati(PSDB)(17)	CE	(61) 3303-4502/4503
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)					
José Medeiros(PPS)	MT	(61) 3303-1146/1148	1 Fernando Bezerra Coelho(PSB)	PE	(61) 3303-2182
Randolfe Rodrigues(REDE)	AP	(61) 3303-6568	2 Lúcia Vânia(PSB)(30)	GO	(61) 3303-2035/2844
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)					
Wellington Fagundes(PR)	MT	(61) 3303-6213 a 6219	1 Eduardo Amorim(PSC)(12)	SE	(61) 3303 6205 a 3303 6211
Elmano Férrer(PTB)	PI	(61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847	2 Douglas Cintra(PTB)(22)	PE	(61) 3303-6130/6124

(1) Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

(2) Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

(3) Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

(4) Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

(5) Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

(6) Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

(7) Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

(8) Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

(9) Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

(10) Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

(11) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

(12) Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

(13) Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

(14) Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

(15) Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

(16) Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).

(17) Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).

(18) Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).

(19) Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).

(20) Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).

(21) Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).

(22) Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).

(23) Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).

(24) Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).

(25) Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).

(26) Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).

(27) Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

(28) Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

(29) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

(30) Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).

(31) Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): MARCUS GUEVARA SOUSA DE CARVALHO
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4282
FAX: 3303-1627

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cdr@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

Em 9 de março de 2016
(quarta-feira)
às 09h

PAUTA

3ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Inclusão do Item 1.

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 5, de 2016

Requeiro, em aditamento ao Requerimento CDR nº 04 de 2016, de minha autoria, pelo qual solicito a realização de audiência pública pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, de 1998 para instruir o PLC nº 102, de 2015, que altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro, para dispor sobre a constituição da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, a inclusão do nome do seguinte convidado: - Alexandre de Lima Chumbinho, Secretario de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.

Autoria: Senador Hélio José

Observações:
RDR 05/2016

Textos da pauta:
Texto inicial

ITEM 2

OFICIO "S" Nº 80, de 2015

- Não Terminativo -

Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/89, art. 20, § 4º, o relatório de atividades e resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte referente ao Exercício de 2014.

Autoria: Banco da Amazônia

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pelo arquivamento

Textos da pauta:
Relatório
Avulso da matéria

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 2015

- Terminativo -

Acrescenta o § 7º ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a trabalhadores da construção civil.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela aprovação

Observações:
- Votação nominal.

Textos da pauta:
Relatório
Avulso da matéria

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2015

- Terminativo -

Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatoria: Senador José Medeiros

Relatório: Pela rejeição

Observações:

- A matéria constou na pauta das 41ª (25/11/2015), 42ª (02/12/2015) e 44ª (16/12/2015) Reuniões da CDR da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura e das 1ª (17/02/2016) e 2ª (24/02/2016) Reuniões da CDR da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

- A matéria foi rejeitada na Comissão de Assuntos Econômicos.

- Votação nominal.

- Na 2ª Reunião da CDR, foi lido o Relatório, suspensa a discussão e adiada a votação.

Textos da pauta:

Relatório

Parecer aprovado na comissão **(CAE)**

Avulso da matéria

1

SF/16097.64426-75

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 - CDR

Requeiro, em aditamento ao Requerimento CDR nº 04 de 2016, de minha autoria, pelo qual solicito a realização de audiência pública pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, de 1998 para instruir o PLC nº 102, de 2015, que altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro, para dispor sobre a constituição da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, a inclusão do nome do seguinte convidado:

- Alexandre de Lima Chumbinho, Secretario de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.

Sala da Comissão,

Senador HÉLIO JOSÉ

2

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Ofício "S" nº 80, de 2015 (nº 199, de 30 de julho de 2015, na origem), do Banco da Amazônia, que encaminha ao Senado Federal, em cumprimento à Lei 7.827/89, art. 20, § 4º, o relatório de atividades e resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte referente ao exercício de 2014.

RELATOR: **Senador DAVI ALCOLUMBRE**

I – RELATÓRIO

O Ofício nº 199 de 2015-CN, na origem, do Banco da Amazônia (BASA), encaminhou, em mídia eletrônica, para o Congresso Nacional, o relatório de atividades e resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), relativo a 2014. A matéria foi autuada da seguinte forma:

- Ofício nº 26, de 2015-CN, que seguiu para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde tramitará conjuntamente com o Ofício nº 25, de 2015-CN;

- O Ofício "S" nº 80, de 2015, que foi despachado para esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Cabe, portanto, a esta Comissão, analisar o Ofício "S" nº 80, de 2015, cujo conteúdo do CD-ROM, em seu inteiro teor, se encontra no sítio do Senado Federal na Internet. O citado ofício encaminha, para efeito de fiscalização e controle, cópia do Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO),

alusivo ao exercício de 2014, onde se encontram, entre outros documentos, os balanços do Fundo, devidamente auditados.

O Ofício nº 80, de 2015, veio acompanhado de cópias, em mídia eletrônica, de dezenas de anexos, totalizando algumas centenas de páginas.

O Relatório de Gestão do FNO relativo ao exercício de 2014, segundo a documentação anexa, foi apresentado aos órgãos de controle interno e externo como processo de contas ordinárias anual nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com normas do Tribunal de Contas da União (TCU), Instrução Normativa TCU n° 63/2010, das Decisões Normativas TCU n° 134/2013, 140/2014 e 143/2015 e da Portaria TCU n° 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno, a Controladoria Geral da União (CGU) - Portaria CGU nº 522/2015, de 04/03/2015.

Os financiamentos realizados com recursos do FNO, em 2014, totalizaram R$ 5.356,9 milhões, representando crescimento de 13,5% em relação ao total realizado em 2013, de R$ 4.719,2 milhões.

No exercício de 2014, o FNO foi operacionalizado através de quatro programas de financiamento:

1) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que tem por finalidade apoiar as atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas mediante o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família;

2) Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, destinado a incentivar as atividades desenvolvidas em bases sustentáveis, compreendendo os empreendimentos rurais e não rurais;

3) Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica, criado para financiar os empreendimentos que privilegiem o uso racional dos recursos

naturais, bem como empreendimentos voltados para a regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradadas ou alteradas das propriedades rurais; e

4) Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais, criado com a finalidade de estimular o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, em bases sustentáveis, proporcionando financiamentos às micro e pequenas empresas e empreendedores individuais.

No exercício de 2014, foram contratadas 38.172 operações de crédito com recursos do FNO, no valor total de R$ 5.356,9 milhões. O setor rural demandou R$ 2.567,4 milhões (47,9% do total financiado) e as atividades dos demais setores demandaram R$ 2.789,5 milhões (52,1% do total financiado).

Em relação à quantidade de operações de crédito contratadas, a maior demanda ocorreu na agricultura familiar, com 30.330 contratações (79,4% do total). Quanto ao volume de recursos alocados, a demanda mais significativa ocorreu na agropecuária, com R$ 1.705,5 milhões (31,8% do total).

Os segmentos produtivos de menor porte (agricultores familiares, mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais e suas cooperativas e associações, empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno e pequeno-médio porte) contrataram 37.883 operações de crédito, representando 99,3% do total das operações contratadas no período. Esses segmentos receberam aporte de R$ 3.286,7 milhões (61,4% do total financiado em 2014).

Os municípios tipificados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional como de baixa renda, dinâmicos ou estagnados de média renda, tiveram atendimento prioritário pelo BASA na alocação dos recursos do FNO, no exercido de 2014. Do total

dos financiamentos realizados no exercício, R$ 3.734,0 milhões foram direcionados para o atendimento desses municípios, correspondendo a 69,7% de todo crédito concedido no período.

O crédito do FNO contempla 100% das localidades da Região Norte, sendo fundamental, na cobertura espacial integral dos financiamentos do Fundo, a realização dos seminários do FNO-Itinerante, os quais são organizados pelo Banco da Amazônia e contam com a parceria do Ministério da Integração Nacional e participação do SEBRAE e dos governos estaduais e municipais. Em 2014, foram realizados 27 seminários, resultando na contratação de 837 operações de crédito, no valor total de R$ 56,9 milhões, havendo, ainda, prospecção de 456 novas propostas, totalizando R$ 14,0 milhões.

Do total das contratações do FNO realizadas em 2014, a participação das novas operações de crédito formalizadas por clientes que operaram pela primeira vez com recursos do Fundo correspondeu a 54,9% (20.946 operações), as quais absorveram recursos no valor de R$ 2.768,5 milhões (51,7% do volume total dos financiamentos concedidos no exercício).

Ao final de 2014, havia 111.543 operações do FNO em situação de atraso, totalizando R$ 650,4 milhões, sendo R$ 487,1 milhões (74,9%) em operações do setor rural e R$ 163,3 milhões (25,1%) dos demais setores. A inadimplência total do Fundo atingiu 3,87%, redução de 10,8% em comparação com 2013, que foi de 4,34%, sendo 6,28% do setor rural e 1,81% dos demais setores.

No exercício de 2014, o Banco da Amazônia aplicou, através dos recursos do FNO, o valor de R$ 5.356,9 milhões, que através de seus efeitos multiplicadores possuem potencial para incrementar em R$ 43.140,0 milhões o valor bruto da produção regional e promover a expansão do PIB da Região Norte em R$ 22.784,3 milhões. O crédito

do FNO, também, traz retornos significativos para as contas públicas, uma vez que o valor estimado de tributos oriundos dos negócios (compras/vendas/contratações) necessários para implementar os projetos financiados, correspondente a R$ 6.468,9 milhões, superou o valor aplicado pelo Fundo.

A qualidade de vida dos trabalhadores, também, foi positivamente afetada pelos financiamentos do FNO concedidos pelo Banco da Amazônia, uma vez que a massa salarial, renda que remunera o trabalho, teve um incremento de R$ 4.599,9 milhões. Estima-se, ainda, que os projetos financiados possibilitaram a geração de 800.452 postos de trabalho diretos, indiretos ou induzidos.

II – ANÁLISE

A Lei nº 7.827, de 27/09/1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), entre outras providências. O Aviso “S” nº 80, de 2015, contendo os relatórios sobre o FNO foi enviado a esta Comissão em cumprimento ao disposto no art. 20, § 4º, da citada lei.

Relativamente ao Aviso sob exame, cabe a esta Comissão, nos termos regimentais, tomar conhecimento das informações prestadas pelo Banco da Amazônia e, caso tudo estiver em ordem, deliberar pelo seu arquivamento.

O FNO tem direito a uma parcela correspondente a 20% do valor destinado para aplicação pelos Fundos Constitucionais de Financiamento. Os recursos do FNO são oriundos de 0,6% do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda (IR) e proventos de qualquer natureza e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). O Fundo tem como objetivo principal o de promover o

desenvolvimento socioeconômico da Região Norte, tendo como gestor o Banco da Amazônia, mediante a execução de programas específicos de financiamento aos setores produtivos.

Analisando a farta documentação relativa ao Ofício “S” nº 80, de 2015, como representante eleito do Estado do Amapá, não posso deixar de ficar impressionados com a eficiência e correção com que os recursos do FNO foram geridos em 2014 pelo BASA.

No encerramento do exercício de 2014, o índice de inadimplência do FNO atingiu 3,87%, representando uma redução de 10,8% em relação ao do exercício de 2013. Trata-se de um nível de inadimplência inferior ao de muitos bancos do setor privado. Em junho de 2014, segundo o Banco Central, a fatura de atrasados nas carteiras dos bancos privados nacionais representava 4,2% dos empréstimos totais. No caso dos bancos estrangeiros, 4,0%.

Estima-se que os financiamentos concedidos através do FNO em 2014, segundo os relatórios anexados, contribuíram para gerar significativos resultados socioeconômicos em benefício da população amazônica, como o incremento de R$ 43.140,0 milhões no valor bruto da produção regional, o aumento de R$ 22.784,3 milhões no PIB da Região Norte, a criação de 800.452 novas oportunidades de trabalho, o pagamento de salários no valor de R$ 4.599,9 milhões e, por último, a geração de R$ 6.468,9 milhões em tributos.

Em sua ação creditícia, o Banco da Amazônia atendeu a todas as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL da SUDAM para o exercício, através do Ato n° 13, de 15/08/2012, na forma das diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional estabelecidas na Portaria n° 384, de 04/07/2012, e pela recomendação da CGU de aperfeiçoar o acompanhamento quantitativo e qualitativo de cada diretriz e prioridade no atendimento aos recursos do Fundo

Além disso, o Banco da Amazônia atendeu com presteza a todas as determinações do TCU, e, anualmente, vem aprimorando as informações nos relatórios de acompanhamento das atividades do FNO, e colocando-se à disposição para prestar todos os esclarecimentos e fornecer qualquer documentação necessária, solicitada pelos servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A única crítica que poderia ser feita às atividades do FNO em 2014 diz respeito à distribuição desigual dos recursos entre os Estados da Região. Entendo que o Amapá recebeu menos do que a parcela merecida. Entre os documentos anexados, destaco a Tabela nº 28, que lista Valores Desembolsados por Estado e Programa no Exercício de 2014. A tabela em questão está dividida entre Setor Rural e Demais Setores.

Os desembolsos do FNO para o Setor Rural totalizaram R$ 2.264.115.550,00, dos quais apenas R$ 12.376.870,00 foram alocados para o Amapá. Isto representa tão-somente 0,5% do total. Os desembolsos do FNO para os Demais Setores, em 2014, totalizaram R$ 2.528.909.243,00, sendo que apenas R$ 48.892.442,00 foram para o Amapá. Isto representa menos de 2% do total. É muito pouco.

Tirando a pouca atenção que foi dada ao Amapá, só tenho elogios a fazer.

Talvez o dado mais relevante entre as centenas de páginas de relatórios seja o impacto das operações do FNO nas contas públicas. No exercício de 2014, o Banco da Amazônia aplicou, através dos recursos do FNO, o valor de R$ 5.356,9 milhões. Tais investimentos, através de seus efeitos multiplicadores sobre a renda, provocarão um aumento estimado de R$ 6.468,9 milhões nos tributos oriundos da implementação dos projetos financiados. Ou seja, o impacto tributário

das aplicações do Fundo já seria positivo em R$ 1.111,2 milhões, antes de os empréstimos serem pagos.

Diante de tais números, reitero os termos do TCU e de outros órgãos constantes do relatório sobre a necessidade de apoiar as ações do FNO, sobretudo no Estado do Amapá que, entre todos, vem sendo o menos contemplado.

III – VOTO

Tendo em conta o exposto, uma vez que esta Comissão tomou conhecimento do relatório de atividades e resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte referente ao exercício de 2014, voto pelo arquivamento do Ofício “S” nº 80, de 2015.

Sala da Comissão, _____ de _____ de 2016.

Senador Davi Alcolumbre, Relator e Presidente

CONGRESSO NACIONAL

OFÍCIO "S" Nº 80 DE 2015

(OFÍCIO Nº 199 DE 2015, NA ORIGEM)*

Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/89, art.20, § 4º, o relatório de atividades e resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte referente ao exercício de 2014.

* Republicado para retificar o título do expediente na origem

BANCO DA AMAZÔNIA 04 AGO 2015

Ref.: "DIREX/PRESI"
Ofício n.º 2015/ 199

Belém (PA), 30 JUL. 2015

Ao
Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
DD. Presidente do Congresso Nacional
BRASÍLIA (DF)

Assunto: **Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) – Exercício de 2014**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao parágrafo 4º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27/09/1989, encaminhamos a Vossa Excelência, para efeito de fiscalização e controle, cópia do Processo de Contas Ordinárias do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), alusivo ao exercício de 2014, onde se encontram, entre outros documentos, os balanços do Fundo, devidamente auditados.

Em caso de eventuais esclarecimentos, indicamos o empregado Jorge Paredes, coordenador de Integração de Políticas, com lotação na Gerência de Gestão de Programas Governamentais (GPROG), para contato através do telefone (91)4008-3826 ou correio eletrônico *jorge.paredes@bancoamazonia.com.br*.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de elevada estima e consideração.

VALMIR PEDRO ROSSI
Presidente

ODUVAL LOBATO NETO
Gerente GPROG

Anexo: 01 CD

Governo da República Federativa do Brasil

Ministério da Integração Nacional

Ministério da Fazenda

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

BANCO DA AMAZÔNIA

FNO

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

(LEIS Nº 7.827/1989, Nº 9.126/1995 e Nº 10.177/2001)

PROCESSO DE CONTAS ORDINÁRIAS EXERCÍCIO DE 2014

Belém - Pará

2015

ANEXO X
GECIN – GERÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS
LISTA DE AUTOVERIFICAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS – FNO

Data do Recebimento: 10/07/2015	**Data de Conferência: 17/07/2015**
Unidade Responsável: GPROG	
DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	**STATUS**
1 – PEÇAS EXIGIDAS	
I – Rol de Responsáveis	Conforme fls. 03 a 41
II – Relatórios de Gestão do FNO	Conforme fls. 42 a 118
III – Informações Contábeis	Conforme fls. 226
- Balanço Patrimonial (Lei nº 7.827/89)	Conforme fl. 227
- Demonstração do Resultado do Exercício (Lei nº 7.827/89)	Conforme fl. 228
- Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido (Lei nº 7.827/89)	Conforme fl. 229
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (Lei nº 7.827/89)	Conforme fl. 230
- Notas Explicativas que acompanham as Demonstrações Contábeis	Conforme fl. 231 a 241
IV – Declarações de Apresentação de Bens e Renda	Conforme fls. 240 a 241
V – Relatórios e Pareceres de Instâncias que devam se pronunciar sobre as contas - Parecer de conselho de administração sobre as contas	Conforme fls. 242 e 243
VI – Documento de Auditoria	Conforme fls. 244 a 246
RECOMENDAÇÕES:	
Após análise reativa do processo enviado a esta **GECIN**, informamos que o mesmo não apresenta pendências, motivo pelo qual ficará com o status **"CONFORME"**	

Belem-PA, 17 de julho de 2015.

Ana Maria Tolotti Limão
5308 - Gerente Intª

Maria Vera Braga Carvalho
1750 – Coordenador

Rosilene Cunha Gomes Matos
6098-Analista

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS
PROCESSO DE CONTAS ORDINÁRIAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO) EXERCÍCIO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE : FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO)	
PEÇAS EXIGIDAS	**Localização(fls)**
I. Rol de Responsáveis	**03 a 41**
II. Relatório de Gestão do FNO	**42 a 118**
• Anexo I – cópia do Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo FNO-Exercício 2014	**119 a 225**
III. Informações Contábeis	**226**
• Balanço Patrimonial previsto na Lei n. 7.827/89	**227**
• Demonstração do Resultado do Exercício prevista na Lei n. 7.827/89	**228**
• Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido prevista na Lei n. 7.827/89	**229**
• Demonstração dos Fluxos de Caixa prevista na Lei n. 7.827/89	**230**
• Notas Explicativas que acompanham as Demonstrações Contábeis	**231 a 239**
IV. Declaração de apresentação de bens e rendas	**240 a 241**
V. Relatórios e pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre as contas	**242**
• Parecer de Conselho de Administração sobre as contas	**243**
VI. Documentos de auditoria	**244 a 246**
Belém (PA), 8 de julho de 2015 **Assinatura/carimbo do responsável** José Moura Neto Analista	
2. ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	
VII. Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente	
VIII. Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente	
IX. Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente	
SITUAÇÃO 1 ( ) A Prestação de Contas está constituída de todas as peças e conteúdos exigidos na DN/TCU 132/2013, estando em condições de ser encaminhada ao TCU. 2 ( ) Ausente(s) na Prestação de Contas a(s) peça(s)/conteúdo(s) exigido(s) pela DN/TCU 132/2013, relacionado(s) abaixo, com a respectiva justificativa, se houver:	
Local/Data **Assinatura/carimbo do responsável**	
3. ASSESSOR ESPECIAL / SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO	
X. Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente	
Local/Data **Assinatura/carimbo do responsável**	



BANCO DA AMAZÔNIA

Abertura de processo nº 001/2015

Assunto:
PROCESSO DE CONTAS ORDINÁRIAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO) - EXERCÍCIO DE 2014

Interessado:
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

BANCO DA AMAZÔNIA
Fls. 03

I - ROL DE RESPONSÁVEIS



```
                                        ROLRES
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN         ROL DE RESPONSAVEIS                    EMISSAO: 09/01/2015
ORGAO  : 53901 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAM.DO NORTE      PAGINA :  001
UG     : 537002 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAM.DO NORTE     REF.   : 2014
GESTAO : 00001  - TESOURO NACIONAL
================================================================================
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESAS
SEQ: 001 -                                                  TIPO: TITULAR
AGENTE : 003.232.251-87 - CARLOS PEDROSA JUNIOR
E-MAIL : DICOR@BANCOAMAZONIA.COM.BR
ENDERECO : AV. CARDEAL DA SILVA              JOAO PESSOA
MUNICIPIO : 3849  - SALVADOR                                UF: BA CEP: 40226-900
CARGO : DIRETOR
DESIGNACAO   DOCUMENTO    EXONERACAO   DOCUMENTO         PERIODO(S) GESTAO
24/Jul/2012  CA 2012/030  25/Fev/2014  CA2014/254    01/Jan/2014 A 24/Fev/2014
PUBLICACAO DESIGNACAO     PUBLICACAO EXONERACAO
24/Jul/2012               26/Fev/2014
--------------------------------------------------------------------------------
SEQ: 001 -                                                  TIPO: TITULAR
AGENTE : 143.485.191-53 - JOSE MARQUES DE LIMA
E-MAIL : JOSEMARQUES.LIMA@BANCOAMAZONIA.COM.BR
ENDERECO : AV PRESIDENTE VARGAS, 800
MUNICIPIO : 427  - BELEM                                    UF: PA CEP: 66017-000
CARGO : DIRETOR BANCO DA AMAZONIA
DESIGNACAO   DOCUMENTO    EXONERACAO   DOCUMENTO         PERIODO(S) GESTAO
30/Jun/2014  ATA CA270614                           30/Jun/2014 A 31/Dez/2014
PUBLICACAO DESIGNACAO     PUBLICACAO EXONERACAO
30/Jun/2014
--------------------------------------------------------------------------------
SEQ: 001 -                                                  TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 067.769.302-87 - LUZIA ALDA DA SILVA NORONHA
E-MAIL : LUZIA.NORONHA@BANCOAMAZONIA.COM.BR
ENDERECO : AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800   BELÉM PARÁ
MUNICIPIO : 427  - BELEM                                    UF: PA CEP: 66017-901
CARGO : GERENTE EXECUTIVO
DESIGNACAO   DOCUMENTO    EXONERACAO   DOCUMENTO         PERIODO(S) GESTAO
13/Ago/2014  RD 2014/24                             13/Ago/2014 A 31/Dez/2014
PUBLICACAO DESIGNACAO     PUBLICACAO EXONERACAO
18/Ago/2014
================================================================================
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESP PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO
SEQ: 001 -                                                  TIPO: TITULAR
AGENTE : 070.633.261-04 - JOAO JULIO DA SILVA
E-MAIL : JOAO.SILVA@BANCOAMAZONIA.COM.BR
ENDERECO : AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 800. BELÉM (PA)
MUNICIPIO : 427  - BELEM                                    UF: PA CEP: 66017-000
CARGO : SUPERVISOR
DESIGNACAO   DOCUMENTO    EXONERACAO   DOCUMENTO         PERIODO(S) GESTAO
23/Mar/2011  XXXXX                                  01/Jan/2014 A 31/Dez/2014
PUBLICACAO DESIGNACAO     PUBLICACAO EXONERACAO

--------------------------------------------------------------------------------
SEQ: 001 -                                                  TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 328.219.722-53 - VALDECIR DA SILVA CAMPOS
E-MAIL : VALDECIR.CAMPOS@BANCOAMAZONIA.COM.BR
ENDERECO : AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 3ºANDAR
MUNICIPIO : 427  - BELEM                                    UF: PA CEP: 66017-000
CARGO : ANALISTA
DESIGNACAO   DOCUMENTO    EXONERACAO   DOCUMENTO         PERIODO(S) GESTAO
================================================================================CONTINUA...
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN         ROL DE RESPONSAVEIS                    EMISSAO: 09/01/2015
ORGAO  : 53901 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAM.DO NORTE      PAGINA :  002
UG     : 537002 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAM.DO NORTE     REF.   : 2014
GESTAO : 00001  - TESOURO NACIONAL
CONTINUACAO...==================================================================
31/Dez/2011  CI GECON2011                           01/Jan/2014 A 31/Dez/2014
PUBLICACAO DESIGNACAO     PUBLICACAO EXONERACAO
                                        Página 1
```



ROLRES
31/Dez/2011

```
==========================================================================================
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESP P/CONTROLE OP CRE, AVAIS, GAR E DIREITOS
SEQ: 001 -                                                    TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 056.429.732-15 - RAIMUNDA CARMEM PEREIRA DA SILVA
E-MAIL : CARMEM.SILVA@BANCOAMAZONIA.COM.BR
ENDERECO : AV PRESIDENTE VARGAS N. 800.
MUNICIPIO : 427  - BELEM                                      UF: PA CEP: 66000-000
CARGO : GERENTE EXECUTIVO
DESIGNACAO   DOCUMENTO    EXONERACAO   DOCUMENTO         PERIODO(S) GESTAO
31/Out/2011  RESOLUÇÃO    06/Jan/2014  RES 2013/019  01/Jan/2014 A 05/Jan/2014
PUBLICACAO DESIGNACAO     PUBLICACAO EXONERACAO
31/Out/2011               06/Jan/2014
------------------------------------------------------------------------------------------
SEQ: 001 -                                                    TIPO: TITULAR
AGENTE : 266.552.500-30 - NILVO REINOLDO FRIES
E-MAIL : DIARE@BANCOAMAZÔNIA.COM.BR
ENDERECO : RUA URUGUAI, 185, 9º ANDAR
MUNICIPIO : 8801  - PORTO ALEGRE                              UF: RS CEP: 90010-140
CARGO : DIRETOR BANCO DA AMAZÔNIA S.A
DESIGNACAO   DOCUMENTO    EXONERACAO   DOCUMENTO         PERIODO(S) GESTAO
07/Fev/2013  RCA 07FEV13                              01/Jan/2014 A 31/Dez/2014
PUBLICACAO DESIGNACAO     PUBLICACAO EXONERACAO
18/Fev/2013
------------------------------------------------------------------------------------------
SEQ: 001 -                                                    TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 868.778.521-68 - FRANCIMAR RODRIGUES MACIEL
E-MAIL : FRANCIMAR.MACIEL@BANCOAMAZONIA.COM.BR
ENDERECO : AV PRESIDENTE VARGAS Nº800
MUNICIPIO : 427  - BELEM                                      UF: PA CEP: 66017-000
CARGO : GERENTE
DESIGNACAO   DOCUMENTO    EXONERACAO   DOCUMENTO         PERIODO(S) GESTAO
06/Jan/2014  RES 2013/019                             06/Jan/2014 A 31/Dez/2014
PUBLICACAO DESIGNACAO     PUBLICACAO EXONERACAO
06/Jan/2014
==========================================================================================
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIGENTE MAXIMO DE BANCO OPERADOR
SEQ: 001 -                                                    TIPO: TITULAR
AGENTE : 276.266.790-91 - VALMIR PEDRO ROSSI
E-MAIL : PRESI@BANCOAMAZONIA.COM.BR
ENDERECO : AV. PRESIDENTE VARGAS, 800-CENTRO
MUNICIPIO : 427  - BELEM                                      UF: PA CEP: 66017-000
CARGO : PRESIDENTE BANCO DA AMAZÔNIA S.A
DESIGNACAO   DOCUMENTO    EXONERACAO   DOCUMENTO         PERIODO(S) GESTAO
07/Fev/2013  DECRETO                                  01/Jan/2014 A 31/Dez/2014
PUBLICACAO DESIGNACAO     PUBLICACAO EXONERACAO
08/Fev/2013
==========================================================================================
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL PELA CONFORMIDADE CONTABIL
SEQ: 001 -                                                    TIPO: TITULAR
AGENTE : 039.842.812-34 - MARIA DE BELEM SILVA COTTA
==========================================================================CONTINUA...
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN          ROL DE RESPONSAVEIS                    EMISSAO: 09/01/2015
ORGAO  : 53901 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAM.DO NORTE      PAGINA :  003
UG     : 537002 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAM.DO NORTE     REF.   : 2014
GESTAO : 00001  - TESOURO NACIONAL
CONTINUACAO...==========================================================================
E-MAIL : MARIADEBELEM@BANCOAMAZONIA.COM.BR
ENDERECO : AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 800 - 3ºANDAR - CENTRO - BELÉM /PARÁ
MUNICIPIO : 427  - BELEM                                      UF: PA CEP: 66017-000
CARGO : CONTADOR RESPONSÁVEL BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
DESIGNACAO   DOCUMENTO    EXONERACAO   DOCUMENTO         PERIODO(S) GESTAO
19/Mar/2003  RES.2003/002                             01/Jan/2014 A 31/Dez/2014
PUBLICACAO DESIGNACAO     PUBLICACAO EXONERACAO
19/Mar/2003
==========================================================================================
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX ORGAO OU ENTIDADE SUPERV OU GESTORA
```



ROLRES

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 203.948.453-15 - FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA
E-MAIL : FERNANDO.TEIXEIRA@INTEGRACAO.GOV.BR
ENDERECO : ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70000-000
CARGO : MINISTRO DE ESTADO DO MI

DESIGNACAO	DOCUMENTO	EXONERACAO	DOCUMENTO	PERIODO(S) GESTAO
01/Out/2013	DECRETO			01/Jan/2014 A 31/Dez/2014

PUBLICACAO DESIGNACAO	PUBLICACAO EXONERACAO
02/Out/2013	

==========

Maria de Belém S. Cotta
2151 - Gerente GECON
ENCARREGADO DO SETOR

José Marques de Lima
Diretoria de Controle e Risco
DICOR
DIRIGENTE DA UNIDADE

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA		BANCO DA AMAZÔNIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	VALMIR PEDRO ROSSI			**CPF:**	276.266.790-91
Endereço Residencial:	Rua dos Tamoios, n.º 1.619, 16º andar, Batista Campos				
Cidade:	Belém	**UF:**	PA	**CEP:**	66033-172
Telefone:	(0XX91) 4008-3340	**Fax:**	(0xx91) 3223-5175	**e-mail:**	presidencia@bancoamazonia.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		Presidente do Banco da Amazônia S/A.			
Ato de Designação		**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**	
Nome e número	**Data**	**Nome e número**	**Data**	**Início**	**Fim**
Decreto de 7 de fevereiro de 2013	Decreto Presidencial publicado no D.O.U. dia 08.02.2013			01.01.2014	31.12.2014

Encarregado do Setor
Charles A. M. Correa
Consultor Especial
Mat 5981

Dirigente da Unidade
Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA				BANCO DA AMAZÔNIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	ANTONIO CARLOS DE LIMA BORGES					**CPF:**	064.153.422-15
Endereço Residencial:	Travessa Rui Barbosa, nº 770, apto. 803, Reduto.						
Cidade:	Belém		**UF:**	PA		**CEP:**	66053-260
Telefone:	(0XX91) 4008-3421	**Fax:**	(0xx91) 3223-5175		**e-mail:**	dineg@bancoamazonia.com.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Diretor de Infraestrutura do Negócio do Banco da Amazônia S/A.				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**			**Período de gestão no exercício**	
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**		**Início**	**Fim**
188ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração	29.07.2010					01.01.2014	31.12.2014
257ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração	28.03.2014						

Encarregado do Setor
Consultor Especial
Mat 5981

Dirigente da Unidade
Aleir Bringel Reis
Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	JOSÉ MARQUES DE LIMA					**CPF:**	143.485.191-53
Endereço Residencial:	Av. Gentil Bittencourt, n.º 563, Apto. 904 – Ed. La Residence, Batista Campos.						
Cidade:	Belém		**UF:**	PA		**CEP:**	66015-140
Telefone:	(0XX91) 4008-3535	**Fax:**	(0xx91) 3223-5175		**e-mail:**	dicor@bancoamazonia.com.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Diretor de Controle e Risco do Banco da Amazônia S/A.				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**			**Período de gestão no exercício**	
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**		**Início**	**Fim**
239ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração	27.06.2014					27.06.2014	31.12.2014

Encarregado do Setor

Consultor Especial
Mat. 5981

Dirigente da Unidade

Alcir Bringel Reis
Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	LUIZ OTÁVIO MONTEIRO MACIEL JÚNIOR					**CPF:**	377.765.842-15
Endereço Residencial:	Rua dos Caripunas nº 1399, aptº 301, bairro do Jurunas.						
Cidade:	Belém		**UF:**	PA		**CEP:**	66.033-337
Telefone:	(0XX91) 4008-2408	**Fax:**	(0xx91) 3223-5175		**e-mail:**	direc@bancoamazonia.com.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Diretor de Gestão de Recursos do Banco da Amazônia S/A.				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**			**Período de gestão no exercício**	
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**		**Início**	**Fim**
239ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração	27.06.2014					27.06.2014	31.12.2014

Encarregado do Setor

Consultor Especial
Mat 5981

Dirigente da Unidade

Alcir Bringel Filho
Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	WILSON EVARISTO				**CPF:**	079.915.502-06
Endereço Residencial:	Avenida Magalhães Batata, nº 110 Ed.Palazzo Verona, apto 1.701					
Cidade:	Belém		**UF:**	PA	**CEP:**	66040-901
Telefone:	(0XX91) 4008-3148	**Fax:**	(0xx91) 3223-5175	**e-mail:**	dicom@bancoamazonia.com.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)						
Nome do Cargo ou Função:			Diretor Comercial e de Distribuição do Banco da Amazônia S/A.			
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**	
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**	**Fim**
203ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração	28.10.2011				01.01.2014	31.12.2014
257ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração	28.03.2014					

Encarregado do Setor

Charles A. M. Correa
Consultor Especial
Mat 5901

Dirigente da Unidade

Alcir Bringel Dias
Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	CARLOS PEDROSA JÚNIOR				**CPF:**	003.232.251-87
Endereço Residencial:	Rua Silvino, nº 385, apto nº 600, bairro do Manaíra					
Cidade:	JOÃO PESSOA		**UF:**	PB	**CEP:**	58038-420
Telefone:	(0XX91) 4008-3526	**Fax:**	(0xx91) 3223-5175	**e-mail:**	dicor@bancoamazonia.com.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)						
Nome do Cargo ou Função:			Ex-Diretor de Controle e Risco do Banco da Amazônia S/A.			
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**	
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**	**Fim**
201ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração	27.09.2011		Carta de renúncia de 13.02.2014, registrada pelo Conselho de Administração em 24.02.2014	24.02.2014	01.01.2014	24.02.2014

Encarregado do Setor
Charles A. M. Corrêa
Consultor Especial
Mat 5981

Dirigente da Unidade
Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	JOSÉ ROBERTO DE LIMA				**CPF:**	124.868.334-04
Endereço Residencial:	SQSW 304, bloco I, apartamento nº 505, Sudoeste					
Cidade:	Brasília		**UF:**	DF	**CEP:**	70673-409
Telefone:	(0XX91) 4008-3535	**Fax:**	(0xx91) 3223-5175	**e-mail:**	dicor@bancoamazonia.com.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)						
Nome do Cargo ou Função:			Ex-Diretor de Análise e Reestruturação do Banco da Amazônia S/A.			
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**	
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**	**Fim**
228ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração	07.02.2013		239ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração	27.06.2014	01.01.2014	27.06.2014
257ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração	28.03.2014					

Encarregado do Setor

Consultor Especial
Mat. 5981

Dirigente da Unidade

Alcir Bringel Dias
Secretário Executivo

413

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	NILVO REINOLDO FRIES				**CPF:**	266.552.500-30
Endereço Residencial:	Felicíssimo de Azevedo nº 464/302 – Bairro São João					
Cidade:	Porto Alegre		**UF:**	RS	**CEP:**	90540-110
Telefone:	(0XX91) 4008-3535	**Fax:**	(0xx91) 3223-5175	**e-mail:**	diare@bancoamazonia.com.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)						
Nome do Cargo ou Função:			Ex-Diretor de Análise e Reestruturação do Banco da Amazônia S/A.			
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**	
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**	**Fim**
228ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração	07.02.2013		271ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração	21.11.2014	01.01.2014	21.11.2014
257ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração	28.03.2014					

Encarregado do Setor
Charles A. M. Corrêa
Consultor Especial
Mat 3981

Dirigente da Unidade
Alcir Bringel Reis
Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	JOÃO PINTO RABELO JUNIOR					**CPF:**	364.347.521-72
Endereço Residencial:	SQS 307, bloco D, apartamento 605						
Cidade:	Brasília		**UF:**	DF		**CEP:**	70673-206
Telefone:	(0XX61) 3412-2315	**Fax:**	(0xx61) 3412-2315	**e-mail:**	joao.rabelo-junior@fazenda.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Presidente do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S/A.				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**		
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**		**Fim**
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	12.04.2013 e 04.04.2014				01.01.2014		31.12.2014

Encarregado do Setor

Consultor Especial
Mat 5981

Dirigente da Unidade

Alcir Bringel Reis
Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	VALMIR PEDRO ROSSI					**CPF:**	276.266.790-91
Endereço Residencial:	Rua dos Tamoios, n.º 1.619, 16º andar, Batista Campos						
Cidade:	Belém		**UF:**	PA		**CEP:**	66033-172
Telefone:	(0XX91) 4008-3340	**Fax:**	(0xx91) 3223-5175	**e-mail:**	vprossi@bancoamazonia.com.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Conselheiro de Administração do Banco da Amazônia S/A.				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**		
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**		**Fim**
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	12.04.2013 e 04.04.2014				01.01.2014		31.12.2014

Encarregado do Setor

Consultor Especial
Mat 5981

Dirigente da Unidade

Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	PRICILLA MARIA SANTANA					**CPF:**	584.264.691-91
Endereço Residencial:	SQS 116 – Bloco C – aptº 305 – Asa Sul						
Cidade:	Brasília		**UF:**	DF		**CEP:**	70386-030
Telefone:	(0XX61) 3412-2360	**Fax:**	(0xx61) 3412-2360	**e-mail:**	pricilla.santana@fazenda.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Conselheira de Administração do Banco da Amazônia S/A.				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**		
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**		**Fim**
231ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração	24.10.2013				01.01.2014		31.12.2014
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	04.04.2014						

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO					**CPF:**	509.440.457-15
Endereço Residencial:	Condomínio Estância Jardim Botânico, Conjunto J, casa 150, Lago Sul						
Cidade:	Brasília		**UF:**	DF		**CEP:**	71680-365
Telefone:	(0XX61) 2020-2480	**Fax:**	(0xx61) 3412-2360	**e-mail:**	antonio.futuro@planejamento.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Conselheiro de Administração do Banco da Amazônia S/A				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**		
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**		**Fim**
233ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração	12.12.2013				01.01.2014		31.12.2014
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	04.04.2014						

Encarregado do Setor
Cláudia R. M. Corrêa
Consultor Especial
Mat. 5981

Dirigente da Unidade
Alcir Bringel Bezerra
Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA				BANCO DA AMAZÔNIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	ANTÔNIO XIMENES BARROS					**CPF:**	055.597.233-04
Endereço Residencial:	Conjunto Pedro Teixeira I, Rua II, nº 64, Marambaia.						
Cidade:	Belém		**UF:**	PA		**CEP:**	66670-330
Telefone:	(0XX91) 4008-3293	**Fax:**		**e-mail:**	antonio.barros@bancoamazonia.com.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Ex-Conselheiro de Administração do Banco da Amazônia S/A				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**		
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**		**Fim**
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	12.04.2013		Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	04.04.2014	01.01.2014		04.04.2014

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	SILVANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA					**CPF:**	304.483.602-68
Endereço Residencial:	Rua Joaquim Lopes Bastos, nº 85, BR-316, Guanabara.						
Cidade:	Ananindeua		**UF:**	PA		**CEP:**	67010-200
Telefone:	(0XX91) 4008-3150	**Fax:**		**e-mail:**	silvana.silva@bancoamazonia.com.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Conselheira de Administração do Banco da Amazônia S/A				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**		
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**		**Fim**
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	04.04.2014				05.04.2014		31.12.2014

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	JOSÉ HELDER SILVEIRA DE ALMEIDA					**CPF:**	211.636.183-49
Endereço Residencial:	Rua Professor Claudio Martins, nº 10, Bairro Luciano Cavalcante.						
Cidade:	Fortaleza		**UF:**	CE		**CEP:**	60192-050
Telefone:	(0XX85) 3265-3407	**Fax:**		**e-mail:**	heldersilveira1@hotmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Ex-Conselheiro de Administração do Banco da Amazônia S/A				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**		
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**		**Fim**
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	12.04.2013		Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	04.04.2014	01.01.2014		04.04.2014

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	PAULO MAUGER					**CPF:**	600.094.037-87
Endereço Residencial:	SHIS QI 9 Conjunto 13 Casa 13.						
Cidade:	Brasília		**UF:**	DF		**CEP:**	71625-130
Telefone:	(0XX91) 4008-3150	**Fax:**		**e-mail:**	silvana.silva@bancoamazonia.com.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Conselheiro de Administração do Banco da Amazônia S/A				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**		
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**		**Fim**
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	04.04.2014				05.04.2014		31.12.2014

Encarregado do Setor

Consultor Especial
Mat 5981

Dirigente da Unidade

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	MARCELO SARAIVA CAVALCANTI					**CPF:**	666.510.421-49
Endereço Residencial:	Condomínio RK, Conjunto Antares, Quadra "L", casa 10						
Cidade:	Sobradinho		**UF:**	DF		**CEP:**	73252-200
Telefone:	(0XX61) 3412-1406	**Fax:**	(0xx61) 3412-1406	**e-mail:**	marcelo.cavalcanti@fazenda.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Conselheiro Fiscal Titular do Banco da Amazônia S/A.				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**		
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**		**Fim**
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	12.04.2013 e 04.04.2014				01.01.2014		31.12.2014

Encarregado do Setor
Charles A. M. Correa
Consultor Especial
Mat 5981

Dirigente da Unidade
Adeli Bringel Dias
Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA		BANCO DA AMAZÔNIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO			**CPF:**	666.510.421-49
Endereço Residencial:	SHIS, QL-28, Casa 3, Lote 13, Lago Sul				
Cidade:	Brasília	**UF:**	DF	**CEP:**	71665-235
Telefone:	(0xx61) 2025-5000	**Fax:**	(0xx61) 2025-5071	**e-mail:**	j-batista.figueiredo@pgfn.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)					
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro Fiscal Titular do Banco da Amazônia S/A.			
Ato de Designação		**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**	
Nome e número	**Data**	**Nome e número**	**Data**	**Início**	**Fim**
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	12.04.2013 e 04.04.2014			01.01.2014	31.12.2014

Encarregado do Setor

Carlos A. M. Corrêa
Consultor Especial
Mat. 5981

Dirigente da Unidade

Alcir Bringel Bas...
Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	FERNANDO NASCIMENTO BARBOSA				**CPF:**	505.305.001-59
Endereço Residencial:	SQN 411, Bl. "B", apto 202, Asa Norte					
Cidade:	Brasília		**UF:**	DF	**CEP:**	70866-020
Telefone:	(0xx61) 3412-2498	**Fax:**	(0xx61) 2025-5071	**e-mail:**	fernando.barbosa@fazenda.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)						
Nome do Cargo ou Função:			Ex-Conselheiro Fiscal Titular do Banco da Amazônia S/A.			
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**	
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**	**Fim**
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	12.04.2013 e 04.04.2014		Carta de renúncia	29.08.2014	01.01.2014	09.08.2014

Encarregado do Setor
Charles A. M. Corrêa
Consultor Especial
Mat. 5921

Dirigente da Unidade Jurisdicionada
Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	ROGÉRIO GABRIEL NOGALHA DE LIMA					**CPF:**	392.817.791-53
Endereço Residencial:	SQN 407 Bloco "N", apto "202" – Asa Norte						
Cidade:	Brasília		**UF:**	DF		**CEP:**	70855140
Telefone:	(0xx61) 3412-3920	**Fax:**	(0xx61)		**e-mail:**	rogerio.lima@fazenda.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Conselheiro Fiscal Titular do Banco da Amazônia S/A.				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**		
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**		**Fim**
Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas	02.10.2014				02.10.2014		31.12.2014

Encarregado do Setor
Charles R. M. Corrêa
Consultor Especial

Dirigente da Unidade
Alcir Bittencourt Jr.
Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.			
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	PENHA MARIA BARROSO AGUIAR				**CPF:**	203.467.513-49
Endereço Residencial:	Rua Tereza Hinko nº 50, apto 1.403.					
Cidade:	Fortaleza		**UF:**	CE	**CEP:**	60176-440
Telefone:	(0xx85) 3263-7085	**Fax:**	(0xx85) 3263-7085	**e-mail:**	pmaguiar12@yahoo.com.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)						
Nome do Cargo ou Função:			Conselheira Fiscal Titular do Banco da Amazônia S/A.			
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**	
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**	**Fim**
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	12.04.2013 e 04.04.2014				01.01.2014	31.12.2014

Encarregado do Setor
Consultor Especial
Mat. 5981

Dirigente da Unidade
Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	MÁRCIA PAIM ROMERA					**CPF:**	861.658.521-49
Endereço Residencial:	SQN 304, Bloco "G", apto 204						
Cidade:	Brasília		**UF:**	DF		**CEP:**	70736-070
Telefone:	(0xx61) 3412-3900	**Fax:**			**e-mail:**	marcia.romera@fazenda.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Ex-Conselheira Fiscal Suplente do Banco da Amazônia S/A.				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**			**Período de gestão no exercício**	
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**		**Início**	**Fim**
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	12.04.2013		Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	04.04.2014		01.01.2014	04.04.2014

Encarregado do Setor

Dirigente da Unidade

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	RONISE PEREIRA LOPES					**CPF:**	647.190.061-91
Endereço Residencial:	Condomínio Solar de Brasília, Qd. 01, Cj. 14, casa 38, lago Sul						
Cidade:	Brasília		**UF:**	DF		**CEP:**	71680-349
Telefone:	(0xx61) 3412-3167	**Fax:**		**e-mail:**	ronise.lopes@fazenda.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Conselheira Fiscal Suplente do Banco da Amazônia S/A.				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**		
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**		**Fim**
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	04.04.2014				05.04.2014		31.12.2014

Encarregado do Setor
Charles A. M. Corrêa
Consultor Especial
Mat. 5981

Dirigente da Unidade
Alcir Bringel
Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	ANDRÉ LUIZ VALENTE MAYRINK					**CPF:**	782.918.791-68
Endereço Residencial:	SQS 303 Bloco C, Apto 503 – Asa Sul						
Cidade:	Brasília		**UF:**	DF		**CEP:**	70336-030
Telefone:	(0xx61) 3412-3535	**Fax:**			**e-mail:**	andre.mayrink@fazenda.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Conselheiro Fiscal Suplente do Banco da Amazônia S/A.				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**		
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**		**Fim**
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	12.04.2013 e 04.04.2014				01.01.2014		31.12.2014

Encarregado de Setor
Carlos A. M. Corrêa
Consultor Especial
Mat. 5981

Dirigente da Unidade
Alcir Bringel Bar...
Secretário Exec...

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	PAULO MENDES DE OLIVEIRA					**CPF:**	951818145-49
Endereço Residencial:	SQN 402, Bloco B, Asa Norte, Brasília-DF, apto. 207						
Cidade:	Brasília		**UF:**	DF		**CEP:**	70834-020
Telefone:	(0xx61) 2025-5000	**Fax:**	(0xx61) 2025-5071		**e-mail:**	paulo.mendes.oliveira@pgfn.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Conselheiro Fiscal Suplente do Banco da Amazônia S/A.				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**			**Período de gestão no exercício**	
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**		**Início**	**Fim**
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	12.04.2013 e 04.04.2014					01.01.2014	31.12.2014

Encarregado do Setor
Consultor Especial
Mat 5981

Dirigente da Unidade
Secretário Exec

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	MARCO AURELIO BARROSO AGUIAR					**CPF:**	203.285.753-72
Endereço Residencial:	Av. Antônio Justa nº 2.880, apto 500, Bairro Meireles						
Cidade:	Fortaleza		**UF:**	CE		**CEP:**	60165-090
Telefone:	(0xx85) 3242-1068	**Fax:**		**e-mail:**	aguiar.marco62@gmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Conselheiro Fiscal Suplente do Banco da Amazônia S/A.				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**		
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**		**Fim**
Assembleia Geral Ordinária de Acionistas	12.04.2013 e 04.04.2014				01.01.2014		31.12.2014

Encarregado do Setor
Consultor Especial
Mat. 5981

Dirigente da Unidade
Alcir Bringel
Secretário Executivo

ROL DE RESPONSÁVEIS – EXERCÍCIO DE 2014

UNIDADE JURISDICIONADA			BANCO DA AMAZÔNIA S/A.				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	MARIA DE BELÉM SILVA COTTA					**CPF:**	039.842.812-34
Endereço Residencial:	Conjunto Médice, Rua Portel, 134 - Marambaia						
Cidade:	Belém		**UF:**	PA		**CEP:**	66620-160
Telefone:	(0XX91) 4008-3445	**Fax:**	(0xx91) 4008-3402	**e-mail:**	mariadebelem@bancoamazonia.com.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)							
Nome do Cargo ou Função:			Técnico Bancário-15; Gerência de Contadoria; Contadora do Banco da Amazônia S/A.				
Ato de Designação			**Ato de Exoneração**		**Período de gestão no exercício**		
Nome e número	**Data**		**Nome e número**	**Data**	**Início**		**Fim**
Resolução da Diretoria 2003/002	19.03.2003				01.01.2014		31.12.2014

Encarregado do Setor
Consultor Especial
Mat. 39[illegible]

Dirigente da Unidade

BANCO DA AMAZÔNIA
Pág. 34

SUDAM

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
ASSESSORIA DE SUPORTE TÉCNICO AOS COLEGIADOS-ASCOL

CONSELHEIROS DO CONDEL/SUDAM – EXERCÍCIO 2015
MINISTÉRIOS

1-MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO

MINISTRO: **GILBERTO MAGALHÃES OCCHI** (TITULAR)
Telefone: (61) 2034-5814/5815/5827/5768
E-mail: cerimonial@integracao.gov.br

SECRETÁRIO EXECUTIVO: **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES** (SUPLENTE)
Telefone: (61) 2034-5801
E-mail: agenda.secex@integracao.gov.br

2-MINISTÉRIO DA FAZENDA

MINISTRO: **JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY** (TITULAR)
Telefone: (61) 3412 2515
Fax: (61) 3412 1721
E-mail: gabinete.df.gmf@fazenda.gov.br; secretarias.df.gmf@fazenda.gov.br

SECRETÁRIO EXECUTIVO: **TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY** (SUPLENTE)
Telefone: (61) 3412-2407/2410
E-mail: gabinete.se.df@fazenda.gov.br

3-MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

MINISTRO: **NELSON HENRIQUE BARBOSA** (TITULAR)
NOME POLÍTICO: **NELSON BARBOSA**
Telefone: (61) 2020-4102/4103
Fax: 55 (61) 2020-5009
E-mail: gabinete.ministro@planejamento.gov.br

SECRETÁRIO EXECUTIVO: **DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (SUPLENTE)
Telefone: (61) 2020-4300
E-mail: dh.oliveira@planejamento.gov.br

GOVERNADORES DA AMAZÔNIA LEGAL

4-GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

GOV.ERNADOR: **SEBASTIÃO AFONSO VIANA MACEDO NEVES** (TITULAR)
NOME POLÍTICO: **TIÃO VIANA**
telefone: (68) 3223-8500/3223-8330/3223-8322/8334
gabinete: (68) 3215-2800/2817/2820
fax: (68) 3223-8355



VICE-GOVERNADORA: **MARIA DE NAZARETH MELO DE ARAÚJO LAMBERT** (SUPLENTE)
NOME POLÍTICO: **NAZARETH LAMBERT**
Endereço: Avenida Ceará n° 1624 – Bairro Centro - CEP: 69900-379 – Rio Branco-AC
telefone: (68) 3224-4345/ 4062
e-mail: vicegovernadora@ac.com.br / vicegovernador@ac.gov.br
Assessor da Vice-Governadora: Tobias (68) 9946-1463
Chefe de Gabinete: Vanusa Lima de Matos Rodrigues
fone: (68)9985-4446
e-mail:vanusa.lima@ac.gov.br

5-GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

GOV.ERNADOR: **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA** (TITULAR)
NOME POLÍTICO: **WALDEZ GÓES**
telefone: (96) 3212-1136/3421-1256/2101-1100/3212-1100/1101/1102/1103/1216/2101-8404
fax: (96) 3212-1128
e-mail: secretariadogoverno@yahoo.com.br

VICE-GOV. DO ESTADO: **JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES** (SUPLENTE)
Endereço: Av. Procopio Rola, 137, Bairro Central, CEP 68906-010 - Macapá-AP.
Chefe de Gabinete: Camille Magalhães
telefone: (96) 98133-7003/3212-1026
fax: (96) 3212-1035
e-mail: camillemagalhaes@vicegov.ap.gov.br

6-GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOV.ERNADOR: **JOSE MELO DE OLIVEIRA** (TITULAR)
NOME POLÍTICO: **JOSÉ MELO**
telefone: (92) 3303-8440/ 8462
e-mail: agenda_gagov@casacivil.am.gov.br / cerimonial@casacivil.am.gov.br
Chefe de Gabinete: Fabíola Figueira
e-mail: agenda_gagov@casacivil.am.gov.br
telefone: (92)3303-8418
Assessora: Ingrid Marth

VICE-GOV. DO ESTADO: **JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**(SUPLENTE)
NOME POLÍTICO: **HENRIQUE OLIVEIRA**
Av. Brasil Sede do Governo s/n, CEP :69058-030 – Manaus-AM.
telefone: (92) 3303-8320 / 8328
Chefe de Gabinete: Edward Malta de Oliveira
e-mail: edward-malta@hotmail.com

7-GOVERNO DO ESTADO DO MARANHAO

GOV.ERNADOR: **FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA** (TITULAR)
telefone: (98)2108-9210/9220/ 9010
fax: (98) 2108-9215
e-mail: gabinetema2015@gmail.com/gabinetema@gmail.com
Chefe de Gabinete: Joslene Silva Rodrigues

telefone: (98)2108-9215/99115-8136

VICE-GOV. DO ESTADO: **CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR** (SUPLENTE)
Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Palácio Henrique de La Roque, Calhau,CEP: 65070-901-São Luiz-MA.
Chefe de Gabinete: Luzia de Jesus Waquim
telefone: (98) 3214-1798/ 1701
e-mail: luwaquim@vice.ma.gov.br

8-GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO

GOV.ERNADOR: **JOSÉ PEDRO GANÇALVES TAQUES** (TITULAR)
NOME POLÍTICO: **PEDRO TAQUES**
telefone: (65) 3613-4100/ 4129/ 4136/ 4140
fax: (65) 3613-4120
e-mail:gabinete@governadoria.mt.gov.br / agenda@governadoria.mt.gov.br
Chefe de Gabinete: José Arlindo de Oliveira Silva (Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil)
e-mail: josearlindo@gabgoverno.mt.gov.br
Cerimonial: Dayse Franzon Calestini
e-mail: cerimonialdogoverno@casacivil.mt.gov.br
Telefone: (65) 3613-4661

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO: **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO** (SUPLENTE)
NOME POLÍTICO: **CARLOS FÁVARO**
Endereço: Centro Politico Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP:78050-970 - Cuiaba-MT
telefone: (65) 9964-4768
e-mail: ascom@vicegovernadoria.mt.gov.br /vicegovernadoria@vicegovernadoria.mt.gov.br
Chefe de Gabinete do Vice Governador: Leuza Maria Menezes
(65) 3613-3804
e-mail: leuzamaria@vicegovernadoria.mt.gov.br

9-GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR: **SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE** (TITULAR)
NOME POLÍTICO: **SIMÃO JATENE**
Chefe de Gabinete – Maria Auxiliadora Souza Neri
telefone: (91) 3216-8849/8866/8820
fax: 3248-0133
e-mail: auxineri@gmail.com

VICE-GOV. DO ESTADO – **JOSÉ DA CRUZ MARINHO** (SUPLENTE)
NOME POLÍTICO: **ZEQUINHA MARINHO**
Endereço: Centro Integrado do Governo, Avenida Nazaré, N° 871 Bairro Nazaré, CEP: 66035-170-Belém/PA
telefone: (91) 3201-3729/3631/36223201-3600/3729
fax: 3201-3718
e-mail: vicegov.pa@gmail.com / ascom.vicegovernadoriapara@gmail.com
Chefe de Gabinete do: Kadmiel Passífico da Costa



10-GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOV.ERNADOR: **CONFÚCIO AIRES MOURA** (TITULAR)
NOME POLÍTICO: **CONFUCIO MOURA**
telefone: (69) 3216-5024 / 5025
fax: (69) 3216-5207
e-mail: confuciomoura@yahoo.com / agendadogovernadorconfucio@gmail.com
Chefe de Gabinete: Waldemar Cavalcante de Albuquerque Filho
telefone: (69) 8484-0858/3216-5148
e-mail: waldemaralbuquerque@gmail.com

VICE-GOV. DO ESTADO: **DANIEL PEREIRA** (SUPLENTE)
NOME POLÍTICO: **DANIEL PEREIRA**
Endereço: Palácio Presidente Vargas, Av. D. Pedro II -608 – CEP: 76803-808 – Porto Velho -RO.
telefone: (69) 3216-5168
Chefe de Gabinete: Ricardo Favaro Andrade
telefone: (69)8129-4771
e-mail: favaropvh@hotmail.com

11-GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

GOV.ERNADORA: **MARIA SUELY SILVA CAMPOS** (TITULAR)
NOME POLÍTICO: **SUELY CAMPOS**
telefone: (95) 2121-7930/7931/7926
fax: (95) 2121-7926
e-mail: governadora@gabgov.rr.gov.br
Chefe de Gabinete (Status de Secretária Executiva) – Daniele Silva Ribeiro Campos Araújo
telefone: (95) 2121-7911 (95) 2121-7956 (95) 2121-7904
e-mail: gabinete@gabgov.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO: **PAULO CÉSAR JUSTO QUARTIEIRO** (SUPLENTE)
Endereço: Av. Pitombeira, 945 - River Parque - CEP:69301-140, Boa Vista-RR.
telefone: (95)2121-7920
Chefe de Gabinete: Sabrina Romeiro Silveira
telefone: (95) 99977-1111
e-mail: sabrinaromeiro@hotmail.com

12-GOVERNO DO ESTADO DE TOCANTINS

GOVERNADOR: **MARCELO DE CARVALHO MIRANDA** (TITULAR)
NOME POLÍTICO: **MARCELO MIRANDA**
telefone: (63)3212-4144/ 4145/ 4149/ 4147
fax: (63)3212-4328
e-mail: gabinete@gabgov.to.gov.br
Chefe de Gabinete – Elmar Batista Borges
telefone: (63) 3212-4145/4149
e-mail: apoioto@gabgov.to.gov.br

VICE-GOVERNADORA: **CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS**
(SUPLENTE) - NOME POLÍTICO: **CLÁUDIA LELIS**
Endereço: Praça dos Girassóis, Marco Central s/n, CEP: 77003-020- Palmas-TO.
Telefone: (63)3212-4193
fax: (63)3212-4325
e-mail: gabinete@vicegov.to.gov.br
Chefe de Gabinete: Maria Elisa Knewitz
e-mail: elisaknewitz@uol.com.br
telefone: (63)8403-9105/3212-4193

13-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

CONSELHEIRO TITULAR: **EDÍLSON BALDEZ DAS NEVES**
telefone: (98)3212-1862
fax: (98)3212-1814
e-mail: presidencia@fiema.org.br
Endereço: Edifício Casa da Industria, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, 4° andar, Bairro Choama, CEP:65060-645 – São Luiz-MA

CONSELHEIRO SUPLENTE: **JANDIR JOSÉ MILAN**
telefone: (65)3611-1503
fax:(65)3644-1175
e-mail: presidencia@fiemt.com.br
Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, n° 4.193, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78050-000-Cuiabá-MT.

14-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO – CNC

CONSELHEIRO TITULAR: **JOSÉ ROBERTO TADROS**
telefone: (92) 3234-5222
fax: (92) 3233-2629
e-mail: fecomercio@fecomercio-am.org.br
Endereço:Rua S. Luiz, n° 555, Bairro Adrianópolis, CEP: 69057-250 – Manaus-AM.

CONSELHEIRO SUPLENTE: **HUGO DE CARVALHO**
telefone: (63)3421-3331
fax: (63)3421-3331
e-mail: fecomercio@hotmail.com
Endereço:Av. Santos Dumont, Setor Rodoviário n° 1.440, CEP: 77818-010-Araguaina-TO.

15-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICIPIOS - ABM

Aguardando designação para o exercício em curso

CONSELHEIRO TITULAR:

CONSELHEIRO SUPLENTE:

16-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA – CNTI

CONSELHEIRO TITULAR: **MAURO BEZERRA DO NASCIMENTO**
telefone: (68)9932-0706/3224-1703/3223-2178

CONSELHEIRO SUPLENTE: **RAIMUNDO NONATO MAIA ARAÚJO**
telefone: (68)9985-5914
e-mail: stiuac@bol.com.br
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, n° 1781, Bairro Bosque, CEP:69900-670-Rio Branco-AC.

17-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO – CNTC

CONSELHEIRO TITULAR: **JOSÉ DO NASCIMENTO COELHO**
telefone: (83)8809-7924/8880-6010/ 3341-1430
fax: (83)3321-3200/(83)9110-8652/8880-6010/8130-9641
e-mail: jnascimentocoelho@gmail.com
Endereço: Rua Venâncio Neiva, n° 91/93, 1° andar, Centro, CEP: 58400-090-Campina Grande-PB.

CONSELHEIRO SUPLENTE: **FABIO JOSÉ MAGALHES PORTO**
telefone: (81)8590-5008/9314-5805
e-mail: secretaria.feco@gmail.com
Endereço: Rua 53, n° 40, Bairro Jardim Paulista – CEP:53.409-570-Cidade Paulista-PE

18-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA-CNA

CONSELHEIRO TITULAR: **CARLOS FERNANDES XAVIER**
telefone: (91)4008-5302/5378
e-mail: faepa@faepanet.com.br / vera@faepanet.com.br
endereço: Trav. Dr. Moraes n° 21-Ed. Palácio da Agricultura, 8° andar – Bairro Nazaré-Belém-PA-CEP:66035-080.

CONSELHEIRO SUPLENTE: **ASSOEIRO DOCA VERONEZ**
telefone: (68) 3224-1797/0812
fax: (63)3421-3331
e-mail: assoeiroveronez@uol / andreia.carvalho@faeac.org.br
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva n° 1779, Bairro Bosque – CEP: 69990-400, Rio Branco-AC.

19-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA– CONTAG

CONSELHEIRO TITULAR: **IZETE RODRIGUES RABELO**
telefone: (92)99622-4242
e-mail: izete_am@oi.com.br
Endereço: Av. Tarumã, n° 912, Centro, Praça 14 de Janeiro – Manaus-AM, CEP:69020-440.

CONSELHEIRO SUPLENTE: **ANTONIO BATISTA DE SÁ**
telefone: (63) 98454-7307/(63) 3214-5580
e-mail: fetaet@terra.com.br/antdsa1971@hotmail.com
Endereço: Quadra 904 Sul- Alameda 12, Lote 18 – Palmas-TO, CEP:77023-378

20-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS – CNM

CONSELHEIRO TITULAR: **ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA**
telefone: (92)3133-3250 (97)98105-5555
e-mail: iranlima.45@hotmail.com/aam@aam.org.br



CONSELHEIRO SUPLENTE: **MARIO ALVES DA COSTA**
telefone: (69) 2182-3030/3000
e-mail: marioalternativa@hotmail.com/marinhodacaerd@hotmail.com
Endereço: Rua Tabajara 451, Bairro Panair, CEP: 76801-348-Porto Velho-RO.

21-FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS – FNP

CONSELHEIRO TITULAR: **ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**
NOME POLÍTICO: **ZENALDO COUTINHO**
Chefe de Gabinete: Maria Lucilene Pinho: (91)98835-7734
Larissa Maia-assessora: (91) 98733-2911
telefones: (91)3114-1032
e-mail: cerimonialpmb@gmail.com / agendaprefeito@belem.pa.gov.br/
lucilenerpinho@yahoo.com.br/larissamaia9@hotmail.com
Endereço: Palácio Antônio Lemos, Praça Dom Pedro II, s/n, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66020-240-Belém-PA.
Cerimonial: Nelson Forte (91)98896-1462/3114-1041/1042/1043
CONSELHEIRO SUPLENTE: **KARLA MARTINS DIAS BARBOSA**
NOME POLÍTICO: **KARLA MARTINS**
telefone: (91) 3283-4703
e-mail: k.martinsdias@hotmail.com/viceprefeiturabelem@outlook.com
Chefe de Gabinete: Patrícia Russeil Maués
e-mail: pati_russeil@hotmail.com - telefone: (91) 98883-8497
Assessora da Vice-Prefeita: Cleiany Florenzano - telefone: (91) 98733-2834
Endereço: Av. Nazaré n° 1249, Bairro Nazaré, CEP: 66035-170-Belém-PA.

22-BANCO DA AMAZÔNIA – BASA

CONSELHEIRO TITULAR: **VALMIR PEDRO ROSSI**
NOME POLÍTICO: **VALMIR PEDRO ROSSI**
Chefe de Gabinete: Alcir Erse (91) 4008-3510
Secretárias: Rita Lamar (manhã) Sandra Gamboa (tarde)
telefone: (91)4008-3340/2518/3350
e-mail: presidencia@bancoamazonia.com.br
Endereço: Av. Presidente Vargas, n° 800, Bairro Campina, 14° andar, Bloco "B", CEP: 66017-901-Belém-PA.

CONSELHEIRO SUPLENTE: **MEMBRO DA DIRETORIA CREDENCIADO E INDICADO P/ PARTICIPAR**

23- SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM

CONSELHEIRO TITULAR: **DJALMA BEZERRA MELLO**
telefone: (91)4008-5440/5401 - e-mail: gabinete@sudam.gov.br
Chefe de Gabinete: Alda Frota (91)4008-5401/ 98421-6203 – e-mail: alda.frota@sudam.gov.br
Secretária: Eliana Garcia (91) 4008-5440/ 984216182 – e-mail: eliana.garcia@sudam.gov.br
Assessora dos Órgãos Colegiados: Ercilda Pacheco Bezerra (91)4008-5421/98421-6098
e-mail: ercilda.bezerra@sudam.gov.br
Endereço: Trav. Antônio Baena, n° 1113, 7° andar, Bloco "C", CEP: 66093-082-Belém-PA.



CONSELHEIRO SUPLENTE: **INOCENCIO RENATO GASPARIM**
telefone: (91)4008-5422
e-mail: diretoria@sudam.gov.br / inocencio.renato@sudam.gov.br
Secretária: Scheila Dione Pacheco – e-mail: scheila.pacheco@sudam.gov.br
Endereço:Trav. Antônio Baena, n° 1113, 7° andar, Bloco "C", CEP: 66093-082-Belém-PA.

Fls. 42

II - RELATÓRIO DE GESTÃO

Fls. 43

Governo da República Federativa do Brasil

Ministério da Integração Nacional

Ministério da Fazenda

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

BANCO DA AMAZÔNIA

UNIDADE JURISDICIONADA

FNO
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

(LEIS Nº 7.827/1989, Nº 9.126/1995 e Nº 10.177/2001)

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2014

Belém - Pará
2015



BANCO DA AMAZÔNIA

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
BANCO DA AMAZÔNIA S/A

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como processo de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 134/2013, 140/2014 e 143/2015 e da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno - Portaria CGU n° 522/2015, de 04/03/2015.

Unidade Jurisdicionada: Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO

BELÉM/2014



DIRETORIA EXECUTIVA

VALMIR PEDRO ROSSI
Presidente

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BORGES
Diretor de Infraestrutura do Negócio

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor de Controle e Risco

LUIZ OTÁVIO MONTEIRO MACIEL JÚNIOR
Diretor de Gestão de Recursos

WILSON EVARISTO
Diretor Comercial e de Distribuição

MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS
Diretor de Análise e Reestruturação



SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS 6

LISTA DE QUADROS 7

LISTA DE TABELAS 8

APRESENTAÇÃO 9

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO (Item 1 e Subitens 1.1 e 1.2 da Parte A–Anexo II-D.N.TCU nº 134/2013) **11**

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL 11

1.2 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UJ DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM LEIS INFRACONSTITUCIONAIS E EM NORMAS REGIMENTAIS 11

2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA (Item 2 e Subitens 2.1 e 2.4 da Parte A – Anexo II-D.N.TCU nº 134/2013) **12**

2.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DA UJ 12

2.2 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS INSTITUIDOS 14

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE (Item 3 e Subitens 3.4 e 3.6 da Parte A – Anexo II-D.N.TCU nº 134/2013) **16**

3.1 DETALHAMENTO DO CAMINHO DE ACESSO, NO PORTAL DA UNIDADE JURISDICIONADA NA INTERNET, ÀS INFORMAÇÕES SOBRE SUA ATUAÇÃO, ÚTEIS À SOCIEDADE E QUE CONTRIBUAM PARA A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO 16

4 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS (Item 5 e Subitens 5.1 a 5.5 da Parte A –Anexo II-D.N.TCU nº 134/2013) **16**

4.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UJ. 16

4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS PELA UJ 17

4.3 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS GERADOS PELA GESTÃO 19

2.3.1 Execução Física das ações realizadas pela UJ 26

4.4 INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES INSTITUCIONAIS E AVALIAÇÃO SOBRE POSSÍVEIS ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NOS CUSTOS DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS OFERTADOS 33

5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Item 9 e Subitem 9.1 da Parte A –Anexo II-D.N.TCU nº 134/2013) **36**

5.1 INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMAS COMPUTACIONAIS QUE ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADOS AOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA UJ. 36

5.1.1 Relação de sistemas utilizados e suas respectivas funções 36

5.1.2 Eventuais necessidade de novos sistemas informatizados ou funcionalidades 36

5.1.3 Outras informações relevantes 36

6 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (Item 11 e Subitens 11.1 e 11.2 da Parte A–Anexo II-D.N.TCU nº 134/2013) **37**

6.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU 37

6.1.1 Cumprimento das determinações do TCU atendidas no exercício 37

6.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES FEITAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO AO QUAL SE VINCULA A UJ 42

6.2.1 Relatório de cumprimento das recomendações do OCI atendidas no exercício 42

6.2.2 Situações das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício 49



7 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (Item 12 e Subitens 12.3 a 12.5 da Parte A–Anexo II-D.N.TCU nº 134/2013) **62**
7.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEGALMENTE PREVISTAS 62
7.2 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE 62

8 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO (Item 13 e Subitem 13.1 da Parte A–Anexo II-D.N.TCU nº 134/2013) **62**
8.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES 62
8.1.1 Plano de Providências Permanente do FNO determinado no Acórdão nº 1352/2011 – TCU 62

PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO **76**

Pág. 48

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

CGU – Controladoria Geral da União
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CONDEL – Conselho Deliberativo
FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
LOA – Lei Orçamentária Anual
MI – Ministério da Integração Nacional
PPA – Plano Plurianual
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIAFI – Sistema de Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
TCU – Tribunal de Contas da União
UJ – Unidade Jurisdicionada



LISTA DE QUADROS

N.º do Quadro	Título do Quadro	Página
Quadro 1	Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	14/6
Quadro 2	Atendimento às diretrizes e prioridades do FNO – Exercício de 2014	23/5
Quadro 3	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Código PPA 0411	26
Quadro 4	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – Código PPA 0618	26/7
Quadro 5	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – Código PPA 0618	27
Quadro 6	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – Código PPA 0747	27/8
Quadro 7	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – Código PPA 0786	28
Quadro 8	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – Código PPA 0790	28/9
Quadro 9	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – Código PPA 0229	29
Quadro 10	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – Código PPA 0231	29/30
Quadro 11	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – Código PPA 0837	30
Quadro 12	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – Código PPA 0567	31
Quadro 13	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – Código PPA 0289	31/2
Quadro 14	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – Código PPA 0737	32
Quadro 15	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo – Código PPA 0738	32
Quadro 16	Indicadores de Eficácia, Efetividade e Eficiência do FNO - Exercício de 2014	34/5
Quadro 17	Sistemas utilizados pelo FNO e suas respectivas funções	36
Quadro 18	Necessidade de novos sistemas informatizados ou funcionalidades	36
Quadro 19	Tratamento das deliberações do Acórdão nº 832/2010-1ª Cam.-TCU no Exercício de 2014	37/8
Quadro 20	Tratamento das deliberações dos Acórdãos nº 175/2002-Plenário e nº 2169/2005-Plenário-TCU no Exercício de 2014	39
Quadro 21	Tratamento das deliberações do Acórdão nº 287/2007-Plenário-TCU no Exercício de 2014	40
Quadro 22	Tratamento das deliberações do Acórdão nº 1352/2011-Plenário-TCU no Exercício de 2014	41
Quadro 23	Tratamento das recomendações feitas pelo Órgão de Controle Interno a que a UJ se vincula – RA 201109666 – Item 2.2.1.4	42/3
Quadro 24	Tratamento das recomendações feitas pelo Órgão de Controle Interno a que a UJ se vincula – RA 201307791 – Item 1.2.1.1	43/44

BANCO DA AMAZÔNIA Pág. 50

Quadro 25	Tratamento das recomendações feitas pelo Órgão de Controle Interno a que a UJ se vincula – RA 201307791 – Item 1.2.1.2-Constatação	44/5
Quadro 26	Tratamento das recomendações feitas pelo Órgão de Controle Interno a que a UJ se vincula – RA 201407551 – Item 1.2.2.1	45/6
Quadro 27	Cumprimento das recomendações feitas pelo Órgão de Controle Interno a que a UJ se vincula – RA 201307791 – Item 1.2.1.1-Constatação	46/7
Quadro 28	Cumprimento das recomendações feitas pelo Órgão de Controle Interno a que a UJ se vincula – RA 201307791 – Item 1.2.1.6-Constatação	47/8
Quadro 29	Cumprimento das recomendações do Órgão de Controle Interno RA 201407551 – Item 1.2.1.1	48/9
Quadro 30	Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento RA 247671 – Item 1.1.2.1 – Constatação 12	49/50
Quadro 31	Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento RA 201109666 – Item 1.1.2.1 – Constatação 5	50/1
Quadro 32	Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento RA 201109666 – Item 2.2.1.1 – Constatação 6	51/3
Quadro 33	Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento RA 201109666 – Item 2.3.1.1 – Constatação 7	53/5
Quadro 34	Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento RA 201109666 – Item 2.2.1.5 – Constatação 14	55/6
Quadro 35	Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento RA 201307791 – Item 1.2.1.2	56/7
Quadro 36	Rcomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento RA 201307791 – Item 1.2.1.7 – Constatação 22	57/9
Quadro 37	Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento RA 201407551 – Item 1.2.1.1	60
Quadro 38	Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento RA 201407551 – Item 1.2.2.1	60/1
Quadro 39	Medidas constantes do Acórdão N.º 1352/2011 - TCU para cumprimento pelo Banco da Amazônia	63/75

LISTA DE TABELAS

N.º da Tabela	Título da Tabela	Página
Tabela 1	Área, Nº de Municípios, População, Densidade Demográfica e PIB dos Estados da Região Norte	17

LISTA DE ANEXOS

N.º do Anexo	Título da Tabela	Página
Anexo 1	Cópia do Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo FNO – Exercício de 2014	78



APRESENTAÇÃO

Em conformidade com a legislação vigente e as orientações e recomendações dos Órgãos de Controle, o Banco da Amazônia apresenta o **Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) referente ao exercício de 2014**.

O referido relatório integra o Processo de Contas Ordinárias do FNO a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada anualmente a apresentar nos termos do art. 70 da Constituição Federal, e está elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº nº 134/2013, 140/2014 e 143/2015 e das orientações do órgão de controle interno - Portaria CGU nº 522/2015.

O Banco da Amazônia, na qualidade de agente financeiro do FNO, para a elaboração do referido Relatório de Gestão, observa a configuração identificada nos normativos retrocitados, formatando as informações conforme conteúdo estabelecido e aplicável à natureza jurídica desse Fundo Constitucional de Financiamento.

Ressalta, contudo, que o subitem 3.2 – "Medidas adotadas com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida", ainda que previsto na DN nº 134/2013 – TCU como integrantes do Relatório de Gestão, não se lhe aplica, eis que o FNO não dispõe de estrutura física, mobiliários e equipamentos urbanos que limitem ou impeçam o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas.

O item 6 – "TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA", e os subitens 6.1 – "Demonstração da execução das despesas", e 6.4 – "Demonstração da movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores", ainda que previstos na DN nº 134/2013 – TCU como integrantes do Relatório de Gestão, não se lhe aplicam, eis que o FNO não se mostra como um executor de despesas.

O item 7 – "GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTO RELACIONADOS", e os subitens 7.1 – "Estrutura de pessoal da UJ", e 7.3 – "a – medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes", "b – ressarcimento de valores pagos a maior" e "c – detalhamento de contratos revisados", ainda que previstos na DN nº 134/2013 – TCU como integrantes do Relatório de Gestão, não se lhe aplicam, eis que o FNO não se mostra como um executor de despesas.

De igual sorte, os subitens 12.4 e 12.5 do item 12 – "INFORMAÇÕES CONTÁBEIS", ainda que previsto na DN nº 134/2013 – TCU como integrante do Relatório de Gestão, não se lhe aplica, eis que a contabilidade do FNO é executada no SIAFI.

O FNO, através de seu agente financeiro Banco da Amazônia, desenvolve suas ações creditícias observando as diretrizes e prioridades contidas no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo para 2014, tendo por metas a redução dos desequilíbrios intra e interregionais e a promoção da inclusão social, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e demais políticas, planos e programas do Governo Federal para a Região.

Pág. 52

A ação do Fundo ratifica a importância desse instrumento creditício no processo de desenvolvimento sustentável da Região Norte, mediante o atendimento de 100% dos municípios e gerando benefícios socioeconômicos intra e interregionais.

Por fim, ressalta-se que os resultados obtidos através do FNO refletem, em grade parte, o trabalho desenvolvido com comprometimento pelo Banco da Amazônia, e, de forma compartilhada, com os seus parceiros institucionais e colaboradores, na busca por resultados para a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento regional em bases mais sustentáveis.

VALMIR PEDRO ROSSI
Presidente do Banco da Amazônia



PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO (Item 1 e Subitens 1.1 e 1.2 da Parte A–Anexo II-D.N.TCU nº 134/2013)

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional - MI			**Código SIORG**: 042670
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundo Constitucional de Financiamento do Norte			
Denominação abreviada: FNO			
Código SIORG:	**Código LOA: 53901**		**Código SIAFI:** 537002
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundo Especial de Natureza Financeira (art. 71, § 2º do Decreto nº 93.872, de 23.12.1996)			
Principal Atividade: ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS			**Código CNAE:** 6499-9/99
Telefones/Fax de contato:	(91) 4008-3888	Fax (91) 4008-3406	
E-mail:			
Página na Internet: http://www.bancoamazonia.com.br			
Endereço Postal: Av. Presidente Vargas, n.º 800, Centro. - CEP 66.017-000 - Belém (PA)			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação da Unidade Jurisdicionada			
Criação: A Constituição Federal de 1988-art. 159, inciso I, alínea "c".			
Normas relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 7.827, de 27.09.1989 Lei nº 9.126, de 10.11.1995 Lei nº 9.808, de 20.7.1999 Lei nº 10.177, de 12.1.2001 Lei nº 11.524, de 24.9.2007 Lei nº 11.775, de 17.9.2008 Lei nº 11.945, de 4.6.2009 Lei nº 12.716, de 21.09.2012			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
537002	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
537002		00001	

1.2 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UJ DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM LEIS INFRACONSTITUCIONAIS E EM NORMAS REGIMENTAIS

Definidas na Constituição Federal
A Constituição Federal de 1988 em seu art. 159, inciso I, alínea "c", destinou 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e imposto sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.
Definidas em Leis Infraconstitucionais e em Normas Regimentais
A Lei nº 7.827, de 27.09.1989, regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, criando os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das referidas Regiões, destinando ao FNO 0,6% dos recursos previstos para os Fundos Constitucionais de Financiamento. A Lei nº 9.126, de 10.11.1995(Publicada no DOU de 13.11.95) - Dispõe sobre a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dos Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia e do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo, e com recursos das Operações Oficiais de

Pág. 54

Crédito, altera dispositivos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº 9.808, de 20.7.99 (Publicada no DOU de 21.7.99) - Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.
Lei nº 10.177, de 12.1.2001 (Publicada no DOU de 15.1.2001 e Retificada em 16.1.2001) - Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº 11.524, de 24.9.2007 (Publicada no DOU de 25.9.2007) - Dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nos 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006, 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, 10.696, de 2 de julho de 2003, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória no 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
Lei nº 11.775, de 17.9.2008 (Publicada no DOU de 18.9.2008) - Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário; altera as Leis nos 11.322, de 13 de julho de 2006, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 11.718, de 20 de junho de 2008, 8.427, de 27 de maio de 1992, 10.420, de 10 de abril de 2002, o Decreto-Lei no 79, de 19 de dezembro de 1966, e a Lei no 10.978, de 7 de dezembro de 2004; e dá outras providências.
Lei nº 11.945, de 4.6.2009 (Publicada no DOU de 5.6.2009) - Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.
Lei nº 12.716, de 21.09.2012 (Publicada no DOU de 24.09.2012) – Altera as Leis nos 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 9.469, de 10 de julho de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.029, de 12 de abril de 1990, 10.954, de 29 de setembro de 2004, e 11.314, de 3 de julho de 2006; e dá outras providências.

2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA (Item 2 e Subitens 2.1 e 2.4 da Parte A – Anexo II-D.N.TCU nº 134/2013)

2.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DA UJ

O Fundo tem como objetivo principal o de promover o desenvolvimento socioeconômico da Região Norte, tendo como gestor o Banco da Amazônia, mediante a execução de programas específicos de financiamento aos setores produtivos.

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – CONDEL/SUDAM tem por competência estabelecer as diretrizes de ação para o desenvolvimento regional. O CONDEL/SUDAM é presidido pelo Ministro da Integração Nacional e é integrado, ainda, pelas seguintes autoridades: os Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento; seis Ministros de Estado das demais áreas de atuação do Poder Executivo; os nove governadores da Amazônia Legal; três prefeitos de municípios de Estados diferentes indicados pela Associação Brasileira de Municípios, pela Confederação Nacional de Municípios e pela Frente Nacional de Prefeitos; três representantes da classe empresarial de Estados diferentes indicados pelas entidades da Agricultura, do Comércio e da Indústria; três representantes da classe dos trabalhadores indicados pelas entidades de trabalhadores da Agricultura, do Comércio e da Indústria, e pelo Superintendente da Sudam e pelo Presidente do Banco da Amazônia.

Pág. 55

Em obediência às boas práticas de Governança Corporativa, o Banco da Amazônia adota como linhas mestras a transparência, a equidade, apresentação de contas e a responsabilidade corporativa através de um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento. Governança Corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo na gestão do FNO os relacionamentos entre Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal.

A preocupação da governança corporativa é criar um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento, a fim de assegurar que o comportamento dos executivos esteja sempre alinhado com o interesse geral da sociedade.

A estrutura da Governança do Banco da Amazônia, assim como sua composição, funcionamento, atribuições e competências obedecem às regulamentações vigentes e ao seu Estatuto Social.

O Conselho de Administração é composto de seis membros, um dos quais indicado pelos acionistas minoritários para exercer atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas. Na sua composição é proibida a presença dos diretores do Banco e a nomeação do Presidente para presidi-lo e possui ainda as seguintes unidades subordinadas.

O Comitê de Auditoria funciona como unidade de apoio ao Conselho de Administração e a ele é subordinado, atendendo às instruções emanadas CMN, através da Resolução nº 3.198/2004.

A Auditoria Independente, selecionada através de processo de licitação, é aprovada pelo Conselho de Administração, e não prestará serviços relevantes de consultoria que conflite com as suas funções.

A Auditoria Interna é vinculada, tecnicamente, ao Conselho de Administração e, administrativamente, à Presidência do Banco da Amazônia.

A Diretoria Executiva é o órgão da administração integrado pelo Presidente e cinco Diretores, dos quais, pelo menos dois, profissionais da atividade bancária. O Presidente é nomeado pelo Presidente da República e por ele demissível "ad nutum". Os Diretores são eleitos, entre acionistas ou não, e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. Os Diretores possuem mandato coincidente de três anos admitida a reeleição, estendendo-se o período de respectiva gestão até a investidura de novos membros.

Pág. 56

O Banco dispõe também, em sua estrutura organizacional, de uma Ouvidoria, com a atribuição de assegurar observância das normas legais e regulamentares, e de atuar como canal de comunicação entre a Instituição e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Como forma de estar alinhado às boas práticas de governança corporativa, o Banco possui quatorze Comitês para analisar e deliberar sobre os assuntos relevantes da Organização.

2.2 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS INSTITUIDOS

Ver informações no Quadro 1, abaixo

Quadro 1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					x
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	

Pág. 57

15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			x		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	

Análise Crítica:

A análise e avaliação dos quesitos considerou os aspectos de controles internos constantes no Relatório de Avaliação de Controles Internos (RACI) e Relatório de Risco Operacional (RRO), do segundo semestre/2013, elaborados pela Gerência de Conformidade e aprovados pelo Conselho de Administração do Banco da Amazônia, nos quais constam os indicadores utilizados pela Instituição para monitorar a efetividade dos controles internos implementados.

Também se considerou na análise e avaliação o Relatório Descrição dos Aspectos Relevantes de Controles Internos (ARCI), elaborado pela Gerência de Conformidade para atendimento à Circular CMN 3.467/09.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

Fls. 58

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Fonte: Banco da Amazônia – GECIN/SECRE

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE (Item 3 e Subitens 3.4 e 3.6 da Parte A – Anexo II-D.N.TCU nº 134/2013)

3.1 DETALHAMENTO DO CAMINHO DE ACESSO, NO PORTAL DA UNIDADE JURISDICIONADA NA INTERNET, ÀS INFORMAÇÕES SOBRE SUA ATUAÇÃO, ÚTEIS À SOCIEDADE E QUE CONTRIBUAM PARA A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

As informações sobre os financiamentos concedidos com os recursos do FNO são publicizadas no portal da UJ na Internet, para amplo conhecimento da sociedade e transparência da gestão do Fundo.

As informações da gestão do Fundo são disponibilizadas no seguinte endereço eletrônico: http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/relatorio-gestao

4 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS (Item 5 e Subitens 5.1 a 5.5 da Parte A –Anexo II-D.N.TCU nº 134/2013)

4.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UJ.

O FNO foi criado pela Constituição Federal de 1988, que estabeleceu através do artigo 159, inciso I, alínea "c", regulamentado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, a obrigação de a União destinar 3% do produto da arrecadação do *Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR)* e *Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)* para serem aplicados em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional.

O Fundo tem como objetivo principal o de promover o desenvolvimento socioeconômico da Região Norte, tendo como gestor o Banco da Amazônia, mediante a execução de programas específicos de financiamento aos setores produtivos.

Os recursos do FNO, provenientes de 0,6% da parcela de 3% da arrecadação do IR e IPI, são administrados pelo Banco da Amazônia, que os aplica em conformidade com a legislação vigente e de forma alinhada às orientações estratégicas do Governo Federal contidas nas políticas, planos e programas para a Amazônia, como o Plano Plurianual (PPA) - o "Plano Mais Brasil"; o Plano Brasil Maior; o Plano Brasil Sem Miséria; a Política Nacional

de Desenvolvimento Regional (PNDR); o Plano Amazônia Sustentável (PAS); o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA); a Política Nacional de Agricultura Familiar; a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais; o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); o Plano Nacional de Turismo (PNT); o Programa Mais Cultura; a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas; e às políticas de desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, à pesca e aquicultura, além das políticas e prioridades dos estados da Região Norte.

A área de atuação do FNO é a Região Norte, formada por sete Estados (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e 450 municípios, abrangendo uma área territorial de 3.853.327,3 km^2. A população atual da Região Norte é de 17,2 milhões de habitantes, com densidade demográfica de 4,47 hab/km^2 e renda per capita de R$ 13,43 mil. O Produto Interno Bruto (PIB) regional é da ordem de R$ 163,2 bilhões, equivalente a 7% do PIB brasileiro, que se encontra na ordem de R$ 3.239,4 bilhões (v. Tabela 1).

Tabela 1 **Área, Nº de Municípios, População, Densidade Demográfica e PIB dos Estados da Região Norte**

Estado	Extensão territorial (km^2)	N.º de Municípios	População (Hab.)	Densidade Demográfica	PIB (R$ Milhões)	Renda Per Capita (R$ Mil)
Acre	152.581,40	22	790.101	5,18	9.629	12,19
Amapá	142.814,60	16	750.912	5,26	10.420	13,88
Amazonas	1.570.745,70	62	3.873.743	2,47	64.120	16,55
Pará	1.247.689,50	144	8.073.924	6,47	91.009	11,27
Rondônia	237.576,20	52	1.748.531	7,36	29.362	16,79
Roraima	224.299,00	15	496.936	2,22	7.314	14,72
Tocantins	277.620,90	139	1.496.880	5,39	19.530	13,05
Região Norte	**3.853.327,30**	**450**	**17.231.027**	**4,47**	**231.384**	**13,43**

Fonte: IBGE - Estimativa população 2014 / IBGE / PIB - base 2012

Desde o início da operacionalização dos recursos do FNO pelo Banco da Amazônia, foram financiados cerca de 626 mil projetos, sendo injetados recursos superiores a R$ 32 bilhões na economia regional, que estimularam prioritariamente empreendimentos de menor tamanho.

4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS PELA UJ

Os financiamentos concedidos com os recursos do FNO têm contribuído para a geração de importantes resultados socioeconômicos em benefício da população amazônica, bem como ao meio ambiente, através do apoio à inserção de padrões tecnológicos que ajustam e/ou contribuem em prol da modernização dos sistemas produtivos das unidades agropecuárias, agroindustriais, industriais e outras.



Entre os benefícios socioeconômicos gerados pela ação creditícia do FNO destacam-se: a criação de novas oportunidades de ocupação de mão-de-obra, o incremento no Valor Bruto da Produção (VBP) regional, a redução do êxodo rural e da pobreza, a inclusão social, a minimização das desigualdades intra e inter-regionais, o aumento do PIB da Região e da massa salarial e a ampliação da arrecadação tributária.

As diretrizes estratégicas do FNO estão voltadas, portanto, para a concessão de financiamentos prioritários aos segmentos produtivos de menor porte (mini/micro e pequenos empreendedores), com ênfase para a agricultura de base familiar; empreendimentos que utilizam matérias-primas e mão-de-obra locais e que produzam alimentos básicos para consumo da população e projetos com sustentabilidade socioambiental.

São beneficiários dos recursos do FNO:

- Agricultores familiares e trabalhadores rurais, inclusive remanescentes de quilombos e indígenas, enquadrados nas categorias e condições definidas no capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR-10), mediante Declaração de Aptidão ao Programa, contemplando também, de acordo com a renda e a caracterização da mão-de-obra utilizada: pescadores artesanais, extrativistas que se dediquem à exploração extrativista vegetal ecologicamente sustentável, silvicultores que cultivam florestas nativas ou exóticas e promovam o manejo sustentável daqueles ambientes, e aqüicultores;
- Agricultores familiares enquadrados no PRONAF, produtores rurais e empreendedores afetados pelas enchentes na Região Norte;
- Populações tradicionais da Amazônia (povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais, entre outros povos da floresta) não contempladas pelo PRONAF;
- Pessoas físicas e jurídicas, inclusive Sociedades de Propósito Específico (SPE), que se caracterizem como produtores rurais;
- Pessoas jurídicas de direito privado, inclusive empresas individuais, associações e cooperativas, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no País a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, pertença a pessoas residentes e domiciliadas no País;
- Pessoas jurídicas de direito privado, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no País a sede de sua administração e cuja maioria de capital,

Pág. 61

com direito a voto, pertença a pessoas não residentes no País, somente quando fizerem parte de setores de atividades e regiões econômicas de alto interesse nacional;

- Pessoas jurídicas de direito privado, inclusive empresas incubadas, empresários individuais, associações e cooperativas, classificadas como micro ou pequenas empresas, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no país a sede de sua administração e cuja maioria de capital pertença a pessoas residentes e domiciliadas no país;
- Empreendedores individuais, classificados conforme a Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, midificada pela Lei Complementar nº 139, de 10/11/2011; e
- Empresas Públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, nos empreendimentos de infraestrutura econômica considerados prioritários para a economia pelo Conselho Deliberativo da SUDAM.

4.3 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS GERADOS PELA GESTÃO

A regulamentação dos Fundos Constitucionais de Financiamento se deu pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, posteriormente alterada pelas Leis n.º 9.126/1995 e n.º 10.177/2001.

Na Região Norte, os recursos financeiros do FNO são administrados pelo Banco da Amazônia, instituição financeira pública federal de caráter regional, criada em 9 de julho de 1942.

No exercício de 2014, o FNO foi operacionalizado através de quatro programas de financiamento, que foram concebidos em consonância com a legislação em vigor e com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional para o desenvolvimento regional. Assim, o FNO foi operacionalizado através dos seguintes programas de financiamento:

a. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - FNO-PRONAF**: tem por finalidade apoiar as atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas mediante o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural, capítulo 10 (MCR-10);
b. **Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - FNO-Amazônia Sustentável**: destinado a incentivar as atividades desenvolvidas em bases sustentáveis, compreendendo os empreendimentos rurais e não rurais, mediante a concessão de financiamentos adequados às reais necessidades dos setores produtivos;
c. **Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica - FNO-Biodiversidade**: criado para financiar os empreendimentos que privilegiem o uso racional dos recursos naturais, com adoção

de boas práticas de manejo, bem como empreendimentos voltados para a regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradadas/alteradas das propriedades rurais; e

d. **Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais - (FNO-MPE/EI)**: criado com a finalidade de estimular o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, em bases sustentáveis, proporcionando financiamentos às micro e pequenas empresas e empreendedores individuais, induzindo e apoiando a inovação, o aumento da competitividade e as melhores práticas produtivas, visando o fortalecimento e a expansão do segmento, como também, a potencialização de suas atividades econômicas em áreas urbanas, propiciando bem-estar às suas famílias e empregados.

No exercício de 2014, a ação creditícia do FNO esteve alinhada com a legislação vigente, bem como, com as diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e orientações estratégicas do Governo Federal contidas nas políticas, planos e programas para a Amazônia como o Plano Plurianual (PPA) – o "Plano Mais Brasil"; o Plano Brasil Maior; o Plano Brasil Sem Miséria; o Plano Nacional de Turismo (PNT); o Plano Amazônia Sustentável (PAS); a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); a Política Nacional de Agricultura Familiar; a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais; o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); o Programa Mais Cultura; a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas; as políticas de desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, à pesca e aquicultura; além do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA); e das políticas e prioridades dos estados da Região Norte. Assim, a aplicação dos recursos do Fundo observou as seguintes diretrizes e prioridades:

i) Diretrizes:

a. Atuar em observância às diretrizes estabelecidas no Artigo 3º da Lei nº 7.827/89, atualizada pela Lei Complementar nº 129 de 2009;

b. Promover o Desenvolvimento Sustentável e Includente, na área de abrangência do FNO (Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), integrando a base produtiva regional de forma competitiva na economia nacional e internacional;

c. Assegurar a geração de emprego e renda com observância aos potenciais e vocações locais;

d. Utilizar os recursos do FNO em sintonia com as Políticas, Planos e Programas do Governo Federal para a Região Norte, evidenciando-se os Planos Safra, Brasil Maior e Brasil Sem Miséria;

e. Elevar a qualificação da mão-de-obra regional, objetivando o aumento da integração social, fortalecendo simultaneamente o capital humano e o capital social local;

Fls. 63

f. Disseminar a lógica da integração industrial horizontal e vertical, para formar redes de empresas e ampliar o alcance da redistribuição de renda, por meio da aplicação dos recursos oriundos dos programas do Governo Federal e outros entes da federação, com destaque para os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO);

g. Promover e difundir a inovação nas atividades florestais de bases sustentáveis valorizando o reflorestamento, o manejo e a conservação/preservação da biodiversidade;

h. Apoiar as estratégias de produção e de gestão ambiental definidas em Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE);

i. Estimular a competitividade regional em setores e atividades prioritários;

j. Apoiar Arranjos Produtivos Locais (APL's) previamente identificados e selecionados nos estados beneficiários dos recursos do FNO;

k. Estimular a agregação de valor às cadeias produtivas regionais;

l. Apoiar a nacionalização da produção de bens;

m. Apoiar empreendimentos que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, bem como aqueles voltados para a recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais; e

n. Apoiar projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, bem como, empreendedores individuais.

ii) Prioridades:

a. Projetos de modernização e diversificação de empreendimentos do setor industrial, sobretudo através da inovação tecnológica;

b. Projetos de logística e infraestrutura de transportes para intensificar as transações econômicas e comerciais em caráter intrarregional;

c. Projetos dos setores de pesca e aquicultura com melhores práticas produtivas, que promovam a abertura de novos canais de comercialização;

d. Projetos de fruticultura, apicultura e de sistemas agroflorestais e agroextrativistas regionais, com ênfase nas organizações produtivas familiares;

e. Projetos relacionados à produção de alimentos básicos para o consumo da população regional;

f. Projetos de infraestrutura econômica, com ênfase nos segmentos de energia (principalmente de fonte renovável), transporte (em especial ao hidroviário e ligado ao turismo), armazenagem, comunicação, abastecimento e tratamento de água e esgotamento sanitário;

g. Projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

h. Projetos de apoio à cadeia do turismo regional em bases sustentáveis, especialmente empreendimentos de implantação, expansão e modernização, no âmbito das ações afetas aos preparativos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014;

i. Projetos de apoio e valorização da cultura regional e de empreendimentos criativos;

j. Projetos de reflorestamento e florestamento para fins de recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais;

k. Projetos de inovação tecnológica com base na tecnologia de informação;

l. Projetos para ampliação e consolidação da base científica e tecnológica regional;

m. Projetos de produção agrícola em áreas degradadas/alteradas, contemplando o financiamento de máquinas e insumos;

n. Projetos de reciclagens e resíduos;

o. Projetos de desenvolvimento socioeconômico, em bases sustentáveis, para a integração das regiões inseridas na faixa de fronteira;

p. Projetos de fomento à atividade de comércio e serviço;

q. Projetos nos municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte;

r. Projetos nos municípios integrantes das mesorregiões do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio (excetuando os municípios do Estado do Maranhão, assistidos pelo FNE), da Chapada das Mangabeiras (municípios do Estado do Tocantins) e do Xingu;

s. Projetos nos municípios classificados pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica; e

t. Projetos considerados prioritários para os estados da Região Norte.

Em sua ação creditícia, o Banco da Amazônia atendeu a todas as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL da SUDAM para o exercício, através do Ato nº 13, de 15/08/2012, na forma das diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional estabelecidas na Portaria nº 384, de 04/07/2012, e pela recomendação da CGU de aperfeiçoar o acompanhamento quantitativo e qualitativo de cada diretriz e prioridade no atendimento aos recursos do Fundo

O atendimento a cada uma das diretrizes e prioridades que podem ser quantificadas encontra-se pormenorizado no Quadro 2.

Quadro 2 **Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO**
Exercício de 2014

Diretrizes e Prioridades do FNO	Discriminação	Programado R$ mi (A)	Realizado R$ mi (B)	Indicador[1] $I_2 = \left(\frac{B}{A}\right) \times 100^2$	%	Avaliação[3]	Justificativa (necessária para avaliação menor que III)
1. Diretrizes				-			
a) Atuar em observância às diretrizes estabelecidas no Artigo 3o. da Lei nº 7.827/89, atualizada pela Lei Complementar nº 129 de 2009.	Financiamentos para todos os empreendimentos e setores produtivos privados da Região Norte	5.400,00	5.356,87	-	99,2%		-
b) Promover o Desenvolvimento Sustentável e Includente, na área de abrangência do FNO (Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), integrando a base produtiva regional de forma competitiva na economia nacional e internacional.	Financiamentos para os municípios tipificados pela PNDR como de baixa renda, estagnados de média renda e dinâmicos de menor renda	3.780,00	3.734,02	-	98,8%		-
c) Assegurar a geração de emprego e renda com observância aos potenciais e vocações locais.	Contribuição do FNO para o incremento do salário e criação de novas oportunidades de trabalho	Não há metas para incremento do salário	-	-	-	-	A aplicação do FNO contribuiu para incremento de R$ 4,60 bilhões na massa salarial.
		Criação de **621.378** novos postos de trabalho	-	-	-	-	A aplicação do FNO contribuiu para incremento ou manutenção de 800.452 postos de trabalho (meta superada em 28,8%)
d) Utilizar os recursos do FNO em sintonia com as Políticas, Planos e Programas do Governo Federal para a Região Norte, evidenciando-se os Planos Safra, Brasil Maior e Brasil Sem Miséria.	Financiamentos para agricultura familiar, turismo, cultura, micro e pequena empresa, microcrédito produtivo orientado e pesca e aquicultura	2.076,97	1.762,61	-	84,9%		-
e) Elevar a qualificação da mão de obra regional, objetivando o aumento da integração social, fortalecendo simultaneamente o capital humano e o capital social local.	Quantidade de pessoal qualificado para operacionalização do Pronaf	Não há meta financeira para este item.	-	-	-	-	Foram capacitados 351 empregados para operacionalização das linhas de financiamento do Pronaf, quanto à concessão do crédito e qualificação dos processos. O resultado é 240,8% maior do que em 2013, quando foram capacitados 103 empregados.
f) Disseminar a lógica da integração industrial horizontal e vertical, para formar redes de empresas e ampliar o alcance da redistribuição de renda, por meio da aplicação dos recursos oriundos dos programas do Governo Federal e outros entes da federação, com destaque para os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).	Financiamentos para indústria	326,14	1.172,91	-	359,6%		-
g) Promover e difundir a inovação nas atividades florestais de bases sustentáveis valorizando o reflorestamento, o manejo e a conservação/preservação da biodiversidade.	Financiamentos para florestamento, reflorestamento e manejo florestal sustentável em áreas de uso alternativo do solo e áreas de reserva legal (FNO-Biodiversidade)	134,61	140,22	-	104,2%		-
h) Apoiar as estratégias de produção e de gestão ambiental definidas em Zoneamento Ecologico-Econômico (ZEE).	Financiamentos para projetos/empreendimentos localizados em áreas de ZEEs	Não há meta financeira para este item	-	-	-	-	Em sua ação creditícia, o Banco aplica recursos do FNO nos projetos/empreendimentos localizados nas aéras de ZEEs concluídos pelos estados, porém, não há ferramentas que possam mensurar tais aplicações.
i) Estimular a competitividade regional em setores e atividades prioritários.	Financiamentos para projetos de inovação tecnológica	Não há meta financeira para este item.	-	-	-	-	Em sua ação creditícia, o Banco aplica recursos do FNO nos projetos/empreendimentos de inovação tecnológica, porém, não há ferramentas que possam mensurar tais aplicações.
j) Apoiar Arranjos Produtivos Locais (APLs) previamente identificados e selecionados nos estados beneficiários dos recursos do FNO.	Financiamentos para projetos/empreendimentos localizados no âmbito dos APLs	Não há meta financeira para este item	-	-	-	-	Em sua ação creditícia, o Banco aplica recursos do FNO nos projetos/empreendimentos no âmbito dos APLs, porém, não há ferramentas que possam mensurar tais aplicações.
k) Estimular a agregação de valor às cadeias produtivas regionais.	Financiamentos para o agronegócio regional (agricultura, pecuária e agroindústria)	519,82	1.871,7	-	360,1%		-
l) Apoiar a nacionalização da produção de bens	Financiamentos para projetos/empreendimentos em apoio à nacionalização da produção de bens	Não há meta financeira para este item	-	-	-	-	Em sua ação creditícia, o Banco aplica recursos do FNO nos projetos/empreendimentos em apoio à nacionalização da produção de bens, porém, não há ferramentas que possam mensurar tais aplicações.

Diretrizes e Prioridades do FNO	Discriminação	Programado R$ mi (A)	Realizado R$ mi (B)	Indicador[1] $I_c = \left(\frac{B}{A}\right) \times 100^2$		Avaliação[3]	Justificativa (necessária para avaliação menor que III)
					Valor %		
m) Apoiar projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, bem como, empreendedores individuais.	Financiamentos para os agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, e empreendedores individuais[4]	2.754,00	3.286,65	-	119,34%		-
2. Prioridades Setoriais				-			
a) Projetos de modernização e diversificação de empreendimentos do setor industrial, sobretudo através da inovação tecnológica.	Financiamentos para indústria	326,14	1.172,91	-	359,6%		-
b) Projetos de logística e infraestrutura de transportes para intensificar as transações econômicas e comerciais em caráter intrarregional	Financiamentos para projetos de logística e infraestrutura de transporte	Não há meta financeira para este item.	261,11	-	-	-	O resultado de 2014 corresponde a 47,6% do resultado obtido em 2013, de R$ 549,12 milhões.
c) Projetos dos setores de pesca e aquicultura com melhores práticas produtivas, que promovam a abertura de novos canais de comercialização.	Financiamentos para pesca e aquicultura	153,08	25,79	-	16,8%	-	Alta inadimplência do setor, pouca qualificação das demandas e ausência de documentos exigidos pelo MPA.
d) Projetos de fruticultura, apicultura e de sistemas agroflorestais e agroextrativistas regionais, com ênfase nas organizações produtivas familiares.	Financiamentos com recursos do FNO-Pronaf Mais Alimentos e FNO-Pronaf Floresta	Apenas o Pronaf-Grupo A tem metas de aplicação; as metas para as demais linhas são agrupadas	529,50	-	-		-
e) Projetos relacionados à produção de alimentos básicos para o consumo da população regional.	Financiamentos para agricultura familiar, pesca e aquicultura e agropecuária	1.666,56	2.427,12	-	145,6%		-
f) Projetos de infraestrutura econômica, com ênfase nos segmentos de energia (principalmente renovável), transporte (em especial ao hidroviário e ligado ao turismo), armazenagem, comunicação, abastecimento e tratamento de água e esgotamento sanitário.	Financiamentos para os projetos do PAC	Não há meta financeira para este item.	108,79	-	-		-
g) Projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).	Financiamentos para os projetos do PAC	Não há meta financeira para este item	108,79	-	-		-
h) Projetos de apoio à cadeia do turismo regional em bases sustentáveis, especialmente empreendimentos de implantação, expansão e modernização, no âmbito das ações afetas aos preparativos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014.	Financiamentos para os empreendimentos turísticos sustentáveis na região, incluindo os empreendimentos afetos à Copa do Mundo	310,08	145,97	-	47,1%	-	Pouca demanda do setor, em particular, devido à diminuição dos financiamentos aos empreendimentos com foco na Copa do Mundo.
i) Projetos de apoio e valorização da cultura regional e de empreendimentos criativos.	Financiamentos para projetos culturais	52,92	25,88	-	48,9%	-	Pouca demanda do setor.
j) Projetos de reflorestamento e florestamento para fins de recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais.	Financiamentos para projetos de florestamento e reflorestamento em áreas de reserva legal	Não há meta financeira para este item.	0,00	-	-	-	Não houve demanda.
k) Projetos de inovação tecnológica com base na tecnologia de informação.	Financiamento de projetos para inovação tecnológica	Não há meta financeira para este item	0,00	-	-	-	Em sua ação creditícia, o Banco aplica recursos do FNO em projetos/empreendimentos de ciência, tecnologia e inovação, porém, não há ferramentas que possam mensurar tais aplicações.
l) Projetos para ampliação e consolidação da base científica e tecnológica regional.	Financiamento de projetos para ampliação e consolidação da base científica e tecnológica regional	Não há meta financeira para este item.	0,00	-	-	-	Idem.

Diretrizes e Prioridades do FNO	Discriminação	Programado R$ mi (A)	Realizado R$ mi (B)	Indicador[1] $\lambda_2 = \left(\frac{B}{A}\right) \times 100^2$	Valor %	Avaliação[3]	Justificativa (necessária para avaliação menor que III)
) Projetos de produção agrícola em áreas degradadas/alteradas, contemplando financiamento de máquinas e insumos.	Financiamentos para projetos de produção agrícola em áreas de reserva legal	Não há meta financeira para este item	0,00	-	-	-	Não houve demanda.
) Projetos de reciclagens e resíduos.	Financiamentos para projetos de reciclagem e resíduos	Não há meta financeira para este item.	1,75	-	-	-	O resultado em 2014 é 93,4% maior que o resultado obtido em 2013, de R$ 904 mil.
) Projetos de desenvolvimento socioeconômico, em bases sustentáveis, para a ntegração das regiões inseridas na faixa de fronteira.	Financiamentos para os municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte	1.411,77	1.188,79	-	84,2%		-
) Projetos de fomento à atividade de comércio e serviço.	Financiamentos para as atividades de comércio e serviço	1.620,00	1.431,86	-	88,4%		-
. Prioridades Espaciais				-			
) Projetos nos municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte.	Financiamentos para os municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte	1.411,77	1.188,79	-	84,2%		-
) Projetos nos municípios integrantes das mesorregiões do Alto Solimões, Vale o Rio Acre, Bico do Papagaio (excetuando os municípios do Estado do Maranhão, assistidos pelo FNE), da Chapada das Mangabeiras (municípios do stado do Tocantins) e do Xingu.	Financiamentos para os municípios integrantes das mesorregiões diferenciadas da Região Norte pela PNDR	581,93	887,70	-	152,5%		-
) Projetos nos municípios classificados pela tipologia da PNDR como de baixa nda, estagnada ou dinâmica.	Financiamentos para os municípios classificados pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnados de média e dinâmicos de menor renda	3.780,00	3.734,02	-	98,8%		-

nte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO para 2014 / Sistema SIG-Controper

Meta Atingida

Valor dos Financiamentos Realizados dividido pelo Valor dos Financiamentos Programados, vezes 100.

I) Até 50% = meta não atingida; II) a partir de 50% até 80% = meta parcialmente atingida; III) a partir de 80% até 99% = meta satisfatoriamente atingida; IV) 100% = meta atingida; e V) acima de 100% = meta superada.

A meta corresponde ao mínimo de 51% do orçamento do FNO para 2014 de R$ 5,4 bilhões para os beneficiários de menor porte.



4.3.1 Execução Física das ações realizadas pela UJ

a) Programa: 2012 - Agricultura Familiar – Pronaf (0411) / MDA

QUADRO 3 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0411	**Denominação:** Programa Agricultura Familiar – Pronaf					
Tipo do Programa: Programas de Governo - Finalísticos						
Objetivo Geral: Disponibilização de linhas de crédito para agricultores e agricultoras familiares, empreendedores familiares rurais e pessoas jurídicas da agricultura familiar						
Objetivos Específicos: Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.						
Gerente: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)			**Responsável:**			
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						**Em R$ 1,00**
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**		**Valores Pagos**
Inicial	**Final**					
500.000.000,00	**695.835.292,39**	**695.835.292,39**	**695.835.292,39**	**0**		**695.835.292,39**
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
1	**Percentual**	**31/12/2014**	**100,0%**	**139,17%**	**100,0%**	**139,17%**
Fórmula de Cálculo do Índice						
(Dotação final / dotação inicial)x100%						
Análise do Resultado Alcançado						
No exercício de 2014, a meta financeira do Programa atingiu 139,1%. Esse número demonstra o esforço da Instituição na priorização do crédito de fomento aos segmentos produtivos de menor porte, sobretudo à pequena produção de base familiar.						

Fonte:Banco da Amazônia S/A–(Gerência de Microfinanças e Agricultura Familiar - GEMAF, base 31/12/2014).

b) Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização/MAPA (0618) / MAPA

QUADRO 4 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0618	**Denominação:** Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural e Produtores Rurais – Bancos Públicos					
Tipo do Programa: Programas de Governo - Finalísticos						
Objetivo Geral: Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural oficial e a outras fontes de financiamento da produção, visando ao aumento da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário.						
Objetivos Específicos: Concessão de crédito ao médio produtor rural (Iniciativa 1 – 02EK).						
Gerente: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)			**Responsável:**			
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						**Em R$ 1,00**
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**		**Valores Pagos**
Inicial	**Final**					
173.904.000,00	**724.390.706,00**	**724.390.706,00**	**724.390.706,00**	**0**		**724.390.706,00**
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
2	**Percentual**	**31/12/2014**	**100,0%**	**416,55%**	**100,0%**	**416,55%**
Fórmula de Cálculo do Índice						

(Dotação final / dotação inicial)x100%
Análise do Resultado Alcançado
O volume de contratações do Programa atingiu 416,55%. Os números, sob uma macroanálise, mostram o direcionamento das contratações para o abastecimento agroalimentar regional, através do financiamento das atividades agropecuárias desenvolvidas na Região Amazônica.

Fonte: Banco da Amazônia S/A – (Sistema SIG/Controper, base 31/12/2014)

c) Programa: 2014 - Agropecuária Sustentavel, Abastecimento e Comercialização/MAPA (0618) / MAPA

QUADRO 5 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0618	**Denominação:** Programa Concessão de crédito aos produtores rurais – Bancos Públicos.				
Tipo do Programa: Programas de Governo - Finalísticos					
Objetivo Geral: Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural oficial e a outras fontes de financiamento da produção, visando ao aumento da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário.					
Objetivos Específicos: Concessão de crédito aos produtores rurais – Bancos Públicos.					
Gerente: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)		**Responsável:**			
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					**Em R$ 1,00**
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**	**Valores Pagos**
Inicial	**Final**				
848.162.000,00	1.705.504.168,00	1.705.504.168,00	1.705.504.168,00	0	1.705.504.168,00

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
3	Percentual	31/12/2014	100,0%	201,08%	100,0%	201,08%
Fórmula de Cálculo do Índice						
(Dotação final / dotação inicial)x100%						
Análise do Resultado Alcançado						
O volume de contratações do Programa atingiu 201,08%. Os números, sob uma macroanálise, mostram o direcionamento das contratações para o abastecimento agroalimentar regional, através do financiamento das atividades agropecuárias desenvolvidas na Região Amazônica.						

Fonte: Banco da Amazônia S/A – (Sistema SIG/Controper, base 31/12/2014)

d) Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização/MAPA (0747) / MAPA

QUADRO 6 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0747	**Denominação:** Programa Concessão de crédito às Cooperativas e Associações – Bancos Públicos				
Tipo do Programa: Programas de Governo - Finalísticos					
Objetivo Geral: Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural oficial e a outras fontes de financiamento da produção, visando ao aumento da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário.					
Objetivos Específicos: Concessão de crédito às Cooperativas e Assoicações – Bancos Públicos.					
Gerente: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)		**Responsável:**			
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					**Em R$ 1,00**
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**	**Valores Pagos**
Inicial	**Final**				
4.935.000,00	13.744.650,00	13.744.650,00	13.744.650,00	0	13.744.650,00

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Percentual	31/12/2014	100,0%	278,51%	100,0%	278,51%
Fórmula de Cálculo do Índice						
(Dotação final / dotação inicial)x100%						
Análise do Resultado Alcançado						
O volume de contratações do Programa atingiu 278,51%. Os números, sob uma macroanálise, mostram o direcionamento das contratações para o abastecimento agroalimentar regional, através do financiamento das atividades agropecuárias desenvolvidas na Região Amazônica por Cooperativas e Associações.						

Fonte: Banco da Amazônia S/A – (Sistema SIG/Controper, base 31/12/2014).

e) Programa: 2027 - Cultura; Preservação, Promoção e Acesso (0781) / MINC

QUADRO 7 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0786	**Denominação:** Programa Concessão de Crédito e Apoio Financeiro aos Projetos Culturais				
Tipo do Programa: Programas de Governo - Finalísticos					
Objetivo Geral: Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e à formação de público, garantida a diversidade de linguagens e, expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.					
Objetivos Específicos: Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.					
Gerente: 42000 Ministério da Cultura (MINC)		**Responsável:**			
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					**Em R$ 1,00**
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**	**Valores Pagos**
Inicial	**Final**				
52.000.000,00	26.948.861,15	26.948.861,15	26.948.861,15	0	26.948.861,15

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	Percentual	31/12/2014	100,0%	51,92%	100,0%	51,92%
Fórmula de Cálculo do Índice						
(Dotação final / dotação inicial)x100%						
Análise do Resultado Alcançado						
O volume financeiro do Programa representou 51,92% da meta estabelecida para o exercício de 2014. Os resultados alcançados foram sensibilizados devido a apresentação de projetos artístico-culturais aquém do planejado.						

Fonte: Banco da Amazônia S/A– (Sistema SIG/Controper, base 31/12/2014)

f) Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária (0790)

QUADRO 8 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0790	**Denominação:** Programa com vistas ao fomento do Desenvolvimento Regional Sustentável.				
Tipo do Programa: Programas de Governo - Finalísticos					
Objetivo Geral: Criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável.					
Objetivos Específicos: Aplicações dos Fundos Constitucionais.					
Gerente: 53000 Ministério da Integração Nacional(MI)		**Responsável:**			
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					**Em R$ 1,00**
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**	**Valores Pagos**
Inicial	**Final**				

5.400.000.000,00	5.356.873.710,00	5.356.873.710,00	5.356.873.710,00	0	5.356.873.710,00

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
6	Percentual	31/12/2014	100,0%	99,20%	100,0%	99,20%

Fórmula de Cálculo do Índice
(Dotação final / dotação inicial)x100%
Análise do Resultado Alcançado
O volume financeiro do Programa representou 99,2% da meta estabelecida para o exercício de 2014. Os resultados alcançados atestam o direcionamento dos financiamentos com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável.

Fonte: Banco da Amazônia S/A– (Sistema SIG/Controper, base 31/12/2014).

g) Programa: 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios (0229)/MMA

QUADRO 9 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0229	**Denominação:** Programa de financiamento de projetos de regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas.
Tipo do Programa: Programas de Governo - Finalísticos	
Objetivo Geral: Promover o atendimento às atividades rurais voltadas para regularização de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas.	
Objetivos Específicos: Promover a recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas áreas de preservação permanente e de reserva legal, por meio de pesquisa e instrumentos de adequação e regularização ambiental de imóveis rurais.	
Gerente: 44000 Ministério do Meio Ambiente (MMA)	**Responsável:**

Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
150.000.000,00	140.217.507,00	140.217.507,00	140.217.507,00	0	140.217.507,00

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
7	Percentual	31/12/2014	100,0%	93,48%	100,0%	93,48%

Fórmula de Cálculo do Índice
(Dotação final / dotação inicial)x100%
Análise do Resultado Alcançado
O volume financeiro do Programa representou 93,48% da meta estabelecida para o exercício de 2014. Os resultados alcançados atestam o direcionamento dos financiamentos para o incentivo aos projetos voltados para a recuperação de áreas degradadas, contribuindo para o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis.

Fonte: Banco da Amazônia S/A – (Sistema SIG/Controper, base 31/12/2014).

h) Programa: 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incendios (0231) / MMA

QUADRO 10 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0231	**Denominação:** Programa de Fomento às atividades agrícolas sustentáveis nos municípios prioritários da Operação Arco Verde.
Tipo do Programa: Programas de Governo - Finalísticos	
Objetivo Geral: Instituir sistemas produtivos rurais sustentáveis e implementar instrumentos de pagamento por serviços ambientais em áreas prioritárias para a prevenção e o controle do	



desmatamento.						
Objetivos Específicos: Promover o atendimento às atividades agropecuárias sustentáveis nos municípios constantes da Operação Arco Verde.						
Gerente: 44000 Ministério do Meio Ambiente (MMA)			**Responsável:**			
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						**Em R$ 1,00**
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**		**Valores Pagos**
Inicial	**Final**					
51.900.000,00	**70.909.899,56**	**70.909.899,56**	**70.909.899,56**	**0**		**70.909.899,56**
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
8	**Percentual**	**31/12/2014**	**100,0%**	**136,63%**	**100,0%**	**136,63%**
Fórmula de Cálculo do Índice						
(Dotação final / dotação inicial)x100%						
Análise do Resultado Alcançado						
O volume financeiro do Programa representou 136,63% da meta estabelecida para o exercício de 2014. Os resultados alcançados atestam o direcionamento dos financiamentos para o incentivo aos projetos voltados para a recuperação de áreas degradadas, contribuindo para o desenvolvimento econômico em bases sustentáveis dos municípios da Operação Arco Verde.						

Fonte: Banco da Amazônia S/A– (Sistema SIG/Controper, base 31/12/2014).

i) Programa: 2047 – Micro e Pequenas Empresas (0837) / MDIC

QUADRO 11 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0837		**Denominação:** Programa de concessão de crédito às micro e pequenas empresas, inclusive as artesanais e as organizadas em APL's e a empreendedores individuais.				
Tipo do Programa: Programas de Governo - Finalísticos						
Objetivo Geral: Disponibilização de linhas de crédito para micro e pequenas empresas, inclusive as artesanais e as organizadas em APL's e a empreendedores individuais.						
Objetivos Específicos: Promover a capacitação, a inovação, o acesso ao crédito, a inserção comercial, o encandeamento produtivo e o fomento às relações cooperativas e associativas para micro e pequenas empresas, de forma a estimular seu crescimento e competitividade, potencializando sua participação nos processos de geração e de emprego e renda.						
Gerente: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)			**Responsável:**			
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						**Em R$ 1,00**
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**		**Valores Pagos**
Inicial	**Final**					
730.000.000,00	**940.746.819,11**	**940.746.819,11**	**940.746.819,11**	**0**		**940.746.819,11**
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
9	**Percentual**	**31/12/2014**	**100,0%**	**128,87%**	**100,0%**	**128,87%**
Fórmula de Cálculo do Índice						
(Dotação final / dotação inicial)x100%						
Análise do Resultado Alcançado						
O volume financeiro do Programa representou o alcance de 128,87% da meta estabelecida para o exercício de 2014. Os resultados alcançados contribuíram para a capacitação, a inovação, o acesso ao crédito para micro e pequenas empresas, elevando a disponibilização de novas oportunidades de ocupação de mão-de-obra na Região.						

Fonte: Banco da Amazônia S/A– (Gerência de Pessoa Jurídica - GERPJ, base 31/12/2014).



j) Programa: 2052 – Pesca e Aquicultura (0567) / MAPA

QUADRO 12 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0567	**Denominação:** Programa de Concessão de Crédito aos Pescadores e Aquicultores.					
Tipo do Programa: Programas de Governo - Finalísticos						
Objetivo Geral: Promover o atendimento creditício aos pescadores e aquicultores.						
Objetivos Específicos: Aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, através da implantação de parques aquícolas, da regularização fundiária e ambiental, da realização de pesquisas e assistência técnica e da modernização de infraestruturas produtivas, com foco no potencial aquícola brasileiro e nos recursos subexplorados e inexplorados.						
Gerente: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)		**Responsável:**				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						**Em R$ 1,00**
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**		**Valores Pagos**
Inicial	**Final**					
12.800.000,00	**25.785.225,00**	**25.785.225,00**	**25.785.225,00**	**0**		**25.785.225,00**
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
10	**Percentual**	**31/12/2014**	**100,0%**	**201,45%**	**100,0%**	**201,45%**
Fórmula de Cálculo do Índice						
(Dotação final / dotação inicial)x100%						
Análise do Resultado Alcançado						
O volume financeiro do Programa representou o alcance de 201,45% da meta estabelecida para o exercício de 2014. Os resultados alcançados atestam o direcionamento dos financiamentos para o atendimento creditício aos pescadores e aquicultores regionais, com o fim de aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável.						

Fonte: Banco da Amazônia S/A– (Sistema SIG/Controper, base 31/12/2014).

k) Programa: 2071 – Trabalho, Emprego e Renda (0291) / MTE

QUADRO 13 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0289	**Denominação:** Programa de Concessão de Crédito aos Micronegócios/ Microempresários.					
Tipo do Programa: Programas de Governo - Finalísticos						
Objetivo Geral: Estimular a inclusão produtiva e contribuir para a geração de trabalho e renda.						
Objetivos Específicos: Concessão de financiamento às instituições de microcrédito operadoras em 2º piso e/ou operações de 1º piso buscando atender diretamente os micronegócios, assessorando também aos microempreendedores populares.						
Gerente: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)		**Responsável:**				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						**Em R$ 1,00**
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**		**Valores Pagos**
Inicial	**Final**					
113.396.459,18	**68.854.861,24**	**68.854.861,24**	**68.854.861,24**	**0**		**68.854.861,24**
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
11	**Percentual**	**31/12/2014**	**100,0%**	**60,72%**	**100,0%**	**60,72%**
Fórmula de Cálculo do Índice						

(Dotação final / dotação inicial)x100%
Análise do Resultado Alcançado
O volume financeiro do Programa representou o alcance de 60,72% da meta estabelecida para o exercício de 2014. Os resultados alcançados fortaleceram a política de microcrédito produtivo orientado, com a promoção da universalização do acesso a essa modalidade de crédito.

Fonte: Banco da Amazônia S/A – (Gerência de Microfinanças e Agricultura Familiar - GEMAF, base 31/12/2014)

l) Programa: 2076 – Turismo (0737) / MTUR

QUADRO 14 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0737	**Denominação:** Programa de Concessão de Crédito ao Setor de Turismo.				
Tipo do Programa: Programas de Governo - Finalísticos					
Objetivo Geral: Promoção de investimentos privados e financiamento no setor de turismo.					
Objetivos Específicos: Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo brasileiro.					
Gerente: 54000 Ministério do Turismo (MTUR)		**Responsável:**			
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					**Em R$ 1,00**
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**	**Valores Pagos**
Inicial	**Final**				
350.000.000,00	145.971.276,00	145.971.276,00	145.971.276,00	0	145.971.276,00

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
12	Percentual	31/12/2014	100,0%	41,71%	100,0%	41,71%

Fórmula de Cálculo do Índice
(Dotação final / dotação inicial)x100%
Análise do Resultado Alcançado
O volume financeiro do Programa representou o alcance de 41,71% da meta estabelecida para o exercício de 2014. Os resultados alcançados fortaleceram a política voltada para o setor de turismo, promovendo a sustentabilidade e a qualidade para o aumento da competitividade.

Fonte: Banco da Amazônia S/A– (Sistema SIG/Controper, base 31/12/2014)

m)Programa: 2076 – Turismo (0738) / MTUR

QUADRO 15 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0738	**Denominação:** Programa de Concessão de Crédito ao Setor de Turismo.				
Tipo do Programa: Programas de Governo - Finalísticos					
Objetivo Geral: Estruturar, qualificar e promover os destinos turísticos brasileiros para os megaeventos esportivos.					
Objetivos Específicos: Disponibilização de linhas de crédito para empreendimentos turísticos situados nas cidades-sedes da Copa do Mundo FIFA de Futebol e seus entornos.					
Gerente: 54000-Ministério do Turismo (MTUR)		**Responsável:**			
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					**Em R$ 1,00**
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**	**Valores Pagos**
Inicial	**Final**				
10.000.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	0	270.000,00

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
3	Percentual	31/12/2014	100,0%	2,7%	100,0%	2,7%

Fórmula de Cálculo do Índice
(Dotação final / dotação inicial)x100%
Análise do Resultado Alcançado
O volume financeiro do Programa representou o alcance de 2,7% da meta estabelecida para o exercício de 2014. Os resultados alcançados foram sensibilizados devido a Região Norte dispor de uma única cidade-sede da Copa do Mundo FIFA de Futebol.

Fonte: Banco da Amazônia S/A – (Sistema SIG/Controper, base 31/12/2014)

Pág. 75

4.4 INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES INSTITUCIONAIS E AVALIAÇÃO SOBRE POSSÍVEIS ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NOS CUSTOS DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS OFERTADOS

O Banco da Amazônia utiliza indicadores para mensuração dos resultados alcançados pela gestão no exercício.

Os atuais indicadores foram resultantes de estudos desenvolvidos e conduzidos pelos técnicos da Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE, vinculada à Universidade Federal de Viçosa, e que permitiram ampliar a análise de impactos na aplicação de recursos do FNO na Região Norte, evidenciando a eficácia e efetividade do Fundo como instrumento de redução das desigualdades intrarregionais, na forma preconizada pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

As novas metodologias passaram a permitir o aprimoramento da qualidade da análise dos indicadores de desempenho do FNO, através de metodologias aperfeiçoadas, compreendendo o *propensity score*, matriz de insumo-produto, modelo aplicado de equilíbrio geral e pesquisas de campo.

Necessário destacar que o modelo aplicado de equilíbrio geral, desenvolvido pelos técnicos da FUNARBE, passou a ser utilizado pelo Banco da Amazônia de forma pioneira entre todas as instituições de fomento, permitindo uma análise mais precisa e pontual dos efeitos proporcionados pelo Fundo no desenvolvimento regional.

O Quadro 16, a seguir, apresenta uma síntese de alguns indicadores de eficácia, efetividade e eficiência na aplicação do FNO em 2014. São indicadores que medem o desempenho quantitativo do Fundo, em termos de geração de emprego e renda, crescimento do PIB regional e outros indicadores macroeconômicos, bem como, no cumprimento das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL da SUDAM, em consonância com a PNDR e demais políticas públicas voltadas para a Região.

Os indicadores de 1 a 6, o Banco da Amazônia já utiliza em seus relatórios de atividades e de gestão do Fundo, enquanto que os indicadores de 7 a 13 passam a ser incorporados a partir deste Relatório de 2014. Destaque para os indicadores 7, 8 e 9, que medem o retorno e margem financeira do Patrimônio Líquido do Fundo e a evolução da inadimplência.

O Banco está envidando esforços para que no próximo relatório sejam incorporados novos indicadores, que possam medir, por exemplo, o custo financeiro e o índice de reserviço na análise dos projetos, bem como, outros que se façam necessários, para melhor medir e avaliar o desempenho do FNO no cumprimento de seus objetivos, tanto em termos quantitativos como qualitativos.

Os indicadores para mensuração dos resultados disponíveis são os seguintes:

Quadro 16 **Indicadores de Eficácia, Efetividade e Eficiência do FNO**
Exercício de 2014

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo
1. ***Índice de Consecução de Metas (ICM)***	Indicador que mede o índice percentual de consecução das metas programadas para o exercício por estado, setor, programas de financiamento, atividades econômicas, mesorregiões diferenciadas e pelas tipologias da PNDR (em %).	$ICM_n = \left(V_R / V_P\right) \times 100$ Onde: V_R é o valor realizado; V_P é o valor programado; e n é o estado, setor, programa, atividade, mesorregião ou tipologias da PNDR.
2. ***Comparativo do Resultado da Programação Orçamentária (CPO)***	Indicador que estabelece o comparativo percentual entre os valores da programação orçamentária previstos e os efetivamente realizados, para fins de verificação de desempenho (em %).	$CPO_n = \left(V_R / V_P\right) \times 100$ Onde: V_R é o valor realizado; V_P é o valor programado; e n é o item orçamentário.
3. ***Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO (ADP)***	Indicador que mede o cumprimento do Banco da Amazônia às diretrizes e prioridades do FNO, estabelecidas pelo CONDEL da SUDAM (em %).	$ADP_n = \left(V_R / V_P\right) \times 100$ Onde: V_R é o valor realizado; V_P é o valor programado; e n é a diretriz ou prioridade.
4. ***Avaliação dos Impactos do FNO com base na Matriz de Insumo-Produto***	Metodologia que avalia os impactos macroeconômicos na Região, devido à atuação do FNO, considerando a distribuição dos recursos conforme o recorte de oito setores com base no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas/CNAE (resultados obtidos pelo sistema AMAZONSYS, desenvolvido pelo Banco da Amazônia).	Indicadores de crescimento do PIB, VBP, Tributos, Salários e Postos de Trabalho.
5. ***Avaliação dos Impactos do FNO com base no Modelo de Equilíbrio Geral***	Metodologia que tem por finalidade avaliar as políticas de distribuição de renda e crescimento da região, devido à atuação do FNO (estudo desenvolvido pela Fundação Arthur Bernardes/FUNARBE, vinculada à Universidade de Viçosa, contratada pelo Banco da Amazônia).	O modelo de equilíbrio geral está fundamento por um conjunto de equações não lineares e simultâneas, onde o mecanismo de preços desempenha um papel muito importante na alocação de recursos.
6. ***Avaliação da Evolução do Emprego Através do Método Propensity Score Matching***	Metodologia que tem por finalidade mensurar o efeito do financiamento do FNO na geração de emprego junto às empresas financiadas pelo Fundo, por ano-base e período de tempo (estudo desenvolvido pela Fundação Arthur Bernardes/FUNARBE, vinculada à Universidade de Viçosa, contratada pelo Banco da Amazônia).	O método *Propensity Score Matching* analisa os dados de todos os anos-base, de forma agregada, realizando uma comparação preliminar, por meio de análise descritiva, entre as empresas beneficiadas e não beneficiadas na alocação de recursos.

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo
7. Índice de Retorno do Patrimônio Líquido do FNO (IRPL)	Indicador que mede a rentabilidade ou retorno do Patrimônio Líquido do FNO em relação ao lucro líquido do Fundo no exercício corrente, tomando como base o patrimônio líquido do exercício anterior (em %).	$IRPL = \left(LQ / PLa\right) \times 100$ Onde: LQ é o lucro líquido do Fundo no exercício; e PLa é o Patrimônio Líquido do FNO no exercício anterior.
8. Margem Financeira Sobre o Patrimônio Líquido do FNO (MFPL)	Indicador que mede a margem financeira sobre o Patrimônio Líquido do FNO, com base no comparativo direto entre as operações de risco e o patrimônio líquido do Fundo no exercício corrente (em %).	$MFPL = \left(MF / PL\right) \times 100$, sendo MF = PL - OCR Onde: OCR são as operações de crédito que oferecem risco para o FNO; MF é a margem financeira do PL; e PL é o Patrimônio Líquido do FNO no exercício corrente.
9. Evolução da Inadimplência do FNO (EI)[1]	Indicador que mede a evolução da inadimplência do FNO, com base no comparativo entre o saldo vencido das operações e o saldo total da carteira (em %).	$EI = \left(SV / ST\right) \times 100$ Onde: SV é o saldo vencido das operações; e ST é o saldo total da carteira.
10. Destinação dos Recursos por Porte do Beneficiário (DRPB)	Indicador que mede o cumprimento do Banco da Amazônia à diretriz do FNO de financiamento aos beneficiários de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte, incluindo os microempreendedores individuais, até o limite mínimo de 51%, respeitando o limite mínimo de 30% para os beneficiários de mini/micro e pequeno porte (em % - este índice tem que ser igual ou maior do que 51%).	$DRPB = \left(TCmpe / TC\right) \times 100$ Onde: $TCmpe$ é o total das contratações para os beneficiários de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte + microempreendedores individuais; e TC é o total das contratações no exercício
11. Volume de Crédito Contratado (VCC)	Indicador que representa o total das contratações dos recursos do FNO no exercício (em R$)	$VCC = \left(TC / TCE\right) \times 100$ Onde: TC é o total das contratações no exercício; e TCE é o total estimado de contratações.
12. Volume de Crédito Liberado (VCL)	Indicador que representa o total das liberações dos recursos do FNO no exercício (em R$)	$VCL = \left(TL / TLE\right) \times 100$ Onde: TL é o total das liberações no exercício; e TLE é o total estimado de liberações.
13. Índice de Qualidade da Carteira (IQC)	Indicador que mede a qualidade da carteira de crédito do Banco, incluindo FNO (em % - o índice aceitável no mercado é em torno de 7,5%)	$IQC = IPFRCN - IPFRA$ Onde: $IPFRCN$ é o Índice Ponderado por Faixa de Risco Curso Normal; e $IPFRA$ é o Índice Ponderado por Faixa de Risco Atrasado.

1) Considera a inadimplência até 360 dias, excluindo os créditos em atraso baixados como prejuízo e os renegociados ou repactuados e também as parcelas referentes à rubrica contábil Rendas a Apropriar (RAP).
2) MPE = beneficiários de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte e microempreendedor individual.
3) Extraídos do Sistema de Avaliação de Risco-SISRISCO – base: 31/12/2014 (Banco da Amazônia).

78

5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Item 9 e Subitem 9.1 da Parte A –Anexo II-D.N.TCU nº 134/2013)

5.1 INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMAS COMPUTACIONAIS QUE ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADOS AOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA UJ.

5.1.1 Relação de sistemas utilizados e suas respectivas funções

Diretamente relacionado ao FNO, são os seguintes os sistemas utilizados e suas respectivas funções:

Quadro 17 Sistemas utilizados pelo FNO e suas respectivas funções

NOME DO SISTEMA	FUNÇÃO
CONTROPER	**Controle de operações de crédito de fomento (mainframe).**
SGF	**Gestão de Fomento (plataforma baixa).**

Fonte: Banco da Amazônia S/A – (Gerência de Tecnologia da Informação, base 31/12/2014)

5.1.2 Eventuais necessidade de novos sistemas informatizados ou funcionalidades

Quadro 18 Necessidade de novos sistemas informatizados ou funcionalidades

SISTEMAS/FUNCIONALIDADE	JUSTIFICATIVA	MEDIDAS
ERP/SIG – Sistemas Integrado de Gestão	Esse sistema busca melhoria da produtividade geral, ganho de qualidade nos processos e a disponibilidade de informações gerenciais rápidas e seguras para a tomada de decisão, agregando benefícios estratégicos para toda organização. O sistema também busca melhorar a comunicação interna, tornando-a mais fácil e menos custosa.	Demanda em análise para definição de prioridade.
Novas funcionalidades do Sistema de Gestão de Fomento - SGF: • 1.Custeio; • 2.Limites • 3.Capital de giro • 4.Integração AMZCAD – DRE	Evoluir o SGF incorporando novas linhas de crédito de fomento.	1 - em análise COPRI; 2 - SDP em elaboração; 3 – Em desenvolvimento; 4 – Em especificação

Fonte: Banco da Amazônia S/A – (Gerência de Tecnologia da Informação, base 31/12/2014)

5.1.3 Outras informações relevantes

No ano de 2014, a Tecnologia da Informação (TI) do Banco da Amazônia passou por uma reestruturação.



Destaque-se que, entre outras mudanças, a área de produtos e serviços foi incorporada pela Gerência de Desenvolvimento e Gestão de Produtos, Serviços e Soluções tecnológicas.

A área de TI equilibrou seus esforços entre o desenvolvimento de novos projetos e a melhoria de sistemas, integrações e ambiente computacional.

As melhorias implementadas em relação aos legados, tanto em nível de sistemas quanto em infraestrutura propriciaram um aumento de desempenho do processamento, tornando-o mais eficiente e com custo menor.

Utilizado pelo FNO, o Sistema CONTROPER recebeu a implantação de rotinas para atendimento das Resoluções Legais no referido sistema; bem como, houve a Implantação de Web-Service de integração entre o sistema CONTROPER (MainFrame) e Sistema de Contabilidade – CTB (Plataforma Baixa), no qual foi desativada a consulta no CGC – Antigo sistema de contabilidade do Banco; e concluída a implantação do sistema para Gestão e Controle dos contratos passivos de inserção na DAU (Dívida Ativa da União).

6 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (Item 11 e Subitens 11.1 e 11.2 da Parte A–Anexo II-D.N.TCU nº 134/2013)

6.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU

6.1.1 Cumprimento das determinações do TCU atendidas no exercício

Quadro 19 **Tratamento das determinações do Acórdão nº 832/2010-1ª Cam.-TCU no Exercício de 2014**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Banco do Amazônia S.A.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
01	019.551/2008-7	832/2010-1ª Cam	1.5	DE	Ofício 289/2010-TCU-SECEX-MS
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Banco da Amazônia S.A					
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinar ao Banco da Amazônia S/A, instituição financeira federal de caráter regional, agente financeiro e operacional do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - **FNO**, a serem observadas na gestão de recursos do Fundo, nos termos do art. 18 da Lei Nº 8.443/92 que: 1.5.1. adote ações, inclusive buscando parcerias estratégicas com outros órgãos ou entidades da Administração Pública, como, por exemplo, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, ou, ainda, com entidades paraestatais, como é o caso do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, com a finalidade de mitigar os fatores que dificultam a contratação de financiamentos com recursos do FNO na mesorregião do Alto Solimões/AM e na Faixa de Fronteira, em especial no município de Tabatinga/AM, visando à redução das disparidades intra-regionais de renda, nos termos do art. 3º, inc. IX, da Lei nº 7.827/89; 1.5.2. implemente ações administrativas eficazes, se necessário em conjunto com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, com vistas a observar a aplicação de 10% (dez por cento) dos recursos do FNO para financiamento a assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pela autarquia em questão, bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar 93/98, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei nº 9.126/95; 1.5.3. intensifique as ações visando incrementar a aplicação de recursos do Fundo nos Estados menos desenvolvidos da Região Norte (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima), com vistas a apoiar a criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda, nos termos do disposto no art. 3º, inc. IX, da Lei nº 7.827/89; 1.5.4. proceda à pronta prestação das informações solicitadas pelos servidores do Sistema de Controle Interno do Poder					



Executivo Federal, apresentando todos os documentos e informações requeridas, sob pena de responsabilização dos agentes envolvidos, conforme previsão contida no art. 26, § 1º, da Lei nº 10.180/01 e diante da missão do controle interno em apoiar o controle externo, nos termos do art. 74, inc. IV, da Constituição Federal, c/c o art. 50, inc. II, da Lei nº 8.443/92.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Gerência de Gestão de Programas Governamentais - GPROG	
Síntese da providência adotada:	
Item 1.5.1/1.5.3: O Banco da Amazônia vem desenvolvendo ações para disseminação do crédito em todos os municípios da Amazônia Legal. O Plano de Aplicação dos Recursos envolveu reuniões de caráter político-institucional em todos os estados da Região, contando com a participação do Presidente do Banco da Amazônia, dos Governadores dos Estados, de parlamentares, dos Presidentes das Federações da Agricultura, Indústria e Comércio e empresários diretamente envolvidos com o processo de desenvolvimento da Região. Esta etapa ocorreu entre os meses de março e abril, ocasião em que os participantes assumiram o compromisso de bem utilizar os recursos públicos a serem disponibilizados pelo Banco para o desenvolvimento sustentável da Região. Destaque-se, também, o convênio de Cooperação Técnica firmado pelo Banco da Amazônia e pelo SEBRAE, para a busca da melhoria da qualidade e ampliação de acesso ao crédito e aos serviços financeiros de micro e pequenas empresas localizadas na região da Amazônia Legal, através de capacitações e treinamentos a projetistas e credenciados do SEBRAE e Seminários de Acesso ao Crédito direcionado às Micro e Pequenas Empresas, com palestras ministradas pelos parceiros e Rodada de Negócios. A parceria entre o Banco da Amazônia e o SEBRAE busca qualificar a demanda por investimentos e capital de giro e, por conseguinte, incrementar o volume de recursos destinados às Micro e Pequenas Empresas de diversas atividades econômicas, oportunizando a auto-sustentabilidade e a geração de emprego e renda em toda a Região. Merece destaque, ainda, a ação denominada "**FNO-Itinerante**", feita em parceria com o Ministério da Integração Nacional, além dos Governos Estaduais e Municipais, tem por objetivo a disseminação dos recursos do FNO aos 450 municípios da Região Norte, principalmente os de Baixa e Média Renda pela tipologia da PNDR, prioritariamente para atender os segmentos produtivos de menor porte (micro e pequenas empresas e mini e pequenos produtores rurais). Nessa ação, ocorrem reuniões específicas de disseminação do FNO, por segmento, de acordo com ações/estratégias e perfil de cada município dos estados da Região Norte. Nos 5 anos de experiência com o FNO-Itinerante (2010 a 2014), foram organizados e coordenados pelo Banco da Amazônia, em parceria com o Ministério da Integração Nacional, a realização de 72 seminários de disseminação do FNO. Em 2014, foram 27 seminários realizados, resultando na contratação de 837 operações de crédito, no valor total de R$ 56,9 milhões, havendo, ainda, prospecção de 456 novas propostas, totalizando R$ 14,0 milhões. **Item 1.5.2:** A parceria entre o INCRA e o Banco da Amazônia já existe, entretanto, o Banco depende da emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, emitida pelo INCRA, para que os assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária possam ser atendidos pelo Pronaf. Atualmente, o INCRA, em nível nacional, não está tendo capacidade operacional para emitir as DAP's, motivo pelo qual o Banco fica impossibilitado de atender a legislação no tocante à aplicação de 10% dos recursos do FNO para os assentados da Reforma Agrária. Diante dessa situação, que afeta outras instituições financeiras, como o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil, há uma proposta de alteração da legislação vigente de forma que o texto dê abertura para que os 10% do Fundo Constitucional sejam destinados à Agricultura Familiar, apenas enfatizando que a preferência na aplicação desse percentual será para o Pronaf A. **Item 1.5.4:** O Banco da Amazônia sempre procurou atender com presteza a todas as diligências de campo do TCU, colocando-se à disposição para prestar todos os esclarecimentos e fornecer qualquer documentação necessária, solicitada pelos servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.	
Síntese dos resultados obtidos	
Dentro da competência e alcance das medidas adotadas pelo Banco da Amazônia houve a estrita observância às deliberações emanadas e exaradas em acórdãos do TCU. Máxime, contudo, destacar o envolvimento de outros atores institucionais, com papel relevante nas questões abordadas.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A plena visualização dos condicionantes deve, necessariamente, perpassar pela infraestrutura regional e a ação dos demais atores institucionais. Assim, positivamente, há de ser ressaltado o esforço do Banco da Amazônia em procurar bem atender e difundir a importância e valia das linhas de financiamento oferecidas pelo FNO aos empreendedores regionais, buscando, sempre, estimular a participação e cooperação de instituições estruturalmente desenvolvidas para o estímulo da economia regional. Nada obstante ao papel desempenhado por esta Instituição Financeira, problemas outros atuam de forma obstativa ao alcance pleno dos resultados pretendidos, levando à busca de outros caminhos para ultrapassá-los, como bem destacado anteriormente na síntese da providência adotada em relação ao item 1.5.4.	

Quadro 20 **Tratamento das determinações dos Acórdãos nº 175/2002-Plenário e nº 2169/2005-Plenário-TCU no Exercício de 2014**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Banco do Amazônia S.A.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
02	007.857/1999-3	175/2002-Plenário	8.6	DE	D.O.U. de 20.05.2002
		2169/2005-Plenário	9.6		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Banco da Amazônia S.A					
Descrição da Deliberação:					
8.6. Determinar ao BASA que inclua item específico em seu Relatório de Gestão, anualmente enviado como parte integrante da Prestação de Contas do FNO, tratando do acompanhamento físico-financeiro do empreendimento objeto da Cédula de Crédito Industrial nº FMI-ME-027990360-0, em especial informando do cumprimento da legislação ambiental no tocante à expedição das licenças exigidas					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Gerência de Gestão de Programas Governamentais - GPROG					
Síntese da providência adotada:					
O empreendimento, de responsabilidade da empresa SALTUR – Saldanha Soluções e Turismo Ltda, tal como idealizado não foi realizado. O empreendimento não obteve mais adições em suas benefeitorias, continua funcionando com baixa taxa de ocupação. Os empregados são contratados conforme a demanda do hotel; Em visita ao empreendimento, constatou-se: a) A empresa reduziu a quantidade de ações judiciais trabalhistas, saiu de um período de insolvência, liquidou dívidas com vários fornecedores, negociou junto à Caixa Econômica Federal o FGTS dos empregados e vem dando manutenção às instalações do empreendimento. Até o presente, a empresa vem pagando normalmente os acordos trabalhistas, e as dívidas fiscais deverão ser regularizadas quando do término dos pagamentos junto à Justiça do Trabalho; b) Segundo o empresário, o público alvo do Hotel seria o mercado Europeu e Americano, entretanto, no momento, a grande parte de sua clientela é do mercado Regional (Acre e Rondônia) e sul-americano (Bolívia). c) Devido à cheia dos rios Madeira e Mamoré, a ocupação hoteleira nos meses de fevereiro, março e abril foi sensivelmente afetada. Em conseqüência, a receita não se mostra suficiente para a manutenção do empreendimento, sobretudo em sua parte construída com madeira. d) A empresa em termos de resultado operacional apresentou melhoras em 2010, mas considerando o montante da dívida no Banco e no Fisco, sua capacidade de pagamento fica muito limitada. Em função de execução judicial da dívida, os dirigentes da empresa se negam a prestar informações básicas ao Banco para que seja apresentado um relatório com a profundidade que o caso requer. Quanto ao cumprimento da legislação ambiental no tocante à expedição das licenças exigidas, vale destacar que ainda não há concessão de licença de operação, que foi solicitada várias vezes pelo Banco da Amazônia, desde julho de 2000, quando do início das atividades do empreendimento. A não concessão, segundo justificativa apresentada pelo empreendimento, continua sendo a existência de óbices apresentados pelo IBAMA-SEDAM, responsável pela concessão do documento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Dentro da competência e alcance das medidas adotadas pelo Banco da Amazônia houve a estrita observância às deliberações emanadas e exaradas em acórdãos do TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A determinação do TCU vem sendo plenamente observada por parte do Banco da Amazônia, mediante uso de mecanismos de verificação e acompanhamento, sobretudo no que pertine à licença de operação do referido projeto.					

Quadro 21 **Tratamento das determinações do Acórdão nº 287/2007-Plenário-TCU no Exercício de 2014**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Banco do Amazônia S.A.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
03	025.819/2006-5	287/2007-Plenário	9.2.1	DE	D.O.U. de 09.03.2007
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Banco da Amazônia S.A					
Descrição da Deliberação:					
9.1. Determinar à Secretaria do Tesouro Nacional – STN que, na qualidade de órgão central de Contabilidade da União, conforme Lei nº 10.180/2001, e por força do disposto no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000, observe os dispositivos reiteradamente constantes das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, inclusive da Lei nº 11.439/2006 (LDO 2007), que dispõem sobre a obrigatoriedade de publicação de informações referentes à aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO; 9.2. Determinar à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por força do disposto no art. 18, inciso VI, da Lei nº 10.180/2001, e à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, por conta do disposto no art. 24, inciso X, da mesma lei, que incluam na Prestação de Contas Anual do Presidente da República; 9.2.1. As informações a que se refere o art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, de forma a evidenciar, detalhadamente, para cada uma das respectivas agências de fomento, dentre outras informações, os valores concedidos e os valores aplicados por região, por setor de atividade e por tipo de fonte de financiamento do orçamento fiscal e seguridade social, acompanhados dos saldos anteriores e atuais, encargos apropriados, valores devidos e recebidos e inadimplência; 9.2.2. A avaliação circunstanciada do impacto fiscal das atividades executadas no exercício pelas agências financeiras oficiais de fomento, em especial o risco para o Tesouro Nacional de tais operações, conforme determina o próprio art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000; 9.3. Encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamental, ao Banco do Brasil S.A., ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., ao Banco da Amazônia S.A., à Caixa Econômica Federal, à Financiadora de Estudos e Projetos, ao Diretor do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministro de Estado da Transparência e do Controle, ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados e ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para conhecimento.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Gerência de Gestão de Programas Governamentais - GPROG					
Síntese da providência adotada:					
O Banco da Amazônia atendeu com presteza a todas as determinações do TCU, e, anualmente, vem aprimorando as informações nos relatórios de acompanhamento das atividades do FNO, e colocando-se à disposição para prestar todos os esclarecimentos e fornecer qualquer documentação necessária, solicitada pelos servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.					
Síntese dos resultados obtidos					
Dentro da competência e alcance das medidas adotadas pelo Banco da Amazônia houve a estrita observância às deliberações emanadas e exaradas em acórdãos do TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A determinação do TCU vem sendo plenamente observada por parte do Banco da Amazônia, sem a identificação de fatos obstativos para tanto.					

Quadro 22 **Tratamento das determinações do Acórdão nº 1352/2011-Plenário-TCU no Exercício de 2014**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Banco do Amazônia S.A.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
04	003.765/2010-5	1352/2011-Plenário		DE	D.O.U. de 01.06.2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Banco da Amazônia S.A					
Descrição da Deliberação:					
9.1. Determinar à Secretaria do Tesouro Nacional – STN que, na qualidade de órgão central de Contabilidade da União, conforme Lei nº 10.180/2001, e por força do disposto no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000, observe os dispositivos reiteradamente constantes das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, inclusive da Lei nº 11.439/2006 (LDO 2007), que dispõem sobre a obrigatoriedade de publicação de informações referentes à aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO; 9.2. Determinar à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por força do disposto no art. 18, inciso VI, da Lei nº 10.180/2001, e à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, por conta do disposto no art. 24, inciso X, da mesma lei, que incluam na Prestação de Contas Anual do Presidente da República; 9.2.1. As informações a que se refere o art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, de forma a evidenciar, detalhadamente, para cada uma das respectivas agências de fomento, dentre outras informações, os valores concedidos e os valores aplicados por região, por setor de atividade e por tipo de fonte de financiamento do orçamento fiscal e seguridade social, acompanhados dos saldos anteriores e atuais, encargos apropriados, valores devidos e recebidos e inadimplência; 9.2.2. A avaliação circunstanciada do impacto fiscal das atividades executadas no exercício pelas agências financeiras oficiais de fomento, em especial o risco para o Tesouro Nacional de tais operações, conforme determina o próprio art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000; 9.3. Encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao Banco do Brasil S.A., ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., ao Banco da Amazônia S.A., à Caixa Econômica Federal, à Financiadora de Estudos e Projetos, ao Diretor do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministro de Estado da Transparência e do Controle, ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados e ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para conhecimento.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Gerência de Gestão de Programas Governamentais - GPROG					
Síntese da providência adotada:					
O Banco da Amazônia atendeu com presteza a todas as determinações do TCU, e, anualmente, vem aprimorando as informações nos relatórios de acompanhamento das atividades do FNO, e colocando-se à disposição para prestar todos os esclarecimentos e fornecer qualquer documentação necessária, solicitada pelos servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.					
Síntese dos resultados obtidos					
Dentro da competência e alcance das medidas adotadas pelo Banco da Amazônia houve a estrita observância às deliberações emanadas e exaradas em acórdãos do TCU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A determinação do TCU vem sendo plenamente observada por parte do Banco da Amazônia, sem a identificação de fatos obstativos para tanto.					

PAG. 84

6.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES FEITAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO AO QUAL SE VINCULA A UJ

6.2.1 Relatório de cumprimento das recomendações do OCI atendidas no exercício

Quadro 23 **Relatório de cumprimento das recomendações do Órgão de Controle Interno RA 201109666 – Item 2.2.1.4**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	201109666	2.2.1.4	Ofício nº 37001/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06.12.2011.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Providenciar, de imediato, a averbação das benfeitorias dos imóveis dados em garantia da operação FMS-G-34-49-0014-8, na forma da NP-431-Registro em cartório. **Recomendação 5**: Na concessão de financiamento com recursos do FNO observar rigorosamente as normas do Fundo, especialmente aquelas que tratam do desembolso das parcelas. **Recomendação 6**: Aperfeiçoar o controle do cumprimento das condicionantes das operações de financiamento do FNO, tanto na área de execução (Agências), quanto na área de Supervisão (Gerências).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Gerência de Análise de Projetos - GERAP			
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício GEAUD-CATRI nº 2012/02, de 06/01/2012, acompanhado do Ofício DIREX-DIARE nº 2012/005, mesma data, foi encaminhado o Plano de Providências Permanente-PPP, com as seguintes informações: **Recomendação 1**: Toda a documentação necessária para a efetivação/registro averbação das benfeitorias do imóvel vinculado em garantia da operação FMS-G-34-09-0014-8, já está em poder do Cartório de Jacundá. Tão logo a certidão seja entregue, comunicaremos a essa C.G.U. Foram adotadas as providências necessárias, tendo a empresa assumido o compromisso junto ao Banco da Amazônia de efetuar as averbações devidas, até 30.12.2011. **Recomendação 5**: O Banco, por meio da Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento - GEAFO tem se pautado em cumprir fielmente os normativos/regulamentos que disciplinam o assunto em destaque. **Recomendação 6**: Com vistas a aperfeiçoar os controles internos, o Banco já implantou o processo de conformidade de crédito. As atividades foram iniciadas em agosto/2009 pelas Superintendências Regionais do Amazonas, Maranhão, Pará I e Tocantins. Em fevereiro/2010, o processo foi instalado nas Superintendências Regionais do Acre, Mato Grosso, Pará II e Rondônia e finalmente a Especial, em fevereiro de 2011. O processo de conformidade vigente realiza a verificação de conformidade nas operações de crédito de valor igual ou superior a R$-100.000,00 (Cem mil reais). O processo compreende 02 fases, antes da contratação e após a primeira liberação do crédito, aplicando listas de verificação, aprovadas pela Diretoria de Controle e Risco e parametrizadas no Sistema de Monitoramento e Conformidade de Agências – SIMCAGE. De forma a garantir sua independência, as coordenadorias de conformidade são subunidades avançadas da Gerência de Conformidade, demonstrando o compromisso da Alta administração com a governança e envidando todos os esforços para garantir continuamente a melhoria dos controles internos. Visando a revisão/monitoramento do PPP a CGU encaminhou ao Banco os seguintes documentos: • **Nota Técnica nº 616/2012/CGU-Regional/PA**, de 21/03/2012 encaminhada pelo Ofício nº 8265/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR, mesma data, contemplando as recomendações de nº 1 e 5. O Banco por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2012/38, de 30/7/2012, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2012/275, mesma data, prestou as seguintes informações: A empresa, desde 2011, vem tomando providências para averbação do imóvel, conforme informações que reproduzimos abaixo: a) Em 28.02.2012: aguardando a emissão de certidão por parte da Receita Federal, pois as informações solicitadas foram encaminhadas, porém, encaminharam um formulário específico para preenchimento de cada CEI, ou seja separadamente (processos individuais), o que está dificultando a agilidade da emissão da certidão. Solicitado prazo de atendimento para o dia			

30/03/2012, face a tramitação de documentos entre Marabá e Belém. b) Em 31.05.2012: Não estava conseguindo emitir o CEI, foram pagos todos os impostos e segundo a Receita Federal os códigos do recolhimento não estava conferindo. Enviou o processo para Belém, com acompanhamento da sua contadora. c) Em 29.06.2012: a contadora e o advogado do grupo estavam em Belém para solução do caso. • **Nota Técnica nº 124/2015, de 27/01/2015,** encaminhada ao Banco por meio do Ofício nº1669-2015-CGU-Regional-PA-CGU-PR, mesma data, contemplando a recomendação nº 1. O Banco por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2015/06, de 18/03/2015, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2015/073, de 23/03/2015, assim se reportou: **Recomendação nº 62732**: Em data de 19/12/2012, a DIREX aprovou a Nota Técnica GEAFO – CPRIN nº 2012/043 que relata o assunto e concluiu que a empresa regularize a averbação das benfeitorias em hipotecas ao Banco ou reforço das garantias hipotecárias no valor mínimo de R$6.300,000,00, documento encaminhado à CGU (Anexo I); Em que pese todos os esforços visando a regularização da pendência, até o momento isso não aconteceu por parte da empresa; Registre-se que a Gerência de Suporte Jurídico (GSJUR) do Banco se manifestou por recomendar de informar ao TCU (SIC) que a garantia ofertada foi devidamente registrada no Cartório de Imóveis junto à matrícula do bem hipotecado e que as liberações decorrentes dessa operação só foram efetivadas após o devido registro. Ressalta ainda, em sua manifestação, que a Averbação das Benfeitorias é procedimento acessório e em nada prejudica a hipoteca já estabelecida em razão do disposto no art. 1.474 do Código Civil, documento encaminhado à CGU (Anexo II); Atualmente a empresa encontra-se em processo de execução judicial; e Finalmente, conforme sugerido na Nota Técnica acima identificada, já houve apuração de responsabilidade pela Secretaria Executiva de Auditoria Interna-SEAUD; manifestação do COMIR e aprovação da Diretoria Executiva-DIREX, documentos encaminhados à CGU (Anexo III).
Síntese dos Resultados Obtidos
Ações implementadas, processo em execução judicial, pelo que solicitamos a sua baixa.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Falta de atendimento tempestivo por parte da empresa.

Quadro 24 **Relatório de cumprimento das recomendações do Órgão de Controle Interno RA 201307791 – Item 1.2.1.1**

Denominação Completa			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	201307791	1.2.1.1	Ofício nº 34.708/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 14.11.2013.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Envidar esforços junto ao MI no sentido de identificar as causas da não aplicação do limite mínimo definido para o Grupo A do PRONAF, objetivando adequar o limite de aplicação, tendo em vista que historicamente este limite não tem sido atingido. **Recomendação 2:** Envidar esforços junto ao MI buscando identificar as causas para o baixo desempenho dos seguimentos Pesca e Aquicultura, Agroindústria, Exportação, Infraestrutura e Empreendedor individual, objetivando o alinhamento das metas programadas a resultados exequíveis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Gerência de Gestão de Programas Governamentais - GPROG			
Síntese da Providência Adotada			
O Banco encaminhou à CGU, por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2013/58, de 18.12.2013, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2013/379, mesma data, o Plano de Providências Permanente, com as seguintes informações: **Recomendação 1:** O Banco da Amazônia articulou com o Ministério da Integração Nacional (MI), através do Ofício-GPROG nº 2013/40, de 29/10/2013 (cópia anexa), tendo resultado em uma reunião em Brasília na sede do MI, ocorrida no dia 26/11/2013 com a participação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), para discutir e aprofundar um conjunto de ações a serem desenvolvidas em atendimento às recomendações da CGU, relativas à gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), exercício de 2012.			

Pág. 86

Quanto à Recomendação, coube ao Banco da Amazônia elaborar documento com justificação técnica e apresentação de série histórica sobre o desempenho do Banco nas contratações do Pronaf Grupo A com recursos do FNO, para subsidiar o MI na articulação com a Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA), visando à busca de solução conjunta para esse problema recorrente. A apresentação desse documento ao MI possibilitaria a elaboração de uma Nota Técnica propondo Resolução ao Conselho Monetário Nacional (CMN) de inclusão, para efeitos de cumprimento do percentual de 10% de aplicação mínima com recursos dos Fundos Constitucionais junto aos pronafianos do Grupo A, de outras operações contratadas junto aos agricultores familiares de outros grupos. Outra proposta levantada foi de aplicar o percentual de 10% para o Pronaf Grupo A somente sobre os ingressos do FNO decorrentes de repasses via Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e não sobre todas as parcelas, incluindo os retornos decorrentes de sobras de exercícios anteriores, como ocorre atualmente. Essa proposta ficou de ser aprofundada para posterior apresentação na forma de uma proposição.

Prazo de Atendimento: 31/12/2014.

Recomendação 2: O Banco da Amazônia buscará articulação com o MI e outros órgãos afins para avaliar desempenhos obtidos na aplicação dos recursos do FNO nos segmentos da pesca e aquicultura, agroindústria, exportação, infraestrutura e empreendedor individual, com o propósito de alinhar as metas programadas e obtenção de resultados exequíveis para esses segmentos. Atualmente, o Banco da Amazônia considera as prospecções de aplicação dos recursos do FNO em conformidade com as expectativas dos estados, no âmbito de seus Planos Plurianuais (PPA's), porém, para o exercício de 2014, o Banco da Amazônia reavaliou e reprogramou suas metas de aplicação do FNO para todos os segmentos do setor produtivo da Região Norte, de forma a adequá-las e torná-las mais próximas da realidade.

Prazo de Atendimento: 31/12/2014.

Atualizações/Ocorrências pela área:

Recomendação 1: O INCRA está remodelando o processo de concessão de crédito aos agricultores familiares assentados da reforma agrária, visando melhorar o processo de acesso ao crédito por parte dos beneficiários.

Outra frente do INCRA, a qual a autarquia convidou o Banco a participar, são as Salas da Cidadania, que se trata de um espaço eletrônico, onde são oferecidos diversos serviços aos agricultores familiares, dentre os quais destacamos as renegociações de dívidas, contando com a participação direta dos Bancos com as informações de operações a serem renegociadas. Esta proposta está sendo analisada pelo Banco.

O Banco da Amazônia vem atuando nas localidades onde há empresas de ATER/ATES que atenderam e foram selecionadas para as chamadas públicas do INCRA no que se refere elaboração de projetos e prestação de assistência técnica aos beneficiários da reforma agrária, mas ainda há problemas de demanda.

No ano de 2013 o Banco da Amazônia S.A. contratou na Agricultura Familiar na fonte FNO R$ 653,60 milhões, dos quais R$ 80,39 milhões foram concedidos ao abrigo das linhas PRONAF A e A/C. (Fonte: GEMAF)

Recomendação 2: O Banco da Amazônia buscou, nas reuniões realizadas nos estados para elaboração do planejamento da aplicação do FNO em 2014, alinhar/ajustar suas metas para os segmentos da pesca e aquicultura, agroindústria, exportação, infraestrutura e empreendedor individual, de modo a torná-las mais exequíveis.

Síntese dos Resultados Obtidos

A CGU considerou a recomendação atendida, conforme item 2.6 do Relatório 201407551, exercício 2013, encaminhado ao Banco por meio do Ofício 31.701/2014/CGU-Regional/Pa/CGU-PR, de 28/11/2014, pelo que solicitamos a sua baixa.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Dificuldades para alteração da Lei nº 7.829/89 e também de articulações entre MI e MDA.

Quadro 25 **Relatório de cumprimento das recomendações do Órgão de Controle Interno RA 201307791 – Item 1.2.1.3**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	201307791	1.2.1.3	OF 34.708/2013-CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 14.11.2013.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			

Descrição da Recomendação

Recomendação 1: Providenciar a regularização da operação, com a comprovação financeira da operação, apensando ao processo todas as notas fiscais que comprovem a aplicação financeira dos recursos no empreendimento.

Recomendação 2: Providenciar a revisão dos seus normativos relacionados ao crédito de fomento, com o objetivo de aprimorar os procedimentos relacionados à comprovação financeira da aplicação dos recursos do FNO, definindo claramente a data que deve ser considerada como início da internalização do projeto no Banco, bem como com vistas a garantir a efetiva utilização dos bens e serviços descritos nas notas fiscais apresentadas pelos clientes nos projetos financiados pelo Banco.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento - GEAFO	
Síntese da Providência Adotada	
O Banco encaminhou à CGU, por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2013/58, de 18.12.2013, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2013/379, mesma data, o Plano de Providências Permanente, com as seguintes informações: **Recomendação 1:** Mediante o conhecimento do fato através da SA nº 201307791/18, de 21.08.2013, da Controladoria Geral da União, o Banco procedeu à imediata regularização do registro *emitindo* a Nota Técnica GEAFO-CPRUR 2013/43, de 29.08.2013. Foi considerada a data de 30.09.2011 quando a empresa deu entrada da proposta na Agencia de Araguaina, conforme carimbo na capa do volume I do projeto. Procedida à competente revisão dos documentos, com base no dispositivo da NP 455, item 2.8.7, a Nota Fiscal nº 566084, no valor de R$ 197.359,40, emissão de 30.08.2011, foi glosada sem proporcionar prejuízo ao desenvolvimento do projeto. Desse modo, o valor anteriormente considerado de R$ 14.090.027,25 (116,66%), a representar um percentual reduzido para 115,09% (R$ 13.892.662.85). A Nota Técnica e seus respectivos anexos foram remetidos à CGU através do Ofício GEAFO 75/2013, de 17.09.2013. Conforme orientado as notas fiscais estão juntadas ao processo e depois de digitalizadas os arquivos em CD foram remetidos à CGU, através do Ofício GEAFO nº 077/2013, de 04.10.2013. **Recomendação 2:** Para aprimorar o processo de acompanhamento de crédito do Banco, a Diretoria Executiva, em 16.10.2013 aprovou a transformação da Gerencia de Acompanhamento de Crédito de Fomento, para Gerência de Acompanhamento de Crédito Comercial e de Fomento – GEAFO. A mudança desmembrou e acrescentou na estrutura da GEAFO as Coordenadorias COAFO – Coordenadoria de Acompanhamento de Crédito de Fomento; COACC – Coordenadoria de Acompanhamento de Crédito Comercial e CODAC – Coordenadoria de Diretrizes de Acompanhamento de Crédito. A nova estrutura já foi implantada e passa pelo processo natural de transição. A CODAC prioriza a revisão da NP 457 – Administração do Crédito Fiscalização do Crédito Rural, já em edição para publicação até 30.12.2013 e NP 455 – Administração do Crédito Desembolso e Reembolso, em revisão com prazo para até 15.01.2014. Implantação da Nova estrutura da Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento-GEAFO aprovada na forma de Decisão da Diretoria Executiva do Banco. Revisão e alteração das NP's 457 e 455 para contemplar a recomendação da CGU, obedecendo às exigências do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil e Resolução BACEN 4.174, de 29.12.2012. **Atualizações/Ocorrências fornecidas pela área:** A NP 457 está publicada no Sistema de Normativos – SISNOR do Banco. A NP 455, também, publicada no Sistema de Normativos do Banco e no item 2.6.2, em consonância com o MCR 2.5, define a data (o momento) que deve ser considerada para comprovar financeiramente a aplicação dos recursos do financiamento no empreendimento, a saber: *"No setor rural será lícita a liberação de parcelas do crédito para cobertura de gastos já realizados com recursos próprios do mutuário, sem que se configure recuperação de capital investido, quando preenchidas as seguintes condições cumulativas:* *a) que os itens pertinentes constituam despesas que integrem o orçamento considerado para a concessão do crédito;* *b) que os gastos tenham sido realizados após a apresentação da proposta ou, inexistindo esta, após a formalização do crédito:* *I. Até 180 (cento e oitenta) dias antes da formalização do crédito, na liberação de parcelas referentes a fertilizantes, corretivos, defensivos agrícolas ou sementes fiscalizadas ou certificadas, destinados à lavoura financiada.*	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A CGU considerou as recomendações atendidas, conforme item 2.6 do Relatório 201407551, exercício 2013, encaminhado ao Banco por meio do Ofício 31.701/2014/CGU-Regional/Pa/CGU-PR, de 28/11/2014, pelo que solicitamos a sua baixa.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Aprimoramento nos procedimentos de controle.	

Quadro-26 **Relatório de cumprimento das recomendações do Órgão de Controle Interno RA 201307791 – Item 1.2.1.4**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	201307791	1.2.1.4	Ofício nº 34.708/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Providenciar a readequação das planilhas de análises dos projetos financiados com recursos do FNO, com o objetivo de garantir a confiabilidade e a qualidade dos procedimentos de análise dos projetos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**

Gerência de Análise de Projeto – GERAP	
Síntese da Providência Adotada	
O Banco encaminhou à CGU, por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2013/58, de 18.12.2013, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2013/379, mesma data, o Plano de Providências Permanente, com as seguintes informações: O sistema de fomento está em fase de estabilização para entrada em operação em 2014. Ressaltamos que as planilhas utilizadas atualmente para as análises do Banco estão devidamente protegidas. Prazo para atendimento: até Dezembro/2014. **Atualizações/Ocorrências:** O sistema de Fomento está sendo testado para decisão de implementação ou não pelo Banco. Com relação à planilha de análise foram travadas as células e inserido a análise de sensibilidade.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A CGU no item 2.6 do Relatório nº 201407551, encaminhado ao Banco por meio do Ofício 31.701/2014/CGU-Regional/Pa/CGU-PR, de 28/11/2014, considerou a recomendação atendida, pelo que solicitamos a sua baixa.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Busca de maior segurança no processo de análise.	

Quadro 27 **Relatório de cumprimento das recomendações do Órgão de Controle Interno RA 201307791 – Item 1.2.1.5**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
5	201307791	1.2.1.5	Ofício nº 34.708/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 14.11.2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Providenciar a readequação do processo de planejamento das operações que são fiscalizadas pelo Banco, com o objetivo de garantir que o acompanhamento das operações possibilite a detecção tempestiva de possíveis irregularidades encontradas nos projetos, a fim de diminuir os riscos na concessão do crédito.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Gerência de Acompanhamento de Crédito - GEAFO			
Síntese da Providência Adotada			
O Banco encaminhou à CGU, por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2013/58, de 18.12.2013, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2013/379, mesma data, o Plano de Providências Permanente, com as seguintes informações: Todos os financiamentos de Banco são vistoriados para comprovação da aplicação do crédito, por força das diretrizes definidas através da NP 455, item 2.4 – Desembolso das parcelas subseqüentes à primeira fica condicionada à comprovação da correta aplicação da parcela anteriormente liberada e em conformidade com o cronograma físico-financeiro do projeto. Os laudos de vistoria contemplam itens específicos (irregularidades técnica e/ou financeira), cujas providencias com vistas à regularização são definidas, determinadas e acompanhadas sob prazo de execução. Para o exercício de 2014 todo o processo de seleção destinado às vistorias das operações de crédito do Banco, sofrerá ampla revisão quando serão atendidas as orientações da CGU, bem como as determinações do Banco Central do Brasil – MCR 2.7 e Res BACEN 4.174, de 29/12/2012. **Atualizações/Ocorrências fornecidas pela área:** Encontra-se em processo de revisão todas as Normas de Procedimentos (NP) que tratam da gestão do crédito. A NP 457 que disciplina a Administração do Crédito – Vistoria de Crédito Rural, contendo as recomendações da CGU, já foi aprovada e editada. Desenvolvem-se os procedimentos finais para a publicação nos normativo internos, em 30/12/2013. Tendo em vista a atualização do PPP a CGU emitiu correspondência, conforme abaixo: • **Nota Técnica nº 124/2015, de 27/01/2015,** encaminhada ao Banco por meio do Ofício nº1669-2015-CGU-Regional-PA-CGU-PR, mesma data, na qual considerou referida recomendação parcialmente atendida, ensejando a sua reiteração. O Banco por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2015/06, de 18/03/2015, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2015/073, de 23/03/2015, encaminhou as informações, a seguir: **Recomendação nº 84753:** Os normativos foram devidamente revisados e o processo de extração das amostras foi redesenhado, o que nos permitiu adequar a necessidade de fiscalização à disponibilidade do corpo técnico do Banco. Conforme manifestação anterior, o Banco efetua a			

fiscalização de todos os empreendimentos financiados na fase de liberação detectando neste momento eventuais irregularidades durante a fase de desembolso do recurso, sendo que as operações identificadas como "Anormais" retornam para amostragem do ano subseqüente para constatação da aplicação das providências sugeridas e solução das pendências apontadas nos relatórios. As operações integrantes do rol de vistorias a realizar são operações em fase avançada de implantação ou implantadas. As irregularidades apontadas são encaminhadas a unidade de origem para providências.
Síntese dos Resultados Obtidos
Ações já implementadas, pelo que solicitamos a sua baixa.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Aprimoramento das informações dos Normativos.

Quadro 28 **Relatório de cumprimento das recomendações do Órgão de Controle Interno RA 201307791 – Item 1.2.1.6**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Banco da Amazônia S/A			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
6	201307791	1.2.1.6	Ofício nº 34.708/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Aperfeiçoar o acompanhamento quantitativo e qualitativo das diretrizes e prioridades no atendimento dos recursos do FNO, definidas anualmente pelo CONDEL da SUDAM, com o objetivo de garantir que o fundo possa ser um efetivo instrumento de indução das políticas de desenvolvimento regional do Governo Federal na Amazônia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Gerência de Gestão de Programas Governamentais - GPROG			
Síntese da Providência Adotada			
O Banco encaminhou à CGU, por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2013/58, de 18.12.2013, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2013/379, mesma data, o Plano de Providências Permanente, com as seguintes informações: O Banco da Amazônia articulou com o Ministério da Integração Nacional (MI), através do Ofício-GPROG nº 2013/40, de 29/10/2013 (cópia anexa), tendo resultado em uma reunião em Brasília na sede do MI, ocorrida no dia 26/11/2013 com a participação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), para discutir e aprofundar um conjunto de ações a serem desenvolvidas pelo Banco da Amazônia em atendimento às recomendações da CGU, relativas à gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), exercício de 2012. No tocante à Recomendação, foi recomendado ao Banco da Amazônia e SUDAM examinarem um conjunto de indicadores e definirem quais podem ser aplicados já no Relatório de 2013. Para 2014, o MI está agendando, em meados de junho/julho, uma reunião com o Banco da Amazônia e a SUDAM para esclarecer as diretrizes e prioridades mais factíveis de serem mensuradas, sem, contudo, perderem seu propósito. **Prazo de Atendimento:** 31/ 12/ 2014 **Atualizações/Ocorrências pela área:** Em cumprimento a esta Recomendação da CGU, o Banco da Amazônia, em articulação com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), elaborou um quadro contendo o indicador de "Meta Atingida" para avaliar o desempenho do Banco no cumprimento das diretrizes e prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o qual já foi incorporado ao Relatório de Atividades e Resultados Obtidos pelo Fundo no Exercício de 2013 (páginas 17 a 19, anexas). O quadro representa um avanço no acompanhamento quantitativo e qualitativo das diretrizes e prioridades no atendimento dos recursos do FNO, se comparado com o quadro apresentado no Relatório de 2012. Espera-se continuar avançando no aperfeiçoamento do indicador, uma vez que, para 2014, deverá ser agendada pelo Ministério da Integração Nacional (MI), em meados de junho/julho, uma reunião com o Banco da Amazônia e a SUDAM com o propósito de esclarecer as diretrizes e prioridades que sejam factíveis de serem mensuradas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A CGU considerou a recomendação atendida, conforme item 2.6 do Relatório 201407551, exercício 2013, encaminhado ao Banco por meio do Ofício 31.701/2014/CGU-Regional/Pa/CGU-PR, de 28/11/2014, pelo que solicitamos sua baixa.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo			

Gestor
Nada a declarar

Quadro 29 **Relatório de cumprimento das recomendações do Órgão de Controle Interno**
RA 201407551 – Item 1.2.1.1

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
7	201407551	1.2.1.1	OF 31.701/2014-CGU-Regional/PA/CGU-PR.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Apurar responsabilidades pelas irregularidades observadas em todas as fases da análise da operação de crédito nº 064-12/0024; **Recomendação 2:** Realizar levantamento em todas as avaliações dos bens dados em garantias das operações do Grupo Concrem; **Recomendação 3:** Apurar responsabilidades pela subtração das folhas do dossiê de análise da operação de crédito nº 064-12/0024.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Recomendação 1 e 3: Secretaria Executiva de Auditoria Interna - SEAUD **Recomendação 2**: Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento - GEAFO			
Síntese da Providência Adotada			
O Banco encaminhou à CGU, por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2014/54, de 22.12.2014, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2014/330, mesma data, o Plano de Providências Permanente, com as seguintes informações: **Recomendação 1:** Assunto registrado sob o nº IA-0035/2014. Previsão para conclusão do processo administrativo: 30/06/2015. **Recomendação 2:** a) Identificação das garantias vinculadas aos contratos "em ser" nas áreas rural e não rural; b) Exame dos últimos laudos de garantias, com as devidas validações; c) Exame da metodologia adotada nas avaliações realizadas, comparando-a com as regras previstas na Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; d) Vistorias aos imóveis rurais vinculados em garantias aos contratos vigentes, a fim de se verificar seu estado o estado vegetativo, manutenção e conservação das culturas financiadas. e) Vistorias aos imóveis urbanos, para reavaliação das máquinas e equipamentos vinculados em garantias. f) Levantamento de preços de mercado, com as amostras respectivas, de acordo com as normas da ABNT; g) Nos imóveis rurais utilizar o Relatório Semestral de Informações Agropecuária, da Agência de Paragominas, cujo documento contém os preços praticados no mercado para as atividades agropecuárias. Prazo de Atendimento: 31/03/2015 Situação (texto) em: 16/12/2014 - Emitido o Parecer GEAFO-COAFO-2014/386, de 10/12/2014, que designou o Engenheiro Agrônomo Paulo Edson Costa de Brito, para proceder a avaliação do imóvel denominado Fazenda Juquiral I. - Superintendência Regional do Pará I foi demandada para disponibilizar engenheiro mecânico para atuar na reavaliação das máquinas e equipamentos vinculados em garantia aos contratos vigentes, cujas atividades estão em desenvolvimento. **Recomendação 3:** Assunto registrado sob o nº IA-0035/2014. Previsão para conclusão do processo administrativo: 30/06/2015. **Atualizações/Ocorrências:** **Recomendação 1/3:** O IA-0035/2014 foi concluído e encaminhado para decisão, em 13/04/2015. O processo administrativo aguarda apreciação e decisão da Diretoria Executiva. Previsão para julgamento: 30/06/2015. **Recomendação 2:** Para atualização do Plano de Providências Permanente-PPP, o Banco em 26/02/2015, por meio do Ofício SEAUD/CATRI nº 2015/05 , encaminhado à CGU, 01 (um) CD contendo os seguintes laudos de reavaliação: 01- Fazenda Juquiral I; 02- Fazendas D´Graus I e II; 03- Fazendas D´Graus III e IV; 04- Fazenda Paraná; 05- Fazenda Rio Concrem; 06- Fazenda Capinzal II; 07- Fazenda Reflora II; 08- Laudo Técnico de Avaliação de Máquinas e Equipamentos; 09- Relatório de Posição- Fazenda Juquiral I.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação 1: A Auditoria Interna constatou por meio de documentos hábeis, que na época da aprovação e contratação do financiamento, o imóvel objeto do crédito e dado em garantia da operação não se encontrava em situação de conflito judicial quanto à sua propriedade. O crédito foi aprovado em março/2012, e este Banco foi notificado sobre a demanda em fevereiro de 2014. Assim, concluiu-se pela improcedência do achado, pelo que pedimos sua baixa.			

Recomendação 2: De acordo com as informações prestadas pela área e documentos encaminhados, entende-se que a demanda seja considerada como atendida, pelo qual pedimos sua baixa. **Recomendação 3:** O dossiê de análise da operação de crédito nº 064-12/0024, em poder da GEAFO-Matriz, foi integralmente reconstituído, a partir do dossiê operacional em poder da unidade operadora, no caso a agência de Paragominas. Deste modo, a ausência daqueles documentos, no dossiê de análise, não colocou em risco a conformidade da operação, motivo pelo qual pedimos a baixa do ponto.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não foram identificados fatores prejudiciais à adoção das providências para regularização ou esclarecimentos dos pontos abordados. Facilitou a solução do assunto a tempestividade das providências adotadas pelas áreas envolvidas, tanto da Matriz, quanto da unidade detentora da operação.

6.2.2 Situações das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro 30 **Situações das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento RA 247671 – Item 1.1.2.1 – Constatação 12**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	247671	1.1.2.1-Constatação (12)	Ofício nº 38.686-2010-CGU-Regional-PA-CGU-PR, de 26/11/2010.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Desenvolver indicadores de desempenho para o FNO, para que possa dispor de ferramentas capazes de munir decisões gerenciais no tocante à condução do Fundo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Gerência de Gestão de Programas Governamentais - GPROG			
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Por meio do Ofício DIREX-PRESI nº 2010/447, de 23/12/2010, foi encaminhado o Plano de Providências Permanente-PPP com as seguintes informações:

1. O Banco da Amazônia está trabalhando no sentido de incorporar novas metodologias, além das utilizadas pelo Banco, que visem à melhoria da qualidade da análise de seus relatórios e aperfeiçoamento de indicadores de desempenho do FNO. Para tanto, está realizando licitação para contratação de consultoria especializada que possa contribuir para a construção desses indicadores de desempenho, através de metodologias aperfeiçoadas, como o *Propensity Score* e pesquisa de campo e outras metodologias adequadas.
2. Para o exercício de 2010, o Banco da Amazônia já prevê avanços na apresentação do relatório com a incorporação dessas metodologias.

Visando a revisão/monitoramento do PPP sobre a recomendação, a CGU encaminhou ao Banco os seguintes documentos:

- **Nota Técnica nº 3.193/2010/CGU-Regional/PA**, encaminhada pelo Ofício 42.553/2010/CGU-Regional/PA, de 28/12/2010. O Banco por meio do Ofício SECRE nº 2011/294, de 31/08/2011 encaminhou as informações, abaixo:

1) O Banco da Amazônia, visando incorporar novas metodologias de mensuração dos impactos, além de aperfeiçoar as atualmente utilizadas, contratou, através de processo licitatório, a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) para a construção desses indicadores de desempenho, através de avançadas metodologias como Análises de convergência, Método *Propensity Score* e Modelos de Equilíbrio Geral (MAEG), que já foram apresentadas ao Banco pela empresa de consultoria em extenso relatório;
2) Foi também ministrado por técnicos daquela Fundação treinamento para capacitação de 13 empregados do Banco em métodos quantitativos. Atualmente a equipe da FUNARBE está definindo as amostras e modelos de questionário para a realização da pesquisa de campo, assim como parametrizando dados secundários e iniciando a definição dos coeficientes das modelagens econométricas que serão utilizados nas próximas etapas do estudo.

- **Nota Técnica nº 124/2015**, de 27/01/2015, encaminhada ao Banco por meio do Ofício nº1669-2015-CGU-Regional-PA-CGU-PR, mesma data. O Banco por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2015/06, de 18/03/2015, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2015/073, de 23/03/2015, prestou as seguintes informações:

O Banco da Amazônia continua evoluindo na avaliação da gestão do FNO, porém, até o momento, ainda não dispõe de todos os

indicadores para medir a eficiência do Fundo, contudo, segue trabalhando no sentido de incorporar novas metodologias que visem à melhoria da qualidade da análise de seus relatórios e inserção de novos indicadores de desempenho. Para tanto, está realizando nova licitação para contratação de consultoria especializada que possa contribuir na construção desses indicadores de desempenho, através de metodologias aperfeiçoadas e ajustes nas já existentes. A expectativa é de que, a partir de 2015, o Banco da Amazônia já possa incorporar nos seus relatórios de desempenho e de gestão do FNO novas metodologias e/ou metodologias já existentes aperfeiçoadas, com inserção de indicadores de eficiência. **Prazo de Atendimento:** 31/12/2015.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Carência de informações para a construção de indicadores para melhor medir e avaliar o desempenho do FNO no cumprimento de seus objetivos, tanto em termos quantitativos como qualitativos, contudo, alguns indicadores de eficiência já começam a ser utilizados nos relatórios de desempenho do FNO, no exercício de 2014, a exemplo de "Retorno do PL", "Margem Financeira sobre o PL" e "Evolução da Inadimplência", e outros, como, "Custo de Análise" e "Percentual de Trabalho", estão sendo construídos para serem incorporados aos relatórios a partir de 2015.

Quadro 31 **Situações das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento**
RA 201109666 – Item 1.1.2.1 – Constatação 5

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	201109666	1.1.2.1-Constatação (5)	Ofício nº 37.001/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06.12.2011.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Aprimore seus indicadores institucionais, com vistas a aferir a eficiência, eficácia e a efetividade na gestão do Fundo. **Recomendação 2:** Faça intervenções junto a empresa contratada no sentido de acelerar o processo de elaboração dos indicadores de gestão do FNO.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Gerência de Gestão de Programas Governamentais – GPROG			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por meio do Ofício GEAUD-CATRI nº 2012/02, de 06/01/2012, acompanhado do Ofício DIREX-DIARE nº 2012/005, mesma data, foi encaminhado o Plano de Providências Permanente-PPP, com as seguintes informações: **Recomendação 1:** a) Em 15/06/2011, foi assinado o Contrato de nº 2011/067 com a Fundação de Apoio à Universidade Federal de Viçosa (FUNARBE), conforme resultado publicado no Diário Oficial da União, em 29/03/2011. Tal contrato possui vigência de 13 (treze) meses, encerrando-se, assim em 14/07/2012, sem previsão da firmatura de aditivos; O referido contrato tem como objeto a realização de pesquisa de campo e o desenvolvimento das seguintes metodologias de avaliação de impacto: Modelo de Insumo-Produto; Modelos Aplicados de Equilíbrio Geral (MAEG's); método de Propensity Score; Técnicas de Estatística Multivariada e Econométricas (modelo GMM, Dados em Painel, Modelo Dinâmico de Arellano-Bond, P-VAR, Cadeias de Markov e Econometria Espacial). **Recomendação 2:** a) Em outubro de 2011, deu-se início à pesquisa de campo, cuja metodologia está baseada na aplicação de questionários nos empreendimentos financiados pelo Banco, entrevistas semi-estruturadas e reuniões técnicas nos locais selecionados; b) Espera-se, portanto, que a partir do segundo semestre de 2012 possam ser incorporados os conhecimentos adquiridos na análise dos indicadores de desempenho do FNO. Tendo em vista a atualização do PPP a CGU emitiu correspondências, conforme abaixo: • Nota Técnica nº 616/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 21.03.2012, encaminhado ao Banco por meio do Ofício nº 8265/2012-CGU-Regional-PA, mesma data. O Banco por meio do Ofício nº SEAUD-CATRI nº 2012/38, de 30/07/2012, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2012/275, mesma data, se reportou, conforme abaixo: **Recomendação 1:** A Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE, vinculada à Universidade Federal de Viçosa/MG, empresa contratada para prestar consultoria ao Banco da Amazônia na avaliação *ex-post* dos impactos do FNO como indutor do desenvolvimento regional, concluiu no início de 2012 a pesquisa de campo, cuja metodologia está baseada na aplicação de questionários nos empreendimentos financiados		

pelo Banco, entrevistas semi-estruturadas e reuniões técnicas nos locais selecionados, cujos resultados serão apresentados ao Banco no segundo trimestre deste ano.
Em paralelo a essa pesquisa, a consultoria também está desenvolvendo modelos de avaliação baseados nas seguintes metodologias: Modelo de Insumo-Produto; Modelos Aplicados de Equilíbrio Geral (MAEG's); O método de *Propensity Score*; e Técnicas de Estatística Multivariada e Econométricas (modelo GMM, Dados em Painel, Modelo Dinâmico de Arellano-Bond, P-VAR, Cadeias de Markov e Econometria Espacial). Espera-se que a partir do exercício 2012 possamos incorporar os conhecimentos adquiridos na análise dos indicadores de desempenho do FNO.
Recomendação: 2
Gestões estão sendo realizadas no sentido da conclusão dos trabalhos, de elaboração de relatório e treinamento de pessoal do Banco para operacionalizar as metodologias, com previsão de conclusão para o final do mês de julho.

- **Nota Técnica nº 124/2015**, de 27/01/2015, encaminhada ao Banco por meio do Ofício nº1669-2015-CGU-Regional-PA-CGU-PR, mesma data, contemplando as respectivas recomendações. O Banco por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2015/06, de 18/03/2015, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2015/073, de 23/03/2015, encaminhou as informações, a seguir:

Recomendação 62679:
Visando aprimorar os indicadores institucionais para medir a eficiência operacional do FNO, de modo a avaliar a economicidade e qualidade da gestão do Fundo, o Banco da Amazônia deve incorporar no Relatório de Atividades e de Gestão do Fundo, a partir de 2015, os seguintes indicadores:

a) Índice de Retorno do Patrimônio Líquido;
b) Margem Financeira sobre o Patrimônio Líquido;
c) Evolução da Inadimplência;
d) Destinação dos Recursos por Porte do Beneficiário;
e) Volume de Crédito Liberado;
f) Volume de Crédito Contratado; e
g) Índice de Qualidade da Carteira.

Ressalta-se, ainda, que o Banco da Amazônia, está buscando os parâmetros e variáveis para criação de mais 02 (dois) indicadores de eficiência do FNO, que meçam o "custo de análise dos projetos" e o "percentual de retrabalho na análise das operações", os quais serão incorporados nos seus relatórios de desempenho do Fundo, a partir de 2015.
Prazo de Atendimento: 31/12/2015
Recomendação 62713:
O Contrato de nº 2011/067, assinado entre o Banco da Amazônia e a Fundação de Apoio à Universidade Federal de Viçosa (FUNARBE), para desenvolvimento de estudos de impactos do FNO na economia regional, foi concluído em 2012 e publicado em 2013 e resultou na edição de uma Série de Estudos com sete volumes, incluindo um volume específico sobre um sistema de indicadores de monitoramento e avaliação do FNO, divido em 3 blocos de indicadores: de execução de ações; de resultados; e de impactos, por Programa de Financiamento do Fundo, sendo que alguns indicadores já vem sendo utilizados pelo Banco, a partir do Relatório de 2013. Portanto, referido estudo resultou na elaboração de um conjunto de indicadores de impactos e não de gestão, os quais estão sendo criados para incorporação nos Relatórios de Atividades e de Gestão do Fundo, sendo que alguns já a partir do exercício de 2014. Ressaltamos ainda que, independentemente da parceria entre MI e IPEA para apresentação de metodologia de monitoramento e avaliação permanente dos impactos dos Fundos Regionais e de Incentivos Fiscais, bem como, das articulações entre Banco da Amazônia e MI, visando criação de uma cesta de indicadores de eficiência, eficácia e efetividade do FNO, informamos que o Banco da Amazônia está em processo de contratação de consultoria para a elaboração de indicadores institucionais de gestão do FNO. Pretende-se, com isso, ampliar o estudo de avaliação dos impactos *ex-post* para todas as fontes de recursos administrados pelo Banco da Amazônia, inclusive FNO, bem como atualizar a matriz de Insumo-Produto, por Unidades da Federação, atividades e setores contemplados nos diversos programas de financiamento, e ampliar/desenvolver um *software* que irá captar os impactos nos nove estados da Região, nos moldes do já utilizado pelo Banco, denominado AMAZONSIS. Além disso, a pesquisa deverá contemplar indicadores institucionais capazes de avaliar a gestão do FNO, no que tange a sua economicidade e qualidade da gestão.
Prazo de Atendimento: 31/12/2015

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Carência de informações para a construção de indicadores para melhor medir e avaliar o desempenho do FNO no cumprimento de seus objetivos, tanto em termos quantitativos como qualitativos, contudo, alguns indicadores de eficiência já começam a ser utilizados nos relatórios de desempenho do FNO, no exercício de 2014, a exemplo de "Retorno do PL", "Margem Financeira sobre o PL" e "Evolução da Inadimplência", e outros, como, "Custo de Análise" e "Percentual de Trabalho", estão sendo construídos para serem incorporados aos relatórios a partir de 2015.

Quadro 32 **Situações das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento**
RA 201109666 – Item 2.2.1.1 – Constatação 6

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**

3	201109666	2.2.1.1 Constatação (6)	Ofício nº 37.001/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06/12/2011

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A	

Descrição da Recomendação

Recomendação 1: Revogue a decisão da Diretoria Executiva de 10/11/2010 que aprovou o financiamento, em virtude da desobediência às normas do FNO;
Recomendação 2: Reveja os procedimentos relacionados à apuração do Risco de Crédito, certificando-se que o sistema utilizado pelo Banco reflete a realidade dos fatos da análise;
Recomendação 3: Observe a legislação que rege a concessão de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais;
Recomendação 4: Apure responsabilidades pelos fatos apontados na concessão de financiamento.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Gerência de Análise de Projetos - GERAP Secretaria Executiva de Auditoria Interna - SEAUD Gerência de Planejamento, Políticas e Normas de Crédito - GEPEC	

Justificativa para o seu não Cumprimento

Por meio do Ofício GEAUD-CATRI nº 2012/02, de 06/01/2012, acompanhado do Ofício DIREX-DIARE nº 2012/005, mesma data, foi encaminhado o Plano de Providências Permanente com a seguinte informação:
Recomendação 1:
A operação não foi formalizada, tendo seu registro cancelado no sistema em 13/09/2011;
Recomendação 2:
Com relação à revisão dos procedimentos relacionados à apuração de Risco de Crédito, o Banco contratou em 2010 a consultoria Deloitte Touche Tuhmatsu Brasil para desenvolver projetos de modelagem e Remodelagem do Risco de Crédito para mensuração e gerenciamento de exposições ao Risco de Crédito;
Recomendação 3:
O Banco, por meio da Gerência de Análise de Projetos – GERAP vem observando a legislação do FNO na concessão de créditos de fomento, com processo contínuo de aperfeiçoamento de seus instrumentos de análise, inclusive através de cursos de atualização e uniformização de procedimentos.
Recomendação 4:
O processo da empresa encontra-se em análise na Secretaria Executiva de Auditoria Interna.
Atualizações/Ocorrências:
Visando a revisão/monitoramento do PPP a CGU encaminhou ao Banco os seguintes documentos:

- **Nota Técnica nº 616/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR**, de 21.03.2012, encaminhado ao Banco por meio do Ofício nº 8265/2012-CGU-Regional-PA, mesma data. O Banco por meio do Ofício nº SEAUD-CATRI nº 2012/38, de 30/07/2012, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2012/275, mesma data, se reportou, conforme abaixo:

Recomendação 2:
A consultoria Deloitte Touche Tuhmatsu continua trabalhando no desenvolvimento do projeto de modelagem e remodelagem do risco de crédito para mensuração e gerenciamento de exposições ao risco de crédito. A meta de conclusão está programada para a 15/10/2012.
Recomendação 3:
Todos os financiamentos são concedidos observando a legislação pertinente ao recurso que está sendo solicitado, no caso o FNO, bem como estamos em processo contínuo de aperfeiçoamento dos instrumentos de análise, por meio de cursos de atualização e uniformização de procedimentos.
Recomendação 4:
Para apurar responsabilidades pelos fatos apontados na concessão do financiamento, conforme recomendado pela CGU, informamos que foi instaurado o IA-003/2012, cujos procedimentos estão em andamento.

- **Nota Técnica nº 124/2015, de 27/01/2015**, encaminhada ao Banco por meio do Ofício nº1669-2015-CGU-Regional-PA-CGU-PR, mesma data, contemplou a recomendação 2. O Banco por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2015/06, de 18/03/2015, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2015/073, de 23/03/2015, encaminhou as informações prestadas pela Gerência de Planejamento e Normas de Crédito-GEPEC, a seguir:

Recomendação nº 62715:
A consultoria Deloitte entregou os relatórios referentes aos novos modelos por segmento, além de remodelagem das operações de tesouraria e operações estruturadas, apetite a risco, e documentação final consolidando as informações. Porém, não houve viabilidade de implementação desses modelos no sistema atual de avaliação de risco de crédito da instituição (SISRISCO). Com isso iniciaram-se as ações para aquisição de uma nova solução de risco de crédito (modelagem e avaliação de risco), mercado e liquidez para a instituição, que irá abranger a avaliação de risco dos clientes e das operações, além de disponibilizar informações para o cálculo da provisão das operações de crédito, definindo o nível de risco de arrasto (pior risco) conforme a Resolução 2.682 do BACEN. O processo encontra-se em fase de finalização do Termo de Referência para publicação do Edital do processo licitatório. Estima-se o tempo de 36 meses para finalização do projeto. Todavia, o Banco está estudando a criação de modelos próprios para avaliação de risco de clientes que possam ser implementados no atual sistema, sendo que estão sendo iniciadas extrações de dados para embasamento estatístico dos mesmos. Prevê-se que o primeiro modelo seja criado e homologado até dezembro/2015.

Prazo de Atendimento: 30/06/2016.

Conforme o item 2.2.1 do Relatório nº 201307791, encaminhado ao Banco por meio do Ofício 34.708/2013-CGU-Regional/PA-CGU-PR, de 14/11/2013 a CGU considerou a situação atual das recomendações "atendida", restando pendente apenas a recomendação nº

62715, contemplada na Nota Técnica nº 124/2015, acima mencionada.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
- O Termo de Referência foi encaminhado à Consulta Pública para que os possíveis fornecedores emitissem suas contribuições quanto a alterações, exclusões e inclusões de informações para maior robustez no processo de licitação. - No que se refere às ações para criação dos modelos próprios de avaliação de risco de crédito foram solicitadas as informações necessárias para o início do processo através de extração de dados históricos nas bases dos sistemas de crédito do Banco, o que demanda certo tempo para atendimento pela área de tecnologia, devido à quantidade de informações que abrangem um período de 7 anos e que devem ser disponibilizadas em arquivos mensais por sistema. Estamos aguardando a disponibilização dos dados para iniciar a análise orientada à criação de novos modelos internos.

Quadro 33 **Situações das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento RA 201109666 – Item 2.3.1.1 – Constatação 7**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	201109666	2.3.1.1-Constatação (7)	Ofício nº 37.001/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06.12.2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Rever todas as operações com inconformidades listadas no Relatório da Missão 06 e 07 da GEAUD, de modo a sanar as inconformidades ali relatadas. **Recomendação 2:** Aprimorar os controles internos do Banco, especialmente na área da Gerência de Conformidade, estabelecendo padrões e métodos para acompanhamento sistemático das maiores operações do Banco, de forma a mitigar os riscos operacionais. **Recomendação 3:** Atender tempestivamente as recomendações da Auditoria Interna.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento - GEAFO Secretaria Executiva de Auditoria Interna - SEAUD			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por meio do Ofício GEAUD-CATRI nº 2012/02, de 06/01/2012, acompanhado do Ofício DIREX-DIARE nº 2012/005, mesma data, foi encaminhado o Plano de Providências Permanente-PPP, com as seguintes informações: **Recomendação 1:** As operações amparadas com recursos do FNO integrarão a amostra para as missões 2012/017 e 2012/110 "Vinte maiores operações-FNO", constantes do PAINT/2012, previstas para ocorrer, respectivamente, até 07.03.2012 e 12.11.2012, realizáveis em nível de Matriz; ou em missões realizáveis nas respectivas filiais, que deverão ocorrer até 23.11.2012. Apesar da não conclusão do Relatório "Grandes Operações" (missão nº 06 e 07/2010), ações foram realizadas com vistas à melhoria dos créditos apontados com irregularizades, conforme se verifica na recomendação de nº 3, adiante. **Recomendação 2:** Acerca do assunto, o Banco da Amazônia, por meio da Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento – GEAFO, efetuou os seguintes aprimoramentos nos controles internos: • Implantação de Sistema para Acompanhamento de Operações Estruturadas, contratadas com base na NP 450-Operações Estruturadas, através do qual será possível acompanhar operações de crédito contratadas pelo Banco, permitindo ações proativas, reduzindo as ocorrências de anormalidades nos projetos, os riscos de crédito e operacional. • Implantação do Sistema de Controle dos Projetos de Crédito de Fomento, promovendo o acompanhamento sistemático dos projetos em execução de alçada da Matriz, com valores acima de R$2.000,0 mil, tendo como foco principal certificar a efetiva implantação do empreendimento financiado, contribuindo para redução dos riscos de crédito e operacional. No primeiro semestre de 2011 o Banco desenvolveu e implantou sistema para acompanhamento de operações estruturadas do fomento, contratadas nas modalidades Project Finance e/ou Corporate Finance, denominado COE - Controle das Operações Estruturadas. Em tal sistema consta cadastrado todas as operações Estruturadas "em ser", sendo o acompanhamento realizado por cliente, tendo como subgrupos seus projetos. Cada projeto é desdobrado em fichas de controle denominadas "Projeto"; "Obrigações Legais"; "Seguro"; "Covenants"; "Garantias Financeiras" e "Tarifas". As ações da GEAFO derivadas do aplicativo são de interação junto as Agências, para alerta sobre obrigação contratual a vencer. O sistema emite relatório mensal para acompanhamento da GEAFO e DIARE.			

Recomendação 3:
O atendimento às recomendações da Auditoria Interna se dá conforme o *folow-up* ordinário acerca dos achados de auditoria e respectivas ações preventivas/corretivas recomendadas aos responsáveis:

Recomendações às unidades auditadas:

- ✓ Corrigir as não conformidades, inclusive mediante pesquisa de casos semelhantes àqueles constatados pela auditoria interna;
- ✓ Justificar os procedimentos incorretos;
- ✓ Exercer melhor gerenciamento/supervisão das atividades que lhes cabem realizar;
- ✓ Cumprir os normativos, de modo a evitar inconformidades futuras.

Recomendações aos gestores dos processos/produtos auditados:

- ✓ Via Diretor da área a quem o processo/produto está afeto, a auditoria interna encaminha correspondência interna sugerindo que o gestor do processo/ produto, além de acompanhar a unidade auditada quanto ao cumprimento das recomendações sumuladas, interaja com o gestor da(s) provável(eis) causas que ensejaram tais inconformidades, de modo a mitigar os riscos que permeiam as atividades sob enfoque.

***Status* do cumprimento:**
Com vistas à eficácia do controle e mitigação dos riscos, o efetivo cumprimento das ações preventivas/corretivas vem sendo acompanhado pela auditoria interna, mediante troca de correspondências internas, tanto em relação ao prazo concedido quanto no concernente à qualidade das medidas tomadas.
No presente caso, conforme já manifesto à CGU, o Relatório Preliminar "Grandes Operações" (missão nº 06 e 07/2010), embora encaminhado à DIREX, foi devolvido à GEAUD para ajustes, porém não foi concluído e, por conseguinte, não retornou àquele Colegiado para que as áreas gestoras tomassem conhecimento dos achados e pudessem providênciar as ações preventivas/corretivas necessárias.
Apesar da não conclusão do Relatório "Grandes Operações" (missão nº 06 e 07/2010), ações foram realizadas com vistas à melhoria dos créditos apontados com irregularizades. Assim é que, após as regularizações mencionadas por essa Controladoria, também foram realizadas as seguintes: FII-G-126-09/006-9 – Araguaina-TO e FIS-G-127-09/0096-7 - Palmas- TO.
Visando a revisão/monitoramento do PPP a CGU encaminhou ao Banco os seguintes documentos:

- **Nota Técnica nº 616/2012/CGU-Regional/PA**, de 21/03/2012 encaminhada pelo Ofício nº 8265/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR, mesma data, contemplando as recomendações de nº 1, 2 e 3. O Banco por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2012/38, de 30/7/2012, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2012/275, mesma data, prestou as seguintes informações:

Recomendação: 1
Conforme nos manifestamos, anteriormente, o PAINT/2012 prevê as missões 2012/017 (160 horas úteis) e 2012/110 (320 horas úteis), destinadas às "Vinte maiores operações-FNO", com início para 07.03.2012 e 12.11.2012, respectivamente. Nesse sentido, a missão 027/2012 – 20 maiores operações (FDA/FNO) - foi iniciada em 09.04.2012, para se estender até 12.06.2012 (720 horas úteis), haja vista contemplar, também, as 20 maiores operações abrigadas com recursos do FDA, do BNDES e Outros recursos, dado a conjugação de mais de uma fonte de recurso para determinados tomadores de crédito.
Tal missão foi sobrestada em 16.05.2012, e levada ao conhecimento da Superior Administração, por meio da Nota Técnica 2012/027-01, de 16.05.2012.
Recomendação: 2
O Sistema COE-Controle de Operações Estruturadas foi implantado na Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento no 1º semestre/2011.
Recomendação: 3
Quanto à **Análise do Controle Interno:** "*Da manifestação, fica evidente que o resultado do trabalho da Missão nº 06 e 07/2010 não seguiu o fluxo regular, prejudicando o atendimento tempestivo das recomendações da GEAUD. Em vista disso, reiteramos a recomendação, fixando 31.07.2012 para que a GEAUD apresente documentos que comprovem a efetividade dos trabalhos por ela desenvolvidos (considerando o exercício de 2011).*" Embora no PAINT/2011 tenha havido previsão para auditoria nas vinte maiores operações (julho e novembro), tais não ocorreram, pelo que fica prejudicado o atendimento àquela recomendação.

- **Nota Técnica nº 124/2015, de 27/01/2015,** encaminhada ao Banco por meio do Ofício nº1669-2015-CGU-Regional-PA-CGU-PR, mesma data, contemplando as recomendações nº 1 e 3. O Banco por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2015/06, de 18/03/2015, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2015/073, de 23/03/2015, assim se reportou:

Recomendação nº 36188:
As inconformidades recomendadas pela auditoria interna no Relatório da Missão 06 e 07 foram originadas pela não localização de documentos garantidores do crédito nos processos de quatro (4) operações, conforme abaixo:

Operação	Valor (R$)	Documentos não existentes no processo
FMI-G-099-09/0103-3	5.919.705,22	Aditivo de caracterização dos bens objeto do financiamento inclusive os registrados como Caução de Direito Real de Aquisição
FIS-G-033-08/0060-4	112.300.611,35	Aditivo à CCB com registro em cartório, averbando as benfeitorias realizadas com recursos do financiamento (recomposição das garantias)
FII-G-033-09/0013-7	46.438.041,97	Aditivo de caracterização dos bens objeto do financiamento
FIC-G-084-09/0064-3	44.213.830,54	Aditivo ao Contrato de Administração de Contas e Outras avenças, de 20/07/2007, garantidor do financiamento.
Total	**208.872.189,38**	

Os documentos que dão suporte à regularização das operações foram apresentados e encaminhados à CGU. Diante disso, entende-se que a constatação seja considerada atendida pelo que pedimos a abaixa do registro desse apontamento.
Recomendação nº 36190:
A manifestação está descrita no item da recomendação 36188, acima. As ações foram implementadas com apresentação dos documentos, pelo que pedimos a sua baixa.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Fator positivo: Apresentação dos documentos e encaminhamento à CGU.

Quadro 34 **Situações das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento**
RA 201109666 – Item 2.2.1.5 – Constatação 14

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
5	201109666	2.2.1.5-Constatação (14)	Ofício nº 37.001/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06.12.2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Realize um planejamento adequado das fiscalizações nos projetos financiados com recursos do FNO, de modo a otimizar os recursos humanos disponíveis. **Recomendação 2:** Acompanhe tempestivamente o atingimento das metas planejadas para as Agências e para a GEAFO.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento - GEAFO			
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Por meio do Ofício GEAUD-CATRI nº 2012/02, de 06/01/2012, acompanhado do Ofício DIREX-DIARE nº 2012/005, mesma data, foi encaminhado o Plano de Providências Permanente-PPP, com as seguintes informações:

Recomendação 1:

O reflexo do atendimento dessa recomendação pode ser observado no ano/2011, pois, mesmo não dispondo ainda esta GEAFO, de todas as informações consolidados dos números das fiscalizações programadas/2011, uma vez que as filiais têm até o dia 10/01/2012 para repassar os dados do mês de dezembro, podemos inferir que houve melhoria significativa no cumprimento do cronograma de vistorias programado pelo Banco no início do ano de 2011, comparativamente com o de 2010, o que demonstra que o planejamento da programação está levando em consideração e otimizando os recursos humanos disponíveis.

O quadro abaixo mostra nossa programação para o ano de 2011:

SETOR	PROGRAMADO (Nº OPERAÇÕES)
RURAL (Pronaf)	2.259 (*)
RURAL (exceto Pronaf)	6.689 (**)
NÃO RURAL	1.598 (***)
TOTAL	10.546

Critérios do planejamento:

(*) Agência: a) 5% operações com saldo devedor inferior ou igual a R$-20.000,00 (1.606 operações); b) 10% superior a R$-20.000,00 e inferior a R$-100.000,00 (627 operações); c) 15% superior a R$-100.000,00 e até R$-170.000,00 (25 operações); e d) 100% acima de R$-170.000,00 (1 operação)

OBSERVAÇÃO: foram consideradas no levantamento as operações do PRONAF que foram contratadas nos últimos 12 meses.

(**) Agências: a) 10% dos clientes com saldo devedor inferior a R$-170.000,00 (1.798 operações); b) 1/3 do estoque das operações, com saldo superior a R$-170.000,00 e inferior R$-2.000.000,00 (3.941 operações).

GEAFO: todos os clientes com saldo superior a R$-2.000.000,00 (950 operações).

(***) Agências: a) 10% clientes com saldo devedor inferior a R$-100.000,00 (329 operações); b) 1/3 do estoque saldo devedor inferior ou igual a R$-2.000.000,00 (1.084 operações); e c) GEAFO: a) 1/3 clientes saldo devedor entre R$-2.000.000,00 e R$-10.000,00 (90 operações); b) todas as operações acima de R$-10.000.000,00 (95 operações)

Objetivando atualizar as informações junto à CGU o Banco por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2012/014, de 12/03/2012, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2012/092, de 14/03/2012, presta informações, a seguir:

a) No ano de 2011 foram fiscalizados 22.594 empreendimentos;
b) Com relação às operações programadas houve um avanço comparando-se com o ano de 2011. Em 2010 foi realizado 55,11% do planejado enquanto que em 2011 o percentual foi de 71,52%.
c) O resultado acima poderia ter alcançado percentual mais significativo não fosse a greve dos bancários de 77 dias ocorrida no

Banco, no período de 28.09.2011 a 12.12.2011, que impactou significativamente a possibilidade de se cumprir integralmente a fiscalização programada para o ano de 2011. d) Objetivando modificar esse cenário, está prevista neste mês, dentre outras ações da Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento-GEAFO, a realização de vídeo conferência envolvendo as Superintendências Regionais, com vistas ao cumprimento do resultado esperado. **Recomendação 2:** A recomendação está sendo exercida, tendo sido estabelecido o dia 10 do mês seguinte a realização da vistoria para as filiais informarem a situação das operações junto a GEAFO. Visando a revisão/monitoramento do PPP a CGU encaminhou ao Banco os seguintes documentos: • **Nota Técnica nº 616/2012/CGU-Regional/PA**, de 21/03/2012, encaminhada ao Banco pelo Ofício nº 8265/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR, mesma data, contemplando as recomendações de nº 1 e 5. O Banco por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2012/38, de 30/7/2012, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2012/275, mesma data, prestou as seguintes informações: **Recomendação 1/2:** No ano de 2012, foi implantada nova sistemática de acompanhamento de fiscalização, visando aperfeiçoar alguns procedimentos operacionais, que consiste na disponibilização das planilhas de controle em ambiente coorporativo, onde doravante a própria agência efetua o agendamento do ano e fiscalizações ocorridas no mês e a GEAFO faz o acompanhamento mensal. Com relação às fiscalizações do FNO em 2011, comparado com o resultado de 2010 em que foi fiscalizado 51,62% do previsto, houve um avanço, pois 69,21% do previsto foi fiscalizado. O resultado acima poderia ter alcançado percentual mais significativo não fosse a greve dos bancários de 77 (setenta e sete) dias ocorrida no Banco, o que impactou significativamente a possibilidade de se cumprir integralmente a fiscalização programada para o ano de 2011. No total foram fiscalizadas 20.636 operações do FNO. • **Nota Técnica nº 124/2015, de 27/01/2015,** encaminhada ao Banco por meio do Ofício nº1669-2015-CGU-Regional-PA-CGU-PR, mesma data, contemplando a recomendação nº 1. O Banco por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2015/06, de 18/03/2015, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2015/073, de 23/03/2015, assim se reportou: **Recomendação nº 36195:** Os normativos que orientam a fiscalização no Banco da Amazônia foram todos revisados. Os critérios de seleção das vistorias estão embasados nas determinações emanadas pelo BACEN e Normativos vigentes. A Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento-GEAFO acompanhou através de planilhas o cumprimento das fiscalizações realizadas nos empreendimentos, num total de 17.029 operações, tendo sido realizado 83% das vistoriadas no ano de 2014. As operações selecionadas como amostras que não foram vistoriadas neste período estão somadas ao rol de operações programadas para 2015. **Providências a serem Implementadas** Manter o monitoramento sistemático das fiscalizações previstas para 2015 com a finalidade de cumprir 100% das fiscalizações programadas, o que de fato já ocorre, tendo em vista que todas as operações contratadas são vistoriadas durante o período de implantação, por ocasião das comprovações para liberação de parcelas subsequentes. Estabelecer convênio com a FEBRABAN/IBDAGRO para vistoria de operações com seguro rural e PROAGRO. **Prazo de Atendimento:** até 30.06.2015. Realizar a seleção de empresas, via edital, para fiscalização das operações. **Prazo de Atendimento:** até 30.09.2015.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Fator positivo: Empenho da administração em cumprir 100% das fiscalizações programadas para 2015.

Quadro 35 **Situações das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento**
RA 201307791 – Item 1.2.1.2

Denominação Completa			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Recomendações do OCI			
Unidade Jurisdicionada			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
6	201307791	1.2.1.2	Ofício nº 34.708/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 14.11.2013.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Dar continuidade as articulações com os Órgãos envolvidos no desenvolvimento regional e com os governos estaduais da Região Norte, com vistas ao fomento da aplicação de recursos do FNO nos Estados do Amapá e Roraima.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gerência de Gestão de Programas Governamentais - GPROG	

Justificativa para o seu não cumprimento

O Banco encaminhou à CGU, por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2013/58, de 18.12.2013, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2013/379, mesma data, o Plano de Providências Permanente, com as seguintes informações:

Recomendação 1: O Banco da Amazônia articulou com o Ministério da Integração Nacional (MI), através do Ofício-GPROG nº 2013/40, de 29/10/2013 (cópia anexa), tendo resultado em uma reunião em Brasília na sede do MI, ocorrida no dia 26/11/2013 com a participação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), para discutir e aprofundar um conjunto de ações a serem desenvolvidas pelo Banco da Amazônia em atendimento às recomendações da CGU, relativas à gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), exercício de 2012.

Em relação à recomendação, o Banco da Amazônia continua desenvolvendo ações nos estados do Amapá e Roraima e intensificando as articulações com os órgãos responsáveis pelo desenvolvimento regional e com os governos estaduais, visando melhorar o desempenho das aplicações do FNO nesses dois estados. Nesse sentido, o Banco já realizou reuniões com a Agência de Fomento do Amapá e de Roraima, visando estabelecer parcerias para viabilizar o repasse de recursos do FNO para aplicação nesses estados. Quanto ao Estado de Roraima, o Banco já manteve entendimentos com a Agência de Fomento local, que passa atualmente por reestruturação do quadro diretivo e estruturação organizacional.

Registra-se também que a partir do início do próximo ano o Presidente do Banco da Amazônia pretende ir aos estados da Região divulgar o novo Plano de Aplicação de Recursos do FNO para 2014 e firmar acordo de cooperação para a operacionalização dos respectivos planos estaduais de aplicação de recursos financeiros.

Atualizações/Ocorrências:

Recomendação 1: As ações de fomento realizadas pelo Banco da Amazônia nos estados da Região, a exemplo do FNO-Itinerante, ação desenvolvida em parceria com o Ministério da Integração Nacional (MI) e os governos estaduais e municipais, e dos seminários de divulgação de produtos e orientações para acesso ao crédito, realizados pelo SEBRAE, em conjunto com a execução do Programa "Supera Mais" do Banco da Amazônia, criado em 2013, que consiste em uma estratégia de alavancagem de resultados que possibilitem ao Banco atingir seus objetivos estratégicos, têm potencializado a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) nos estados do Amapá e Roraima, onde os resultados obtidos no exercício de 2013 apresentaram-se bastante satisfatórios. Em Roraima foi contratado com recursos do FNO R$ 103,1 milhões, correspondente a 44,3% da meta estabelecida para 2013 e crescimento de 391,0% em relação ao resultado obtido em 2012, sendo o maior crescimento nas aplicações do Fundo entre todos os estados na Região. No Amapá também houve crescimento nas aplicações de 2013 em relação ao exercício anterior, da ordem de 3,6% (R$ 91,5 milhões), representando 39,3% da meta prevista para o exercício. Contribuiu para esses resultados, o apoio financeiro do Banco com recursos do FNO a empreendimentos de grande porte nos estados do Amapá e Roraima, com efeito multiplicador de emprego e renda, a exemplo da construção de dois *shoppings centers*, sendo um em Macapá/AP e outro em Boa Vista/RR.

Além do mais, o Banco da Amazônia continua envidando esforços para cumprir o disposto no artigo 9º da Lei n.º 7.827/1989 e artigo 2º da Portaria n.º 684/2002, que tratam sobre o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento pelos bancos administradores a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Em 2013, o Banco entrou em processo de negociação com instituições financeiras e agências de fomento na Região, dentre as quais a Agência de Fomento do Estado de Roraima (AFERR) e Agência de Fomento do Estado do Amapá (AFAP), obtendo resposta positiva dessas agências quanto à formalização da parceria, devendo ser concretizadas em 2014.

Posicionamento da CGU - Item 2.6 do Relatório nº 201407551-Exercício 2013, encaminhado ao Banco por meio do Ofício 31.701/2014/CGU-Regional/Pa/CGU-PR, de 28/11/2014, considerou a recomendação parcialmente atendida e teceu os seguintes comentários: No exercício de 2013 o Banco da Amazônia articulou com as agências de fomentos dos Estados do Amapá e de Roraima, os quais tinham baixo índice de participação nos financiamentos com recursos do FNO. Dessas ações surgiram propostas de parceria do BASA com essas agências de fomento, porém esses acordos ainda não foram finalizados, estando em fase de negociação os termos das parcerias e os resultados esperados ainda não foram alcançados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Nada a declarar

Quadro 36 **Situações das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento**
RA 201307791 – Item 1.2.1.7 – Constatação 22

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
7	201307791	1.2.1.7-Constatação (22)	Ofício nº 34.708/2013/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			

Pág. 122

Descrição da Recomendação
Recomendação 1: Reavaliar os prazos normatizados e adotar rotinas de controle que assegurem maior celeridade nas análises das propostas de financiamento. **Recomendação 2:** Realizar, para a concessão do crédito, estudos fundamentados contendo informações acerca do potencial de desenvolvimento sócio-econômico gerado pelo empreendimento, inclusive sobre a criação de empregos diretos e indiretos. **Recomendação 3:** Adotar, por meio de normativos, a obrigatoriedade da apresentação de boletins de medição ou memória de cálculo, como forma de acompanhamento da execução das inversões realizadas. **Recomendação 4:** Realizar a análise quanto à viabilidade da Receita Operacional Bruta (ROB) prevista na estabilização do empreendimento, bem como pesquisas de preços de mercado visando validar os custos orçados pelos mutuários, incluindo-as nos dossiês das operações de crédito.
Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento - GEAFO Gerência de Análises de Projetos - GERAP	

Justificativa para o seu não Cumprimento

O Banco encaminhou à CGU, por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2013/58, de 18.12.2013, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2013/379, mesma data, o Plano de Providências Permanente, com as seguintes informações:

Recomendação 1: Foi incluído no Manual de Organização–Norma de Estrutura, item "6.2", rotina com prazos/metas para o processo de análise. Ressalta-se, ainda, que foram implementados segmentação da Gerência de Análises de Projetos-GERAP, Vídeo Conferência mensal com os Coordenadores das Superintendências e Check list por segmento.

Recomendação 2: A Gerência de Estratégia e Organização-GEREO, através da Coordenadoria de Estudos Macroeconômicos e Regionais, está realizando estudos setoriais para subsidiar a prospecção de negócios e as análises de mercado para o Banco. Esta ação complementa as consultas que são realizadas junto ao SETORISE/SERASA, Consultoria LCA e sites correlatos as atividades sob análise para concessão do crédito.

Recomendação 3: Os procedimentos para liberação das parcelas de crédito do FNO estão normatizados na NP-455 – Administração do Crédito – Desembolso e Reembolso, itens 2.3 e 2.4. Esses procedimentos visam exatamente evitar que ocorram liberações, quando constatadas impropriedades.

Com a criação da Coordenadoria de Diretriz de Acompanhamento de Crédito-CODAC, na Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento-GEAFO, a NP 455 Administração do Crédito-Desembolso e Reembolso, passa por processo de revisão, podendo ocorrer alteração/inserção, neste regulamento. A recomendação da CGU será introduzida nesta NP, inclusive será proposta sua inclusão no Instrumento Contratual utilizado pelo Banco.

O processo está em andamento. A previsão para que as alterações da NP 455 sejam submetidas à apreciação da DIREX é durante a 1ª quinzena do mês de janeiro/2014. E ocorrendo sua aprovação a recomendação será publicada em nosso normativo.

Recomendação 4: Durante o estudo do pleito faz-se a análise de sensibilidade com redução de 5% da Receita Operacional Bruta apresentada no projeto, em complemento fazemos pesquisas para avaliar se a demanda constante do pleito está condizente com a realidade de mercado, ajustando a menor quando necessário. Ressalta-se ainda, que consideramos que a ROB somente é atingida no terceiro ano após a conclusão do projeto.

A partir de 19/07/2012, passou a constar na Norma de Procedimento-NP 451 – Análise de Projetos de Fomento, a exigência de análise comparativa, pelo Banco, dos custos das aquisições feitas com recursos vinculados ao financiamento com preços praticados no mercado.

Atualizações/Ocorrências fornecidas pelas áreas:

Recomendação 1: Em Novembro de 2013 foi reestruturada a Gerência de Análise de Projetos-GERAP passando a ser segmentada em três Coordenadorias assim como com novos prazos para as rotinas de análise, conforme o atual Manual de Organização – MOR.

Recomendação 2: A partir de 2013 periodicamente vem sendo divulgado na intranet do Banco o Painel de Indicadores Regionais com informações de vários setores da nossa economia.

Recomendação 3: Após revisão do regulamento da NP-455 – Administração do Crédito – Desembolso e Reembolso, foi aprovado pela Diretoria do Banco a recomendação sugerida pela CGU, a saber: "2.8.35 Por ocasião das vistorias para comprovação física dos empreendimentos financiados, envolvendo construção civil, rodovias, Pequenas Centrais Hidrelétricas, etc., a mutuária deverá fornecer boletins de medição, ou mapas de medição das obras financiadas, devidamente assinadas por técnicos habilitados, para efeito de acompanhamento da execução do projeto, devendo essa condição constar do instrumento contratual".

Recomendação 4: Foi mantida a análise de sensibilidade já descrita acima e desconsiderado o Bônus de Adimplência como benefício da capacidade de pagamento. Quanto à comparação de preços de mercado existe consulta ao setor jurídico do Banco por meio da CI-GERAP nº 260/2014, de 27/03/2014 da obrigatoriedade ou não de se utilizar como mediana dos custos das obras civis o referencial SINAPI/SICRO.

Novas Ocorrências:

O item 2.6 do Relatório nº 201407551 da CGU considerou a recomendação atendida. A Nota Técnica, abaixo, contemplou três (3) recomendações 84755 / 84756 e 84758 que corresponde às recomendações 1, 2 e 4 do Relatório nº 201307791, a saber:

- **Nota Técnica nº 124/2015, de 27/01/2015,** encaminhada ao Banco por meio do Ofício nº1669-2015-CGU-Regional-PA-CGU-PR, mesma data. O Banco por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2015/06, de 18/03/2015, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2015/073, de 23/03/2015, encaminhou as informações, a seguir:

Recomendação 84755:

Em consonância com a recomendação da CGU, já foram implementadas as seguintes medidas:

a) Inclusão no Manual de Organização – MOR (disponível no AmazoniaNet), o item 6.2.2. Norma de Estrutura, contendo rotina com prazos/metas para o processo de análise.
b) Implementação, na Gerência de Análises de Projetos (GERAP), da segmentação da carteira de clientes do Banco. Dessa forma, a antiga Coordenadoria Rural da referida Gerência, que antes tinha a função de analisar não só os projetos do setor rural, mas também do setor não rural (nas atividades de comércio e serviço), foi dividida em 2 coordenadorias: A Coordenadoria de Análise

Fls. 101

de Projetos de Pessoa Física (COPPF), responsável pelas propostas de Pessoa Física e a Coordenadoria de Análise de Projetos de Pessoa Jurídica Varejo (COPPJ), responsável pelas propostas de Pessoa Jurídica com Receita Anual Bruta até R$ 25 milhões.
A antiga Coordenadoria Industrial, que antes analisava projetos do setor industrial, turismo e energia, passou a se chamar Coordenadoria de Análise de Projetos de Grandes Clientes (COPGC), responsável pelas propostas de Pessoa Jurídica com Receita Anual Bruta superior a R$ 25 milhões.

c) Realização, em 26/08/2014, do 1° Encontro com Coordenadores de Análise, envolvendo oito (8) Coordenadores das Superintendências Regionais e mais os Coordenadores da Matriz, com o objetivo de alinhar procedimentos internos, disseminar conhecimento e instruir e orientar as Superintendências Regionais.

d) Criação e implementação do Fluxo de Crédito de Fomento Rural e Não Rural.
Visando eliminar possíveis falha no processo de concessão, garantindo celeridade e qualidade as análises, o Banco instituiu uma ferramenta "Fluxo de Crédito de Fomento". Nesse fluxo, disponível a todos os empregados na Intranet e institucionalizado pela Diretoria do Banco, estão detalhados todos os passos que devem ser seguidos em cada etapa do processo de concessão de crédito (do protocolo da proposta à liberação do recurso ao cliente), inclusive no tocante aos documentos que devem ser solicitados em cada etapa do processo.
Ademais, já foi solicitada a área de tecnologia do Banco a priorização para o desenvolvimento de um sistema de controle de propostas/operações que permita mapear todas as etapas da operação, desde a entrada da proposta na agência até a liberação do recurso. Esse sistema permitirá ao gestor aferir o tempo demandado em cada etapa, permitindo uma gestão mais qualificada, eficaz e tempestiva do processo.

e) Realização do treinamento presencial nas Superintendências do Mato Grosso e Maranhão, a fim de especializar e aprimorar os técnicos do Banco na elaboração da Ficha Resumo da Operação (FRO), instrumento exigido pelo BNDES para as operações de crédito com recursos do referido Banco. A medida busca encaminhar FRO's consistentes e precisas para que o BNDES avalie e homologue as operações no menor tempo possível.

f) Aprimoramento do Check list coforme segmentação de clientes, segregando o mesmo em Micro/Pequena empresa e Pequena Média/Média/Grande empresa, conforme Anexos 7 e 8 da NP 447 - Proposta – Crédito de Fomento.
NP 447 - Proposta - Crédito de Fomento
4.7 ANEXO 7 - CHECK LIST NÃO RURAL - MICRO E PEQUENA EMPRESA (versão 18/12/2013)
4.8 ANEXO 8 - CHECK LIST NÃO RURAL - PEQUENA - MÉDIA, MÉDIA E GRANDE EMPRESA (versão 18/12/2013)

g) Realização de Vídeo Conferência mensal com os Gerentes das Agências e Coordenadores das Superintendências.
Todas essas medidas foram adotadas e estão contribuindo para a melhoria da gestão, proporcionando maior controle dos processos e maior celeridade nas análises das propostas dos financiamentos internalizados no Banco.
Além disso, em consonância com a recomendação da CGU, o Banco promoverá no mês de março/2015 um Workshop envolvendo os consultores elaboradores de projetos. Tal evento tem a finalidade de aprimorar a instrução e a qualidade dos projetos de financiamento internalizados no Banco e, com isso, evitar o envio de projetos com pendências para análise bem como a devolução das propostas, possibilitando, dessa forma, a otimização do tempo de análise e maior celeridade ao processo de concessão de crédito com respostas mais tempestivas aos clientes. Todos os projetistas cadastrados no Banco foram convidados. Também será realizado em março de 2015, o 2° Encontro com Coordenadores de Análise visando o alinhamento periódico das estratégias, conforme Parecer aprovado.

Recomendação 84756:
Em consonância com a recomendação da CGU, já foram implementadas as seguintes medidas: Desde 01/01/2015, a estimativa do potencial de desenvolvimento socioeconômico dos empreendimentos pleiteantes de financiamento está sendo mensurada pelo software **AmazonSis**, que calcula os impactos do projeto a ser financiamento no Produto Interno Bruto (PIB), massa salarial, tributos recolhidos e empregos gerados.
A base científica dos resultados está respaldada em modelos econômicos de insumo-produto, desenvolvidos em uma parceria entre o Banco e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE/USP).
Encaminhamos o modelo de Parecer de análise à CGU onde é possível constatar, no item "IV - OUTRAS CONSIDERAÇÕES", a adoção da citada ferramenta.

Recomendação 84758:
O processo de análise contempla os seguintes aspectos, os quais coadunam com as recomendações da CGU: Durante o estudo do pleito faz-se a análise de sensibilidade com redução de 5% da Receita Operacional Bruta (ROB) apresentada no projeto. Encaminhamos o modelo de Parecer de análise à CGU onde é possível constatar, no item 3.26 – ANÁLISE CRÍTICA, a adoção do citado procedimento.
Em complemento fazemos pesquisas para avaliar se a demanda constante do pleito está condizente com a realidade de mercado, ajustando a menor quando necessário. Ressalta-se ainda, que consideramos que a ROB somente é atingida no terceiro ano após a conclusão do projeto.
A partir de 19/07/2012, passou a constar na Norma de Procedimento-NP 451 – Análise de Projetos de Fomento, item 2.1.7, NOTA, a exigência de análise comparativa, pelo Banco, dos custos das aquisições feitas com recursos vinculados ao financiamento com preços praticados no mercado.
Atualmente, a análise das propostas de financiamento contempla a verificação do orçamento de construção civil, fazendo comparação com os preços de mercado base SINDUSCON, SINAPI e Secretarias de Infraestrutura dos Estados. Encaminhamos, em anexo, modelo de Parecer de análise onde é possível constatar, no item 3.15 – ASPECTOS TÉCNICOS DO EMPREENDIMENTO, a adoção do citado procedimento. Quanto à aquisição de máquinas, equipamento, veículos, etc. são apresentadas propostas comerciais de fornecedores. O que mitiga o risco do Banco financiar sobrecusto nos empreendimentos apoiados.
O Banco possui hoje, um grupo técnico multidisciplinar estudando o assunto metodologias de mensuração de orçamentos de construção civil. Quando o estudo for concluído os procedimentos detalhados serão incluídos em nosso normativo, com previsão até 30/06/2015.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fator Positivo: Recomendação 1 e 2: Acões já implementadas;
Recomendação 3: Em andamento.



Quadro 37 **Situações das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento RA 201407551 – Item 1.2.1.1**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
BANCO DA AMAZÔNIA S/A			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
8	201407551	1.2.1.1	OF 31.701/2014-CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 28/11/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
BANCO DA AMAZÔNIA S/A			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 4: Rever os procedimentos de organização dos processos de concessão de crédito concedidos com recursos do FNO.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Gerência Executiva de Planejamento, Políticas e Normas de Crédito – GEPEC			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Após analisarmos o processo atual, concluímos que a forma atual de organização de processos e arquivamento de documentos é mais adequada à atual realidade institucional do Banco. Em nosso entendimento a melhoria desse processo está condicionada a implantação das centrais de crédito e/ou de um sistema de gerenciamento eletrônico de conteúdo. Foi realizado *benchmarking* com o Banco do Brasil buscando melhores práticas de organização de processos, onde constatamos que naquela instituição o processo de gestão dos documentos utilizados durante o clico de vida da operação ocorre de forma eletrônica; O Banco realizou, também, *benchmarking* com o Banco do Nordeste, em 29/04/2015, para mapeamento da ferramenta utilizada naquela instituição denominada de Gerenciador Eletrônico de Documentos e identificar a viabilidade de implementação de solução semelhante no Banco da Amazônia. Após a realização dos *benchmarkings*, foi acordado entre as áreas gestoras que para implementar a ferramenta é necessário a revisão dos processos atuais e o redesenho do fluxo de crédito de modo que seja possível atender a orientação da CGU e não comprometer a segurança e a racionalidade do processo de concessão e acompanhamento dos créditos. Desta forma, para dar andamento ao Processo de revisão, redenho e centralização do crédito, foi proposto através da NT GEREO 2015/006, a criação de dois grupos de trabalho, um coordenado pela Gerência Executiva de Planejamento, Políticas e Normas de Crédito-GEPEC responsável por realizar desenho do fluxo atual de crédito identificando possíveis pontos de melhorias e outro coordenado pela Gerência de Estratégia e Organização-GEREO que será responsável em propor o redesenho do processo de crédito do Banco. Enquanto, não se concluí essa etapa, entendeu-se que a forma atual de organização de processos e arquivamento de documentos é mais adequada a realidade institucional do Banco, neste momento, até a conclusão do processo descrito acima.			
Análise Crítica dos Fatores Negativos que Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Processo de Centralização de Crédito será mapeado e redesenhado pelo Banco, trazendo uma mudança significativa na metodologia atual de arquivamento de documento, nesse trabalho será analisada, novamente, considerado a nova estrutura e novo processo de crédito proposto, a possibilidade de ajustes na metodologia de arquivamento de documentos e organização dos dossiês de crédito no Banco. A inexistência de uma ferramenta de gestão eletrônica de conteúdo limitou as opções de metodologia a ser adotadas no processo de arquivamento do Banco.			

Quadro 38 **Situações das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento RA 201407551 – Item 1.2.2.1**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Banco da Amazônia S/A			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
9	201407551	1.2.2.1	OF 31.701/2014-CGU-Regional/PA/CGU-PR.



Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Banco da Amazônia S/A	

Descrição da Recomendação

Recomendação 1: Providenciar a instituição de indicadores para medir a eficiência na atuação do Banco operador na aplicação dos recursos do fundo.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gerência de Gestão de Programas Governamentais – GPROG	

Justificativa para o seu não Cumprimento

O Banco encaminhou à CGU, por meio do Ofício SEAUD-CATRI nº 2014/54, de 22.12.2014, acompanhado do Ofício DIREX-PRESI nº 2014/330, mesma data, o Plano de Providências Permanente-PPP, com as seguintes informações:

Recomendação 1: O Banco da Amazônia ratifica as informações anteriormente apresentadas, no sentido de que, segundo levantamento de auditoria realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (SEMAG), do Tribunal de Contas da União (TCU), os indicadores atuais de mensuração dos efeitos dos financiamentos empregados, no contexto da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), "não se mostram suficientes para descrever as dimensões da desigualdade regional, não atendendo, desse modo, o propósito de orientar uma ação ampla de governo com vistas à promoção de um desenvolvimento regional mais harmônico".

Assim, conforme destacado no Acórdão nº 1.005/2014–TCU/Plenário, os atuais indicadores, sob a ótica daquela Corte de Contas, "não alcançam várias dimensões que expressam as desigualdades regionais, motivo pelo qual se mostra necessária a adoção de um sistema de monitoramento capaz de abarcar as disparidades de qualidade de vida entre as regiões, possibilitando um quadro mais preciso das diferenças existentes e o acompanhamento da evolução das causas que perpetuam os níveis de desenvolvimento desequilibrados".

Conforme destacado no item 6.3 do Acórdão nº 1.005/2014–TCU/Plenário, os Bancos Operadores dos Fundos Constitucionais, as Superintendências Regionais de Desenvolvimento (SUDAM, SUDENE e SUDECO) e o Ministério da Integração, com vistas a verificar como a atividade produtiva vem se fortalecendo nas regiões, têm utilizado os seguintes indicadores:

a) índice de incremento das contratações;
b) índice de contratações com menor porte;
c) índice de cobertura das contratações no exercício;
d) índice de operações com novos beneficiários no exercício atual;
e) índice de aplicação;
f) índice de contratações por UF;
g) índice de contratações por Setor;
h) índice de contratações por tipologia da PNDR;
i) índice de consecução de metas;
j) comparativo do resultado da programação orçamentária;
k) índice % de municípios atendidos na Região Norte

O entendimento presente no teor do Acórdão nº 1.005/2014–TCU/Plenário veio mostrar que os financiamentos no âmbito da PNDR carecem de novos e melhores indicadores de desempenho. Tanto assim, que o Ministério da Integração Nacional (MI), através da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI), está tomando as providências para atendimento das determinações/recomendações do Acórdão, tendo assinado Acordo de Cooperação Técnica (ACT nº 19/2013) com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para levantamento de informações junto aos Bancos Operadores e Superintendências Regionais, que possibilitem a criação de indicadores que possam avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos diversos instrumentos de financiamento da PNDR, inclusive dos Fundos Constitucionais, para a integração nacional, o desenvolvimento sustentável e a superação das desigualdades regionais no País.

Em verdade, a elaboração de uma sistemática de monitoramento e avaliação da aplicação dos Fundos Regionais e dos Incentivos Fiscais se mostra de fundamental importância, não apenas para o auxílio da atuação da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI), mas também à atuação do Ministério da Integração Nacional (MI) como um todo, tendo em vista, que os resultados desses processos contribuirão para melhoria contínua das políticas públicas governamentais, além de perseguir o cumprimento da missão institucional ministerial de promover a integração nacional, o desenvolvimento sustentável e a superação das desigualdades regionais do País, assegurando inclusão socioeconômica e melhoria da qualidade de vida.

O acordo com o IPEA, para realização da atividade de avaliação, é oportuno, visto que aquela Instituição tem como missão a de produzir estudos e pesquisas visando amparar a formulação, avaliação e acompanhamento de políticas públicas de desenvolvimento. No que tange ao FNO, necessário destacar que o Banco da Amazônia assinou o Contrato de nº 2011/067 com a Fundação Arthur Bernardes de Apoio à Universidade Federal de Viçosa (FUNARBE) para desenvolver o estudo intitulado "Avaliação dos Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), como Indutor do Desenvolvimento Regional". Dessa parceria, resultou no estabelecimento de indicadores de eficácia e eficiência do FNO que estão sendo, paulatinamente, incorporados aos relatórios, melhorando e aprimorando a análise socioeconômica decorrente, tendo em vista que o Banco vinha utilizando, apenas, os indicadores de efetividade.

Prazo de Atendimento: 31/10/2015

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Carência de informações para a construção de indicadores para melhor medir e avaliar o desempenho do FNO no cumprimento de seus objetivos, tanto em termos quantitativos como qualitativos, contudo, alguns indicadores de eficiência já começam a ser utilizados nos relatórios de desempenho do FNO, no exercício de 2014, a exemplo de "Retorno do PL", "Margem Financeira sobre o PL" e "Evolução da Inadimplência", e outros, como, "Custo de Análise" e "Percentual de Trabalho", estão sendo construídos para serem incorporados aos relatórios a partir de 2015.



7 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (Item 12 e Subitens 12.3 a 12.5 da Parte A–Anexo II-D.N.TCU nº 134/2013)

7.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEGALMENTE PREVISTAS

As Demonstrações Contábeis determinadas nas Leis n. 4.320/64 e 6.404/76 e pela NBC T 16.10 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, juntamente com a declaração da contadora responsável pela Unidade Jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial, estão anexas a este Relatório de Gestão do FNO – Exercício de 2014.

7.2 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

O parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis está anexo a este Relatório de Gestão do FNO – Exercício de 2014.

8 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO (Item 13 e Subitem 13.1 da Parte A–Anexo II-D.N.TCU nº 134/2013)

8.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

8.1.1 Plano de Providências Permanente do FNO determinado no Acórdão nº 1352/2011 – TCU

Anexamos relatório específico de Revisão do Plano de Providências Permanente do FNO, e de Medidas constantes do Acórdão nº 1352/2011 – TCU, pormenorizando as constatações, as ações desenvolvidas e prazo para atendimento da recomendação (v. Quadro 39).

Quadro 39 MEDIDAS CONSTANTES DO ACÓRDÃO N.º 1352/2011 - TCU PARA CUMPRIMENTO PELO BANCO DA AMAZÔNIA
7ª REVISÃO – BASE: ABRIL/2015

Determinações do TCU	Ações em Desenvolvimento ou a Serem Desenvolvidas (Situação em Dezembro/2011)	Prazo para Cumprimento	Área(s) Envolvida(s)	Área Responsável	Situação em Fevereiro/2014
ıclua nas prestações de contas apresentadas ao 'onselho Deliberativo da Superintendência do)esenvolvimento da Amazônia análises que videnciem a eficácia e efetividade do Fundo 'onstitucional de Financiamento do Norte como ıstrumento de redução das desigualdades ıtrarregionais, na forma preconizada pela olítica Nacional de Desenvolvimento Regional, m especial, quanto a efeitos multiplicadores do ıvestimento sobre a geração de empregos, renda tributos nas microrregiões prioritárias apeadas pela Política, tendo em vista o isposto no inciso V, art. 15, da Lei nº 7.827/89, no inciso II, art. 6º, do Decreto nº 6.047/2007.	1. Ampliar a análise de impactos da aplicação de recursos do FNO na Região Norte, evidenciando a eficácia e efetividade do Fundo como instrumento de redução das desigualdades intrarregionais, na forma preconizada pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional, a partir dos estudos ora em desenvolvimento pela Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE, vinculada à Universidade Federal de Viçosa, consultoria externa contratada com essa finalidade.	Início: A partir do 1º semestre de 2012. Término: continuo.	GEREO	GPROG	1. Estudos concluídos no segundo semestre de 2012 pela Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), vinculada à Universidade Federal de Viçosa, permitiram ampliar a análise de impactos da aplicação de recursos do FNO na Região Norte, evidenciando a eficácia e efetividade do Fundo como instrumento de redução das desigualdades intrarregionais, na forma preconizada pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Concluído.
	2. Incorporar na rotina de trabalho de elaboração da tomada de prestação de contas anual do FNO a avaliação dos impactos que evidenciem eficácia/efetividade do Fundo na forma recomendada.	Início: A partir do exercício de 2011. Término: continuo.	GEREO	GPROG	2. As novas técnicas de análise foram incorporadas na rotina do trabalho de elaboração do Processo de Contas Ordinárias anual do FNO, a partir do Relatório de Gestão do Fundo referente ao exercício de 2012, na forma recomendada. Concluído.
ealize mapeamento e acompanhamento istemático das agências e superintendências om baixo desempenho na concessão de crédito om recursos do Fundo Constitucional de inanciamento do Norte a mini, micro e equenos produtores, de modo a direcionar sforços administrativos para melhoria do lcance das metas de montante de recursos a erem alocados a empreendimentos classificados esses segmentos, tendo em vista o disposto no ıciso III, art. 3º, da Lei nº 7.827/89.	GERPJ 1. Identificar junto às Unidades que apresentam baixo desempenho de execução os gargalos que estão impedindo o cumprimento da meta projetada, apresentando alternativas de solução para reversão do quadro.	Início: em andamento Término: continuo	GERPF, GERPJ e GEMAF	GERPF, GERPJ e GEMAF	GERPJ 1. O Banco aplicou no crédito de fomento em Apoio as Micro e Pequenas Empresas no primeiro semestre de 2013, valor total superior ao mesmo período de 2012. Houve de janeiro a junho/2013 a aplicação de R$ 273.823.760,90 sendo que no mesmo período de 2012 foram aplicados R$ 216.954.016,90, indicando assim um acréscimo de 26,21% nas aplicações (Fonte: SISARD, base: jun/2013). Atividade continua. Item atendido.
	2. Acompanhar mensalmente a aplicação de recursos por município com direcionamento para aplicação principalmente nos município cuja tipologia seja Baixa Renda visando o desenvolvimento dos setores produtivos da Região.	Início: em andamento Término: continuo			2. a) O Banco faz o acompanhamento semanal da aplicação de recursos por município com direcionamento para aplicação principalmente nos município cuja tipologia "Baixa Renda" e "Estagnada" visando o desenvolvimento dos setores produtivos destas regiões; e b) De janeiro/2013 a maio/2013 foram atendidos em 115 municípios de tipologia "Baixa Renda" e "Estagnada" um total de 943 operações no valor de R$ 86 milhões, com recursos de FNO não rural para as micro e pequenas empresas e empreendedores individual. Atividade continua. Item atendido.
	GERPF 1. A partir do segundo semestre de 2011 as metas do segmento Pessoa Física foram distribuídas e acompanhadas por porte do tomador, separando os	Início: em andamento Término: continuo			GERPF Aplicação do FNO para mini, pequeno e pequeno-médio produtor: a) Acompanhamento semanal das contratações

	beneficiários do PRONAF. 2. Identificar junto às Unidades que apresentam baixo desempenho de execução os gargalos que estão impedindo o cumprimento da meta projetada, apresentando alternativas de solução para reversão do quadro. 3. Articulação junto às áreas internas do Banco afetas ao tema (GERAP/GEAFO) visando formatar ações integradas para maximização do crédito. 4. Articulação junto às federações de Agricultura e Pecuária dos Estados, visando a potencialização de negócios com os mini e pequenos produtores rurais. 5. Propor ao CONDEL da SUDAM que seja concedido um incentivo às ATER's para que estas elaborem e acompanhem projetos de mini produtores. GEMAF 1. Acompanhar mensalmente a aplicação de recursos por município com direcionamento para aplicação do PRONAF principalmente nos município cuja tipologia seja Baixa Renda visando o desenvolvimento dos setores produtivos da Região. 2. Estimular as superintendências e agências a realizarem a programação da aplicação dos recursos na agricultura familiar em conjunto com os atores do PRONAF (planejamento de aplicação). 3. Fazer o acompanhamento mensal da carteira do PRONAF, por agência/superintendência, por linha/grupo, via SIG/CONTROPER 4. Desenvolver ações de articulação com os atores do PRONAF visando aumentar a demanda e a qualidade das propostas/projetos apresentados ao Banco (seminários de planejamento, etc.).	Início: em andamento Término: contínuo Início: em andamento Término: contínuo Início: em andamento Término: contínuo Início: julho/2011 Término: contínuo Início: em andamento Término: contínuo Início: em andamento Término: contínuo Início: em andamento Término: contínuo Início: em andamento Término: contínuo			realizadas pelas Agências e Superintendências, classificando o volume de contratação por porte; b) Identificação das Agências e Superintendências com deficiência na aplicação do crédito no agronegócio e nos pequenos portes; c) Orientação permanente às Superintendências quanto à expansão do crédito ao agronegócio, priorizando os pequenos portes. Atividade contínua. d) Lançada metodologia de análise de limite de crédito para custeio e aquisição de máquina isolada, o que irá dar maior segurança ao crédito e agilidade no processo de análise. Desta forma, não haverá mais necessidade de elaboração de projeto ou plano de negócio, o que irá atender aos anseios dos produtores de menores portes GEMAF 1. Acompanhamento semanal por agência via SISARD. Atividade contínua. Item atendido. 2. Plano de ação para dinamizar o PRONAF aprovado pela DIREX, em 2012. Atividade contínua. Item atendido. 3. Acompanhamento mensal, toda vez que a base do SIG é liberada. Última base: jun/2013. Atividade contínua. Item atendido. 4. Plano de ação para dinamizar o PRONAF aprovado pela DIREX em 2012. As Superintendências estão articulando com atores em cada Estado para a realização das reuniões para construção do Relatório de Informações Técnicas do PRONAF (RIT). As capacitações foram realizadas em alguns estados. No momento estão suspensos aguardando que o novo sistema de fomento entre em produção, pois a capacitação deve ser voltada para esse novo sistema. Atividade contínua. Item atendido.
cremente as medidas de divulgação dos ogramas de financiamento do Fundo onstitucional de Financiamento do Norte para possíveis tomadores de recursos classificados mo de micro até médio portes, tendo em vista disposto no inciso XII, art. 3º, da Lei nº 827/89.	GERPJ/GERGC 1. Acompanhar as ações das Superintendências e Agências com órgãos de classe nos municípios de sua jurisdição e outras entidades afins para realização de encontros de divulgação dos produtos e serviços do Banco para atendimento as MPE's, Empreendedores Individuais e médias empresas. 2. Expansão das ações que o Banco já possui através das parcerias com diversas entidades (rodadas de negócios e seminários de acesso a crédito).	Início: em andamento Término: contínuo Início: em andamento Término: contínuo	GICOM, GERGC, GERPF, GERPJ e GEMAF	GICOM	GERPJ/GERGC 1. As ações desenvolvidas pelas superintendências e também por suas jurisdicionadas são acompanhadas com a apresentação dos eventos em que houve a participação do Banco como agente orientador e fomentador de crédito. Atividade contínua. Item atendido. 2. No primeiro sem/2013, fruto do convenio com o SEBRAE, foram efetuados 48 seminários na região norte com a participação de cerca de 3.000 empreendedores. Com a Associação Comercial do Pará foram 04 Balcões de Negócios com 17

					empresas atendidas. Atividade contínua. Item atendido.
	GERPJ 1. Distribuição de cartilhas orientadoras às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais e criação de novos folders de materiais promocionais (via GICOM)	Início: em andamento Término: contínuo			GERPJ 1. O Banco mantém a distribuição de cartilhas orientadoras de acesso a crédito com recursos do FNO às MPE's e também sobre o atendimento a Empreendedores Individuais. Atividade contínua. Item atendido.
	GERPF 1. Elaboração de cartilhas do FNO Pessoa Física (mini e pequenos produtores), com linguagem simples e adequada para consumo do público alvo e uso institucional, ressaltando todo fluxo de acesso e obtenção do crédito.	Início: em andamento Término: contínuo			GERPF 1. Distribuição de cartilhas e folders nas diversas palestras realizadas nos municípios informando sobre os produtos e serviços do Banco disponíveis aos mini e pequenos produtores. Atividade contínua. Item atendido.
	2. Desenvolver e realizar seminários 'FNO PARA TODOS' de um dia, visando disseminar as linhas de crédito e as condições de acesso, iniciando pelas unidades identificadas com baixo desempenho.	Início: em andamento Término: contínuo			2. Observado cronograma dos seminários de disseminação do FNO para extensão dos benefícios do Fundo a todos os Municípios da Região. Atividade contínua. Item atendido.
	GEMAF 1. Elaboração de cartilhas do FNO (linhas/grupos do PRONAF e uma específica para o Grupo B), com linguagem simples e adequada para consumo do público alvo e uso institucional, ressaltando todo fluxo de acesso e obtenção do crédito.	Início: em andamento Término: contínuo			GEMAF 1. Cartilhas e folders estão sendo distribuídos às Superintendências e agências. Atividade contínua. Item atendido.
	2. Propor a criação de álbum seriado sobre as linhas/grupos do PRONAF para uso dos técnicos nas reuniões com os agricultores familiares (em campo).	Início: julho/2011 Término: contínuo			2. O Banco optou por não confeccionar os álbuns seriados. A divulgação junto aos agricultores familiares está sendo feita por meio de palestras com distribuição de folders. Também estão sendo distribuídos folders e cartilhas em eventos e nas agências. Concluído.
	GICOM 1. Potencializar ainda mais a comunicação, através da utilização de diversos meios de divulgação do FNO (rádio, TV, jornal, portais e mídias alternativas), principalmente os negócios relacionados com microfinanças, FNO-Empreendedor Individual, FNO-GIRO MPE, Amazônia Florescer e outras linhas de crédito do Banco.	Início: julho/2011 Término: contínuo			GICOM 1. A GICOM tem trabalhado na divulgação do FNO através do programa FNO Mais e tem desenvolvido também várias outras ações de comunicação utilizando jornal, revistas e material promocional versando sobre o referido produto. Espera-se com isso contribuir para a aplicação de 100% dos recursos previstos. Atividade contínua. Item atendido.
cremente e aperfeiçoe as ações com vistas ao ompanhamento contínuo do comportamento ı inadimplência, a fim de atuar de forma eventiva quando da sinalização de tendência : crescimento da inadimplência em :terminado setor econômico, porte de npreendedor, tipologia da Política Nacional de esenvolvimento Regional e superintendência, ndo em vista o disposto no inciso VIII, art. 3º, ı Lei nº 7.827/89.	4.1 PREVENÇÃO GEMAF 1. Capacitar técnicos interna e externamente sobre PRONAF (conceitos, linhas/grupos, planilha de análise, etc.), visando qualificar a entrada de projetos/proposta no Banco como forma de redução de inadimplência.	Início: em andamento Término: contínuo	GEAFO, GERAT e GEMAF	GERAT	GEMAF 1. Faz parte do Plano de ação para dinamizar o PRONAF. As capacitações foram realizadas em alguns estados. No momento estão suspensos aguardando que o novo sistema de fomento entre em produção, pois a capacitação deve ser voltada para esse novo sistema. Atividade contínua. Item atendido.
	2. Desenvolver/normatizar ações (vistorias prévias, declaração de posse, etc.) como forma de redução da inadimplência na agricultura familiar.	Início: em andamento Término: contínuo			2. Vistoria prévia, gatilho da inadimplência, declaração de posse e outros já foram normatizados. Concluído.

	GEAFO 1. A GEAFO, com 40 (quarenta) empregados, criada em 17.09.2009, poderá atuar preventivamente, pois tem como atribuição principal: administrar, acompanhar e monitorar (fiscalizar) a evolução física dos empreendimentos. Além disso, periodicamente os projetos são visitados pela GEAFO e Agências, conforme regras estabelecidas nas NP-456-Administração de Crédito Acompanhamento e Fiscalização e NP-457-Administração de Crédito Fiscalização do Crédito Rural. A visita tem por objetivo obter informações que permitam adoção tempestiva para assegurar o retorno do capital emprestado pelo Banco.	Início: em andamento Término: contínuo			GEAFO 1. Sem alteração. Os aspectos de visita/ fiscalização/comprovação são permanentes, e ocorreram melhorias nos controles junto às Agências e Superintendências. Atividade contínua. Item atendido.
	GERAT 1. No Banco da Amazônia, as ações para regularização das dívidas vencidas se iniciam a partir do dia seguinte ao vencimento. O sistema de controle de operações emite Avisos de Vencimento nos primeiro e sétimo dias úteis após o vencimento aos devedores, chamando-os ao pagamento. Devedores e coobrigados são inscritos no CIOB (Cadastro de impedidos de operar com o Banco da Amazônia), CADIN, SPC e SERASA, de acordo com prazos estabelecidos em Normas Internas, que são pautadas em Leis e/ou dispositivos legais que regem o assunto. Paralelamente, procura-se verificar as causas da inadimplência, para que, na abordagem (carta de cobrança, telefone, e-mail, visita), já se tenha a oferecer possíveis soluções negociadas. O devedor também é alertado para as conseqüências do não pagamento da dívida. Os procedimentos de acompanhamento e cobrança estão disciplinados internamente na Norma de Procedimento (NP) 460 – Gestão da Inadimplência. Destaque para a atuação do acompanhamento de operações vencidas. As agências são responsáveis pelo acompanhamento integral dos clientes adimplentes e inadimplentes. As dívidas vencidas acima de 500 mil têm o acompanhamento priorizado e contínuo das Superintendências Regionais (SUPER's) até a regularização. Naquela instância, são extraídos relatórios e enviados às agências jurisdicionadas com instruções sobre as providências a serem tomadas para a efetiva regularização das dívidas anormais. As agências são instadas a informar semanalmente sobre os resultados e relatórios são encaminhados às áreas de controle e acompanhamento da Superintendência. O Comitê das SUPER's devem se reunir semanalmente para tratar das dívidas vencidas acima de 500 mil, elaborar ata e encaminhá-la à Matriz, juntamente com a relação dos devedores e a situação em que se encontram, as perspectivas e os prazos de solução. Na Matriz, o monitoramento dessas ações também é semanal (Gerência de Reestruturação de Ativos e Gerências de	Início: em andamento Término: contínuo			GERAT 1. Sem alteração. Atividade contínua. Item atendido.

	Segmentos). Quando identificado que o cliente não possui condições financeiras para efetuar o pagamento integral de uma parcela ou até mesmo da operação, as políticas do Banco permitem a renegociação da dívida desde que seja tecnicamente justificável e atenda aos parâmetros regulamentares, previstos em normativos. Estes são atualizadas de acordo com a política delineada pela alta administração do Banco ou acompanhando mudanças no mercado que impactem de forma significativa o setor bancário e contenham elementos diretamente relacionados com renegociação de dívidas. As Resoluções que regulamentam decisões emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) são tempestivamente transformadas em Circulares Internas para que recebam o tratamento adequado quanto aos procedimentos da medida legal.				
	2. Com vistas a manter as normas de renegociação de dívidas aderentes ao mercado e a realidade vivenciada pelos clientes das diversas carteiras de crédito, técnicos da GERAT acompanham os acontecimentos para, sempre que necessário, sugerir alterações nos normativos que evitem discrepâncias entre a capacidade de solvência dos devedores e as exigências contratuais firmadas.	Início: em andamento Término: contínuo			2. Em janeiro de 2012 foi publicada a NP 460 – Gestão da Inadimplência, sob a responsabilidade da GERAT. Tal normativo disciplinou o acompanhamento das operações inadimplentes, definindo os responsáveis por cada fase do processo. Atividade contínua. Item atendido.
	4.2 MONITORAMENTO GEMAF 1. Divulgar mensalmente o gatilho da inadimplência do PRONAF, alertando as agências para adoção de medidas visando à recuperação do crédito.	Início: em andamento Término: contínuo			GEMAF 1. O gatilho da inadimplência é divulgado sempre que a base do SIG é liberada. Última base: jun/2013. Atividade contínua. Concluído.
	GERAT 1. A GERAT realiza um comparativo do rol de devedores atuais com relatório anterior. Para os devedores que figuram nos relatórios, cujos valores envolvidos tenham grande impacto no resultado, a cobrança de ação é intensificada, conclamando a agência e superintendência a unir esforços para viabilizar solução para os casos. Os clientes que tiveram risco agravado por conta de atraso são acompanhados a partir de informações das unidades e também através do Sistema SISPCLD, que mostra a flutuação do risco tanto em função do atraso quanto em função da regularização da anormalidade.	Início: em andamento Término: contínuo			GERAT 1. Sem alteração. Atividade contínua. Item atendido.
	2. Relatórios disponibilizados pela GESOP fornecem os índices de inadimplências das diversas carteiras de crédito do Banco. A partir da evolução negativa dos índices de inadimplência a unidade de reestruturação de ativos passa a adotar medidas para identificar os principais atores e orientar as unidades envolvidas a agirem proativamente visando estancar o processo degenerativo, interromper a elevação dos valores vencidos e, ao mesmo tempo, buscar adequar esses	Início: em andamento Término: contínuo			2. A GERAT é usuária do sistema CRI, o qual já se encontra em produção, sendo os relatórios disponibilizados analisados pelas diversas áreas usuárias, com vistas a aquilatar a sua utilidade efetiva para a gestão das operações ativas do Banco. No caso específico da GERAT, para visualização da inadimplência e a sua gestão

	números a um patamar aceitável pelo mercado. A partir da entrada em produção do sistema CRI (*Credit Risk Inteligence*), prevista para até o final de dezembro/2011, o Banco passará a dispor de relatórios quinzenais ou semanais, quando então os indicadores de inadimplência poderão ser visualizados com menor defasagem permitindo ações tempestivas para regularização das operações vencidas.				
ıplemente critérios e padrões para avaliação da ıciência, efetividade e eficácia da área de estruturação de ativos, tendo em vista o sposto no inciso VIII, art. 3º, da Lei nº 827/89.	1. Anualmente, é definida a meta de recuperação de créditos compensados. Inclusive, o valor determinado entra no Orçamento da instituição. Todavia, toda a estrutura de reestruturação de ativos do Banco trabalha focando atingir 110% do valor que é fixado pela Diretoria da Casa. Ao final do exercício, os números alcançados são avaliados pela Diretoria responsável e pela Administração maior do Banco, impactando, inclusive, o conceito da Gerência responsável (GERAT) e dos empregados ali lotados. Quanto à renegociação de dívidas não compensadas, os efeitos das medidas tomadas pela GERAT fazem-se sentir pelo número de propostas internalizadas nas agências e decididas pelas diversas instâncias de decisão (Comitês das agências, das superintendências, da Matriz e Diretoria Executiva), e pelo montante de reversão de PCLD gerado.	Início: em andamento Término: contínuo	GERAT	GERAT	1. O Programa Recupera Mais, que vigorou durante o ano de 2012 foi substituído pelo Programa Supera Mais, o qual, como o próprio nome indica, é composto de metas mais ousadas e desafiadoras, mobilizando toda a estrutura de reestruturação de ativos a empreender ações concretas e objetivas para que, ao final do período, as metas estejam batidas e quiçá superadas. As unidades com melhor desempenho serão ranqueadas e bonificadas. Executadas as ações elencadas no item 4 anterior, a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de reestruturação de ativos podem ser verificadas comparando-se a quantidade de operações renegociadas administrativamente e seus efeitos (redução do índice de inadimplência, volume de créditos recuperados, e outros). O período considerado para efeito avaliativo foi às informações do exercício 2012 e do primeiro semestre de 2013. O volume de créditos recuperados no 1º semestre/2012, 2º semestre/2012 e 1º semestre/2013, referentes às operações com recursos do FNO, perfazem: Jun/2012.....R$-20,44 milhões. Dez/2012.....R$-22,69 milhões. Jun/2013.....R$-51,92 milhões , crescimento de 128,82% em relação ao semestre anterior e de 20,37% comparativamente ao resultado obtido no ano de 2012. No 1º semestre/2013 foram efetuadas cerca de 460 renegociações da fonte FNO, nas diversas instâncias decisórias. Em 2013, até o mês de junho. o Banco, através da GERAT, publicou 7 (sete) circulares respaldadas por resoluções legais, com orientações de procedimentos para negociação de dívidas vencidas/vincendas de diversas fontes de recursos. Atividade contínua. Item atendido.
	2. Já os índices de inadimplência em si não podem ser	Início: em			2. Sem alteração. Atividade contínua. Item

	analisados somente sob o aspecto de reestruturação de ativos. A gestão da inadimplência se inicia com o primeiro contato com o pretenso cliente. Depois, vêm as fases de cadastro, análise de risco, definição de limites de crédito, análise de projetos ou de necessidade de capital de giro, de visitas gerenciais, de verificação da correta aplicação dos recursos liberados, do acompanhamento do crédito/devedor, etc. Se bem feitos e combinados esses elementos, reduzem-se as vias da inadimplência e os seus indicadores mantêm-se sob estrito controle, ficando a área de reestruturação de ativos com as gestões dos casos de inadimplência.	andamento Término: contínuo			atendido.
romova a alocação de profissionais e dos cursos financeiros necessários ao cumprimento as metas de fiscalização estabelecidas pela erência de Acompanhamento do Crédito de omento para as operações de crédito do Fundo onstitucional de Financiamento do Norte, ndo em vista o disposto no inciso VIII, art. 3°, a Lei n° 7.827/89.	1. Desde 2010 a GEAFO passou a fazer o acompanhamento mensal das fiscalizações e elaboração de relatórios semestrais, demonstrando o percentual de fiscalizações ocorridas comparado com o previsto. Para as unidades que apresentam baixo desempenho é cobrada justificativa. Os demonstrativos das fiscalizações foram separados em: a) Crédito Rural - Pronaf b) Crédito Rural (exceto Pronaf) c) Crédito não Rural. 2. Elaborada cartilha de procedimentos e recomendações e enviada para as agências.	Início: concluso Atualização contínua Início: concluso Atualização contínua	GEAFO	GEAFO	1. Em 2012 foram fiscalizadas 18.230 operações Rurais (inclusive Pronaf) e Não Rurais, assim distribuídas: -Programação Anual: 8.222 -Outras Fiscalizações (exceto Pronaf): 3.143 -Fiscalizações prestadas por Órgãos de Assistência Técnica credenciados: 4.928 -Outras Fiscalizações do Pronaf: 1.937. Atividade contínua. Item atendido. 2. Cartilha elaborada. Concluído.
mplie e aperfeiçoe as ações para capacitação : empregados que desenvolvem análise de édito nas agências, acompanhamento dos anciamentos e renegociação de dívidas, tendo n vista o disposto no inciso VIII, art. 3°, da Lei 7.827/89.	GERHU 1. Com o objetivo de capacitar os empregados do Banco foi realizado o Curso de Qualidade do Crédito, com a participação de 1.084 empregados, dos quais 937 foram certificados. No primeiro semestre priorizamos os empregados que trabalham nas agências, assim alcançamos 79% da meta anual dos empregados das agências, neste 2° semestre concluiremos tanto o índice de empregados nas agências quanto na matriz, perfazendo um total de 1.310 empregados treinados, conforme abaixo: O curso será disponibilizado aos demais empregados do Banco. Além desse curso, foi ofertado o Curso de Cadastro, que dará suporte ao relacionamento cliente-empresa. Atualmente, 506 certificados já foram concedidos e continua disponível a todos os empregados do Banco.	Início: em andamento Término: contínuo	GERAP, GERAT, GEMAF, GPROD e GERHU	GERHU	GERHU 1. No período de janeiro de 2012 a junho de 2013 foram realizados treinamentos em serviço e capacitações operacionais dentre os quais destacamos: ▪ **Curso de Capacitação no Sistema de Fomento-não Rural** – a princípio foram treinados 07 disseminadores que, por sua vez, treinaram nas superintendências um representante de cada agência, totalizando em 133 participações. O Amazon Project foi, também, disponibilizado em formato de vídeoaula (DVD) para que todas as unidades possam disseminar aos projetistas locais. Em 2013 o curso do Amazon Project foi repetido para os analistas da GERAP; ▪ **Curso de Agricultura Familiar e PRONAF** – disponibilizado na metodologia à distância, com carga horária de 13 horas, promovendo a certificação de 625 empregados. ▪ **Curso de Microcrédito Produtivo Orientado** – disponibilizado na metodologia à distância, com carga horária de 40 horas, promovendo a certificação de 183 empregados.

Discriminação	Total	Agência	Matriz
Matriculados	1.084	1.038	46
Certificados	937	891	46
Matriculados 3ª turma	556	422	134
Meta	1.310	1.130	180
Percentual atingido	-	79%	25%

	Foi realizado também o Curso de Utilização de GPS e Processamento de informações Geográficas para 29 empregados, com o objetivo de capacitar os técnicos para a utilização correta do aparelho como ferramenta nas vistorias/fiscalizações, evitando que o Banco venha a sofrer prejuízos em demandas judiciais em virtude do recebimento de garantias do Crédito (Hipotecas) passíveis de irregularidades e/ou localizadas em áreas ilegais ou de Preservação Ambiental. Foram realizadas Fiscalizações por Amostragem de Operação do PRONAF (por 25 empregados) assim como o Curso de Análise de Planilhas de PRONAF ofertado a 49 empregados. Com a realização desse curso o quantitativo de unidades treinadas voltou a ser de 100%. Além do Curso sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazonia– FDA, oportunizado a 22 empregados, foram disponibilizadas vídeos-aula sobre contabilidade geral e contabilidade bancária, realização de vídeos-conferência para discussão do assunto, com acesso a todos os empregados do Banco. A partir do dia 30/06/2011 foram disponibilizados a todos os empregados do Banco, através da metodologia à distância, os cursos de FNO GIRO-MPE, Amazonia Card, Curso Prático de Comércio Exterior e Câmbio e DDA – Débito Direto Autorizado.				▪ **Continuidade do Curso de Qualidade do Crédito** – realizado on line internamente pelo Banco, com 2.079 empregados treinados em todas as ofertas do curso, com carga horária de 66 horas. No ano de 2013 ainda será realizada mais uma turma no 2º semestre. **Período** / **Turmas** / **Certificados** 2011 / 03 / 1475 2012 / 02 / 585 1º sem/2013 / 01 / 19 TOTAL / 06 / **2079** ▪ **Risco de Crédito e Fraude** – disponibilizado a 10 empregados da GECRE, visando oferecer uma ampla visão de mercado em análise de crédito e fraude, a fim de prover o crescimento da carteira de ativos com qualidade, segurança e agilidade através da identificação dos fatos geradores da PDD, elucidando os sinais de alerta para públicos PF e PJ, mitigando os riscos de inadimplência; ▪ **Programa de Formação para Gerente de Relacionamento** – com carga-horária de 114 horas disponibilizado para 32 empregados, com o objetivo de capacitar os empregados habilitados para o exercício da função de Gerente de Relacionamento, a partir de *conhecimentos básicos e específicos* necessários à sua atuação plena no atual mercado financeiro e de negócios; ▪ **Novo Código Florestal** – com carga-horária de 16 horas oportunizado a 08 empregados, com o objetivo de proporcionar aprimoramento profissional e esclarecer dúvidas de nossa instituição que direta ou indiretamente trata de ações, planejamentos ou execução de atividades ligadas ao setor produtivo nacional. ▪ Em **parceria com a CATHO** ofertou cursos para todos os empregados do Banco com o objetivo de melhorar a capacitação de empregados que desenvolvem análise de crédito nas agências, acompanhamento dos financiamentos e renegociação de dívidas, como: - Como Cobrar Inadimplentes, com carga-horária de 6 horas para 51 empregados - Fluxo de Caixa com carga-horária de 16 horas para 48 empregados - Matemática Financeira com carga-horária de 16 horas para 95 empregados - Contabilidade Financeira e Gerencial com

					carga-horária de 6 horas para 85 empregados. Atividade contínua. Item atendido.
	GEMAF 1. Dar continuidade às ações de capacitação interna e externa, visando à qualificação do crédito ao agricultor familiar.	Início: em andamento Término: contínuo			GEMAF 1. Faz parte do Plano de ação para dinamizar o PRONAF. As capacitações foram realizadas em alguns estados. No momento estão suspensos aguardando que o novo sistema de fomento entre em produção, pois a capacitação deve ser voltada para esse novo sistema. Atividade contínua. Item atendido.
	GPROD 1. Dar suporte e a manutenção ao parque tecnológico (servidores, estações, rede) em pleno funcionamento, de forma a manter sempre disponível a plataforma de Ensino à Distância /EAD.	Início: em andamento Término: contínuo			GPROD 1. Dar suporte e manter o parque tecnológico, incluindo a plataforma EAD, será sempre uma atividade contínua, por ser uma atribuição desta GPROD. Atividade contínua. Item atendido.
	GERAP 1. Está sendo realizado o curso on-line "trein@BNDES", sendo certificados 33 empregados da GERAP no primeiro semestre de 2011, com a finalidade de instruir sobre os critérios, condições e procedimentos operacionais a serem observados nos financiamentos concedidos pelo BNDES, por meio das instituições financeiras credenciadas. 2. Veiculação do informativo PROMAP – Programa de Melhoria de Análise de Fomento, quinzenalmente, que orienta Agências e áreas de análise quanto ao recebimento de propostas /projetos com todos os documentos e informações necessários ao seu estudo, visando a agilizar o trâmite sem prejuízo da qualidade do crédito. 3. Participação de 5 analistas da GERAP no curso Oportunidade Profissionais com o Mercado de Crédito de Carbono. 4. *Report Técnico* à Rede de Agências referente aos aspectos técnico-econômico-financeiros dos projetos.	Início: em andamento Término: contínuo Início: em andamento Término: contínuo Início: 23/04/2012 Término: 24/04/2012 Início: em andamento Término: contínuo			GERAP 1. Certificação dos analistas concluída em 30/06/2011. Concluído. 2. De janeiro até dezembro de 2012 foram publicadas 19 edições do Programa de Melhoria de Análise de Fomento – PROMAP. Atividade contínua. Item atendido. 3. Certificação dos técnicos concluída em 24/04/2012. Concluído. 4. Permanente *report técnico* via Comunicação Interna (CI) à rede de agências. Atividade contínua. Item atendido.
	GERAT 1. Está sendo elaborado o Seminário sobre Reestruturação de Ativos, com a co-participação da Gerência de Suporte Jurídico-GSJUR e da Gerência de Suporte Operacional-GESOP. O objetivo é trazer até à Matriz os Coordenadores de Reestruturação de Ativos das Superintendências para alinhar ações, definir estratégias e discutir normas e procedimentos que envolvem a renegociação de dívidas. Nesse encontro, espera-se estabelecer procedimentos harmônicos e homogêneos, que serão disseminados entre as agências, evitando-se interpretações diferenciadas das normas em vigor, dando assim mais celeridade e segurança nas decisões. Ao final, serão coletadas críticas e sugestões de melhoria de modo a se buscar o aprimoramento das ferramentas disponíveis	Início: em andamento Término: contínuo			GERAT 1. O Curso de Reestruturação de Dívidas, via EAD, já foi concluído e encaminhado para a GERHU, estando, no momento, em processo de formatação da cartilha. Concluída essa fase sem percalços, o Curso será disponibilizado para o treinamento a que se propõe.

	para se buscar a regularização de dívidas em situação de anormalidade.				
evise os procedimentos de acompanhamento/ omprovação/vistoria das operações, com foco n cadastramento e viabilidade econômica de ojetos, a fim de adoção de medidas eventivas, tendo em vista o disposto no inciso III, art. 3º, da Lei nº 7.827/89.	1. Foram criadas em fevereiro de 2011, as NP nº 454 – Administração de Crédito Aspectos Gerais; nº 456 – Administração de Crédito Acompanhamento e Fiscalização e NP nº 457 – Administração de Crédito Fiscalização de Crédito Rural, que tratam de diretrizes/procedimentos voltados para medidas preventivas.	Início: 2010 Término: fevereiro/2011.	GEAFO	GEAFO	1. Aplicado conforme os normativos citados Concluído.
nplemente critérios e indicadores para valiação da eficiência, efetividade e eficácia das ões de cobrança judiciais, tendo em vista o sposto no inciso VIII, art. 3º, da Lei nº 827/89.	1. Atualmente o Banco dispõe de ferramentas de controle e avaliação das ações de cobrança, que são efetivadas através de relatórios gerencias por meio de informações colhidas do sistema de gerenciamento de processos denominado SAPJ. No entanto, visando aperfeiçoar o controle e obtenção de informações gerenciais das ações judiciais, ativas e passivas, iniciou-se a construção de um novo sistema de informações que possibilitará maior controle das ações judiciais além de permitir acesso tempestivo a um conjunto de informações que permitirá decisões gerenciais no que concerne à condução de processos e avaliação dos profissionais envolvidos. Esse novo sistema será estará pronto até Dezembro/2012 e possui os seguintes requisitos funcionais: a) O sistema deverá realizar as atividades de cadastro, atualização, acompanhamento e controle dos processos jurídicos, agindo como uma fonte de informações integrada a todos os setores da instituição que por ventura venham a necessitar de seus dados; b) Possibilitar o cadastramento de vários números no processo de acordo com as instâncias e alterações dos números em conformidade com os órgãos julgadores; c) Possuir campos de valor da causa, valor corrigido, valor de probabilidade de ganho, e valor de probabilidade de perda; d) Possuir módulo de integrado para arquivamento digital, permitindo a consulta e impressão das peças processuais, e outros documentos; e) Possuir banco de dados de Argumentos, Modelos de Peças Processuais, Teses, Pareceres, Notas Técnicas e Jurisprudências, e outros documentos relevantes como fonte de consulta; f) Possuir módulo para controle de arquivo físico e digital de documentos e biblioteca, com a possibilidade de emissão e impressão de etiquetas; g) Possuir módulo para gestão dos escritórios contratados, onde os processos serão repassados aos terceirizados via sistema, com acesso imediato às informações e anexos e protocolo de recebimento;	Início: 22/07/2011 Término: Julho/2015	GSJUR	GSJUR	1. a) O primeiro módulo para acompanhamento e gestão das cobranças judiciais do Novo SAPJ, o OPAJ, está em produção parcial em virtude dos testes do ambiente em unidades "piloto". O manual do usuário e o material para o treinamento a distância já está finalizado. Iniciamos o treinamento presencial dos usuários da GSJUR, Agência Belém Centro e Superintendência PA. Em 11/02/2015, foi liberado para a rede de agências o sistema em produção, para utilização em 05 agências piloto. Previsão de entrada em definitivo do módulo é para Jun/2015. Em andamento. b) Quanto aos outros módulos do Novo SAPJ, foi concluída a homologação dos casos de uso. O código-fonte já está em desenvolvimento. Após reformulação do cronograma pela Fábrica de Software, foi estabelecido o prazo de 30/06/2015 para entrega da 1ª fase do Projeto Novo SAPJ, com vários módulos. Em andamento. c) Foi realizada no período de 25/03/2015 a 08/04/2015 a homologação da migração dos dados para o Novo Sistema, assim como a homologação do aplicativo e suas funcionalidades. Fase concluída d) Está sendo realizada a revisão dos problemas encontrados na homologação. Executada pela Fábrica de Software, em conjunto com a área de TI do Banco. Em andamento.

	h) O advogado interno deverá receber aviso automático quando o escritório executar atualizações à ficha, anexar documentos, houver andamento inserido e outras ações como a entrada de uma nova peça, como um embargo ou mesmo intenção de entrar com um recurso; i) Portal de Consulta e Pareceres, através do qual são recebidas as solicitações do demandante para análise, com possibilidade de anexar os documentos e integrado ao correio eletrônico; j) Possuir módulo de gestão de tempo com o registro automático de horas trabalhadas em cada processo/atividade, permitindo ainda a parametrização da Unidade de Tempo (UT) utilizada pelo Banco; k) Módulo de mala direta, a fim de facilitar a comunicação interna e externa; l) Deverá possuir módulo gerencial para acompanhamento e ajuizamento e recuperação de créditos; m) Módulo de controle e acompanhamento de depósitos judiciais /recursais, com possibilidade de emissão e gestão de relatórios; n) A aprovação de pagamento de honorários e reembolso deverá ser feita diretamente pelo sistema; o) Gerar relatórios sobre a avaliação de desempenho e eficiência do terceirizado; p) Deverá ser adequado a Sarbanes-Oxley e normas da CVM e Banco Central para as S/As; q) Possibilitar o acompanhamento de processos relevantes; r) Possuir flexibilidade para composição e acompanhamento das provisões cíveis, fundos, trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras que se fizerem necessárias, gerando relatórios gerencias específicos e flexíveis; s) Deverá possuir agenda para gerir prazos e compromissos de todos os usuários de forma independente, com alertas automáticos, permitindo aos gestores o seu completo acompanhamento, gerando relatórios gerenciais de prazos cumpridos e não cumpridos; t) O sistema deverá possuir opção para atualização monetária e juros dos valores cadastrados a partir dos índices oficiais, ou outros escolhidos de forma automática; e u) Buscar e realizar atualização processual a partir dos sites dos tribunais.				
dote as seguintes medidas de aperfeiçoamento peracional da Gerência de Auditoria lativamente aos recursos do Fundo	1. A Auditoria Interna audita o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) levando em conta, sobretudo:	Início: 1º dia útil de cada exercício. Término: contínuo.	SEAUD	SEAUD	1. 1. Com base na IN-CGU nº 01/07, a Auditoria Interna programou para 2014 ações em recursos do Fundo Constitucional do Norte em

115

nstitucional de Financiamento do Norte: .1) Inclusão, a partir do exercício de 2011, de escopos e metodologias específicos de fiscalização de operações com recursos do FNO em seus planos anuais de atividades de auditoria, conforme Instruções Normativas CGU nº 07/06 e nº 01/07, em especial: .1.1) Adoção de procedimentos de auditoria estruturados para aferição objetiva do desempenho operacional das unidades na gestão de recursos do Fundo; .1.2) Estabelecimento de critérios de seleção amostral baseados em materialidade das operações e classificação de risco que reflitam a representatividade das aplicações de fomento no conjunto das operações da carteira das unidades auditadas; .1.3) Detalhamento de metas quantitativas de horas a serem empregadas em fiscalizações de recursos do FNO. .2) Adoção de indicadores de desempenho para as atividades de auditoria interna, relativos ao cumprimento dos objetivos e metas de fiscalização dos recursos do FNO, tendo em vista o disposto no caput do art. 70, da Constituição Federal; .3) Alocação dos recursos humanos e implantação de sistemas informatizados necessários ao cumprimento das metas de auditoria das unidades responsáveis pelas operações de crédito do FNO estabelecidas nos planos anuais de atividades de auditoria interna, tendo em vista o disposto no caput do art. 70, da Constituição Federal; .4) Implementação de metodologia de monitoramento da eficácia e efetividade das recomendações formuladas nas sínteses de auditoria, tendo em vista o disposto no caput do art. 70, da Constituição Federal.	a) Critérios para o deferimento de propostas, inclusive no que diz respeito à objetividade de sua aplicação, à qualidade das análises realizadas e ao cumprimento de prazos; b) Capacidade operacional das agências para orientar e atender o público-alvo do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, especialmente no que diz respeito ao quantitativo e à capacitação dos recursos humanos; e c) Atuação das unidades responsáveis pela fiscalização de empreendimentos, com foco em projetos de infraestrutura econômica, inclusive com relação à avaliação dos projetos, custos e viabilidade. Tomando por base a IN-CGU nº 01/07, a Auditoria Interna programou para 2013, 120 missões para verificações "in loco" (16.232 horas úteis) na área organizacional e de negócios (Anexo I do PAINT). O FNO receberá ações da auditoria interna em três momentos distintos, num total de 6.404h: a) Auditoria nas demonstrações contábeis, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Auditoria Contábil e Tributária-CATRI, itens 5.1.1.1 e 5.1.2.6 do Anexo III, correspondendo a 96h; b) Grandes operações FNO – Direção Geral, item 3.1.8 do Anexo III, correspondendo a 320h, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Auditorias Operacional e de Negócios-CAONE; e c) Ação em missões na Rede de Distribuição, item 3.1.1.1 e 3.1.2.1 do Anexo III, correspondendo a 5.988h, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Auditorias Operacional e de Negócios-CAONE 2. Na área de fomento, incluso o FNO, o objetivo é certificar que todas as etapas do processo de crédito estão sendo cumpridas, bem como, se os controles estabelecidos para a mitigação dos riscos são eficientes e eficazes, com o intuito de manter os riscos em patamares definidos pela Alta Administração. A seleção das unidades a serem auditadas foi definida levando-se em conta: ▪ Média comparativa da quantidade de operações existentes nos últimos três exercícios; ▪ Média comparativa do volume de recursos aplicados nos últimos três exercícios, 2008, 2009 e 2010; e ▪ *Ranking* das unidades que figuraram dentre as vinte primeiras posições. Com a nova metodologia, já em andamento na SEAUD, certamente haverá mudanças que, oficialmente, serão justificadas à CGU no RAINT/2012. Atualmente, há 34 empregados alocados (1 Secretária Executiva, 4 Coordenadores titulares, 1 Supervisora de Secretaria e 28 auditores). A Supervisora não pertence ao	Embora as ações que integram o PAINT sejam factíveis somente quando o mesmo for formatado (em regra, 31/out a 20/nov do ano em curso), as medidas imediatas são tomadas e justificadas à CGU no RAINT.			quatro momentos distintos, num total estimado de 14.208 horas úteis (missões nº 2014/004, 2014/005, 2014/029 e 2014/030). Em 31.01.2014 a Secretaria Executiva de Auditoria Interna encaminhou à Controladoria Geral da União-CGU, tanto o PAINT/2014 quanto o RAINT/2013. Concluído 2. As missões buscarão avaliar: a) A gestão contábil (missão 2014/004); b) A eficiência da aplicação dos recursos do FNO pelo Banco da Amazônia S.A.(missão 2014/005); c) A eficácia e a eficiência das ações tomadas com base no relatório 2013/035 (missão 2014/029); d) A eficiência da aplicação dos recursos do FNO-Pronaf (missão 2014/030). As missões 2014/005, 029 e 030 abrangerão unidades da Direção Geral e da Rede de Distribuição. O objetivo é certificar que todas as etapas do processo de crédito estejam sendo cumpridas, e se os controles criados para mitigar os riscos são eficientes e eficazes. Na seleção para a coleta de evidências, será utilizada matriz de risco que compreenderá critérios de materialidade e criticidade. Atualmente, há 34 empregados alocados (1 Secretária Executiva, 4 Coordenadores titulares,

	quadro de auditores. Há defasagem de 1 auditor, cujo processo de seleção para preenchimento encontra-se na fase final. Para viabilizar as atividades (planejamento, execução, acompanhamento e controle), a Auditoria Interna vem desenvolvendo ferramenta em *Access*, sem prejuízo do pleito em poder da área de tecnologia para aquisição ou construção de outra ferramenta mais voltada para ABR. Quanto à adoção de indicadores de desempenho para as atividades de auditoria interna, demonstrativos neste sentido são apresentados à CGU no RAINT de cada exercício. No tocante à implementação de metodologia de monitoramento da eficácia e efetividade das recomendações formuladas nas sínteses de auditoria, o *follow-up* se dá mediante cobrança semestral às áreas responsáveis pelo saneamento das causas/fatores indicados nos relatórios como prováveis ensejadores das falhas em serviço e, por conseqüência, exposição a níveis de risco para além daqueles definidos pela Alta Administração, assim como verificação "*in loco*" nas auditorias seguintes. A partir de janeiro/2012, o acompanhamento das ações gerenciais de cumprimento das ações preventivas/corretivas exaradas pela auditoria interna passou a ser realizado via o fórum de auditoria, ferramenta construída no pela SEAUD, sistema de *follow up* que utiliza o mesmo modelo de fóruns da *web*. As recomendações são postadas nos Fóruns das unidades auditadas como Tópicos, nos respectivos subfóruns das gerências executivas relacionadas ao produto/atividade auditado. O acesso às auditorias se dá por grupos de interesse. Cada unidade tem acesso apenas ao que lhe diz respeito, bem como as gerências executivas aos assuntos a ela relacionadas. As respostas são analisadas, até a satisfação completa do assunto, fechando o tópico. Atualmente, as diretrizes sobre acompanhamento de relatórios de auditoria estão expressas na Norma de Procedimentos da Auditoria Interna.				1 Supervisora de Secretaria e 28 auditores). A Supervisora não pertence ao quadro de auditores. O quadro se encontra completo. Para viabilizar as atividades (planejamento, execução, acompanhamento e controle), Auditoria Interna articular-se-á com outras instituições com vistas à aquisição ou construção de ferramenta mais voltada para ABR, além do "fórum" já implantado.
resente a este Tribunal, no prazo de 180 (cento oitenta) dias a contar da ciência desta liberação, plano para cumprimento das terminações formuladas acima, contemplando especificação de medidas, prazos e sponsáveis.	1. Elaboração do Plano de Providências contendo o conjunto de ações/medidas do Banco da Amazônia em observância ao Acórdão TCU N.º 1352/2011.	Início: 01.07.2011 Término:15.08.2011	GPROG	GPROG	1. Plano Elaborado. Concluído.
	2. Apresentar ao TCU o Plano de Providências do Banco da Amazônia, conforme determinações contidas no Acórdão Nº 1352/2011.	Início: 01.12.2011 Término:18.12.2011	GPROG	GPROG	2. Plano enviado ao TCU no prazo. Concluído.



PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO

As informações a respeito dos saldos dos financiamentos, das renegociações, das ações de execução, dos ressarcimentos, da inadimplência e das operações de renegociação constam do conteúdo do Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos do FNO – Exercício 2014, incluído em item específico, do Processo de Contas Ordinárias do FNO – Exercício de 2014.



Anexo I – cópia do Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo FNO – Exercício de 2014

Pág. 120

Governo da República Federativa do Brasil

BANCO DA AMAZÔNIA | Ministério da Integração Nacional | Ministério da Fazenda | GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

FNO

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE
(LEIS Nº 7.827/1989, Nº 9.126/1995 e Nº 10.177/2001)

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DOS RESULTADOS OBTIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014

Belém-PA
2015

Fls. 121

Diretoria Executiva

VALMIR PEDRO ROSSI
Presidente

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BORGES
Diretor de Infraestrutura do Negócio

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor de Controle e Risco

LUIZ OTÁVIO MONTEIRO MACIEL JÚNIOR
Diretor de Gestão de Recursos

WILSON EVARISTO
Diretor Comercial e de Distribuição

MARCO AURÉLIO DE QUEIROZ CAMPOS
Diretor de Análise e Reestruturação

Pág. 122

Sumário

Apresentação	**5**
1 Sumário Executivo	**6**
2 Contextualização do FNO no Desenvolvimento Sustentável da Região Norte	**8**
3 Caracterização do FNO	**9**
3.1 Origem	9
3.2 Objetivo	9
3.3 Diretrizes	9
3.4 Prioridades	11
3.5 Gestor	12
3.6 Beneficiários	13
3.7 Programas	14
3.8 Abrangência	14
4 Ingressos do FNO	**16**
5 Contratações do FNO	**17**
5.1 Contratações por Setor Produtivo	17
5.2 Contratações por Porte do Beneficiário	17
5.3 Contratações por Estado	18
5.4 Contratações por Programa de Financiamento	19
5.5 Contratações por Atividade Econômica	20
5.6 Contratações por Área Prioritária da PNDR	20
5.7 Contratações por Município Conforme Tipologia da PNDR	21
5.8 Contratações em Apoio à Agricultura Familiar	22
5.9 Contratações em Apoio à Micro e Pequena Empresa	23
5.10 Contratações em Apoio ao Microcrédito Produtivo Orientado	23
5.11 Contratações em Apoio ao Agronegócio Regional	24
5.12 Contratações em Apoio ao Turismo Regional Sustentável	24
5.13 Contratações em Apoio à Cultura Amazônica	25
5.14 Contratações em Apoio à Biodiversidade Amazônica	25
5.15 Contratações em Apoio ao Programa Agricultura de Baixo Carbono (Programa ABC)	26
5.16 Contratações em Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)	26
5.17 Contratações em Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014	26
5.18 Contratações por Finalidade do Crédito	26
5.19 Contratações por Faixa de Valores	27
5.20 Contratações pela Primeira Vez	27
5.21 Contratações com a Participação de Recursos Próprios	28
5.22 Situação da Demanda por Crédito	28

123

5.23 Previsão de Liberação e Amortização do Crédito 28
5.24 Desembolso do Crédito 28
5.25 Operações de Crédito Liquidadas 29
5.26 Saldo das Contratações 29
6 Resultados do FNO 31
6.1 Expansão do Crédito 31
6.2 Consecução de Metas 32
6.3 Execução do Orçamento 33
6.4 Inadimplência das Operações do FNO 34
6.5 Minimização do Risco 37
7 Gestão do FNO 42
7.1 Breve Histórico da Instituição Gestora do FNO 42
7.2 Formação de Alianças Institucionais 44
7.3 Atuação com Foco na Sustentabilidade 45
7.4 Alinhamento com as Prioridades do Governo Federal para a Amazônia 46
7.5 Ação Integrada com os Governos Estaduais e Municipais 46
7.6 Apoio à Implantação de Projetos Estruturantes 50
7.7 Incentivo à Expansão do Agronegócio Regional 50
7.8 Incremento dos Financiamentos nos Estados de Menor Dinamismo Econômico 50
7.9 Apoio ao Desenvolvimento das Áreas Prioritárias da PNDR 52
7.10 Atendimento aos Municípios mais Carentes 52
7.11 Alocação Equilibrada dos Recursos do Fundo 52
7.12 Priorização dos Empreendimentos de Menor Porte 53
7.13 Presença do Crédito em toda Região Norte 53
7.14 Estensão do Crédito para Novos Clientes 53
7.15 Intensificação da Fiscalização dos Financiamentos 54
7.16 Esforço para a Renegociação e Recuperação do Crédito 54
7.17 Redução do Risco de Crédito 55
7.18 Repasse de Recursos para Outras Instituições Financeiras 56
7.19 Otimização do Resultado Financeiro 56
7.20 Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO 56
8 Impactos do FNO 60
8.1 Distribuição Espacial do FNO 60
8.2 Estimativa dos Benefícios Macroeconômicos do FNO 61
8.3 Avaliação da Evolução do Emprego Através do Método *Propensity Score Matching* 65
8.4 Avaliação com Base no Modelo de Equilíbrio Geral 69
8.5 Análise Conclusiva dos Impactos do FNO 72
9 Avaliação do FNO 73
9.1 Avaliação do Desempenho Acumulado 73
9.2 Avaliação Através dos Indicadores de Eficácia, Efetividade e Eficiência 74
Anexo A – Tabelas e Quadros 77
Anexo B – Demonstrações Contábeis 107

BANCO DA AMAZÔNIA

Apresentação

Em conformidade com a legislação vigente e as orientações e recomendações do Ministério da Integração Nacional, o Banco da Amazônia apresenta o **Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) referente ao exercício de 2014.**

Os financiamentos realizados com recursos do FNO, em 2014, totalizaram R$ 5.356,9 milhões, representando crescimento de 13,5% em relação ao total obtido em 2013, de R$ 4.719,2 milhões. Foram contratadas no exercício 38.172 operações de crédito.

O desempenho dos financiamentos realizados através do FNO no exercício de 2014 demonstra o elevado grau de importância do Fundo como instrumento econômico-financeiro indutor do desenvolvimento sustentável da Região Norte contribuindo para a redução do êxodo rural, a criação de novas oportunidades de trabalho no campo e nas cidades, a mitigação da pobreza, a inclusão social, o fortalecimento da economia de base familiar, o crescimento das micro e pequenas empresas, a expansão do turismo, o crescimento do agronegócio, o incremento do valor bruto da produção e do PIB regionais, a elevação da arrecadação tributária dos estados, a diminuição das desigualdades intra e interregionais, entre outros benefícios.

Importante registrar, também, a priorização dos financiamentos aos municípios tipificados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) como de baixa renda, dinâmicos de menor renda e estagnados de média renda, que são comprovadamente carentes de uma melhor infraestrutura econômica e social. Referidas localidades absorveram 90,9% do total das operações de crédito contratadas no exercício de 2014, correspondendo a 34.692 contratações.

Por fim, gostaríamos de agradecer, em nome da Diretoria do Banco da Amazônia, aos nossos colaboradores e parceiros institucionais pelo trabalho compartilhado em prol do desenvolvimento sustentável da Região Amazônica e da melhoria da qualidade de vida da população regional, ao mesmo tempo em que conclamamos a todos para que juntos possamos continuar somando esforços que possibilitem à Amazônia alcançar patamares mais elevados de sustentabilidade.

Valmir Pedro Rossi
Presidente do Banco da Amazônia

1 Sumário Executivo

Expressa os resultados mais relevantes alcançados pela ação creditícia do FNO no exercício de 2014:

a) No exercício de 2014, foram contratadas 38.172 operações de crédito com recursos do FNO, no valor total R$ 5.356,9 milhões. O setor rural demandou R$ 2.567,4 milhões (47,9% do total financiado) e as atividades dos demais setores demandaram R$ 2.789,5 milhões (52,1% do total financiado), demonstrando um equilíbrio na distribuição dos recursos do Fundo entre os setores produtivos.

b) Em relação à quantidade de operações de crédito contratadas, a maior demanda ocorreu na agricultura familiar, com 30.330 contratações (79,4% do total). Quanto ao volume de recursos alocados, a demanda mais significativa ocorreu na agropecuária, com R$ 1.705,5 milhões (31,8% do total).

c) Os segmentos produtivos de menor porte (agricultores familiares, mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais e suas cooperativas e associações, empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno e pequeno-médio porte) contrataram 37.883 operações de crédito, representando 99,3% do total das operações contratadas no período. Referidos segmentos receberam aporte de R$ 3.286,7 milhões (61,4% do total financiado em 2014).

d) O apoio financeiro do Banco da Amazônia com recursos do FNO na realização do Plano Safra 2013/2014 totalizou R$ 697,3 milhões, ultrapassando em 16,2% a meta estabelecida pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), de R$ 600,0 milhões, sendo contratadas 39.770 operações de crédito. No atual Plano Safra 2014/2015, o Banco aplicou R$ 383,2 milhões de julho a dezembro de 2014, atingindo 54,7% da meta estabelecida no Plano para o período.

e) Os municípios tipificados pela PNDR como de baixa renda, dinâmicos ou estagnados de média renda, tiveram atendimento prioritário pelo Banco da Amazônia na alocação dos recursos do FNO, no exercício de 2014. Assim, do total dos financiamentos realizados no exercício, R$ 3.734,0 milhões foram direcionados para o atendimento desses municípios, correspondendo a 69,7% de todo crédito concedido no período.

f) As áreas prioritárias da Região Norte pela PNDR (mesorregiões do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Xingu e municípios da Faixa de Fronteira) têm recebido atenção especial das ações creditícias do FNO. No exercício de 2014, essas áreas contrataram

14.915 operações de crédito (39,1% do total das contratações) no valor total de R$ 2.076,5 milhões (38,8% dos financiamentos realizados), contemplando diversas atividades econômicas importantes para o desenvolvimento local.

g) O crédito do FNO contempla 100% das localidades da Região Norte, sendo fundamental na cobertura espacial integral dos financiamentos do Fundo a realização dos seminários do FNO-Itinerante, os quais são organizados pelo Banco da Amazônia e contam com a parceria do Ministério da Integração Nacional e participação do SEBRAE e dos governos estaduais e municipais. No período de 2010 a 2014, foram realizados 72 seminários do FNO-Itinerante, contemplando municípios de todos os estados da Região Norte, em especial os de baixa renda com histórico de pouca ou nenhuma operação de crédito contratada. Em 2014, foram 27 seminários realizados, resultando na contratação de 837 operações de crédito, no valor total de R$ 56,9 milhões, havendo, ainda, prospecção de 456 novas propostas, totalizando R$ 14,0 milhões.

h) Cumprindo seu papel de agente das políticas, planos e programas do Governo Federal para a Região Amazônica, o Banco da Amazônia vem apoiando, através dos seus financiamentos, os segmentos econômicos considerados prioritários no âmbito das ações estratégicas governamentais visando o desenvolvimento regional sustentável, a exemplo da agricultura familiar, das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais, do turismo e da cultura, os quais demandaram R$ 1.724,6 milhões no exercício de 2014 (32,2% dos financiamentos realizados no período).

i) Do total das contratações do FNO realizadas em 2014, a participação das novas operações de crédito formalizadas por clientes que operaram pela primeira vez com recursos do Fundo correspondeu a 54,9% (20.946 operações), as quais absorveram recursos no valor de R$ 2.768,5 milhões (51,7% do volume total dos financiamentos concedidos no exercício).

j) No encerramento do exercício de 2014, o índice de inadimplência do FNO atingiu 3,87%, representando uma redução de 10,8% em relação ao índice verificado no final do exercício de 2013, de 4,34%.

k) Estima-se que os financiamentos concedidos através do FNO em 2014 contribuirão para gerar significativos resultados socioeconômicos em benefício da população amazônica, como o incremento de R$ 43.140,0 milhões no valor bruto da produção regional, o aumento de R$ 22.784,3 milhões no PIB da Região Norte, a criação de 800.452 novas oportunidades de trabalho, o pagamento de salários no valor de R$ 4.599,9 milhões e a geração de R$ 6.468,9 milhões em tributos.

BANCO DA AMAZÔNIA Pág. 127

2 Contextualização do FNO no Desenvolvimento Sustentável da Região Norte

Dispondo de uma área de 3.853.327,3 km^2 a Região Norte é formada pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Sua grande extensão territorial, além da localização, proporciona fronteiras com os seguintes países sul-americanos: Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa.

A economia da Região apresenta uma enorme gama de atividades desenvolvidas dentro de um complexo sistema produtivo. No setor primário, destaca-se a pecuária de corte, a produção de grãos, a pesca, a fruticultura, o manejo e a extração dos recursos advindos da floresta, além da produção integrada de dendê, que possui grande potencial econômico para os próximos anos.

Na indústria de transformação, o destaque é a produção realizada no Polo Industrial de Manaus, abrigando diversas indústrias de alta tecnologia, principalmente nos segmentos de eletroeletrônicos, duas rodas e químicos. Na indústria de exploração, a maior referência é a produção mineral paraense, enquanto no setor terciário é possível observar vigorosa expansão de suas atividades em todos os estados da Região.

Notadamente reconhecida por sua extraordinária biodiversidade, reunindo a mais vasta e variada floresta do planeta, a maior bacia hidrográfica do mundo e grandes reservas de recursos minerais, a Região Norte assume importância estratégica no contexto do desenvolvimento regional sustentável, cuja economia aponta para o surgimento de novas oportunidades de negócios e, ao mesmo tempo, de desafios que precisam ser superados através de instrumentos adequados e de ações compartilhadas entre os agentes representativos que atuam no processo de desenvolvimento regional.

Nesse cenário de oportunidades e desafios em que a Região Norte está inserida, o FNO se destaca como principal instrumento econômico-financeiro para o desenvolvimento regional sustentável. Com recursos oriundos de 0,6% do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda (IR) e proventos de qualquer natureza e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Fundo é operacionalizado pelo Banco da Amazônia em conformidade com a legislação vigente e em alinhamento às seguintes diretrizes, prioridades e orientações estratégicas:

a) Diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM);

b) Orientações estratégicas do Governo Federal contidas nas políticas, planos e programas para a Região;

c) Políticas e prioridades dos estados da Região Norte; e

d) Orientações e programas contidos no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA).

BANCO DA AMAZÔNIA 128

3 Caracterização do FNO

3.1 Origem

O FNO foi criado pela Constituição Federal de 1988, através do artigo 159, inciso I, alínea "c", que prevê a obrigação de a União destinar 3% do produto da arrecadação do IR e proventos de qualquer natureza e do IPI para serem aplicados em programas de financiamento aos setores produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O FNO foi regulamentado pela Lei nº 7.827/1989, posteriormente alterada pelas Leis nº 9.126/1995 e nº 10.177/2001, cabendo ao FNO a parcela correspondente a 20% do valor destinado para aplicação pelos Fundos Constitucionais de Financiamento.

3.2 Objetivo

O FNO tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento.

3.3 Diretrizes

O FNO atua alinhado às diretrizes definidas no artigo 3º da Lei nº 7.827/1989, aos objetivos da PNDR, às orientações e estratégias da política macroeconômica do Governo Federal e às prioridades estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM. Assim, os financiamentos realizados pelo Fundo, no exercício de 2014, observaram as seguintes diretrizes:

a) Concessão de financiamentos aos setores produtivos da Região Norte, inclusive comércio e prestação de serviços;

b) Ação integrada com instituições federais sediadas na Região Norte;

c) Tratamento preferencial às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas; as de uso intensivo de matérias-primas e mão de obra locais; e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;

d) Preservação do meio ambiente;

e) Adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;

f) Conjugação do crédito com assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;

g) Orçamentação anual das aplicações dos recursos;

h) Uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;

i) Apoio à criação de centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;

j) Proibição de aplicação de recursos a fundo perdido;

k) Programação anual das receitas e despesas com detalhamento que dê transparência à gestão do Fundo e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no CONDEL/SUDAM;

l) Divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento;

m) Promoção do desenvolvimento sustentável e includente, na área de abrangência do FNO, integrando a base produtiva regional de forma competitiva na economia nacional e internacional;

n) Geração de emprego e renda com observância dos potenciais e vocações locais;

o) Utilização dos recursos em sintonia com as políticas, planos e programas do Governo Federal para a Região Norte, evidenciando-se os Planos Safra, Brasil Maior e Brasil sem Miséria;

p) Elevação da qualificação da mão de obra regional, objetivando o aumento da integração social, fortalecendo simultaneamente o capital humano e o capital social local;

q) Disseminação da lógica da integração industrial horizontal e vertical, para formar redes de empresas e ampliar o alcance da redistribuição de renda por meio da aplicação dos recursos oriundos dos programas do Governo Federal e outros entes da Federação, com destaque para os recursos do FNO;

BANCO DA AMAZÔNIA Pág. 130

r) Promoção e difusão da inovação nas atividades florestais de bases sustentáveis valorizando o reflorestamento, o manejo e a conservação/preservação da biodiversidade;

s) Apoio às estratégias de produção e de gestão ambiental definidas em Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE);

t) Estímulo à competitividade regional em setores e atividades prioritárias;

u) Apoio a Arranjos Produtivos Locais (APLs) previamente identificados e selecionados nos estados beneficiários dos recursos do FNO;

v) Estímulo à agregação de valor às cadeias produtivas regionais;

w) Apoio à nacionalização da produção de bens;

x) Apoio a empreendimentos que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, bem como aqueles voltados para a recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais; e

z) Apoio a projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, bem como empreendedores individuais.

3.4 Prioridades

No exercício de 2014, os financiamentos do FNO priorizaram projetos setoriais e espaciais considerados de relevante interesse para o desenvolvimento socioeconômico da Região Norte, a saber:

a) Projetos de modernização e diversificação de empreendimentos do setor industrial, sobretudo através da inovação tecnológica;

b) Projetos de logística e infraestrutura de transportes para intensificar as transações econômicas e comerciais em caráter intra-regional;

c) Projetos dos setores de pesca e aquicultura com melhores práticas produtivas, que promovam a abertura de novos canais de comercialização;

d) Projetos de fruticultura, apicultura e de sistemas agroflorestais e agroextrativistas regionais, com ênfase nas organizações produtivas familiares;

e) Projetos relacionados à produção de alimentos básicos para o consumo da população regional;

f) Projetos de infraestrutura econômica com ênfase nos segmentos de energia, principalmente renovável; transporte, em especial ao hidroviário e ligado ao turismo; armazenagem; comunicação; abastecimento e tratamento de água; esgotamento sanitário e obras em Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs);

g) Projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

h) Projetos de apoio à cadeia do turismo regional em bases sustentáveis, especialmente empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluindo as ações afetas aos preparativos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014;

i) Projetos de apoio e valorização da cultura regional e de empreendimentos criativos;

j) Projetos de reflorestamento e florestamento para fins de recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais;

k) Projetos de inovação tecnológica com base na tecnologia de informação;

l) Projetos para ampliação e consolidação da base científica e tecnológica regional;

m) Projetos de produção agrícola em áreas degradadas/alteradas, contemplando o financiamento de máquinas e insumos;

n) Projetos de reciclagens e resíduos;

o) Projetos de fomento à atividade de comércio e serviço;

p) Projetos de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, para a integração das regiões inseridas na faixa de fronteira;

q) Projetos nos municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte;

r) Projetos nos municípios integrantes das mesorregiões diferenciadas do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio (excetuando os municípios do Estado do Maranhão, assistidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE), Chapada das Mangabeiras (municípios do Estado do Tocantins) e Xingu; e

s) Projetos nos municípios classificados pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica.

3.5 Gestor

O gestor dos recursos do FNO é o Banco da Amazônia, instituição financeira pública federal de caráter regional, cuja missão é *"promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia, por meio da execução de políticas públicas e oferta de produtos e serviços financeiros"*. O Banco da Amazônia tem desempenhado um papel preponderante na redução das desigualdades sociais no contexto amazônico contribuindo, por meio de seus financiamentos, para a geração de emprego e renda na Região, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida das populações locais, a diminuição do êxodo rural e a erradicação da pobreza extrema.

3.6 Beneficiários

São beneficiários dos recursos do FNO:

a) Agricultores familiares e trabalhadores rurais, inclusive, remanescentes de quilombos e indígenas, enquadrados nas categorias e condições definidas no capítulo 10 do Manual de Crédito Rural (MCR-10) mediante Declaração de Aptidão ao Programa, contemplando também, de acordo com a renda e a caracterização da mão de obra utilizada, pescadores artesanais, extrativistas que se dediquem à exploração extrativista vegetal ecologicamente sustentável, silvicultores que cultivam florestas nativas ou exóticas e promovam o manejo sustentável daqueles ambientes e aquicultores;

b) Populações tradicionais da Amazônia (povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais, entre outros povos da floresta) não contempladas pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);

c) Pessoas físicas e jurídicas, inclusive Sociedades de Propósito Específico (SPE), que se caracterizem como produtores rurais;

d) Pessoas jurídicas de direito privado, inclusive empresas individuais, associações e cooperativas, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no país a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, pertença a pessoas residentes e domiciliadas no país;

e) Pessoas jurídicas de direito privado, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no país a sede de sua administração e cuja maioria de capital, com direito a voto, seja de pessoas não residentes no país, somente quando pertencerem aos setores de atividades e regiões econômicas de alto interesse nacional;

f) Pessoas jurídicas de direito privado, inclusive empresas incubadas, empresários individuais, associações e cooperativas, classificadas como micro ou pequenas empresas, organizadas de conformidade com a lei brasileira, que tenham no país a sede de sua administração e cuja maioria de capital pertença a pessoas residentes e domiciliadas no país;

g) Empreendedores individuais, classificados conforme a Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, modificada pela Lei Complementar nº 139, de 10.11.2011; e

h) Empresas Públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, nos empreendimentos de infraestrutura econômica considerados prioritários para a economia pelo CONDEL/SUDAM.

BANCO DA AMAZÔNIA 133

3.7 Programas

No exercício de 2014, o FNO foi operacionalizado através dos seguintes programas de financiamento:

a) *Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-PRONAF)*: apoia atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas mediante o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas no MCR-10;

b) *Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO-Amazônia Sustentável)*: incentiva atividades desenvolvidas em bases sustentáveis, compreendendo os empreendimentos rurais e não rurais, mediante a concessão de financiamentos adequados às reais necessidades dos setores produtivos;

c) *Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade)*: financia empreendimentos que privilegiem o uso racional dos recursos naturais, com adoção de boas práticas de manejo, bem como empreendimentos voltados para a regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradadas/alteradas das propriedades rurais; e

d) *Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais*: estimula o desenvolvimento econômico e social da Região Norte em bases sustentáveis, proporcionando financiamentos às micro e pequenas empresas e empreendedores individuais, induzindo e apoiando a inovação, o aumento da competitividade e as melhores práticas produtivas, visando o fortalecimento e a expansão do segmento, como também, a potencialização de suas atividades econômicas em áreas urbanas, propiciando bem-estar às suas famílias e empregados.

3.8 Abrangência

A área de abrangência da atuação do FNO compreende os sete estados que integram a base político-institucional da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), contemplando um espaço territorial de 3.853.327,3 km^2, composto por 450 municípios, população de 17.231.027 habitantes, densidade demográfica de 4,47 habitantes por quilômetro quadrado, Produto Interno Bruto (PIB) de R$ 231.384 milhões e Renda Per Capita de R$ 13,43 mil (Quadro 1).

BANCO DA AMAZÔNIA 134

Quadro 1 **Área, Número de Municípios, População, Densidade Demográfica, PIB e Renda Per Capita dos Estados da Região Norte**

Estado	Área (km^2)	Nº de Municípios	População	Densidade Demográfica	PIB (R$ Milhões)	Renda Per Capita (R$ Mil)
Acre	152.581,4	22	790.101	5,18	9.629	12,19
Amapá	142.814,6	16	750.912	5,26	10.420	13,88
Amazonas	1.570.745,7	62	3.873.743	2,47	64.120	16,55
Pará	1.247.689,5	144	8.073.924	6,47	91.009	11,27
Rondônia	237.576,2	52	1.748.531	7,36	29.362	16,79
Roraima	224.299,0	15	496.936	2,22	7.314	14,72
Tocantins	277.620,9	139	1.496.880	5,39	19.530	13,05
Região Norte	**3.853.327,3**	**450**	**17.231.027**	**4,47**	**231.384**	**13,43**

Fonte: IBGE - Estimativa População 2014 / PIB - Base 2012

BANCO DA AMAZÔNIA 135

4 Ingressos do FNO

No exercício de 2014, foi repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ao Banco da Amazônia recursos do FNO no valor total de R$ 2.026,3 milhões, representando 91,9% do valor de repasse estimado para o período, correspondente a R$ 2.206,0 milhões (Quadro 2 e Gráfico 1).

Quadro 2 **Repasse do FNO via STN**
Exercício de 2014

R$ Milhões

Mês	Valor Estimado	Valor de Repasse
Janeiro	196,1	213,2
Fevereiro	204,0	227,7
Março	176,2	135,0
Abril	179,8	154,1
Maio	207,6	205,4
Junho	171,6	154,0
Julho	166,4	132,3
Agosto	179,0	160,7
Setembro	149,4	140,9
Outubro	168,1	133,2
Novembro	196,8	176,2
Dezembro	211,0	193,6
Total	**2.206,0**	**2.026,3**
% do Valor de Repasse sobre o Estimado		**91,9%**

Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Contadoria (GECON)

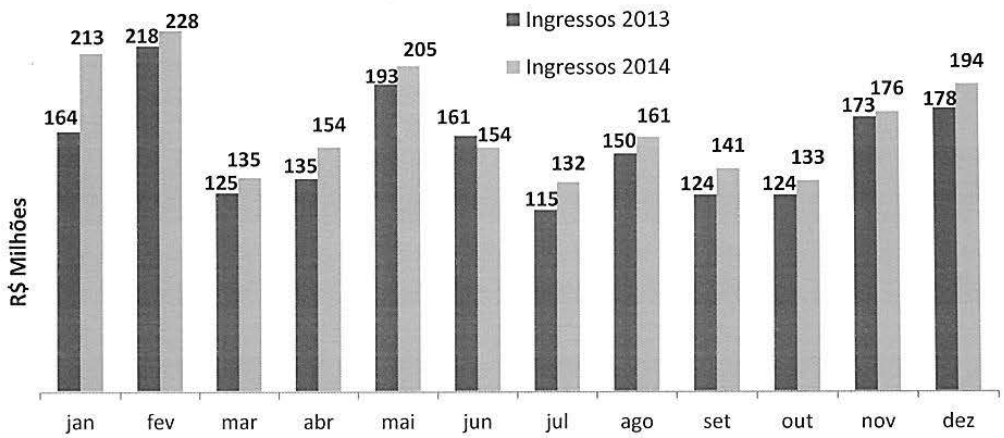


Gráfico 1 **Ingresso Mensal de Recursos do FNO via STN**
Exercícios de 2013 e 2014
Fonte: Banco da Amazônia/GECON

BANCO DA AMAZÔNIA 136

5 Contratações do FNO

5.1 Contratações por Setor Produtivo

No exercício de 2014 foram contratadas 38.172 operações de crédito com recursos do FNO, no valor total de R$ 5.356,9 milhões, superando em 13,5% os financiamentos concedidos em 2013, de R$ 4.719,2 milhões. Os empreendimentos do setor rural demandaram 85,4% das operações realizadas (32.594 operações) e 47,9% dos financiamentos concedidos (R$ 2.567,4 milhões), enquanto os empreendimentos dos demais setores demandaram 14,6% das operações contratadas (5.578 operações) e 52,1% dos recursos alocados (R$ 2.789,5 milhões) (Gráfico 2 e Anexo A – Tabela 1).

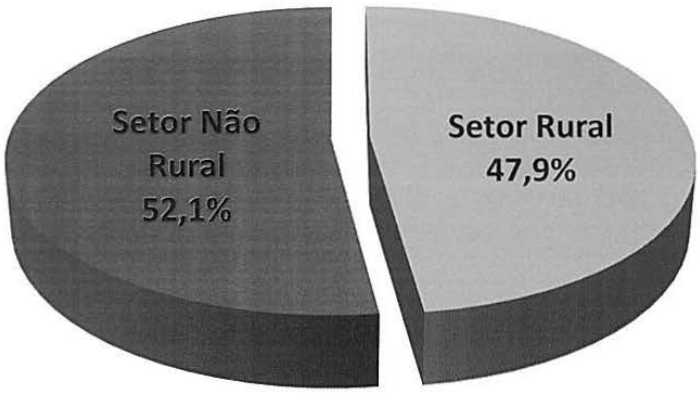


Gráfico 2 **Participação dos Setores Produtivos no Valor dos Financiamentos do FNO**
FNO - Exercício de 2014
Fonte: Banco da Amazônia/Sistema SIG-Controper

5.2 Contratações por Porte do Beneficiário

Os segmentos produtivos de menor porte (agricultores familiares, mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais e suas cooperativas e associações, empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno e pequeno-médio porte) foram responsáveis pela contratação de 37.883 operações de crédito em 2014, no valor total de R$ 3.286,7 milhões. As contratações para os segmentos de menor porte corresponderam a 99,2% do total das operações contratadas no exercício e 61,4% dos financiamentos concedidos. Em relação a 2013, quando os segmentos produtivos de

BANCO DA AMAZÔNIA Pág. 137

menor porte contrataram R$ 2.352,0 milhões, houve crescimento de 39,7% no total dos financiamentos concedidos, fato que demonstra o alinhamento das ações creditícias do Banco da Amazônia às diretrizes do FNO no que se refere ao atendimento preferencial aos segmentos de menor porte.

Considerando somente os empreendimentos de mini/micro e pequeno porte, o valor contratado pelo FNO correspondeu a R$ 2.516,2 milhões (47,0% do total financiado no exercício de 2014), sendo respeitado, dessa forma, o limite mínimo de 30,0% para referidos beneficiários (Gráfico 3 e Anexo A – Tabelas 2 e 3).

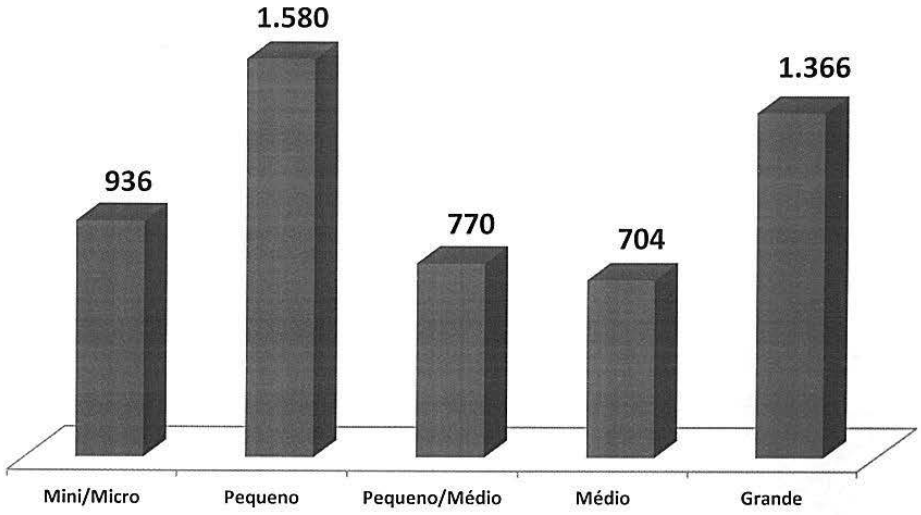


Gráfico 3 **Valores Contratados do FNO por Porte do Beneficiário**
Exercício de 2014
Fonte: Banco da Amazônia/Sistema SIG-Controper

5.3 Contratações por Estado

Os estados que mais contrataram recursos do FNO em 2014 foram: Pará, com R$ 1.726,5 milhões (32,2%); Rondônia, com R$ 1.214,0 milhões (22,7%); e Tocantins, com R$ 1.039,9 milhões (19,4%). Referidos estados demandaram juntos o valor total de R$ 3.980,4 milhões, representando 74,3% do total de crédito financiado no exercício. Entre os fatores que contribuíram para o comportamento da demanda dos estados pelos recursos do Fundo, destaca-se a dinâmica da economia local e as oportunidades de investimento (Gráfico 4 e Anexo A – Tabelas 3 e 6).

BANCO DA AMAZÔNIA 138

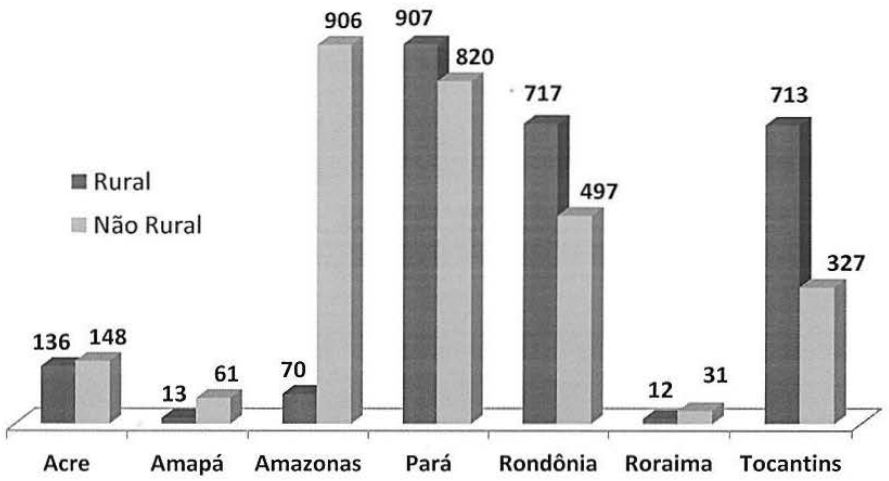


Gráfico 4 **Valores Contratados do FNO por Estado Exercício de 2014**

Fonte: Banco da Amazônia/Sistema SIG-Controper

5.4 Contratações por Programa de Financiamento

Em 2014, os programas de financiamento do FNO que mais demandaram recursos foram, respectivamente, o FNO-Amazônia Sustentável, com a contratação de R$ 3.912,4 milhões (73,0% do total dos financiamentos no período) e o FNO-PRONAF, com R$ 695,8 milhões (13,0%). O desempenho do Programa FNO-Amazônia Sustentável foi influenciado, sobretudo, pela grande abrangência de suas linhas de crédito, que contemplam a todos os empreendimentos produtivos da Região, dos setores rural e não rurais (Gráfico 5 e Anexo A – Tabela 4).

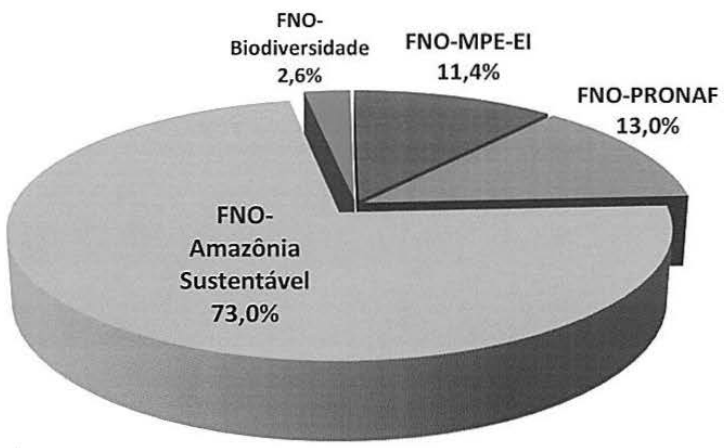


Gráfico 5 **Participação dos Programas de Financiamento nas Contratações do FNO - Exercício de 2014**

Fonte: Banco da Amazônia/Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA 139

Em relação a 2013, os Programas de Financiamento FNO-Micro e Pequena Empresa e Empreendedor Individual, FNO-Pronaf e FNO-Amazônia Sustentável cresceram, respectivamente, 56%, 13,5% e 13,0% no total dos financiamentos contratados no exercício (Anexo A – Tabela 4-A).

5.5 Contratações por Atividade Econômica

A atividade da agropecuária foi a que mais demandou recursos do FNO em 2014, totalizando R$ 1.705,5 milhões (31,8% do total dos recursos alocados), seguindo das atividades de comércio e prestação de serviços, com R$ 1.431,9 milhões (26,8% do total financiado) e da indústria, com R$ 1.172,9 milhões (21,9%). Os três segmentos econômicos absorveram 80,5% do total dos financiamentos concedidos no período (Gráfico 6 e Anexo A – Tabelas 5 e 6).

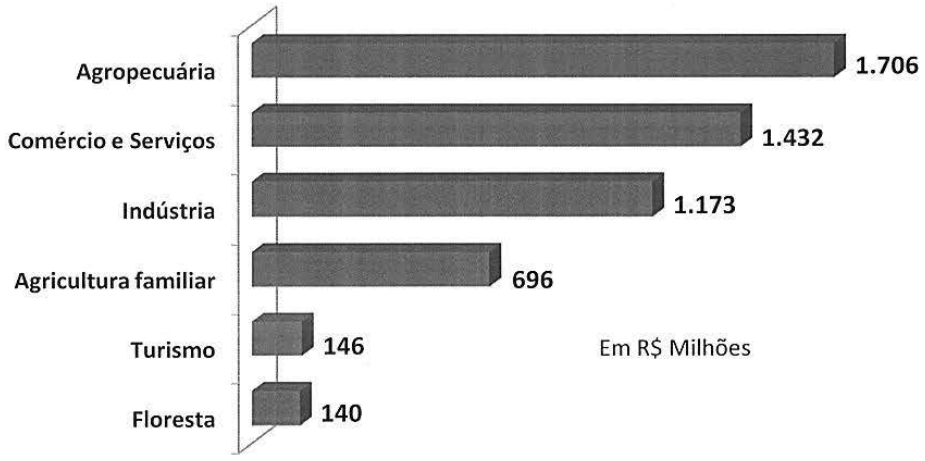


Gráfico 6 **Valores Contratados do FNO por Atividade Econômica Exercício de 2014**

Fonte: Banco da Amazônia/Sistema SIG-Controper

5.6 Contratações por Área Prioritária da PNDR

Os municípios que integram as áreas prioritárias pela PNDR para a concessão de financiamentos através do FNO (municípios localizados nas mesorregiões diferenciadas do Alto Solimões, da Chapada das Mangabeiras, do Vale do Rio Acre, do Bico do Papagaio e do Xingu, bem como, os municípios que compõe a Faixa de Fronteira da Região Norte) contrataram R$ 2.076,5 milhões em 2014, correspondente a 38,8% dos recursos alocados no exercício, sendo R$ 887,7 milhões (42,7%) nas mesorregiões diferenciadas e R$ 1.188,8 milhões (57,3%) nos municípios localizados na

Faixa de Fronteira. Comparado com o desempenho de 2013, quando houve a contratação de R$ 1.766,1 milhões, o incremento foi 17,6%. Em termos de consecução de metas, o total dos financiamentos concedidos para as áreas prioritárias da PNDR superou em 4,1% a meta estabelecida para 2014.

Quanto ao número de operações de crédito, foram 14.915 contratações no exercício (39,1% do total), sendo 5.350 operações (35,9%) nas mesorregiões diferenciadas e 9.565 operações (64,1%) nos municípios da Faixa de Fronteira, contemplando diversas atividades econômicas importantes para o desenvolvimento local (Anexo A – Tabelas 7, 7-A e 7-B).

5.7 Contratações por Município Conforme Tipologia da PNDR

As contratações do FNO realizadas em 2014 nos municípios tipificados pela PNDR como de baixa renda (BR), dinâmicas (DMR) e estagnadas (EMR) totalizaram R$ 3.734,0 milhões, representando 69,7% do total dos financiamentos realizados no exercício, com predominância para as aplicações do Fundo nos municípios de economia estagnada, com alocação de R$ 2.244,0 milhões (41,9% do total). A evolução dos financiamentos para essas tipologias foi de 13,5% em relação a 2013, quando o total financiado atingiu R$ 4.719,2 milhões. Já os financiamentos para os municípios de Alta Renda (AR) demandaram R$ 1.622,3 milhões (30,3%).

Em termos de quantidade de operações contratadas, foram no total 34.692 (90,9%), o que demonstra a priorização das ações creditícias do Banco da Amazônia, em consonância com as diretrizes e prioridades da PNDR, no sentido de contribuir para a geração de renda e de novas oportunidades de ocupação da mão de obra nos municípios de comprovada carência econômica e social (Quadro 3, Gráfico 7 e Anexo A – Tabelas 8 e 8-A).

Quadro 3 **Comparativo das Aplicações de Acordo com as Tipologias da PNDR**
Exercício de 2014

Tipologia	Aplicações Previstas		Aplicações Realizadas		Diferença entre as Participações Previstas e Realizadas (%)
	Valor R$ mi	Partic (%)	Valor R$ mi	Partic (%)	
1. Alta Renda	1.620,0	30,0	1.622,9	30,3	0,3
2. Tipologias Prioritárias	3.780,0	70,0	3.734,0	69,7	-0,3
Baixa	753,8	14,0	581,8	10,9	-3,1
Dinâmica	1.366,2	25,3	908,2	16,9	-8,4
Estagnada	1.660,0	30,7	2.244,0	41,9	11,2
Total (1 + 2)	**5.400,0**	**100,0**	**5.356,9**	**100,0**	**0,0**

BANCO DA AMAZÔNIA 141

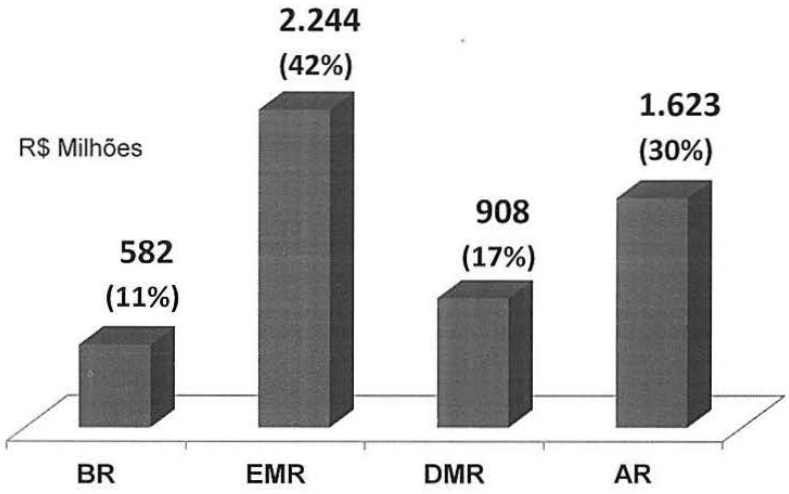


Gráfico 7 **Valores Contratados do FNO por Tipologia da PNDR**
Exercício de 2014
Fonte: Banco da Amazônia/Sistema SIG-Controper

5.8 Contratações em Apoio à Agricultura Familiar

O Banco da Amazônia apoia os empreendimentos da agricultura de base familiar, disponibilizando recursos do FNO, através de diversas linhas de financiamento, em consonância com o PRONAF. No exercício de 2014, utilizando as diversas linhas do PRONAF, o Banco da Amazônia financiou os agricultores familiares de toda região, contratando R$ 695,8 milhões do FNO (13% dos recursos alocados no exercício), em 30.330 operações de crédito (79,4% do número total de operações), proporcionando a geração de mais de 121 mil novas oportunidades de trabalho no campo, com destaque para os financiamentos com a linha do Pronaf Mais Alimentos, que demandou R$ 482,2 milhões (69,3% do total de recursos contratado pelo Programa) (Anexo A – Tabela 9).

Importante ressaltar o desempenho do Banco da Amazônia na realização do Plano Safra 2013/2014 na Região, com a contratação de R$ 697,3 milhões do FNO, ultrapassando em 16,2% a meta estabelecida pelo MDA para o período, de R$ 600,0 milhões. No atual Plano Safra 2014/2015, o Banco da Amazônia já aplicou R$ 383,2 milhões entre julho e dezembro de 2014, atingindo 54,7% da meta estabelecida no Plano para o período, de R$ 700,0 milhões.

BANCO DA AMAZÔNIA
Pág. 142

5.9 Contratações em Apoio à Micro e Pequena Empresa

O Banco da Amazônia incentiva a micro e pequena empresa dos setores não rurais da Região, através do crédito de fomento com recursos do FNO, tendo financiado 5.109 operações de crédito em 2014, no valor total de R$ 850,5 milhões, incluindo 988 operações aos empreendedores individuais, no valor total de R$ 6,4 milhões. O total financiado para micro e pequena empresa e ao empreendedor individual corresponde a 30,5% dos créditos concedidos às atividades do setor não rural, no total de R$ 2.789,5 milhões, e 16% de todo crédito concedido no exercício (Anexo A – Tabelas 2 e 6).

5.10 Contratações em Apoio ao Microcrédito Produtivo Orientado

Em adesão ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), o Banco da Amazônia criou em 2009 o Programa "Amazônia Florescer" possibilitando, dessa forma, o acesso ao crédito aos empreendedores populares da Região Amazônica mediante empréstimos sequenciais, graduais e sob medida para suas necessidades, com acompanhamento do seu desenvolvimento individual e do próprio negócio.

O Programa "Amazônia Florescer" utiliza recursos do FNO somente em operações do setor rural, através da linha de financiamento do PRONAF-Grupo B. No exercício de 2014, foram realizadas pelo Programa 5.765 operações de crédito para agricultores familiares vinculados ao PRONAF, no valor total de R$ 18,7 milhões.

Desde dezembro de 2009, quando o Banco da Amazônia passou a utilizar recursos do FNO nas operações de microcrédito, até o final de dezembro de 2014, foram realizadas 19.561 operações de crédito para esse público, no total de R$ 52,8 milhões (Quadro 4).

Quadro 4 **Contratações do FNO em Apoio ao Microcrédito Produtivo Orientado (Programa "Amazônia Florescer") – Exercícios de 2009 a 2014**

Período	Nº de Op.	Valor (R$ Mil)
Exercício de 2009	11	20,0
Exercício de 2010	553	1.048,2
Exercício de 2011	855	1.631,7
Exercício de 2012	4.815	11.447,8
Exercício de 2013	7.562	19.920,9
Exercício de 2014	5.765	18.684,0
Total	**19.561**	**52.752,6**

Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Microfinanças e Agricultura Familiar (GEMAF)

BANCO DA AMAZÔNIA Fls. 143

5.11 Contratações em Apoio ao Agronegócio Regional

O Banco da Amazônia tem priorizado em sua estratégia de atuação o apoio às atividades integrantes da cadeia produtiva do agronegócio regional, resultando na estruturação e alavancagem de importantes segmentos como o de produtos madeireiros, carnes, pescado, grãos, óleos, frutas, indústria moveleira, indústria florestal não madeireira, siderurgia, metalurgia, turismo, artesanato, beneficiamento de produtos florestais, entre outros.

O incentivo do Banco da Amazônia ao agronegócio regional beneficia os empreendimentos rurais dos agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais e empreendedores agroindustriais de médio e grande porte, fato que tem contribuído para a inserção competitiva do segmento nos mercados nacional e internacional, a exemplo da produção do biocombustível na Amazônia, cuja atividade tem envolvido e beneficiado centenas de famílias que estão diversificando a base produtiva da Região através do aprimoramento da produção do biodiesel.

Em 2014, o apoio financeiro do Banco da Amazônia ao agronegócio regional, com recursos do FNO, atingiu o total de R$ 1.871,5 milhões, superando em mais de 87% as contratações realizadas em 2013, de cerca de R$ 1,0 bilhão, mediante o financiamento de 2.264 operações de crédito, das quais 2.213 (97,7%) contemplaram empreendedores de menor porte (Quadro 5).

Quadro 5 **Contratações do FNO em Apoio ao Agronegócio Regional**
Exercício de 2014

Porte	Nº de Op.	Valor (R$ Milhões)
Mini/Micro, Pequeno e Pequeno-Médio	2.213	1.476,2
Médio e Grande	51	395,3
Total	**2.264**	**1.871,5**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

5.12 Contratações em Apoio ao Turismo Regional Sustentável

Os recursos do FNO têm sido fundamental para o fortalecimento e a expansão do turismo sustentável na Região Norte, sendo este segmento estratégico no contexto da economia regional considerando sua imensa potencialidade para a geração de emprego e elevado efeito multiplicador de renda. O apoio do Banco da Amazônia ao segmento turístico obedece às estratégias definidas no Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia, o qual é elaborado anualmente pela Instituição, em consonância com a Política Nacional de Turismo e com as políticas estaduais voltadas para o segmento.

No exercício de 2014, os financiamentos do FNO em apoio ao turismo regional sustentável totalizaram R$ 146,0 milhões, através da contratação de 263 operações de crédito. Os estados que mais contrataram recursos do Fundo para o financiamento do turismo na Região em 2014 foram, respectivamente, Amazonas, com R$ 52,1 milhões (35,7%); Pará, com R$ 36,7 milhões (25,2%) e Tocantins, com R$ 35,4 milhões (24,2%). A demanda conjunta desses três estados representou 85,1% do total financiado pelo FNO em apoio ao turismo regional sustentável (Anexo A – Tabela 10).

5.13 Contratações em Apoio à Cultura Amazônica

A cultura amazônica é apoiada pelo Banco da Amazônia através do Programa "Amazônia Mais Cultura", o qual se encontra devidamente alinhado à agenda social do Governo Federal e às estratégias de atuação da Instituição. Utilizando recursos do FNO, o Banco da Amazônia financiou em 2014, em apoio ao segmento cultural, 64 projetos no valor total de R$ 25,9 milhões, representando um crescimento de 51,5% em relação ao contratado no exercício de 2013 (R$ 17,1 milhões). Os estados de Rondônia, com R$ 10,4 milhões (40,3%); Pará, com R$ 7,1 milhões (27,5%); e Tocantins, com R$ 3,0 milhões (11,7%), foram os que mais demandaram recursos voltados para o segmento (Anexo A – Tabela 11).

5.14 Contratações em Apoio à Biodiversidade Amazônica

O Banco da Amazônia atua focado na preservação da biodiversidade amazônica, sendo o FNO importante instrumento para o financiamento de projetos assentados nos princípios da sustentabilidade. No exercício de 2014, foram contratadas através do Programa FNO-Biodiversidade, em apoio ao segmento florestal, 66 operações de crédito no valor total de R$ 140,2 milhões. O Estado do Pará foi o que mais contratou recursos, no valor de R$ 77,4 milhões, correspondendo a 55,2% do valor total financiado para a biodiversidade regional (Anexo A – Tabela 12).

No que se refere aos empreendimentos amparados no artigo 1º, inciso IV, da Lei nº 10.177/2001, que prevê o emprego da taxa diferenciada de 4,0% ao ano nas operações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, não houve novas contratações no período.

5.15 Contratações em Apoio ao Programa Agricultura de Baixo Carbono (Programa ABC)

O Programa Agricultura de Baixo Carbono (Programa ABC) foi criado pelo Governo Federal com a finalidade de incentivar os produtores rurais a adotarem técnicas agrícolas sustentáveis no sentido de reduzir a emissão dos gases de efeito estufa e, em decorrência, os impactos do aquecimento global. Referido Programa conta com o apoio financeiro do Banco da Amazônia através dos recursos do FNO, tendo sido contratado no exercício de 2014 o valor de R$ 611,8 milhões, resultante do financiamento de 12.642 operações de crédito. O destaque foi o Estado do Tocantins que contratou 50,7% (R$ 310,3 milhões) dos financiamentos realizados no âmbito do Programa ABC (Anexo A – Tabela 13).

5.16 Contratações em Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

O Banco da Amazônia contribui com o Governo Federal no apoio ao PAC mediante o financiamento de projetos voltados ao desenvolvimento dos setores estratégicos da economia regional. No período de 2007, quando ocorreu o lançamento do Programa, até dezembro de 2014, foram contratados com recursos do FNO 36 projetos, no total R$ 3.134,6 milhões. No exercício de 2014 foram contratados mais dois projetos no âmbito do PAC, sendo um em Rondônia e outro no Tocantins, que juntos somaram R$ 108,8 milhões (Anexo A – Tabela 18).

5.17 Contratações em Apoio à Copa do Mundo de Futebol 2014

O Banco da Amazônia contribuiu na preparação do Brasil como sede oficial da Copa do Mundo de Futebol, financiando no exercício de 2014, através da linha de crédito "FNO-Turismo Procopa", três empreendimentos voltados à atividade turística para os meios de hospedagem, no valor total de R$ 270,0 mil, todos situados no Município de Manacapuru, no entorno de Manaus/AM (Anexo A – Tabela 19).

5.18 Contratações por Finalidade do Crédito

Considerando as contratações do FNO por finalidade do crédito, temos o seguinte: R$ 3.012,4 milhões (56,2%) foram destinados para investimento, em 31.155 operações de crédito (81,6%); R$ 491,9 milhões (9,2%) a capital de giro associado ao

investimento e para aquisição de matéria-prima/insumos e aquisição de bens para formação de estoques, em 3.920 operações de crédito (10,3%); R$ 418,9 milhões (7,8%) para custeio, em 1.949 operações de crédito (5,1%); e R$ 1.433,6 milhões (26,8%) à infraestrutura, em 1.148 operações de crédito (3,0%). Do total dos financiamentos para investimentos, R$ 2.148,4 milhões (71,3%) foram demandados do setor rural e R$ 864,0 milhões (28,7%) dos demais setores (Anexo A – Tabelas 14 e 15).

5.19 Contratações por Faixa de Valores

No setor rural, a maior demanda por financiamentos do FNO, em 2014, contemplou projetos na faixa entre R$ 1 a R$ 10 mil, sendo contratadas 14.310 operações de crédito (43,9%). Nos demais setores, a maior demanda de operações de crédito ocorreu na faixa entre R$ 35 a R$ 100 mil, com 1.900 contratações (34,2%), com destaque para o financiamento de 1.723 operações (90,7%) de comércio e serviço. Com relação a volume de recursos, a maior prevalência no setor rural ocorreu na faixa entre R$ 1 a R$ 10 milhões, com a contratação de R$ 843,3 milhões (32,9%). Já nos demais setores, a maior prevalência ocorreu na faixa acima de R$ 10 milhões, com a contratação de R$ 1.438,2 milhões (51,5%). (Anexo A – Tabela 16).

Registra-se ainda, a contratação de 61 operações de crédito em valores acima de R$ 10 milhões, no total de R$ 1.825,7 milhões, correspondente a 35,2% de todo o crédito concedido no exercício. Em termos de retorno socioeconômico, quando da maturação desses projetos, os mesmos deverão contribuir para a geração/manutenção de 9.343 postos de trabalho (Anexo A – Tabela 17).

5.20 Contratações pela Primeira Vez

Em 2014 foram realizadas 20.946 operações de crédito formalizadas por clientes que operaram pela primeira vez com recursos do FNO, representando 54,9% do total das operações contratadas no período. Os recursos alocados totalizaram R$ 2.768,5 milhões, correspondendo a 51,7% dos financiamentos concedidos no exercício, com prevalência para as operações realizadas nos estados do Pará, Amazonas e Rondônia, que juntos contrataram R$ 2.148,8 milhões (77,6%), em 16.245 operações de crédito (77,6%) (Anexo A – Tabela 20).

5.21 Contratações com a Participação de Recursos Próprios

As contratações do FNO realizadas no exercício de 2014 receberam a contrapartida de recursos próprios dos beneficiários no valor total de R$ 785,7 milhões, sendo R$ 77,0 milhões (9,8%) para os empreendimentos do setor rural e R$ 708,7 milhões (90,2%) para os empreendimentos dos demais setores, com destaque para as operações contratadas no Estado do Amazonas, com R$ 429,2 milhões (54,6% do total da contrapartida de recursos próprios). As maiores contrapartidas de recursos próprios ocorreram nos empreendimentos de grande porte, com R$ 568,7 milhões (72,4%) (Anexo A – Tabelas 21 e 22).

5.22 Situação da Demanda por Crédito

Ao final do exercício de 2014, a demanda pelo crédito do FNO mostrou a seguinte situação: 38.172 propostas apresentadas e contratadas, no valor de R$ 5.356,9 milhões; 1.670 propostas aprovadas a contratar, no valor de R$ 327,4 milhões; 6.484 propostas em análise, no valor de R$ 916,6 milhões; e 350 propostas indeferidas, no valor de R$ 71,8 milhões. Assim, foram apresentadas ao Banco da Amazônia 46.676 propostas de financiamento do FNO em 2014, cujo valor total corresponde a R$ 6.672,7 milhões (Anexo A – Tabelas 23 a 25).

5.23 Previsão de Liberação e Amortização do Crédito

Está prevista para 2015, até 31 de dezembro, a liberação de parcelas de operações contratadas com recursos do FNO no valor total de R$ 2.781,4 milhões, sendo R$ 924,3 milhões (33,2%) operações do setor rural e R$ 1.857,1 milhões (66,8%) operações dos setores não rurais, bem como a amortização de parcelas de operações contratadas no valor de R$ 2.490,1 milhões, das quais R$ 1.359,5 milhões (54,6%) são operações do setor rural e R$ 1.130,6 milhões (45,4%) operações dos setores não rurais (Anexo A – Tabelas 26 e 27).

5.24 Desembolso do Crédito

O volume de recursos desembolsado no exercício de 2014 atingiu o valor de R$ 4.793,0 milhões, sendo R$ 2.264,1 milhões (47,2%) em operações contratadas no setor rural e R$ 2.528,9 milhões (52,8%) nos setores não rurais. No setor rural, o maior desembolso foi para o Programa FNO-Amazônia Sustentável, no valor de R$ 1.495,4 milhões (66,0% do valor desembolsado para o setor), enquanto que nos

empreendimentos dos setores não rurais o desembolso mais expressivo foi para comércio e serviço, atingindo o valor de R$ 1.496,5 milhões (59,2% do valor desembolsado para os setores não rurais).

Considerando os desembolsos por porte dos beneficiários, R$ 1.593,5 milhões foram liberados para os mini e pequenos produtores rurais, inclusive agricultores familiares, correspondendo a 70,4% do total desembolsado para o setor rural. Nos setores não rurais, os maiores desembolsos contemplaram os grandes empreendimentos (R$ 843,9 milhões), representando 33,4% do valor desembolsado para os setores não rurais (Anexo A – Tabelas 28 e 29).

5.25 Operações de Crédito Liquidadas

Ao final do exercício de 2014, foram liquidadas 3.884 operações de crédito do FNO, sendo 3.549 (91,4%) operações do setor rural e 335 (8,6%) operações dos demais setores. Referidas liquidações totalizaram R$ 2.548,6 milhões, com maior volume de liquidações (65,9%) ocorrendo nos setores não rurais, com R$ 1.678,4 milhões (Quadro 6).

Quadro 6 **Operações de Crédito do FNO Liquidadas**
Exercício de 2014

Setor	Nº de Operações	%	Valor (R$ Milhões)	%
Rural	3.549	91,4	870,2	34,1
Demais Setores	335	8,6	1.678,4	65,9
Total	**3.884**	**100,0**	**2.548,6**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Recuperação de Ativos (GERAT)

Registra-se ainda a liquidação de duas operações de crédito pelo equivalente financeiro, na forma dos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com redação dada pela Lei nº 11.945, de 04.06.2009, no valor de R$ 430,0 mil.

5.26 Saldo das Contratações

Em 31/12/2014, o saldo das contratações do FNO totalizou R$ 16.785,5 milhões, em 1.451.762 operações de crédito. Desse total, 1.421.851 (97,9%) são empreendimentos do setor rural, com saldo de R$ 7.752,6 milhões (46,2%), e 29.911 (2,1%) dos demais setores, com saldo de R$ 9.032,9 milhões (53,8%) (Quadro 7).

BANCO DA AMAZÔNIA 149

Quadro 7 **Saldo das Contratações do FNO**
Exercício de 2014

Setor	Nº de Operações	%	Valor (R$ Milhões)	%
Rural	1.421.851	97,9	7.752,6	46,2
Demais Setores	29.911	2,1	9.032,9	53,8
Total	**1.451.762**	**100,0**	**16.785,5**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Administração de Sistemas (GSIST) / Sistema SIG-Controper

Relativamente às operações contratadas com as taxas de juros estabelecidas pela Resolução CMN/BACEN nº 4.149, de 25.10.2012, ao final do exercício de 2014, o saldo das contratações alcançou o valor de R$ 962,6 milhões, em 1.526 operações de crédito. O setor rural apresentou um saldo de R$ 183,0 milhões (19,0% do saldo total), em 1.156 operações (75,8% do total de operações), enquanto os setores não rurais apresentaram um saldo de R$ 779,6 milhões (81,0%), em 370 operações (24,2%).

Quanto aos encargos financeiros utilizados nas contratações do FNO, não mais existem em estoque operações que vigoravam anteriormente ao estabelecimento da TJLP (BTNF, TRD e TR), com rebate sobre os encargos totais, bem como com encargos da TJLP mais juros de 6,0% ao ano, com rebate sobre os encargos totais ou com encargos de IGP-DI mais juros de 8,0% ao ano, com rebate sobre a taxa de juros. Portanto, atualmente, os encargos financeiros do FNO são os definidos na legislação que normatiza os financiamentos, específicos para cada porte de empreendedores dos setores rural e não rurais, bem como as decorrentes de renegociações autorizadas por lei (Anexo A – Tabela 30).

BANCO DA AMAZÔNIA 150

6 Resultados do FNO

6.1 Expansão do Crédito

A ação creditícia do FNO tem alcançado todos os 450 municípios que integram a base político-institucional da Região Norte. O atendimento de 100% das localidades da Região com os financiamentos do Fundo foi possível graças ao esforço do Banco da Amazônia de levar os recursos do FNO aos municípios de difícil acesso, sendo fundamental nesse processo de expansão do crédito a realização dos seminários do FNO-Itinerante, os quais são realizados em parceria com o Ministério da Integração Nacional e participação do SEBRAE e dos governos estaduais e municipais. Referidos seminários contam com a participação de mini e pequenos produtores rurais e suas cooperativas e associações, agricultores familiares e micro e pequenos empreendedores.

No período de 2010 ao final do exercício de 2014, foram organizados e coordenados pelo Banco da Amazônia 72 seminários do FNO-Itinerante, contemplando municípios de todos os estados da Região Norte, em especial os de baixa renda com histórico de pouca ou nenhuma operação de crédito. Em 2014, foram realizados 27 seminários em seis estados da Região Norte, com participação de mais de 1.800 pessoas (média de quase 70 pessoas por evento), entre público-alvo, autoridades locais e o público em geral, interessado em conhecer o Banco e seus produtos e serviços e realizar negócios.

Em decorrência das reuniões do FNO-Itinerante no exercício de 2014, houve a contratação de 837 operações de crédito nos municípios visitados, no valor total de R$ 56,9 milhões, além da prospecção de 456 propostas, no valor total de R$ 14,0 milhões (Quadro 8). Em comparação com 2013, o número de reuniões quase dobrou, passado de 14 para 27, havendo crescimento significativo no número de operações contratadas (de 53 para 837) e de recursos alocados (de R$ 366 mil para R$ 56,9 milhões).

Quadro 8 **Seminários do FNO-Itinerante**
Exercício de 2014

Estado	Nº de Municípios Atendidos	Nº de Participantes	Média de Participantes por Evento	Operações Realizadas		Propostas Prospectadas	
				Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)
Acre	4	303	75,8	119	706.022	22	4.118.500
Amapá	1	30	30	3	10.090	-	-
Amazonas	8	284	35,5	-	-	271	3.810.400
Pará	8	868	108,5	523	29.039.155	127	3.548.564
Roraima	2	61	30,5	2	1.160.320	6	385.000
Tocantins	4	302	75,5	190	26.027.060	30	2.089.000
Total	**27**	**1.848**	**68,4**	**837**	**56.942.647**	**456**	**13.951.464**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

6.2 Consecução de Metas

Em 2014 foram contratados R$ 5.356,9 milhões com recursos do FNO, correspondente a 99,2% da meta estabelecida para o exercício, de R$ 5.400,0 milhões. O índice de consecução de metas por estado apresentou Rondônia, Tocantins e Pará com os melhores desempenhos, os quais atingiram, respectivamente, 132,2%, 113,3% e 106,6% das metas previstas para o período. As contratações no Amazonas atingiram 95,1% da meta e o Acre 75%. Já Amapá e Roraima continuam com desempenho abaixo do esperado (Quadro 9).

Quadro 9 **Índice de Consecução das Metas do FNO por Estado**

Exercício de 2014

R$ Milhões

Estado	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	Total
Metas para 2014	378,0	270,0	1.026,0	1.620,0	918,0	270,0	918,0	**5.400,0**
Realizado em 2014	283,4	74,4	975,9	1.726,5	1.214,0	42,8	1.039,9	**5.356,9**
Índice de Consecução (%)	75,0	27,6	95,1	106,6	132,2	15,9	113,3	**99,2**

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO 2014 / Sistema SIG-Controper

Comparativamente com o exercício de 2013, as contratações do FNO realizadas em 2014 apresentaram uma evolução de 13,5%, com destaque para as contratações efetivadas nos estados de Rondônia, Tocantins e Pará, onde o crescimento atingiu, respectivamente, 58,7%, 28,6% e 9,6%. Nos demais estados houve retração (Quadro 10).

Quadro 10 **Evolução das Contratações do FNO por Estado**

Exercício de 2014 / Exercício de 2013

R$ Milhões

Estado	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	Total
Realizado em 2013	312,5	91,5	1.063,0	1.575,4	764,8	103,1	808,9	**4.719,2**
Realizado em 2014	283,4	74,4	975,9	1.726,5	1.214,0	42,8	1.039,9	**5.356,9**
Evolução das Contratações (%)	-9,3	-18,7	-8,2	9,6	58,7	-41,5	28,6	**13,5**

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO 2014 / Sistema SIG-Controper

O programa de financiamento que mais se destacou nas contratações do FNO, em 2014, foi o FNO-Micro e Pequena Empresa e Empreendedor Individual, superando em 26,5% a meta prevista para o período. Houve, também, crescimento nas contratações com recursos do FNO-Amazônia Sustentável e FNO-Biodiversidade, com 5,6% e 4,2% acima da meta, respectivamente. Quanto aos segmentos econômicos, os destaques foram agropecuária, indústria e Pronaf, exceto Grupo A, os quais superaram as metas estabelecidas para o exercício, respectivamente, em 293,4% e 229,8% e 15,2% (Quadro 11).

BANCO DA AMAZÔNIA 152

Quadro 11 Índice de Consecução das Metas do FNO por Programa e Segmento
Exercício de 2014

Programa		Segmento	Previsão (R$ Milhões)	Realizado (R$ Milhões)	Índice de Consecução (%)
Total Programas			5.400,0	5.356,9	99,2
Programas	Total FNO-PRONAF		1.080,0	695,8	64,4
	FNO-PRONAF	PRONAF A	540,0	73,4	13,6
		PRONAF Demais	540,0	622,4	115,3
	Total FNO-Amazônia Sustentável		3.704,5	3.912,5	105,6
	FNO-Amazônia Sustentável	Empreendimentos Rurais	586,6	1.731,3	295,1
		Agropecuária	433,5	1.705,5	393,4
		Pesca e Aquicultura	153,1	25,8	16,9
		Empreendimentos Não Rurais	3.117,9	2.181,2	70,0
		Agroindústria	86,3	-	0,0
		Indústria	326,1	1.075,5	329,8
		Turismo	310,1	76,7	24,7
		Cultura	52,9	5,6	10,6
		Infraestrutura	683,3	6,0	0,9
		Exportação	39,2	-	0,0
		Comércio e Serviço	1.620,0	1.017,4	62,8
	FNO-Biodiversidade	Floresta	134,6	140,2	104,2
	FNO-Micro e Pequena Empresa e Empreendedor Individual	Micro e Pequena Empresa e Empreendedor Individual	480,9	608,4	126,5

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO 2014 / Sistema SIG-Controper

6.3 Execução do Orçamento

Ao final do exercício de 2014, o quadro de receitas e despesas da programação orçamentária do FNO apresentou o seguinte resultado, entre o realizado e o previsto: total das receitas realizadas atingiu 97,8% da meta prevista; total das despesas realizadas superou em 84,7% a meta do exercício; as disponibilidades tiveram incremento de 12,2%; as transferências da União atingiram 91,8% da meta; os reembolsos atingiram 81,4% do previsto para o exercício; e os desembolsos superaram a meta em 26,8%. Destaque para as renegociações, que tiveram incremento de 91,4% em relação à meta do exercício (Quadro 12).

BANCO DA AMAZÔNIA 153

Quadro 12 **Resultado da Programação Orçamentária do FNO**
Exercício de 2014

Discriminação	Previsão (R$ Milhões)	Realizado (R$ Milhões)	%
Origem de Recursos (A)	**8.396,6**	**8.209,0**	**97,8**
Disponibilidade Prevista ao Final do Exercício Anterior	3.029,3	3.401,4	112,3
Transferências da União	2.206,0	2.026,0	91,8
Reembolsos de Créditos em 2014	2.753,0	2.239,9	81,4
Remuneração das Disponibilidades	193,1	309,6	160,3
Retorno ao FNO dos Valores Relativos aos Riscos	150,2	200,5	133,5
Outras Receitas (Recuperação de Crédito)	65,0	31,6	48,6
Aplicação de Recursos (B)	**2.996,6**	**5.535,1**	**184,7**
Taxa de Administração	441,2	402,2	91,2
Despesa com Auditoria Externa	0,2	0,5	150,0
Bônus de Adimplência	124,6	81,9	65,7
Despesa com Del Credere	391,8	415,7	106,1
Rebates	-	-	0,0
Remuneração do Banco da Amazônia sobre Operações do PRONAF	10,4	16,5	158,7
Desembolsos com Operações Contratadas em Exercícios Anteriores	2.000,5	4.537,0	126,8
Outras Despesas (Renegociação de Créditos Baixados)	27,9	81,3	191,4

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO 2014 / Gerência de Contadoria (GECON)

6.4 Inadimplência das Operações do FNO

6.4.1 Evolução da Inadimplência no Exercício

Ao final de 2014, havia 111.543 operações do FNO em situação de atraso, totalizando R$ 650,4 milhões, sendo R$ 487,1 milhões (74,9%) em operações do setor rural e R$ 163,3 milhões (25,1%) dos demais setores. A inadimplência total do Fundo atingiu 3,87%, redução de 10,8% em comparação com 2013, que foi de 4,34%, sendo 6,28% do setor rural e 1,81% dos demais setores (Anexo A – Tabela 31). A evolução da inadimplência do FNO mostrou-se decrescente ao longo do exercício, atingindo seu maior valor (4,51%) em fevereiro e o menor (3,87%) em dezembro, conforme mostrado no Gráfico 8.

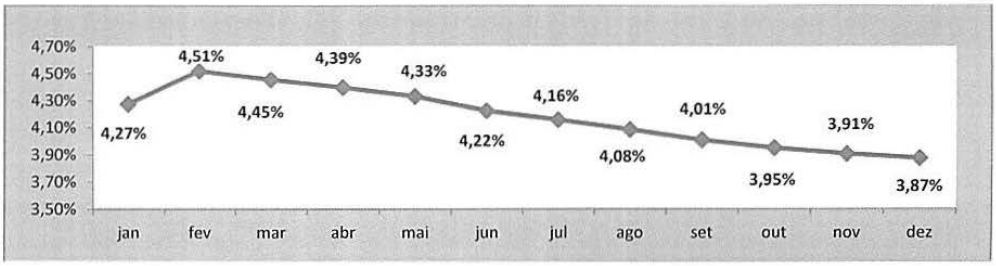


Gráfico 8 **Evolução da Inadimplência do FNO no Exercício de 2014**
Posição em 31/12/2014

BANCO DA AMAZÔNIA 154

6.4.2 Inadimplência por Porte do Beneficiário

Considerando a inadimplência por porte do beneficiário, os empreendimentos que apresentaram os menores índices foram os classificados como de pequeno-médio porte, com 0,48%; de grande porte, com 1,7%; e de pequeno porte, com 2,92% (Gráfico 9 e Anexo A – Tabela 32).

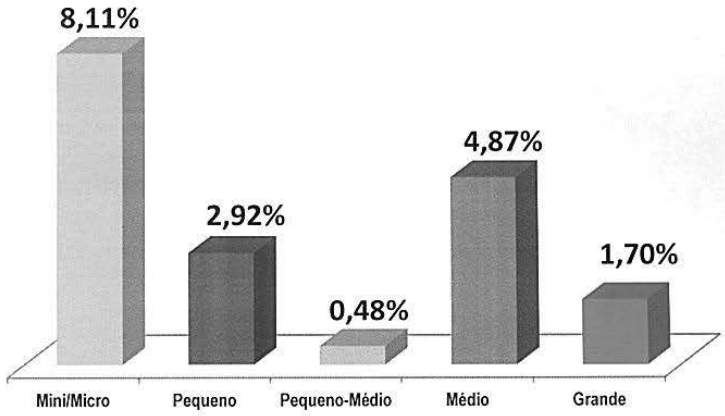


Gráfico 9 **Inadimplência do FNO por Porte do Beneficiário**
Posição em 31/12/2014
Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

6.4.3 Inadimplência por Estado

Os estados que apresentaram as menores taxas de inadimplência na aplicação do FNO foram, respectivamente, Rondônia, com 1,04%; Acre e Amapá, com 2,24%; e Tocantins, com 3,33% (Gráfico 10 e Anexo A – Tabela 33).

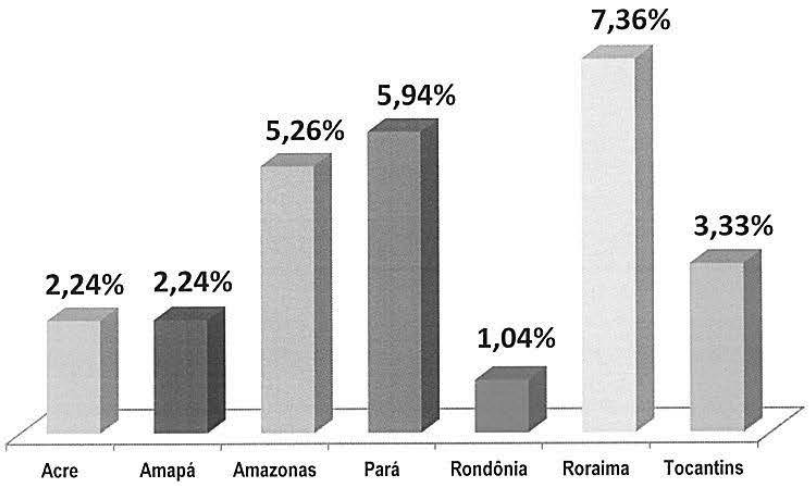


Gráfico 10 **Inadimplência do FNO por Estado**
Posição em 31/12/2014
Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA 155

6.4.4 Inadimplência por Programa de Financiamento

Quanto aos programas de financiamento, as menores taxas de inadimplência ocorreram nos programas FNO-Amazônia Sustentável e FNO-Biodiversidade, com 2,45% e 5,11%, respectivamente (Gráfico 11 e Anexo A – Tabela 34).

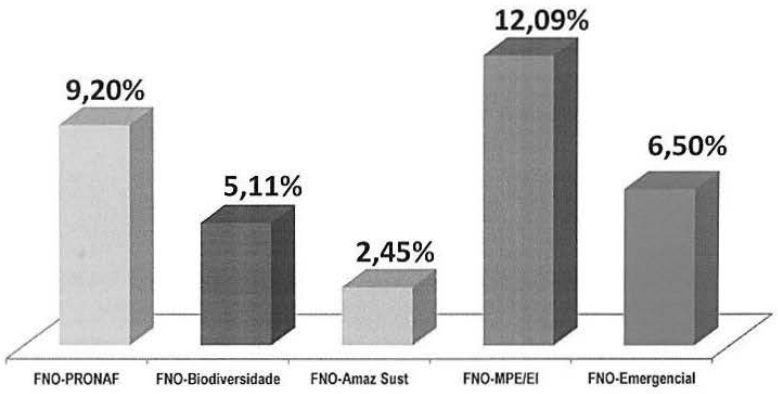


Gráfico 11 **Inadimplência do FNO por Programa de Financiamento**
Posição em 31/12/2014
Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

6.4.5 Inadimplência do Pronaf

A inadimplência do FNO-Pronaf atingiu 9,20% ao final de 2014, aumentando em 11,8% o índice verificado ao final de 2013, de 8,23%. Algumas linhas do Pronaf tiveram inadimplência zero, enquanto outras apresentaram inadimplência muito baixa, a exemplo do Pronaf Floresta e do Pronaf Mais Alimentos, com 1,27% e 1,32%, respectivamente. Já a linha do Pronaf A apresentou ao final do exercício inadimplência de 6,85% (Anexo A – Tabela 35).

6.4.6 Inadimplência do Microcrédito Produtivo Orientado no Âmbito do Pronaf

Ao final de 2014, o saldo das operações em atraso de microcrédito produtivo orientado no âmbito do Pronaf totalizou R$ 4,5 milhões, sendo o saldo total da carteira de R$ 42,5 milhões, representando um índice de inadimplência de 10,6% (Anexo A – Tabela 36).

6.4.7 Inadimplência nas Áreas Prioritárias da PNDR

O saldo em atraso das operações contratadas com recursos do FNO nos municípios localizados na faixa de fronteira e nas mesorregiões diferenciadas da Região Norte, áreas consideradas prioritárias pela PNDR, atingiu, ao final de 2014, o total de R$ 204,8 milhões, correspondendo a uma taxa de inadimplência de 2,7% em relação ao saldo total das operações, de R$ 7.671,4 milhões. A inadimplência do FNO nas áreas prioritárias da PNDR apresentou os seguintes índices: mesorregião do Alto Solimões, 11,5%; do Xingu, 6,7%; do Bico do Papagaio, 4,3%; da Chapada das Mangabeiras, 2,5%; do Vale do Rio Acre, 2,3% e nos municípios da Faixa de Fronteira, 1,8% (Anexo A – Tabela 37).

6.4.8 Inadimplência por Município Conforme Tipologia da PNDR

Em 31.12.2014, a inadimplência do FNO por município conforme tipologias da PNDR apresentou os seguintes índices: municípios de baixa renda, 6,93%; municípios dinâmicos de menor renda, 5,61%; municípios estagnados de média renda, 4,61%; e municípios de alta renda, 1,74% (Gráfico 12 e Anexo A – Tabela 38).

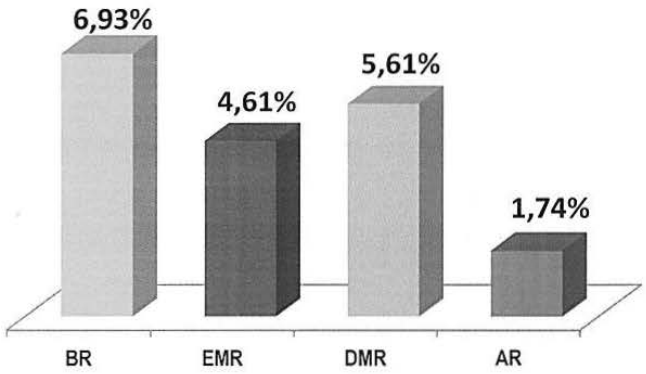


Gráfico 12 **Inadimplência do FNO por Município pela Tipologia da PNDR**
Posição em 31/12/2014
Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

A metodologia utilizada para o cálculo da inadimplência, extraída do Sistema SIG-Controper, considera o somatório das parcelas em atraso a qualquer tempo, até 360 dias, dividido pelo saldo total da carteira, excluindo-se as operações em atraso baixadas como prejuízo, as operações renegociadas ou repactuadas e as parcelas referentes à rubrica contábil "Rendas a Apropriar-RAP", sendo o risco total das operações.

6.5 Minimização do Risco

As informações a seguir, constantes dos quadros 13 a 17, atendem ao disposto no Item 4 do Anexo II - Parte B (Conteúdo Específico) da Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 127/2013 e Portaria TCU nº 175/2013.

6.5.1 Inadimplência por Tipo de Risco

Ao final do exercício de 2014, havia 22 operações em atraso com risco integral do FNO, representando uma taxa de inadimplência de 0,1% (redução de 80,2% em comparação ao exercício de 2013 e de 86,1% em relação a 2012, quando foram registradas, respectivamente, 111 e 158 operações em atraso). Em relação ao risco compartilhado entre o Fundo e o Banco da Amazônia, foram 614 operações em atraso, correspondendo a uma taxa de inadimplência de 3,4%, ficando um pouco abaixo do exercício de 2013, quando o índice foi de 3,5%. Não há registro de operações contratadas com risco integral do Banco da Amazônia (Quadro 13).

BANCO DA AMAZÔNIA 157

Quadro 13 **Inadimplência do FNO por Tipo de Risco**
Exercício de 2012 a 2014

Operações com Risco Compartilhado entre o FNO e o Banco da Amazônia			
Situação	Exercício de 2012	Exercício de 2013	Exercício de 2014
Sem Atraso (A)	18.788	16.651	17.652
Com Atraso (B)	555	604	614
(B*100) / (A + B)	**2,9**	**3,5**	**3,4**
Operações com Risco Integral do FNO			
Situação	Exercício de 2012	Exercício de 2013	Exercício de 2014
Sem Atraso (A)	35.673	20.586	16.000
Com Atraso (B)	158	111	22
(B*100) / (A + B)	**0,4**	**0,5**	**0,1**
Operações com Risco Integral do Banco da Amazônia			
Situação	Exercício de 2012	Exercício de 2013	Exercício de 2014
Sem Atraso (A)	-	-	-
Com Atraso (B)	-	-	-
(B*100) / (A + B)	**0,0**	**0,0**	**0,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

6.5.2 Saldo dos Créditos de Liquidação Duvidosa

Até 31.12.2014, o saldo dos créditos de liquidação duvidosa do FNO (valor principal mais encargos vencidos de operações contratadas) alcançou R$ 375,6 milhões em operações com atraso até 180 dias e R$ 277,7 milhões em operações com atraso de 181 a 360 dias, totalizando R$ 653,3 milhões.

Considerando as operações com risco compartilhado entre o FNO e o Banco da Amazônia, o saldo dos créditos de liquidação duvidosa correspondeu a R$ 299,1 milhões em operações com atraso até 180 dias e R$ 164,2 milhões em operações com atraso de 181 a 360 dias. Quanto às operações com risco integral do Fundo, o saldo dos créditos de liquidação duvidosa atingiu o valor de R$ 76,5 milhões em operações com atraso até 180 dias e R$ 113,5 milhões em operações com atraso de 181 a 360 dias (Quadro 14).

Quadro 14 **Saldo dos Créditos do FNO de Liquidação Duvidosa**
Posição em 31/12/2014

Natureza da Operação	Tamanho do Atraso	
	Até 180 dias (R$ 1,00)	De 181 a 360 dias (R$ 1,00)
Com Risco Compartilhado entre o FNO e o Banco da Amazônia	299.083.334	164.159.747
Com Risco Integral do FNO	76.482.620	113.486.076
Com Risco Integral do Banco da Amazônia	0	0
Total	**375.565.954**	**277.645.823**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

6.5.3 Créditos Contabilizados como Prejuízo

No encerramento do exercício de 2014, o valor total dos créditos contabilizados como prejuízo alcançou R$ 522,0 milhões, sendo R$ 389,8 milhões (74,7%) em operações realizadas com risco compartilhado entre o FNO e o Banco da Amazônia e R$ 132,2 milhões (25,3%) em operações contratadas com risco integral do Fundo (Quadro 15).

Quadro 15 **Créditos do FNO Contabilizados como Prejuízo**
Posição em 31/12/2014

Natureza da Operação	Prejuízos Contabilizados (R$ 1,00)	%
Assumidos em Razão do Risco Compartilhado	389.718.566	74,7
▪ *Contabilizados pelo FNO*	*194.859.697*	
▪ *Contabilizados pelo Banco da Amazônia*	*194.858.869*	
Assumidos pelo FNO em Razão de Risco Integral	132.210.551	25,3
Assumidos pelo Banco da Amazônia em Razão de Risco Integral	0	0,0
Total	**521.929.117**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Contadoria (GECON)

6.5.4 Créditos Ressarcidos pelo Banco da Amazônia

No exercício de 2014, o Banco da Amazônia ressarciu R$ 200,5 milhões ao FNO, decorrentes de perdas das operações de crédito com mais de 360 dias de atraso e não pagas (Quadro 16).



Quadro 16 **Ressarcimentos Realizados pelo Banco da Amazônia ao FNO**
Exercício de 2014

Mês	Principal + Encargos das Operações Vencidas e Não Pagas (R$ 1,00)	Valor Ressarcido pelo Banco da Amazônia (R$ 1,00)	Correção de Valor por Atraso de Ressarcimento (R$ 1,00)
Janeiro	455.636.818	35.172.885	-
Fevereiro	456.306.152	17.027.596	-
Março	457.184.374	13.880.149	-
Abril	457.367.997	9.148.305	-
Maio	458.087.339	8.393.022	-
Junho	458.227.845	10.109.918	-
Julho	458.316.496	13.733.266	-
Agosto	458.415.616	18.447.460	-
Setembro	458.436.498	14.122.400	-
Outubro	458.450.968	14.585.974	-
Novembro	458.452.815	24.761.164	-
Dezembro	458.455.538	21.110.181	-
Total	**5.493.338.456**	**200.492.320**	**-**

Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Contadoria (GECON)

6.5.5 Cobranças Judiciais Ajuizadas

O Banco da Amazônia busca, via esfera judicial, a regularização dos débitos existentes com vistas à redução da inadimplência e, consequentemente, a minimização dos riscos do crédito. Assim, no exercício de 2014, foram registradas 1.086 ações de cobranças judiciais ajuizadas, no valor total de R$ 455,3 milhões, sendo todas as operações com risco compartilhado entre o FNO e o Banco da Amazônia (Quadro 17).

BANCO DA AMAZÔNIA 160

Quadro 17 **Cobranças Judiciais Ajuizadas**
Exercício de 2014

Mês	Risco Compartilhado entre o FNO e o Banco da Amazônia		Risco Integral do FNO		Total de Ajuizamentos	
	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)
Janeiro	30	16.665.374	-	-	30	16.665.374
Fevereiro	74	50.621.763	-	-	74	50.621.763
Março	53	13.798.162	-	-	53	13.798.162
Abril	81	75.804.872	-	-	81	75.804.872
Maio	92	55.820.121	-	-	92	55.820.121
Junho	96	73.775.791	-	-	96	73.775.791
Julho	113	20.620.439	-	-	113	20.620.439
Agosto	97	20.681.168	-	-	97	20.681.168
Setembro	72	28.494.155	-	-	72	28.494.155
Outubro	108	55.183.808	-	-	108	55.183.808
Novembro	112	21.716.775	-	-	112	21.716.775
Dezembro	158	22.140.602	-	-	158	22.140.602
Total	**1.086**	**455.323.030**	**-**	**-**	**1.086**	**455.323.030**

Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Suporte Jurídico (GSJUR)

BANCO DA AMAZÔNIA 161

7 Gestão do FNO

7.1 Breve Histórico da Instituição Gestora do FNO

Em conformidade com o artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 e o artigo 16 da Lei nº 7.827/1989, o Banco da Amazônia, instituição financeira pública federal de caráter regional, é o gestor dos recursos do FNO, tendo sido fundado em 9 de julho de 1942, com o nome de Banco de Crédito da Borracha (BCB), com o objetivo de promover o desenvolvimento a partir de incentivos à exploração da borracha natural, em apoio às Forças Aliadas durante a Segunda Guerra Mundial. Em 1950, o BCB foi transformado em Banco de Crédito da Amazônia (BCA) e passou a participar de forma mais abrangente do processo de desenvolvimento regional financiando todos os segmentos econômicos da Região, sendo que a partir de 1966 assumiu a denominação de Banco da Amazônia.

Com 72 anos de história, o Banco da Amazônia tem como missão "*promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia, por meio da execução de políticas públicas e oferta de produtos e serviços financeiros*". Em sua atuação, o Banco da Amazônia apoia, prioritariamente, as atividades produtivas de menor porte, sobretudo aquelas desenvolvidas pelo segmento da agricultura de base familiar, além de valorizar o associativismo e cooperativismo de produção, as populações tradicionais da Região (ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais, indígenas, entre outros povos), bem como os agricultores sem-terra, nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária.

O Banco da Amazônia, como um dos signatários do Protocolo Verde e do Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental, vem aperfeiçoando, de forma contínua, seus produtos e serviços bancários, revestindo-os de elementos que fomentam a sustentabilidade, além de realizar outras ações que, embora não relacionadas ao negócio bancário, contribuem para o desenvolvimento da Amazônia, a exemplo do apoio à ciência e tecnologia e do patrocínio de projetos culturais, esportivos, sociais, entre outros.

Além disso, na condição de agente financeiro do Governo Federal na Região Amazônica, o Banco da Amazônia atua em consonância com as políticas, planos e programas governamentais voltados ao desenvolvimento sustentável da Região. Entre as ações desenvolvidas pelo Banco em apoio às iniciativas do Governo Federal para a Amazônia destacam-se:

a) Apoio à Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA), financiando atividades produtivas desenvolvidas em áreas de colonização;

b) Participação no Plano Safra do Governo Federal financiando a produção dos agricultores familiares da Região;

c) Incentivo às micro e pequenas empresas desenvolvendo ações voltadas à ampliação do atendimento aos empreendedores do segmento e à melhoria do acesso ao crédito;

d) Apoio aos empreendedores individuais através da concessão de financiamentos para potencializar suas atividades econômicas desenvolvidas em áreas urbanas, propiciando bem-estar às suas famílias e empregados;

e) Adesão ao Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do Governo Federal, através da operacionalização do Programa "Amazônia Florescer", possibilitando o acesso ao crédito aos empreendedores populares da Região Amazônica;

f) Estímulo ao desenvolvimento do turismo em bases sustentáveis mediante a criação do Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia, em consonância com a Política Nacional de Turismo;

g) Incentivo à cultura amazônica por meio do Programa "Amazônia Mais Cultura";

h) Contribuição com a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais participando como membro do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP/APL) e apoiando a formação e o desenvolvimento de arranjos produtivos locais em todos os estados da Amazônia Legal;

i) Apoio ao PAC do Governo Federal mediante o financiamento de projetos que contemplam setores estratégicos da economia regional como transporte, saneamento básico e geração de energia;

j) Contribuição com o Plano "Brasil Maior" do Governo Federal apoiando a política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior voltada para a Amazônia visando à alavancagem da competitividade da indústria nos mercados interno e externo;

k) Contribuição com o Plano "Brasil Sem Miséria" do Governo Federal por meio do apoio financeiro aos setores produtivos, suporte à produção e concessão de patrocínio;

l) Participação na Operação Arco Verde do Governo Federal inaugurando uma nova fase para conservação e implantação de modelos de produção sustentável de prevenção e combate ao desmatamento e à grilagem de terras na Amazônia;

m) Participação na Operação Cidadania Xingu, iniciativa do Governo Federal sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República e dos Ministérios do Planejamento e do Meio Ambiente, objetivando garantir a presença efetiva do poder público nos territórios impactados pela Usina Hidroelétrica de Belo Monte com políticas e ações que promovam o desenvolvimento sustentável da região com foco na melhoria da qualidade de vida dos diversos segmentos sociais;

n) Estímulo ao desenvolvimento de atividades integradas à cadeia produtiva do agronegócio regional, da produção de biodiesel e da pesca e aquicultura;

o) Incentivo ao incremento da produção pesqueira regional financiando a aquisição de barcos, motores e apetrechos de pesca aos pescadores artesanais e a construção de tanques e aquisição de alevinos aos empreendedores de aquicultura;

p) Apoio ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas na Amazônia destinando recursos para instituições regionais de ensino e pesquisa, com o objetivo de convergir conhecimento científico e/ou buscar alternativas e avanços tecnológicos que contribuam para o desenvolvimento regional sustentável; e

q) Apoio às populações tradicionais da Amazônia como ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e indígenas, entre outros povos da floresta, que historicamente sempre foram excluídas das políticas governamentais.

7.2 Formação de Alianças Institucionais

A Região Amazônica dispõe de excelentes oportunidades de desenvolvimento, face suas imensas potencialidades naturais. No entanto, a Região convive com algumas necessidades, que representam verdadeiros desafios para que venha alcançar patamares mais elevados de sustentabilidade, entre as quais a implantação de uma infraestrutura econômica capaz de facilitar o armazenamento, o escoamento e a comercialização da produção; a promoção do ordenamento territorial mediante a regularização fundiária, a proteção dos ecossistemas, os direitos das populações tradicionais e a melhor destinação das terras para a exploração produtiva; a melhoria dos serviços de assistência técnica e extensão rural prestados aos produtores locais; e a capacitação tecnológica dos setores produtivos tradicionais da Região, de forma a propiciar adequada inserção comercial, a introdução de novos empreendimentos baseados em conhecimento técnico-científico avançado (em especial com relação ao uso sustentável da floresta) e outras ações que permitam a agregação de valor aos produtos regionais.

Diante dos desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da Amazônia e das próprias características e complexidades da Região, é indispensável a integração, de maneira sinérgica e complementar, das iniciativas dos agentes que atuam em prol do desenvolvimento regional, de forma a potencializar os resultados a serem alcançados, considerando a expertise, a experiência e o conhecimento de cada instituição. Imbuído dessa visão, o Banco da Amazônia tem procurado consolidar um amplo e sólido sistema de alianças com os atores representativos da esfera pública, privada e da sociedade civil organizada visando a construção de arranjos institucionais fortes e capazes de mobilizar sinergias que possibilitem a superação dos desafios

BANCO DA AMAZÔNIA 164

existentes e, em decorrência, a transformação das potencialidades regionais em reais oportunidades de negócios sustentáveis.

No âmbito do conjunto de ações voltadas para o fortalecimento das alianças institucionais destaca-se o planejamento participativo adotado pelo Banco da Amazônia referente à aplicação dos recursos financeiros sob sua gestão, especialmente o FNO. Anualmente, o Banco da Amazônia realiza, em todos os estados da Amazônia, encontros com seus parceiros institucionais com a finalidade de discutir o planejamento da aplicação dos recursos financeiros para os exercícios subsequentes, bem como a busca da eficiência e eficácia na alocação dos recursos, com vistas a maximizar os benefícios socioeconômicos decorrentes das suas ações creditícias.

7.3 Atuação com Foco na Sustentabilidade

A economia mundial vive atualmente uma fase de transição para um novo modelo de desenvolvimento baseado na sustentabilidade. Caracterizado por mudanças qualitativas nos padrões de produção e consumo e pela coexistência em equilíbrio das dimensões econômicas, ambientais e sociais, esse novo padrão de desenvolvimento econômico impõe ao setor produtivo a incorporação no processo de produção de tecnologias ambientalmente limpas, com vistas à conservação dos recursos naturais e preservação da saúde dos consumidores, bem como a rentabilidade dos negócios como forma de garantir a permanência das empresas no mercado.

No contexto do chamado desenvolvimento sustentável, a Região Amazônica se destaca por sua extraordinária biodiversidade formada por um patrimônio natural com grandes riquezas biológicas, consistindo em um sistema integrado pela continuidade da floresta que juntamente com a sua grande bacia hidrográfica unifica vários subsistemas ecológicos. Com um território de 3.853.327,3 km^2 do espaço geográfico brasileiro, a Região detém 1/3 das florestas tropicais úmidas do planeta, concentra 3,5 milhões de hectares de floresta virgem, possui 750 espécies diferentes de árvores e o maior banco genético da terra. Além disso, dispõe de elevado potencial hidrelétrico que possibilita o abastecimento interno de energia e a exportação energética para outras regiões do país; possui importantes reservas minerárias, petrolíferas e de gás natural e apresenta imensa potencialidade pesqueira, existindo em suas águas mais de 1.500 espécies diferentes de peixes, além de crustáceos como o camarão e o caranguejo, este encontrado nos manguezais.

É nessa Região de grandes potencialidades naturais que o Banco da Amazônia atua como principal indutor do desenvolvimento regional sustentável, buscando inserir a economia amazônica nos mercados nacional e internacional, através da incorporação de novas tecnologias de produção assentadas nos princípios de

valorização do meio ambiente e do incentivo às atividades inovadoras que conciliem o desenvolvimento econômico com as preocupações ambientais e sociais.

Visando o aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento sustentável na Amazônia com a geração de benefícios socioeconômicos internalizados em prol das populações locais e, ao mesmo tempo, implantar um novo padrão de financiamento adequado às reais necessidades dos setores produtivos regionais, o Banco da Amazônia criou a Política Socioambiental no Crédito, específica para o setor creditício da Instituição, incorporando os componentes de sustentabilidade econômica, ambiental e social em todo o espectro da análise e concessão de crédito de fomento e comercial.

A Política Socioambiental no Crédito, que é parte integrante da Política Corporativa pela Sustentabilidade do Banco da Amazônia, segue as diretrizes socioambientais de indução, salvaguarda e exclusão, para orientar a alocação do crédito e o relacionamento com o cliente. A diretriz de indução prioriza apoio financeiro diferenciado a clientes e atividades econômicas alinhadas com os preceitos do desenvolvimento sustentável; a diretriz de salvaguarda orienta o cliente a adotar medidas de caráter administrativo e técnico, para introduzir práticas sustentáveis em atividades tradicionais; e a diretriz de exclusão orienta a não concessão de crédito a pessoas e organizações que realizam atividades e práticas produtivas vetadas por lei, bem como veda operar com clientes cujas atividades e práticas contradizem os princípios e os valores do Banco da Amazônia, traduzidos na sua Política Socioambiental.

7.4 Alinhamento com as Prioridades do Governo Federal para a Amazônia

O Banco da Amazônia é o principal agente das políticas, planos e programas do Governo Federal para a Região Amazônica apoiando, através dos seus financiamentos, os segmentos econômicos considerados prioritários no âmbito das ações estratégicas governamentais visando o desenvolvimento regional sustentável, a exemplo da agricultura familiar, das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais, do turismo e da cultura, os quais absorveram 32,2% dos financiamentos do FNO realizados no exercício de 2014, correspondentes a R$ 1.724,6 milhões.

No âmbito da agricultura familiar, o Banco da Amazônia tem auxiliado o Governo Federal na execução da Política Nacional de Reforma Agrária, financiando atividades produtivas na Região Norte por meio do Programa FNO-PRONAF (no exercício de 2014 foram financiadas 30.330 operações de crédito no valor de R$ 695,8 milhões), o qual tem contribuído decisivamente para o fortalecimento da agricultura familiar na economia regional, bem como para a geração de expressivos resultados sociais e econômicos para o segmento, a exemplo da fixação do produtor no campo;

democratização do crédito, promovendo inclusão social e bancária; melhoria dos padrões de produção e de qualidade de vida no meio rural amazônico; viabilização das condições para exploração das vocações regionais em bases sustentáveis e para a utilização da mão de obra familiar; e geração de ocupações de mão de obra e renda para a população rural da Região.

Entre as ações desenvolvidas pelo Banco da Amazônia visando incrementar os financiamentos do FNO ao segmento da agricultura de base familiar destacam-se:

a) Contribuição na realização do Plano Safra 2013/2014, com aplicação de R$ 697,3 milhões, ultrapassando em 16,2% a meta estabelecida pelo MDA, de R$ 600,0 milhões para o período. No atual Plano Safra 2014/2015, o Banco da Amazônia continua contribuindo de forma significativa para o fortalecimento do segmento da agricultura familiar, tendo financiado de julho a dezembro de 2014 o total de R$ 383,2 milhões, atingindo 54,7% da meta do período;

b) Realização anual de encontros técnicos de planejamento para a aplicação dos recursos financeiros operacionalizados pelo Banco da Amazônia, em todos os estados da Região, com discussões específicas voltadas para os segmentos mais representativos da economia regional, entre os quais o da agricultura familiar;

c) Realização de seminários com a participação de técnicos das prestadoras de assistência técnica e elaboração de projetos, com ampla discussão das questões inerentes aos trabalhos realizados, inclusive treinamento nas planilhas das análises;

d) Organização de fóruns com a participação de mini e pequenos produtores rurais, onde são apresentadas as condições operacionais do Programa FNO-Pronaf;

e) Agilização das análises para concessão de crédito, com as propostas internalizadas no Banco da Amazônia não ultrapassando o prazo de sessenta dias para apreciação;

f) Descentralização das análises de projetos para as Superintendências Regionais e Agências do Banco da Amazônia;

g) Permanente diálogo com as instituições parceiras no sentido de expandir o crédito para os agricultores familiares;

h) Construção de cronogramas institucionais para a aplicação dos créditos dos Pronaf A e A/C;

i) Criação da rede da agricultura familiar com a participação de técnicos do Banco da Amazônia, cujo objetivo é criar um fluxo de relacionamento e informações sobre a agricultura familiar, com vistas a aprimorar a atuação junto a esse segmento;

j) Realização de visitas aos assentamentos para reunião com produtores, associações e cooperativas, levando esclarecimentos e dirimindo dúvidas sobre as linhas de crédito do FNO-Pronaf;

k) Realização de curso a distância (EAD) sobre agricultura familiar e crédito rural PRONAF com o tema "Agricultura Familiar e o PRONAF: uma abordagem conceitual";
l) Participação em feiras, dia de campo e outros eventos promovidos por associações de agricultores familiares e órgãos de assistência técnica e extensão rural; e
m) Atuação alinhada ao Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel com o apoio à produção da palma de dendê através da linha de crédito Pronaf-Eco.

O apoio às micro e pequenas empresas e aos empreendedores individuais da Região se constitui em uma das prioridades na atuação do Banco da Amazônia, tendo sido financiado em 2014, através do FNO, 5.109 projetos direcionados ao segmento, sendo contratados R$ 850,5 milhões. Entre as iniciativas da Instituição voltadas ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas regionais destacam-se a participação no Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), e a parceria firmada com o SEBRAE Nacional visando o desenvolvimento de ações voltadas à ampliação do atendimento e da melhoria do acesso ao crédito pelos micro e pequenos empreendedores regionais.

O Banco da Amazônia dispensa atenção especial ao turismo regional sustentável por tratar-se de um segmento estratégico na economia amazônica, tendo em vista sua grande potencialidade para gerar emprego e internalizar renda. O apoio financeiro do Banco da Amazônia ao segmento turístico ocorre de forma alinhada às diretrizes da Política Nacional de Turismo e prioridades das políticas estaduais voltadas para o segmento. Utilizando recursos do FNO, o Banco da Amazônia financiou, no exercício de 2014, em apoio ao turismo regional sustentável, 263 projetos no valor de R$ 146,0 milhões.

A valorização e o desenvolvimento da cultura regional têm sido uma das principais características da atuação do Banco da Amazônia, que apoia os projetos do segmento cultural através do Programa "Amazônia Mais Cultura". No exercício de 2014, o Banco da Amazônia financiou, por meio do FNO, 64 projetos de incentivo à cultura amazônica, sendo aplicado o valor de R$ 25,9 milhões.

7.5 Ação Integrada com os Governos Estaduais e Municipais

O Banco da Amazônia planeja e realiza a aplicação dos recursos financeiros sob sua gestão em consonância com as prioridades econômicas definidas nos programas de governo dos estados da Região. Referidas prioridades constam nos Planos de Aplicação dos Recursos Financeiros dos Estados, os quais são elaborados anualmente pelo Banco, cujo foco de ação está voltado para o fortalecimento e

desenvolvimento dos arranjos produtivos locais prioritários para os estados, o apoio aos projetos sustentáveis prioritários dos estados e o incentivo aos negócios sustentáveis identificados nas áreas de atuação das agências do Banco localizadas nos estados.

Visando tornar as ações planejadas em iniciativas com maior força político-institucional, baseadas nos princípios da gestão compartilhada e da corresponsabilidade, o Banco da Amazônia, através de sua Alta Gestão, realizou em 2014 a firmatura de Protocolo de Intenções com os governos dos estados do Acre, Rondônia e Tocantins e com mais 13 Prefeituras Municipais em quatro estados, bem como com a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Rondônia (FACER), para implementação de ações voltadas para a expansão dos financiamentos, sobretudo do FNO, com vistas ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável dessas localidades (Quadro 18). No âmbito dos Protocolos, o Acre atingiu 75% das metas de aplicação do FNO para o exercício, enquanto que Rondônia e Tocantins ultrapassaram as metas em 32,2% e 13,3%, aplicando os recursos nas mais diversas atividades produtivas dos estados, observando as prioridades estabelecidas em seus PPAs.

Quadro 18 **Protocolo de Intenções Firmado entre Banco da Amazônia e Governos Estaduais e Municipais - Exercício de 2014**

Estado	Protocolo Firmado	Município	Protocolo Firmado
Acre	Sim	Nenhum	-
Amapá	Não	Nenhum	-
Amazonas	Não	Boca do Acre	Sim
		Manacapuru	Sim
		Maués	Sim
		Novo Airão	Sim
		Pauini	Sim
		Silves	Sim
		Urucurituba	Sim
Pará	Não	Brasil Novo	Sim
		Vitória do Xingu	Sim
Rondônia	Sim	Rolim de Moura	Sim
		São Miguel do Guaporé	Sim
Roraima	Não	Nenhum	-
Tocantins	Sim	Gurupi	Sim
		Pedro Afonso	Sim

Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Gestão de Programas Governamentais (GPROG)

7.6 Apoio à Implantação de Projetos Estruturantes

As ações creditícias do Banco da Amazônia têm contribuído para a implantação de importantes projetos estruturantes na Região Amazônica, estimulando, assim, a construção da plataforma necessária para a expansão do desenvolvimento regional em bases sustentáveis. Atuando em alinhamento com o PAC do Governo Federal, que representa a principal iniciativa de apoio aos projetos estruturantes na Região, o Banco da Amazônia já financiou, desde o lançamento do Programa em 2007 até o final de 2014, somente com recursos do FNO, 36 projetos no valor total de R$ 3.134,6 milhões, contemplando setores estratégicos da economia regional.

7.7 Incentivo à Expansão do Agronegócio Regional

O apoio ao desenvolvimento do agronegócio pelo Banco da Amazônia tem oportunizado a estruturação e a alavancagem de importantes segmentos e atividades da cadeia produtiva regional, cobrindo um amplo espectro de atores do setor rural amazônico, a exemplo dos agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais e empresários agroindustriais de médio e grande porte.

O incentivo do Banco da Amazônia ao agronegócio regional tem contribuído, decisivamente, para a inserção competitiva do segmento nos mercados nacional e internacional, como ocorre com a produção do biocombustível na Região. A principal fonte de financiamento do agronegócio regional é o FNO, cujos recursos proporcionaram, no exercício de 2014, a contratação de 2.264 operações de crédito, no valor total de R$ 1.871,7 milhões (crescimento de mais de 87% em comparação com os financiamentos realizados em 2013).

7.8 Incremento dos Financiamentos nos Estados de Menor Dinamismo Econômico

A busca contínua pela redução das desigualdades intra e inter-regionais tem sido uma das prioridades da atuação do Banco da Amazônia, sendo o FNO uma ferramenta estratégica e indispensável para o alcance desse objetivo, considerando os impactos sociais e econômicos que a ação do Fundo gera no contexto da economia regional, especialmente nos estados de menor dinamismo econômico (Acre, Amapá e Roraima).

No exercício de 2014, os financiamentos do FNO realizados nos três estados totalizaram R$ 400,7 milhões (7,5% do total financiado no exercício). Analisando os quatro últimos exercícios é possível constatar que, comparativamente a 2011 e 2012, houve crescimento nos financiamentos do Fundo em 157,9% e 3,3%, respectivamente.

Apesar da retração verificada de 2014 em relação a 2013, de 21%, o crescimento médio dos financiamentos do FNO nesses estados, no período de 2011 a 2014, foi de 53,1%.

No caso específico do Estado de Roraima, o valor contratado em 2013, de R$ 103,1 milhões, sofreu forte influência do financiamento de Shopping Center em Boa Vista, no valor de R$ 82,7 milhões. Excluindo-se esse valor, o total financiado em 2013 ficaria em R$ 20,4 milhões, portanto, bem próximo de 2011 e 2012, quando o Estado contratou R$ 21,1 milhões e R$ 21,0 milhões, respectivamente. Assim, sem a operação do Shopping, o resultado obtido em Roraima no exercício de 2014, de R$ 42,9 milhões, teria sido o melhor desempenho do Estado, superando em mais de duas vezes os resultados obtidos nos 3 anos anteriores (v. Quadro 19).

Quadro 19 **Contratações do FNO nos Estados do Acre, Amapá e Roraima**
Exercício de 2011 a 2014

Estado	Exercício de 2011 (R$ mi)	Exercício de 2012 (R$ mi)	Var. % (2011-12)	Exercício de 2013 (R$ mi)	Var. % (2012-13)	Exercício de 2014 (R$ mi)	Var. % (2013-14)	Var. % (2011-14)	Var. % (2012-14)	Variação Média %
Acre	114,4	278,6	143,5%	312,5	12,2%	283,4	-9,3%	147,7%	1,7%	48,8%
Amapá	19,9	88,4	344,2%	91,5	3,5%	74,4	-18,7%	274,9%	-15,8%	109,7%
Roraima	21,1	21,0	-0,5%	103,1	391,0%	42,9	-58,4%	103,3%	104,3%	110,7%
Total	**155,4**	**388,0**	**149,7%**	**507,1**	**30,7%**	**400,7**	**-21,0%**	**157,9%**	**3,3%**	**53,1%**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Entre os fatores que contribuíram para melhoria do desempenho nos estados do Acre, Amapá e Roraima, destacam-se: intensificação dos financiamentos para os agricultores familiares, aos micro e pequenos empresários, aos empreendedores individuais e às atividades de comércio e prestação de serviços; fortalecimento das relações institucionais com SEBRAE, federações de agricultura, indústria e comércio, imprensa local, bem como, parceiros e fornecedores; intensificação de visitas gerenciais a clientes, empreendedores e empreendimentos locais; utilização da imprensa/mídia na divulgação de ações e linhas de crédito; discussão com prefeituras e demais órgãos oficiais buscando soluções para dinamizar o crédito; e participação constante em conselhos estaduais.

Em que pese os resultados satisfatórios obtidos pelos financiamentos do FNO nos estados do Acre, Amapá e Roraima, sobretudo nos exercícios de 2013 e 2014, a ação creditícia do Fundo nesses estados poderá apresentar um desempenho ainda melhor, desde que alguns óbices que dificultam a expansão do crédito sejam mitigados, a exemplo da questão fundiária, da carência de melhor infraestrutura local, das condições climáticas adversas e das dificuldades de acesso a determinadas localidades.

7.9 Apoio ao Desenvolvimento das Áreas Prioritárias da PNDR

As áreas da Região Norte consideradas prioritárias pela PNDR (mesorregiões do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Xingu e municípios da Faixa de Fronteira) têm recebido atenção especial do Banco da Amazônia em sua política de crédito. No exercício de 2014, referidas áreas foram contempladas com apoio financeiro do FNO através da contratação de 14.915 operações de crédito, no valor total de R$ 2.076,5 milhões, representando um crescimento de 17,6% em relação ao exercício de 2013 (R$ 1.766,1 milhões).

7.10 Atendimento aos Municípios mais Carentes

O Banco da Amazônia tem priorizado os financiamentos do FNO aos municípios tipificados pela PNDR como de baixa renda, dinâmicos ou estagnados de média renda, localidades com comprovada carência socioeconômica, demonstrando assim a preocupação com a redução das desigualdades na Região. Em 2014, o Banco da Amazônia aplicou R$ 3.734,0 milhões nos municípios mais carentes da Região (69,7% do total dos recursos alocados no exercício), sendo R$ 581,8 milhões para os municípios de baixa renda (10,9%), R$ 908,2 milhões para os municípios dinâmicos de menor renda (16,9%) e R$ 2.244,0 milhões para os municípios estagnados de média renda (41,9%).

Entre as iniciativas de apoio ao desenvolvimento dos municípios mais carentes destaca-se a disseminação da estratégia denominada FNO-Itinerante, caracterizada pela realização de seminários específicos em localidades com perfil de baixa e média renda. Desde 2010, quando foram realizados os primeiros seminários do FNO-Itinerante, até o final do exercício de 2014, foram organizados e coordenados pelo Banco da Amazônia 72 seminários alcançando localidades de todos os estados da Região Norte, especialmente aquelas mais carentes.

7.11 Alocação Equilibrada dos Recursos do Fundo

Visando contribuir para a dinamização da economia regional e, ao mesmo tempo, fortalecer o sistema de cadeias produtivas na Região, propiciando aumento nas exportações, associado a maior internalização da renda em benefício da população local, o Banco da Amazônia tem buscado incessantemente tornar a alocação dos recursos do Fundo mais equilibrada entre os setores produtivos. No exercício de 2014, as atividades do setor rural contrataram R$ 2.567,4 milhões (47,9%), enquanto que as atividades dos demais setores contrataram R$ 2.789,5 milhões (52,1%).

7.12 Priorização dos Empreendimentos de Menor Porte

Em observância às diretrizes do FNO, os financiamentos concedidos têm priorizado os empreendimentos de menor porte (agricultores familiares, mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais e suas cooperativas e associações, empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno e pequeno-médio porte), com ênfase para a valorização da pequena produção de base familiar. Os empreendimentos de menor porte foram contemplados com recursos do FNO em 2014, através da contratação de 37.883 operações de crédito (99,3% do total de contratos realizados), demandando recursos no total de R$ 3.286,7 milhões, correspondendo a 61,4% dos financiamentos concedidos no exercício.

7.13 Presença do Crédito em toda Região Norte

A ação creditícia do Banco da Amazônia busca alcançar todos os municípios que integram a base político-institucional da Região Norte. No exercício de 2014, foram atendidos 427 municípios com recursos do FNO (94,9% do total de municípios da Região), sendo que, ao longo de mais de duas décadas de operacionalização do Fundo pelo Banco da Amazônia, 100% dos municípios da Região já foram contemplados com financiamentos.

O atendimento dos 450 municípios da Região com recursos do FNO foi possível graças ao esforço do Banco da Amazônia de levar o crédito aos municípios de difícil acesso, sendo fundamental nesse processo de expansão creditícia, as parcerias firmadas com os atores representativos da esfera pública, privada e da sociedade civil organizada, pois o Banco da Amazônia acredita que a questão do desenvolvimento regional não pode ser conduzida por meio de ações institucionais isoladas, mas de maneira sinérgica levando-se em consideração a expertise, a experiência e o conhecimento de cada instituição que atua na Região.

7.14 Estensão do Crédito para Novos Clientes

Visando ampliar sua base de clientes e, ao mesmo tempo, estender o crédito do FNO para novos empreendedores regionais, o Banco da Amazônia realizou em 2014 a contratação de 20.946 novas operações de crédito com clientes que operaram pela primeira vez com recursos do Fundo, sendo financiado o valor total de R$ 2.768,5 milhões, correspondendo a 54,9% do total das operações contratadas no período e 51,7% dos financiamentos concedidos.

7.15 Intensificação da Fiscalização dos Financiamentos

No exercício de 2014, o Banco da Amazônia realizou a fiscalização em 14.130 operações de crédito financiadas com recursos do FNO, representando um crescimento de 386,6% em comparação com 2013, quando foram fiscalizadas 2.904 operações. Do total das fiscalizações realizadas em 2014, as operações do PRONAF corresponderam a 6.662 (superior 446,1% em relação a 2013), as operações do setor rural/exceto PRONAF 5.040 (crescimento de 265,7%) e as operações dos setores não rurais 2.428 (elevação de 693,5%) (Quadro 20).

Quadro 20 **Quantidade de Operações do FNO Fiscalizadas pelo Banco da Amazônia Exercícios de 2013 e 2014**

Setor	Situação		
	Exercício de 2013 (A)	Exercício de 2014 (B)	% (B/A)
Rural / PRONAF	1.220	6.662	446,1
Rural / Exceto PRONAF	1.378	5.040	265,7
Não Rurais	306	2.428	693,5
Total	**2.904**	**14.130**	**386,6**

Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Acompanhamento de Crédito Comercial e de Fomento (GEAFO)

Os financiamentos detectados em situação irregular sofreram a imediata intervenção do Banco da Amazônia por meio de medidas corretivas, a exemplo da regularização dos contratos através de negociação amigável; exigência de implantação dos projetos na forma aprovada pelo Banco da Amazônia ou, caso a mudança não comprometa a viabilidade do projeto, alteração formal do mesmo; reposição ou substituição das garantias defraudadas e, em caso de não atendimento pelo cliente, início do processo de cobrança judicial e denúncia por crime de ação pública incondicionada.

7.16 Esforço para a Renegociação e Recuperação do Crédito

No exercício de 2014, o Banco da Amazônia realizou 47.493 operações de renegociação e recuperação de crédito do FNO, no valor total de R$ 52,5 milhões. Os estados que apresentaram o melhor desempenho, em termos de quantidade de operações renegociadas e recuperadas foram: Pará, com 18.367 operações (38,7%); Amazonas, com 8.654 operações (18,2%); e Tocantins, com 7.432 operações (15,6%). Quanto aos valores renegociados e recuperados, os destaques foram os estados do Tocantins, com 18,9 milhões (36,0%) e Pará, com 18,6 milhões (35,4%) (Quadro 21).

Quadro 21 **Renegociação e Recuperação do Crédito do FNO**
Exercício de 2014

Estado	Nº de Operações	%	Valor (R$ Milhões)	%
Acre	3.275	6,9	3,0	5,7
Amapá	3.179	6,7	0,3	0,6
Amazonas	8.654	18,2	4,2	8,0
Pará	18.367	38,7	18,6	35,4
Rondônia	4.233	8,9	6,2	11,8
Roraima	2.353	5,0	1,3	2,5
Tocantins	7.432	15,6	18,9	36,0
Total	**47.493**	**100,0**	**52,5**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

No Anexo A – Tabelas 39 e 40 constam os demonstrativos das dívidas passíveis de renegociação e renegociadas e das dívidas renegociadas com base nos seguintes normativos em vigor: Resolução nº 4.260, de 22.08.2013 (artigo 9º da Lei nº 12.844/2013), Resolução nº 4.298, de 30.12.2013 (alterada pela Resolução nº 4.354, de 31.07.2014), Resolução nº 4.299, de 30.12.2013 (alterada pela Resolução nº 4.354, de 31.07.2014), Resolução nº 4.314, de 27.03.2014 e Resolução nº 4.315, de 27.03.2014.

7.17 Redução do Risco de Crédito

O Banco da Amazônia vem atuando atentamente na busca da redução do risco das operações de crédito realizadas no âmbito do FNO. Nesse sentido, tem implementado uma série de medidas visando intensificar o controle da inadimplência, mantendo-a em patamares aceitáveis pelo mercado, destacando-se:

a) Realização de intenso acompanhamento preventivo, incluindo visitas e fiscalizações a empreendimentos financiados;

b) Renegociação de operações contratadas com recursos do PRONAF, baseada em normativos estabelecidos em legislação federal;

c) Contratação de escritórios de cobrança terceirizada;

d) Firmatura de parcerias institucionais com o INCRA, sindicatos, federações e prefeituras municipais para auxiliar na recuperação de ressarcimento de créditos inadimplidos; e

e) Ajuizamento de cobranças cuja tentativa de negociação amigável se mostrou frustrada.

Como efeito do conjunto de medidas adotadas pelo Banco da Amazônia com vistas à redução dos riscos de crédito, o índice de inadimplência do FNO alcançou, ao final do exercício de 2014, o patamar de 3,9%, representando uma redução de 10,3% em relação a 2013, correspondente a 4,3%.

7.18 Repasse de Recursos para Outras Instituições Financeiras

O Banco da Amazônia continua envidando esforços para cumprir o disposto no artigo 9º da Lei nº 7.827/1989 e artigo 2º da Portaria nº 616/2003, que tratam sobre o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento pelos bancos administradores a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estando em processo de negociação a firmatura de parceria para repasse de recursos do FNO com as seguintes instituições: Agência de Fomento do Estado do Amapá (AFAP), Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI) e Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB).

7.19 Otimização do Resultado Financeiro

Ao encerramento do exercício de 2014, o Patrimônio Líquido do FNO totalizou R$ 18.830,1 milhões, correspondendo a um crescimento de 12,2% ao registrado em 2013, no valor de R$ 16.788,0 milhões. O ativo circulante, onde se incluem as disponibilidades e as operações de crédito, atingiu R$ 5.572,8 milhões, representando 92,2% do valor registrado no exercício de 2013, correspondente a R$ 6.041,6 milhões.

Foi registrado, também, ao final desse período contábil, no ativo do Balanço Patrimonial, disponibilidades do Fundo no valor de R$ 2.673,9 milhões, significando uma retração de 21,4% em comparação às verificadas ao término do exercício de 2013, no valor de R$ 3.401,4 milhões. As demonstrações contábeis do FNO se encontram pormenorizadas no Anexo B deste Relatório

7.20 Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO

Na aplicação dos recursos do FNO em 2014, o Banco da Amazônia atendeu a todas as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM para o exercício, através do Ato nº 19, de 15.08.2013, na forma das diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional e das recomendações da Controladoria Geral da União (CGU), de aperfeiçoar o acompanhamento quantitativo e qualitativo de cada diretriz e prioridade no atendimento aos recursos do Fundo (Quadro 22).

Quadro 22 **Cumprimento às Diretrizes e Prioridades do FNO**
Exercício de 2014

Diretrizes e Prioridades do FNO	Discriminação	Programado R$ mi (A)	Realizado R$ mi (B)	Indicador[1] $I_a = (\frac{B}{A}) \setminus 100^2$	Indicador[1] %	Avaliação[3]	Justificativa (necessária para avaliação menor que III)
1. Diretrizes				-			
a) Atuar em observância às diretrizes estabelecidas no Artigo 3o. da Lei nº 7.827/89, atualizada pela Lei Complementar nº 129 de 2009.	Financiamentos para todos os empreendimentos e setores produtivos privados da Região Norte	5.400,00	5.356,87	-	99,2%		-
b) Promover o Desenvolvimento Sustentável e Includente, na área de abrangência do FNO (Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), integrando a base produtiva regional de forma competitiva na economia nacional e internacional.	Financiamentos para os municípios tipificados pela PNDR como de baixa renda, estagnados de média renda e dinâmicos de menor renda	3.780,00	3.734,02	-	98,8%		-
c) Assegurar a geração de emprego e renda com observância aos potenciais e vocações locais.	Contribuição do FNO para o incremento do salário e criação de novas oportunidades de trabalho	Não há metas para incremento do salário	-	-	-	-	A aplicação do FNO contribuiu para incremento de R$ 4,60 bilhões na massa salarial.
		Criação de **621.378** novos postos de trabalho	-	-	-	-	A aplicação do FNO contribuiu para incremento ou manutenção de 800.452 postos de trabalho (meta superada em 28,8%)
d) Utilizar os recursos do FNO em sintonia com as Políticas, Planos e Programas do Governo Federal para a Região Norte, evidenciando-se os Planos Safra, Brasil Maior e Brasil Sem Miséria.	Financiamentos para agricultura familiar, turismo, cultura, micro e pequena empresa, microcrédito produtivo orientado e pesca e aquicultura	2.076,97	1.762,61	-	84,9%		-
e) Elevar a qualificação da mão de obra regional, objetivando o aumento da integração social, fortalecendo simultaneamente o capital humano e o capital social local.	Quantidade de pessoal qualificado para operacionalização do Pronaf	Não há meta financeira para este item.	-	-	-	-	Foram capacitados 351 empregados para operacionalização das linhas de financiamento do Pronaf, quanto à concessão do crédito e qualificação dos processos. O resultado é 240,8% maior do que em 2013, quando foram capacitados 103 empregados.
f) Disseminar a lógica da integração industrial horizontal e vertical, para formar redes de empresas e ampliar o alcance da redistribuição de renda, por meio da aplicação dos recursos oriundos dos programas do Governo Federal e outros entes da federação, com destaque para os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).	Financiamentos para indústria	326,14	1.172,91	-	359,6%		-
g) Promover e difundir a inovação nas atividades florestais de bases sustentáveis valorizando o reflorestamento, o manejo e a conservação/preservação da biodiversidade.	Financiamentos para florestamento, reflorestamento e manejo florestal sustentável em áreas de uso alternativo do solo e áreas de reserva legal (FNO-Biodiversidade)	134,61	140,22	-	104,2%		-
h) Apoiar as estratégias de produção e de gestão ambiental definidas em Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE).	Financiamentos para projetos/empreendimentos localizados em áreas de ZEEs	Não há meta financeira para este item	-	-	-	-	Em sua ação creditícia, o Banco aplica recursos do FNO nos projetos/empreendimentos localizados nas áeras de ZEEs concluídos pelos estados, porém, não há ferramentas que possam mensurar tais aplicações.
i) Estimular a competitividade regional em setores e atividades prioritários.	Financiamentos para projetos de inovação tecnológica	Não há meta financeira para este item.	-	-	-	-	Em sua ação creditícia, o Banco aplica recursos do FNO nos projetos/empreendimentos de inovação tecnológica, porém, não há ferramentas que possam mensurar tais aplicações.
j) Apoiar Arranjos Produtivos Locais (APLs) previamente identificados e selecionados nos estados beneficiários dos recursos do FNO.	Financiamentos para projetos/empreendimentos localizados no âmbito dos APLs	Não há meta financeira para este item	-	-	-	-	Em sua ação creditícia, o Banco aplica recursos do FNO nos projetos/empreendimentos no âmbito dos APLs, porém, não há ferramentas que possam mensurar tais aplicações.
k) Estimular a agregação de valor às cadeias produtivas regionais.	Financiamentos para o agronegócio regional (agricultura, pecuária e agroindústria)	519,82	1.871,7	-	360,1%		-
l) Apoiar a nacionalização da produção de bens	Financiamentos para projetos/empreendimentos em apoio à nacionalização da produção de bens	Não há meta financeira para este item	-	-	-	-	Em sua ação creditícia, o Banco aplica recursos do FNO nos projetos/empreendimentos em apoio à nacionalização da produção de bens, porém, não há ferramentas que possam mensurar tais aplicações.

Diretrizes e Prioridades do FNO	Discriminação	Programado R$ mi (A)	Realizado R$ mi (B)	Indicador[1] $I_R = \left(\frac{B}{A}\right) \times 100^2$	Valor %	Avaliação[3]	Justificativa (necessária para avaliação menor que III)
m) Apoiar projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, bem como, empreendedores individuais.	Financiamentos para os agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, e empreendedores individuais[4]	2.754,00	3.286,65	-	119,34%		-
2. Prioridades Setoriais				-			
a) Projetos de modernização e diversificação de empreendimentos do setor industrial, sobretudo através da inovação tecnológica.	Financiamentos para indústria	326,14	1.172,91	-	359,6%		-
b) Projetos de logística e infraestrutura de transportes para intensificar as transações econômicas e comerciais em caráter intrarregional	Financiamentos para projetos de logística e infraestrutura de transporte	Não há meta financeira para este item.	261,11	-	-	-	Ver Anexo A – Tabela 41. O resultado de 2014 corresponde a 47,6% do resultado obtido em 2013, de R$ 549,12 milhões.
c) Projetos dos setores de pesca e aquicultura com melhores práticas produtivas, que promovam a abertura de novos canais de comercialização.	Financiamentos para pesca e aquicultura	153,08	25,79	-	16,8%	-	Alta inadimplência do setor, pouca qualificação das demandas e ausência de documentos exigidos pelo MPA.
d) Projetos de fruticultura, apicultura e de sistemas agroflorestais e agroextrativistas regionais, com ênfase nas organizações produtivas familiares.	Financiamentos com recursos do FNO-Pronaf Mais Alimentos e FNO-Pronaf Floresta	Apenas o Pronaf-Grupo A tem metas de aplicação; as metas para as demais linhas são agrupadas	529,50	-	-		-
e) Projetos relacionados à produção de alimentos básicos para o consumo da população regional.	Financiamentos para agricultura familiar, pesca e aquicultura e agropecuária	1.666,56	2.427,12	-	145,6%		-
f) Projetos de infraestrutura econômica, com ênfase nos segmentos de energia (principalmente renovável), transporte (em especial ao hidroviário e ligado ao turismo), armazenagem, comunicação, abastecimento e tratamento de água e esgotamento sanitário.	Financiamentos para os projetos do PAC	Não há meta financeira para este item.	108,79	-	-		-
g) Projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).	Financiamentos para os projetos do PAC	Não há meta financeira para este item	108,79	-	-		-
h) Projetos de apoio à cadeia do turismo regional em bases sustentáveis, especialmente empreendimentos de implantação, expansão e modernização, no âmbito das ações afetas aos preparativos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014.	Financiamentos para os empreendimentos turísticos sustentáveis na região, incluindo os empreendimentos afetos à Copa do Mundo	310,08	145,97	-	47,1%	-	Pouca demanda do setor, em particular, devido à diminuição dos financiamentos aos empreendimentos com foco na Copa do Mundo.
i) Projetos de apoio e valorização da cultura regional e de empreendimentos criativos.	Financiamentos para projetos culturais	52,92	25,88	-	48,9%	-	Pouca demanda do setor.
j) Projetos de reflorestamento e florestamento para fins de recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais.	Financiamentos para projetos de florestamento e reflorestamento em áreas de reserva legal	Não há meta financeira para este item.	0,00	-	-	-	Não houve demanda.
k) Projetos de inovação tecnológica com base na tecnologia de informação.	Financiamento de projetos para inovação tecnológica	Não há meta financeira para este item	0,00	-	-	-	Em sua ação creditícia, o Banco aplica recursos do FNO em projetos/empreendimentos de ciência, tecnologia e inovação, porém, não há ferramentas que possam mensurar tais aplicações.
l) Projetos para ampliação e consolidação da base científica e tecnológica regional.	Financiamento de projetos para ampliação e consolidação da base científica e tecnológica regional	Não há meta financeira para este item.	0,00	-	-	-	Idem.

Diretrizes e Prioridades do FNO	Discriminação	Programado R$ mi (A)	Realizado R$ mi (B)	Indicador[1]		Avaliação[3]	Justificativa (necessária para avaliação menor que III)
				$I_a = (\frac{B}{A}) \times 100^2$	Valor %		
m) Projetos de produção agrícola em áreas degradadas/alteradas, contemplando o financiamento de máquinas e insumos.	Financiamentos para projetos de produção agrícola em áreas de reserva legal	Não há meta financeira para este item	0,00	-	-	-	Não houve demanda.
n) Projetos de reciclagens e resíduos.	Financiamentos para projetos de reciclagem e resíduos	Não há meta financeira para este item.	1,75	-	-	-	Ver Anexo A – Tabela 42. O resultado em 2014 é 93,4% maior que o resultado obtido em 2013, de R$ 904 mil.
o) Projetos de desenvolvimento socioeconômico, em bases sustentáveis, para a integração das regiões inseridas na faixa de fronteira.	Financiamentos para os municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte	1.411,77	1.188,79	-	84,2%		-
p) Projetos de fomento à atividade de comércio e serviço.	Financiamentos para as atividades de comércio e serviço	1.620,00	1.431,86	-	88,4%		-
3. Prioridades Espaciais				-			
a) Projetos nos municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte.	Financiamentos para os municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte	1.411,77	1.188,79	-	84,2%		-
b) Projetos nos municípios integrantes das mesorregiões do Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio (excetuando os municípios do Estado do Maranhão, assistidos pelo FNE), da Chapada das Mangabeiras (municípios do Estado do Tocantins) e do Xingu.	Financiamentos para os municípios integrantes das mesorregiões diferenciadas da Região Norte pela PNDR	581,93	887,70	-	152,5%		-
c) Projetos nos municípios classificados pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica.	Financiamentos para os municípios classificados pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnados de média e dinâmicos de menor renda	3.780,00	3.734,02	-	98,8%		-

Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO para 2014 / Sistema SIG-Controper

(1) Meta Atingida

(2) Valor dos Financiamentos Realizados dividido pelo Valor dos Financiamentos Programados, vezes 100.

(3) I) Até 50% = meta não atingida; II) a partir de 50% até 80% = meta parcialmente atingida; III) a partir de 80% até 99% = meta satisfatoriamente atingida; IV) 100% = meta atingida; e V) acima de 100% = meta superada.

(4) A meta corresponde ao mínimo de 51% do orçamento do FNO para 2014 de R$ 5,4 bilhões para os beneficiários de menor porte.

BANCO DA AMAZÔNIA

8 Impactos do FNO

8.1 Distribuição Espacial do FNO

No exercício de 2014, a distribuição espacial dos recursos do FNO apresentou os estados do Pará, com R$ 1.726,5 milhões (32,2% do total financiado no período), de Rondônia, com R$ 1.214,0 milhões (22,7%) e do Tocantins, com R$ 1.039,9 milhões (19,4%) como sendo os que tiveram os melhores desempenhos. Nesses estados evidencia-se a força da agropecuária, que foi responsável pela demanda de 29,4% do total das contratações do Pará, 43,4% de Rondônia e 58,0% do Tocantins.

A maior parte dos recursos do Fundo contratados no Amapá (72,2%) e em Roraima (61,8%) foi direcionada ao segmento de comércio e serviço, no Acre predominaram as contratações no âmbito da agricultura familiar (32,2%), enquanto no Amazonas o segmento industrial foi o que mais absorveu recursos, correspondente a 45,8% do total financiado no Estado (Quadro 23).

Quadro 23 **Distribuição Espacial do FNO**
Exercício de 2014

R$ Milhões

Segmento	Estado															
	Acre		Amapá		Amazonas		Pará		Rondônia		Roraima		Tocantins		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Agropecuária	41,2	14,5	3,0	4,0	16,0	1,6	506,0	29,4	526,5	43,4	9,7	22,7	603,1	58,0	**1.705,5**	**31,8**
Comércio e Serviço	66,5	23,5	53,7	72,2	403,9	41,4	433,9	25,1	316,7	26,0	26,5	61,8	130,7	12,6	**1.431,9**	**26,8**
Indústria	78,3	27,7	5,8	7,8	446,5	45,8	339,5	19,7	145,3	12,0	1,1	2,6	156,4	15,0	**1.172,9**	**21,9**
Agricultura Familiar	91,3	32,2	10,5	14,1	47,8	4,9	323,5	18,7	140,6	11,6	0,4	1,1	81,7	7,8	**695,8**	**13,0**
Turismo e Cultura	2,6	0,9	1,1	1,5	55,1	5,7	43,7	2,5	28,4	2,3	2,7	6,3	38,3	3,7	**171,9**	**3,2**
Floresta	-	0,0	-	0,0	3,7	0,4	77,4	4,5	31,5	2,6	-	0,0	27,6	2,7	**140,2**	**2,6**
Pesca e Aquicultura	3,2	1,1	-	0,0	2,3	0,2	-	0,0	18,1	1,5	1,8	4,2	0,4	0,0	**25,8**	**0,5**
Outros	0,3	0,1	0,3	0,4	0,6	0,0	2,5	0,1	6,9	0,6	0,6	1,4	1,7	0,2	**12,9**	**0,2**
Total	**283,4**	**100,0**	**74,4**	**100,0**	**975,9**	**100,0**	**1.726,5**	**100,0**	**1.214,0**	**100,0**	**42,8**	**100,0**	**1.039,9**	**100,0**	**5.356,9**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA 180

8.2 Estimativa dos Benefícios Macroeconômicos do FNO

A partir de simulações realizadas com base na metodologia de insumo-produto, cujos resultados foram calculados com o auxílio do software *Amazonsys*, estima-se que os financiamentos concedidos em 2014 pelo Banco da Amazônia, através dos recursos do FNO, apresenta potencial para incrementar em R$ 43.140,0 milhões o valor bruto da produção regional, aumentar em 22.784,3 milhões o PIB da Região Norte, a criação de 800.452 novas oportunidades de trabalho, o pagamento de salários no valor de R$ 4.599,9 milhões e a geração de R$ 6.468,9 milhões em tributos (Quadro 24).

Quadro 24 **Estimativa dos Benefícios Macroeconômicos do FNO**
Exercício de 2014

R$ Milhões, exceto Empregos

Variável	Estimativa de Benefício
Valor Bruto da Produção (VBP)	R$ 43.140,0
Produto Interno Bruto (PIB)	R$ 22.784,3
Salários	R$ 4. 599,9
Tributos	R$ 6.468,9
Empregos	800.452

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema Amazonsys

A concessão de créditos produtivos implica na elevação das variáveis produto, renda, salários e arrecadação de tributos nas regiões onde se efetivam os investimentos e, também, em outras regiões com as quais são estabelecidos fluxos econômicos. Os Gráficos 13 a 17 mostram, em termos percentuais, a distribuição dos impactos macroeconômicos do FNO entre a Região Norte e as demais regiões brasileiras, destacando aqueles que são internalizados na Região daqueles apropriados pelo resto do Brasil.

No que se refere ao VBP, constata-se que mais da metade do incremento é internalizada na Região Norte, correspondente a 54,0%. Os segmentos econômicos que mais contribuem para esse resultado são construção civil, comércio e transportes e agropecuária (Gráfico 13).

BANCO DA AMAZÔNIA 181

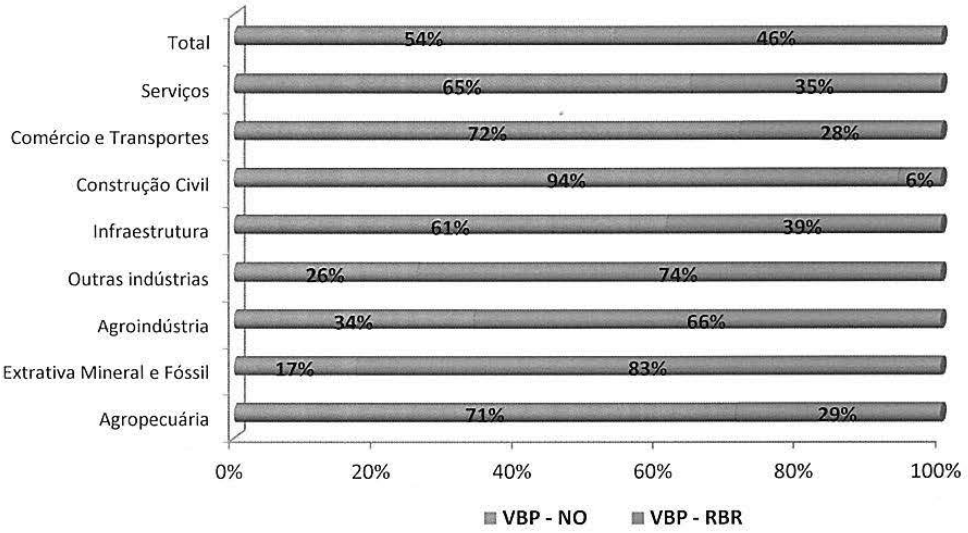


Gráfico 13 **Distribuição Interregional dos Impactos do VBP nos Financiamentos do FNO Exercício de 2014**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

No que tange à variável PIB, observa-se que 59,0% do incremento proporcionado pelos financiamentos do Fundo são apropriados pela Região Norte, cabendo, também, aos segmentos da construção civil, comércio e transportes e agropecuária as maiores parcelas de contribuição para esse resultado (Gráfico 14).

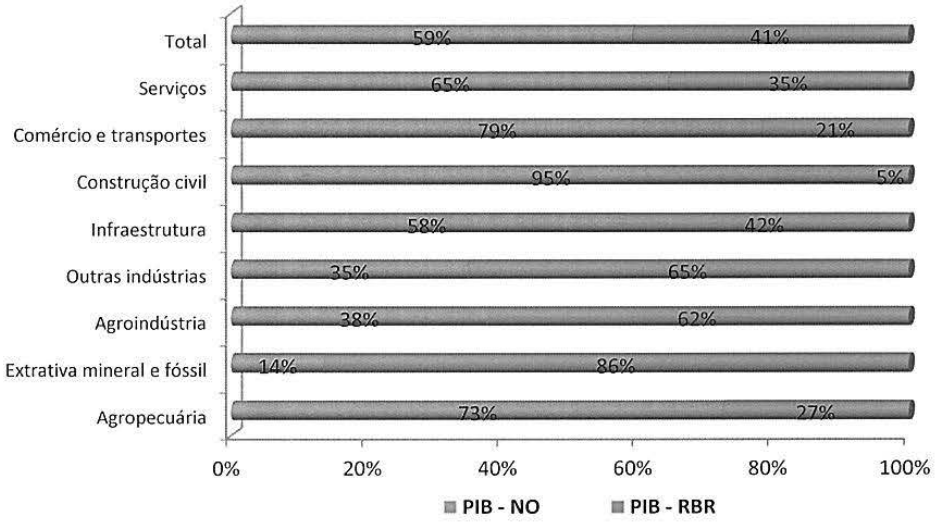


Gráfico 14 **Distribuição Interregional dos Impactos do PIB nos Financiamentos do FNO Exercício de 2014**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

A massa salarial estimada, no valor de R$ 4.599,9 milhões, é fortemente influenciada pelos segmentos da construção civil, comércio e transportes e agropecuária, sendo que do total de salários gerados pela ação creditícia do FNO é previsto que 67,0% sejam internalizados na Região Norte (Gráfico 15).

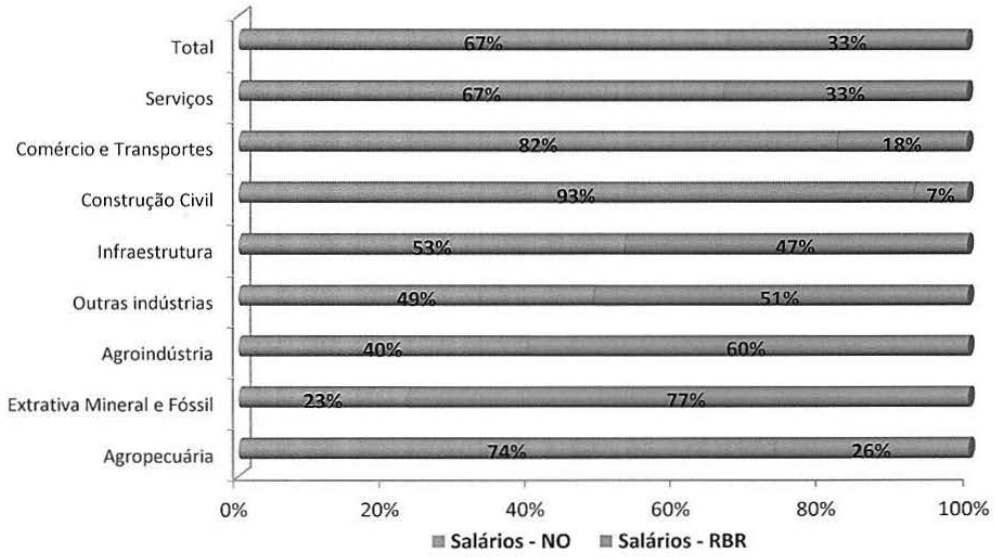


Gráfico 15 **Distribuição Interregional dos Impactos dos Salários nos Financiamentos do FNO Exercício de 2014**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Com relação à variável tributo, estima-se uma distribuição igualitária entre a Região Norte e as demais regiões do país da arrecadação tributária decorrente dos financiamentos do Fundo, sendo que os maiores impactos internos são atribuídos à construção civil, agropecuária e comércio e transportes. Em termos de evasão, ou seja, tributo pago ao resto do Brasil os segmentos com maior magnitude são extrativa mineral e fóssil e outras indústrias. Isto se deve, principalmente, à dependência da Região Norte em relação às máquinas e equipamentos de outras regiões do país (Gráfico 16).

BANCO DA AMAZÔNIA 183

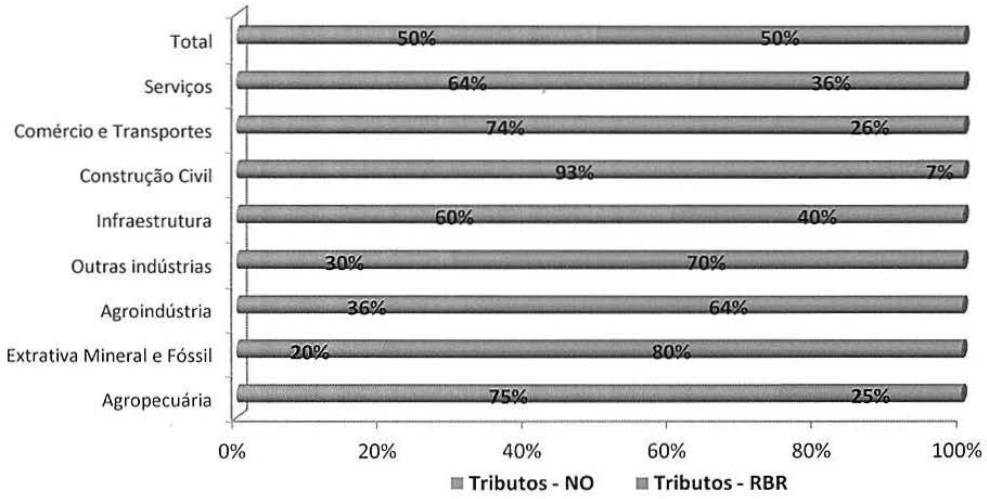


Gráfico 16 **Distribuição Interregional dos Impactos dos Tributos nos Financiamentos do FNO Exercício de 2014**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Quanto à variável emprego, estima-se a geração de um total de 800.452 ocupações como resultado dos financiamentos do FNO, das quais 76,0% são internalizadas na Região Norte. Os segmentos econômicos mais beneficiados com a geração de empregos na economia regional são a agropecuária, comércio e transportes e serviços (Gráfico 17).

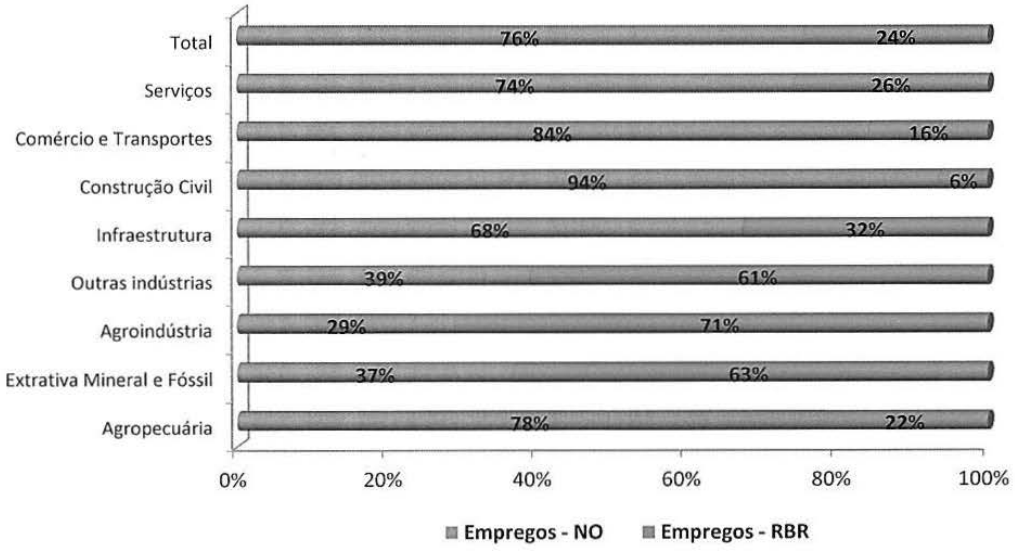


Gráfico 17 **Distribuição Interregional dos Impactos dos Empregos nos Financiamentos do FNO Exercício de 2014**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA 184

8.3 Avaliação da Evolução do Emprego Através do Método *Propensity Score Matching*

Nesta seção será apresentada uma comparação, por meio de análise descritiva, dos resultados alcançados entre as empresas beneficiadas e não beneficiadas com os financiamentos dos recursos do FNO, considerando uma série temporal de dez anos.

Em relação à qualificação dos trabalhadores, observa-se que já no início da série (ano 2000) o percentual de trabalhadores analfabetos nas empresas beneficiárias do FNO (2,31%) era menor que nas empresas não beneficiárias (4,28%). Decorridos dez anos, constata-se que houve uma redução mais acentuada na participação de analfabetos na força de trabalho das empresas beneficiárias (0,98%) do que nas não beneficiárias do Fundo (3,13%) (Quadro 25).

Quadro 25 **Grau de Instrução dos Trabalhadores (%)**

Percentual de Trabalhadores	2000		2010	
	FNO	RAIS	FNO	RAIS
Analfabetos	2,31	4,28	0,98	3,13
Até a 4ª Série	25,96	35,38	8,25	23,94
Até a 9ª Série	52,16	44,59	55,36	44,73
Ensino Médio	18,61	14,20	17,53	16,03
Ensino Superior	0,96	1,53	11,80	8,98

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

No outro extremo do nível de qualificação, nota-se que houve um aumento significativo na participação de profissionais com nível superior entre os trabalhadores das empresas beneficiadas com financiamento do FNO, passando de 0,96% em 2000 para 11,80% em 2010. A título de comparação, no mesmo período a participação de trabalhadores graduados nas empresas não apoiadas pelo Fundo passou de 1,53% para 8,98%.

No que concerne à geração de empregos, as empresas financiadas pelo FNO possuem maior poder para gerá-los em comparação às empresas não financiadas. Em todos os anos observados, nas empresas não financiadas percebe-se que à medida que o tempo passa essas empresas tendem a aumentar o seu número de empregados em escala exponencial (efeito escala). Já nas empresas financiadas pelo Fundo, o efeito escala ocorre de forma antecipada e concentrada até o quarto e sexto anos de financiamento, ou seja, nas empresas beneficiadas com o crédito do FNO o processo de geração de emprego ocorre mais rapidamente que nas empresas não beneficiadas (Gráfico 18).

BANCO DA AMAZÔNIA 185

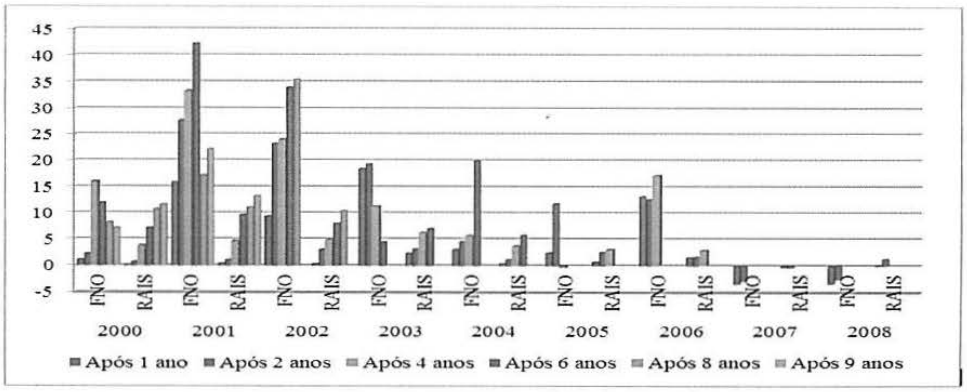


Gráfico 18 **Variação Média no Estoque de Emprego para as Empresas Financiadas (FNO) e Não Financiadas (RAIS), por Ano-Base e Período de Tempo / 2000-2008**

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

Pode-se notar, portanto, que o efeito do financiamento do FNO possui maior intensidade no médio prazo. Um destaque importante são os anos-base de 2001 e 2002. Foi a partir desses anos que se observou o maior impacto de geração de empregos das empresas beneficiadas pelo Fundo.

No ano de 2001, quatro anos após, foram gerados mais de 30 empregos, chegando a mais de 40 para seis anos depois. Em 2002, após seis e oito anos, a média de empregos gerados foi próxima a 35 trabalhadores por empresa. Para as empresas não beneficiadas, no mesmo período, a média de empregados aumentou em 10 trabalhadores, ou seja, foi entre três e quatro vezes menor se comparada às das empresas beneficiadas pelo FNO.

Outra importante análise a ser observada é o comportamento do padrão de crescimento da média da massa salarial ao longo dos anos, onde se constata aumento de escala na variação média da massa salarial (Gráfico 19).

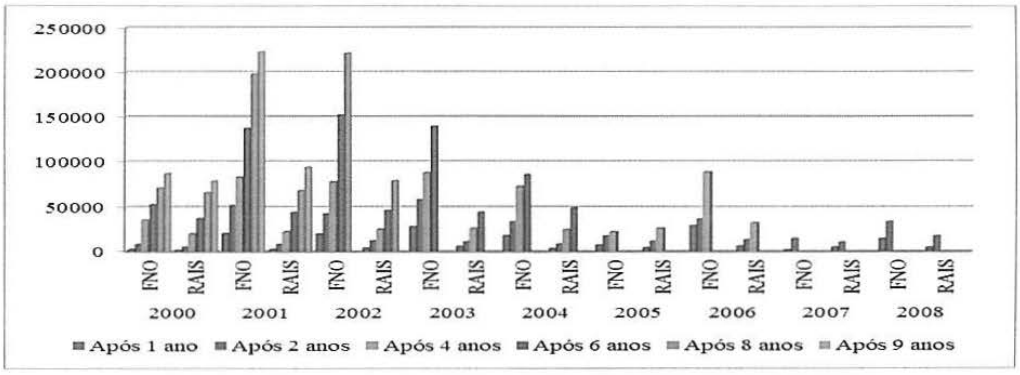


Gráfico 19 **Variação Média na Massa Salarial para as Empresas Financiadas (FNO) e Não Financiadas (RAIS), por Ano-Base e Período de Tempo / 2000-2008 (R$ 1,00)**

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

BANCO DA AMAZÔNIA 186

Assim como para a variável emprego, os anos-base de 2001 e 2002 foram os que apresentaram melhor desempenho em aumento do total de salários das empresas. Para as empresas que receberam financiamento do FNO, em 2001, o aumento da massa salarial foi de quase dez vezes, em nove anos, chegando ao volume médio de R$ 200,0 mil por empresa. Já nas empresas que não receberam o crédito do FNO, a média da massa salarial ficou abaixo dos R$ 100,0 mil. Tal como ocorrido para o estoque de emprego, a massa salarial paga pelas empresas beneficiárias do FNO foi superior, em todos os anos-base, àquelas pagas pelas empresas não beneficiárias do Fundo.

Analisado os dados de todos os anos-base, de forma agregada, observa-se que para todos os intervalos de tempo as empresas beneficiárias do FNO aumentaram de forma mais significativa seu estoque de empregos que às empresas não contempladas com o financiamento do Fundo. Pode-se destacar o desempenho observado após oito anos da obtenção do financiamento, período em que as empresas contempladas contrataram, em média, mais que o dobro de profissionais contratados pelas empresas que não realizaram operações com recursos do FNO (Gráfico 20).

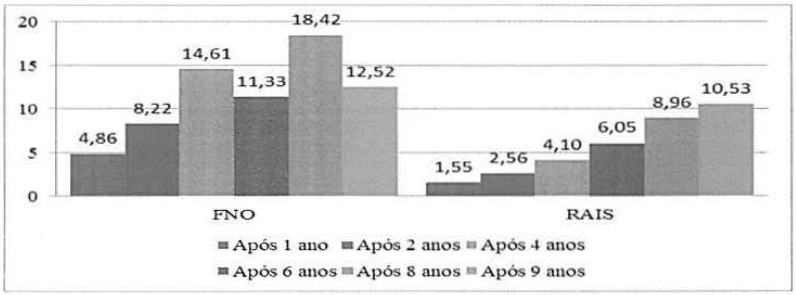


Gráfico 20 **Variação Média do Estoque de Emprego para Empresas Financiadas (FNO) e Não Financiadas (RAIS), por Anos-Base Agregados (Nº de Empregados)**

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

Pode-se observar, também, diferencial expressivo de desempenho quando comparados o crescimento médio da massa salarial das empresas financiadas com o das empresas não financiadas com o FNO nos dados agregados (Gráfico 21).

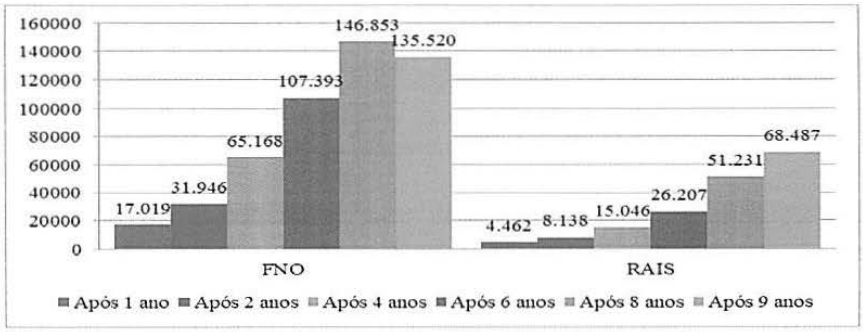


Gráfico 21 **Variação Média na Massa Salarial para Empresas Financiadas (FNO) e Não Financiadas (RAIS), por Anos-Base Agregados (R$ 1,00)**

BANCO DA AMAZÔNIA 187

Após nove anos, observa-se que as empresas financiadas pelo FNO conseguem aumentar sua massa salarial média em R$ 135,5 mil, enquanto as não financiadas aumentaram em R$ 68,5 mil. Considerando-se o período de oito anos após a contratação da operação a diferença chega a ser favorável às empresas financiadas na ordem de R$ 146,9 mil contra R$ 51,2 mil.

A partir das informações observadas nas análises descritivas, onde ficou nítida a maior capacidade de geração de emprego e renda das empresas financiadas com recursos do FNO, faz-se necessário saber se essas evidências de diferenciais de desempenho são estatisticamente significantes quando se consideram as diferentes características das empresas financiadas e não financiadas pelo Fundo, ou seja, é necessário analisar o impacto do financiamento nos desempenhos a partir do modelo de *matching com propensity score*.

O Quadro 26, demonstrado a seguir, apresenta os impactos médios do FNO no crescimento do estoque de empregos para um, dois, quatro, seis, oito e nove anos após a obtenção de financiamento com recursos do Fundo. As primeiras duas linhas apresentam a média do número de empregados, tanto para as empresas financiadas pelo FNO quanto para as empresas não financiadas. A linha "sem controle" mostra a diferença simples entre as médias do número de empregos entre as empresas beneficiadas e não beneficiadas, sem considerar a aplicação do *propensity score*. Já as linhas seguintes apresentam essas diferenças empregando-se o *propensity score* com estratificação e Kernel.

Quadro 26 **Impacto do FNO no Crescimento do Estoque de Emprego Agregado (Nº de Empregados/Empresa)**

Tipo de Empresa	Média da Variação do Emprego por Ano e Tipo de Empresa (Pós-FNO)					
	1 ano	2 anos	4 anos	6 anos	8 anos	9 anos
Média Empresas Financiadas pelo FNO	4,87	8,22	14,61	11,33	18,41	12,52
Média Empresas Não Financiadas pelo FNO	1,55	2,56	4,09	6,04	8,96	10,53
Impacto no Crescimento do Estoque de Emprego						
Sem Controle	3,31**	5,66*	10,52***	5,29	9,46	1,99
Propensity Score (Estratificação)	2,54	4,42*	6,97	1,57	6,01	-2,06
Propensity Score (Kernel)	2,04	3,67	5,43	0,63	3,89	-5,58

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5
***Significativo a 1%; **significativo a 5%; *significativo a 10%

De maneira geral, observa-se que durante quase todo o intervalo temporal de análise, as empresas financiadas aumentaram de forma mais intensiva seu número de empregados contratados. Entretanto, esses resultados apresentaram pouca significância estatística, com exceção do impacto no curto prazo, onde as empresas beneficiadas com o FNO contrataram, em média, 4,42 trabalhadores a mais que aquelas não beneficiadas, após o segundo ano do recebimento do financiamento.

BANCO DA AMAZÔNIA 188

Em contrapartida a esse fato, constata-se que os resultados referentes entre a diferença da variação na massa salarial paga pelas empresas beneficiárias e não beneficiária do FNO são estatisticamente significativos quase na totalidade dos casos. Observa-se que as empresas contempladas pelo FNO reajustaram de forma mais intensiva suas folhas salariais (Quadro 27).

Quadro 27 **Impacto do FNO na Massa Salarial Agregada (R$/Empresa)**

Tipo de Empresa	Nº de Observações e Média da Variação do Emprego por Ano e Tipo de Empresa (Pós-FNO)					
	1 ano	2 anos	4 anos	6 anos	8 anos	9 anos
Média Empresas Financiadas pelo FNO	17.018,62	31.945,54	65.167,88	10.7393,2	146.852,6	135.519,8
Média Empresas Não Financiadas pelo FNO	4.462,393	8.137,906	15.046,16	26.207,25	51.230,85	68.486,68
Impacto no Crescimento do Estoque de Emprego						
Sem Controle	12.556,11***	23.807,6**	50.121,72***	81.185,97***	95.621,79***	67.033,09
Propensity Score (Estratificação)	10.662,37***	20.830,62***	41.743,76***	69.595,88***	79.886,03***	48.055,62
Propensity Score (Kernel)	9.444,73***	19.323,43***	37.927,01***	66.444,62	71.959,36**	34.119,1

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

***Significativo a 1%; **significativo a 5%; *significativo a 10%

Já no primeiro ano após a contratação do crédito, as empresas financiadas pelo FNO ampliam, em média, sua folha de pagamentos em R$ 10,0 mil a mais que as empresas não beneficiárias com recursos do Fundo. Ao longo do tempo, essa diferença vai aumentando exponencialmente, chegando a quase R$ 80,0 mil após oito anos.

Esse efeito evidencia que apesar de não ficar estatisticamente comprovado, nos anos-base agregados, o aumento do estoque de emprego, observa-se de forma muito clara aumento nos salários dos trabalhadores. Os impactos no crescimento da massa salarial são importantes, pois representam diretamente o acréscimo da renda das famílias da Região gerado pelo financiamento[1].

8.4 Avaliação com Base no Modelo de Equilíbrio Geral

Os setores contemplados com recursos do FNO necessitam contratar recursos produtivos (mão de obra e serviços de capital) e adquirir insumos para ampliar o valor da produção em igual montante ao dos recursos recebidos. Isso significa um aumento na demanda por insumos intermediários de outros setores da economia, que tendem a reagir ampliando sua produção para atender a esse aumento da demanda, bem como por fatores primários de produção, como capital e trabalho. O maior emprego de mão de obra e capital determina um incremento na procura por esses recursos, que devem observar aumentos em suas remunerações e reduções no seu desemprego.

BANCO DA AMAZÔNIA 189

Por outro lado, o aumento no valor da produção, advindo do emprego dos recursos do FNO, possibilita o aumento na oferta daqueles setores contemplados pelo Fundo. Dessa forma, espera-se queda no preço desses bens para os setores demandantes de insumos e consumidores finais e aumento nos fluxos de vendas estaduais, interregionais e externas.

O Quadro 28 apresenta os impactos do FNO sobre o valor da produção setorial nos estados da Região Norte, em termos percentuais, a partir da aplicação dos recursos do FNO no período entre 2001 e 2013.

Quadro 28 **Impactos do FNO sobre o Valor da Produção Setorial (%)**

Setor	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	RBR
Soja	0,6	-	-	27,1	22,1	-	55,2	-0,1
Milho	7,2	0,6	8,0	1,1	0,2	0,7	5,5	0
Fruticultura	20,8	39,1	28,7	2,8	3,7	0,3	5,3	-0,2
Outros Agropecuários	8,8	0,2	2,3	0,8	0,8	0,6	2,3	0
Bovinocultura	11	1,1	4,8	8,6	4,1	0,7	7,5	-0,2
Florestal	13,8	0,8	0,1	1,1	4,4	-	19,5	-0,2
Energia	2,3	0,9	0,7	0,8	56,3	0,5	-	0
Mecânica e Elétrica	3,6	1,2	0,1	4,8	3,3	1,6	19,4	0
Madeira e Mobiliário	1,1	6,9	0	0,2	0,5	1,7	11,6	0
Celulose, Papel e Gráfica	1,8	1,1	1,1	0,3	6,0	1,0	28,7	0
Agroindústria Vegetal	2,5	1,8	0,6	1,3	0,1	0,8	0,6	0
Agroindústria Animal	1,5	1,1	1,8	0,5	0	0,8	0,1	0
Abate de Bovinos	-	-	1,7	8,5	0	0,7	4,1	-0,1
Outras Manufaturas	23	3,5	0,7	1,0	17,1	6,4	10,1	0
Comércio	0,3	0,6	0,8	0,5	5,3	0	0,4	0
Transporte	1,0	0,9	0,2	0,8	0	0,5	0,7	0
Outros Serviços	1,0	0,8	0,6	1,2	0,9	0,6	0,8	0

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

Conforme descrito, é possível observar que o crédito do FNO promoveu a expansão da produção em todos os setores e estados da Região Norte. Em alguns setores houve expansão muito pronunciada na produção, como soja no Tocantins (55,2%), fruticultura no Amapá (39,1%) e no Amazonas (28,7%) e energia em Rondônia (56,3%). No resto do Brasil o modelo revelou mudanças setoriais modestas em termos relativos, com ligeira queda na produção em alguns dos setores mais estimulados pelo FNO na Região Norte, como os da soja, fruticultura, bovinocultura, energia e abate de bovinos.

Os resultados negativos sobre a produção do resto do Brasil indicam que os aumentos nas ofertas da Região Norte, proporcionados pelos investimentos mais elevados do FNO, competem com o restante da produção do país, sendo capaz de substituir a compra desses bens com origem no resto do Brasil e destinados à Região, com deslocamento do eixo de produção. O comportamento dos preços dos bens e serviços reflete essa alteração na estrutura de produção dos diversos setores.

O Quadro 29 demonstra que o preço dos produtos da maioria dos setores analisados sofreu redução percentual, em função do aumento na oferta dos bens e serviços, evidenciando o potencial do FNO como instrumento acessório de controle de preços via elevação da oferta. Isso pode ser verificado para os setores de fruticultura, bovinocultura, abate de bovinos e outras manufaturas em todos os estados.

Nota-se, também, a queda de preço nas agroindústrias que processam produtos de origem vegetal nos estados do Acre, Amapá, Rondônia e Tocantins e animal nos estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima, induzido tanto pela expansão da oferta de matéria-prima quanto pelos investimentos diretos do FNO, dado que esses investimentos estimulam a ampliação da produção nesses setores e a oferta de matéria-prima, em função do aumento na atividade produtiva do setor primário.

Quadro 29 **Impactos do FNO sobre os Preços dos Bens e Serviços (%)**

Setor	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	RBR
Soja	0	0	-2,9	-18	-7,3	0	-5,9	0
Milho	-0,4	0	-0,5	0	-1,8	0	-0,4	0
Fruticultura	-3,5	-4,5	-2,7	-1,2	-3,1	-0,6	-1,3	0
Outros Agropecuários	-0,9	0	-0,2	-0,1	-2,2	-0,1	-0,3	0
Bovinocultura	-3,4	-0,3	-1,3	-2,8	-3,6	-0,8	-2	0
Florestal	-1,5	0	-0,3	-0,3	-2,4	-0,2	-6,9	0
Energia	0	0	-0,1	0,1	-10,9	0	0,1	0
Mecânica e Elétrica	-0,3	0	0	-0,4	-2,3	-0,1	-1,6	0
Madeira e Mobiliário	0	-0,5	0	0	-2	-0,1	-0,8	0
Celulose, Papel e Gráfica	0	0	0	0,1	-2,7	0	-2,4	0
Agroindústria Vegetal	-0,1	-0,1	0	0	-2,6	0	-0,1	0
Agroindústria Animal	-0,1	0	-0,1	0	-2,2	-0,1	0	0
Abate de Bovinos	-0,4	-0,2	-0,6	-1,5	-2,7	-0,4	-1	-0,1
Outras Manufaturas	-2,4	-0,5	0	0	-3,4	-0,6	-0,5	0
Comércio	0,1	0	-0,1	0	-3,7	0	0	0
Transporte	0,2	0	0	0,1	-2,8	0	0,1	0
Outros Serviços	0,2	0	0	0,1	4,4	0	0,2	0

Fonte: Gerência de Estratégia e Organização (GEREO) / Série Impactos do FNO, Livro 5

BANCO DA AMAZÔNIA 191

Em quase todos os casos em que houve aumento de preços na Região Norte, os desembolsos do Fundo contribuíram pouco para isso, geralmente em nível inferior a 0,5% em um ano. A exceção ficou por conta do setor de serviços, que por suas características tende a apresentar expansão sempre que há elevação na renda da população, além do fato de serem pouco sensíveis às substituições. As razões para o aumento dos preços desses produtos estão relacionadas com o aumento da demanda por mão de obra utilizada para atender o aumento da produção. As mudanças em preços no resto do Brasil por conta das aplicações do FNO na Região Norte são inexpressivas, apesar de positivas majoritariamente.

8.5 Análise Conclusiva dos Impactos do FNO

Conforme se observa, os investimentos financiados com recursos do FNO impactaram de forma muito positiva na economia regional e nacional. A concessão de créditos de fomento promove elevação do produto, renda, salários e arrecadação de tributos nas regiões onde se efetivam os investimentos, assim como, em outras regiões com as quais são estabelecidos fluxos econômicos, através do efeito transbordamento.

No exercício de 2014, o Banco da Amazônia aplicou, através dos recursos do FNO, o valor de R$ 5.356,9 milhões, que através de seus efeitos multiplicadores possuem potencial para incrementar em R$ 43.140,0 milhões o valor bruto da produção regional e promover a expansão do PIB da Região Norte em R$ 22.784,3 milhões. O crédito do FNO, também, traz retornos significativos para as contas públicas, uma vez que o valor estimado de tributos oriundos dos negócios (compras/vendas/contratações) necessários para implementar os projetos financiados, correspondente a R$ 6.468,9 milhões superou o valor aplicado pelo Fundo.

A qualidade de vida dos trabalhadores, também, foi positivamente afetada pelos financiamentos do FNO concedidos pelo Banco da Amazônia, uma vez que a massa salarial, renda que remunera o trabalho, teve um incremento de R$ 4.599,9 milhões. Estima-se, ainda, que os projetos financiados possibilitaram a geração de 800.452 postos de trabalho diretos, indiretos ou induzidos.

Os números alcançados pelo FNO, em 2014, ratificam a importância do Fundo como principal instrumento econômico-financeiro propulsor do desenvolvimento regional sustentável, bem como o papel do Banco da Amazônia como agente executor das políticas, planos e programas do Governo Federal voltados para a Região Amazônica.

BANCO DA AMAZÔNIA 192

9 Avaliação do FNO

9.1 Avaliação do Desempenho Acumulado

Ao longo de mais de duas décadas de operacionalização do FNO, o Banco da Amazônia contratou 625.606 operações de crédito, injetando na economia regional R$ 32.242,3 milhões. Do total das operações contratadas, 596.412 (95,3%) contemplaram empreendimentos do setor rural, sendo a maior parte contratações em apoio à agricultura de base familiar (444.138 operações), evidenciando a preocupação do Banco da Amazônia no sentido de atender prioritariamente os beneficiários de menor porte. Já os empreendimentos dos setores não rurais foram contemplados com 29.194 operações (4,7%).

Em termos de valores financiados, os segmentos produtivos do setor rural absorveram R$ 15.588,7 milhões (48,3% do total financiado) enquanto os segmentos dos setores não rurais contrataram R$ 16.653,6 milhões (51,7% da demanda global). Esses números demonstram que na gestão do FNO o Banco da Amazônia tem procurado alocar os recursos de forma equilibrada entre os setores da economia regional (Quadro 30).

Quadro 30 **Contratações Acumuladas do FNO**
Período 1989 a 2014

Setor	Nº de Operações	%	Valor (R$ Milhões)	%
Rural	596.412	95,3	15.588,7	48,3
▪ Agricultura Familiar	444.138	74,5	5.230,8	33,6
▪ Demais Segmentos	152.274	25,5	10.357,9	66,4
Não Rurais	29.194	4,7	16.653,6	51,7
Total	**625.606**	**100,0**	**32.242,3**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Apesar do desempenho satisfatório do FNO, o Banco da Amazônia tem plena consciência que ainda há espaço para a expansão dos financiamentos do Fundo, considerando as imensas potencialidades e oportunidades existentes na Região. No entanto, paralelamente existem, também, algumas necessidades que precisam ser atendidas para que o crédito do FNO não apenas contemple todos os municípios que compõem a base político-institucional da Região Norte, fato que já é uma realidade, mas também, possibilite a redução mais acentuada das desigualdades intra e interregionais, do êxodo rural, da pobreza extrema e dos níveis de desemprego mediante a criação de mais oportunidades de trabalho no campo e nas cidades.

Entre as necessidades da Região que precisam ser atendidas para a maior eficiência alocativa dos recursos do FNO estão: a implantação de uma infraestrutura econômica capaz de facilitar o armazenamento, o escoamento e a comercialização da produção; a promoção do ordenamento territorial mediante a regularização fundiária, a proteção dos ecossistemas, os direitos das populações tradicionais e a melhor destinação das terras para a exploração produtiva; a melhoria dos serviços de assistência técnica e extensão rural prestados aos produtores locais e a capacitação tecnológica dos setores produtivos tradicionais da Região, de forma a propiciar adequada inserção comercial, a introdução de novos empreendimentos baseados em conhecimento técnico-científico avançado, em especial com relação ao uso sustentável da floresta, e outras ações que permitam a agregação de valor aos produtos regionais.

9.2 Avaliação Através dos Indicadores de Eficácia, Efetividade e Eficiência

O Quadro 31 apresenta uma síntese de alguns indicadores de eficácia, efetividade e eficiência na aplicação do FNO em 2014. São indicadores que medem o desempenho quantitativo do Fundo, em termos de geração de emprego e renda, crescimento do PIB regional e outros indicadores macroeconômicos, bem como, no cumprimento das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL da SUDAM, em consonância com a PNDR e demais políticas públicas voltadas para a Região.

Os indicadores de 1 a 6, o Banco da Amazônia já utiliza em seus relatórios de atividades e de gestão do Fundo, enquanto que os indicadores de 7 a 13 passam a ser incorporados a partir deste Relatório de 2014. Destaque para os indicadores 7, 8 e 9, que medem o retorno e margem financeira do Patrimônio Líquido do Fundo e a evolução da inadimplência. O Banco está envidando esforços para que no próximo relatório sejam incorporados novos indicadores, que possam medir, por exemplo, o custo financeiro e o índice de reserviço na análise dos projetos, bem como, outros que se façam necessários, para melhor medir e avaliar o desempenho do FNO no cumprimento de seus objetivos, tanto em termos quantitativos como qualitativos.

Quadro 31 **Indicadores de Eficácia, Efetividade e Eficiência do FNO**
Exercício de 2014

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta 2014	Resultado 2014	% Realização
Índice de Consecução de Metas (ICM)	Indicador que mede o índice percentual de consecução das metas programadas para o exercício por estado, setor, programas de financiamento, atividades econômicas, mesorregiões diferenciadas e pelas tipologias da PNDR (em %).	$ICM_n = \left(V_R / V_P\right) \times 100$ Onde: V_R é o valor realizado; V_P é o valor programado; e n é o estado, setor, programa, atividade, mesorregião ou tipologias da PNDR.	Ver Item 6.2 Quadro 11	Ver Item 6.2 - Quadro 11	Ver Item 6.2 Quadro 11
Comparativo do Resultado da Programação Orçamentária (CPO)	Indicador que estabelece o comparativo percentual entre os valores da programação orçamentária previstos e os efetivamente realizados, para fins de verificação de desempenho (em %).	$CPO_n = \left(V_R / V_P\right) \times 100$ Onde: V_R é o valor realizado; V_P é o valor programado; e n é o item orçamentário.	Ver Item 6.3 Quadro 12	Ver Item 6.3 - Quadro 12	Ver Item 6.3 Quadro 12
Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO (ADP)	Indicador que mede o cumprimento do Banco da Amazônia às diretrizes e prioridades do FNO, estabelecidas pelo CONDEL da SUDAM (em %).	$ADP_n = \left(V_R / V_P\right) \times 100$ Onde: V_R é o valor realizado; V_P é o valor programado; e n é a diretriz ou prioridade.	Ver Item 7.20 Quadro 22	Ver Item 7.20 - Quadro 22	Ver Item 7.20 Quadro 22
Avaliação dos Impactos do FNO com base na Matriz de Insumo-Produto	Metodologia que avalia os impactos macroeconômicos na Região, devido à atuação do FNO, considerando a distribuição dos recursos conforme o recorte de oito setores com base no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas/CNAE (resultados obtidos pelo sistema AMAZONSYS, desenvolvido pelo Banco da Amazônia).	Indicadores de crescimento do PIB, VBP, Tributos, Salários e Postos de Trabalho.	Ver Item 8.2	Ver Item 8.2	Ver Item 8.2
Avaliação dos Impactos do FNO com base no Modelo de Equilíbrio Geral	Metodologia que tem por finalidade avaliar as políticas de distribuição de renda e crescimento da região, devido à atuação do FNO (estudo desenvolvido pela Fundação Arthur Bernardes/FUNARBE, vinculada à Universidade de Viçosa, contratada pelo Banco da Amazônia).	O modelo de equilíbrio geral está fundamento por um conjunto de equações não lineares e simultâneas, onde o mecanismo de preços desempenha um papel muito importante na alocação de recursos.	Ver Item 8.3	Ver Item 8.3	Ver Item 8.3
Avaliação da Evolução do Emprego Através do Método *Propensity Score Matching*	Metodologia que tem por finalidade mensurar o efeito do financiamento do FNO na geração de emprego junto às empresas financiadas pelo Fundo, por ano-base e período de tempo (estudo desenvolvido pela Fundação Arthur Bernardes/FUNARBE, vinculada à Universidade de Viçosa, contratada pelo Banco da Amazônia).	O método *Propensity Score Matching* analisa os dados de todos os anos-base, de forma agregada, realizando uma comparação preliminar, por meio de análise descritiva, entre as empresas beneficiadas e não beneficiadas na alocação de recursos.	Ver Item 8.4	Ver Item 8.4	Ver Item 8.4

BANCO DA AMAZÔNIA 194

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta 2014	Resultado 2014	% Realização
Índice de Retorno do Patrimônio Líquido do FNO (IRPL)	Indicador que mede a rentabilidade ou retorno do Patrimônio Líquido do FNO em relação ao lucro líquido do Fundo no exercício corrente, tomando como base o patrimônio líquido do exercício anterior (em %).	$IRPL = \left(^{LQ}/_{PLa}\right) \times 100$ Onde: LQ é o lucro líquido do Fundo no exercício; e PLa é o Patrimônio Líquido do FNO no exercício anterior.	-	PL 2013: R$ 16.787,98 mi PL 2014: R$ 18.830,08 mi Lucro líquido 2014: R$ 15,84 mi $IRPL = \left(\frac{15,84}{16.787,98}\right) \times 100 = 0,09$	Rentabilidade do PL cresceu 0,09%
Margem Financeira Sobre o Patrimônio Líquido do FNO (MFPL)	Indicador que mede a margem financeira sobre o Patrimônio Líquido do FNO, com base no comparativo direto entre as operações de risco e o patrimônio líquido do Fundo no exercício corrente (em %).	$MFPL = \left(^{MF}/_{PL}\right) \times 100$, sendo MF = PL - OCR Onde: OCR são as operações de crédito que oferecem risco para o FNO; MF é a margem financeira do PL; e PL é o Patrimônio Líquido do FNO no exercício corrente.	-	Op. Crédito: R$ 16.164,86 mi PL 2014: R$ 18.830,08 mi MF: R$ 2.665,22 mi Lucro líquido 2014: R$ 15,84 mi $IRPL = \left(\frac{2.665,22}{18.830,08}\right) \times 100 = 14,15$	Margem financeira do FNO é 14,15% do PL
Evolução da Inadimplência do FNO (EI)[1]	Indicador que mede a evolução da inadimplência do FNO, com base no comparativo entre o saldo vencido das operações e o saldo total da carteira (em %).	$EI = \left(^{SV}/_{ST}\right) \times 100$ Onde: SV é o saldo vencido das operações; e ST é o saldo total da carteira.	-	Saldo vencido 31/12: R$ 650,41 mil Saldo total 31/12: R$ 16.785,56 mi $EI = \left(\frac{605,41}{16.785,56}\right) \times 100 = 3,87$	Inad. 2012: 4,83 Inad. 2013: 4,34 Inad. 2014: 3,87
. Destinação dos Recursos por Porte do Beneficiário (DRPB)	Indicador que mede o cumprimento do Banco da Amazônia à diretriz do FNO de financiamento aos beneficiários de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte, incluindo os microempreendedores individuais, até o limite mínimo de 51%, respeitando o limite mínimo de 30% para os beneficiários de mini/micro e pequeno porte (em % - este índice tem que ser igual ou maior do que 51%).	$DRPB = \left(^{TCmpe}/_{TC}\right) \times 100$ Onde: $TCmpe$ é o total das contratações para os beneficiários de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte + microempreendedores individuais; e TC é o total das contratações no exercício	51%	Contratado MPE[2]: R$ 3.286,7 mi Contratado total: R$ 5.356,9 mi $DRPB = \left(\frac{3.286,7}{5.356,9}\right) \times 100 = 61,4$	120,3
. Volume de Crédito Contratado (VCC)	Indicador que representa o total das contratações dos recursos do FNO no exercício (em R$)	$VCC = \left(^{TC}/_{TCE}\right) \times 100$ Onde: TC é o total das contratações no exercício; e TCE é o total estimado de contratações.	R$ 5.400,0 mi	Contratado total: R$ 5.356,9 mi $VCC = \left(\frac{5.356,9}{5.400,0}\right) \times 100 = 99,2$	99,2
. Volume de Crédito Liberado (VCL)	Indicador que representa o total das liberações dos recursos do FNO no exercício (em R$)	$VCL = \left(^{TL}/_{TLE}\right) \times 100$ Onde: TL é o total das liberações no exercício; e TLE é o total estimado de liberações.	R$ 4.600,0 mi	Liberado total: R$ 4.526,2 mi $VCC = \left(\frac{4.526,2}{4.600,0}\right) \times 100 = 98,4$	98,4
. Índice de Qualidade da Carteira (IQC)	Indicador que mede a qualidade da carteira de crédito do Banco, incluindo FNO (em % - o índice aceitável no mercado é em torno de 7,5%)	$IQC = IPFRCN - IPFRA$ Onde: $IPFRCN$ é o Índice Ponderado por Faixa de Risco Curso Normal; e $IPFRA$ é o Índice Ponderado por Faixa de Risco Atrasado.	7,6%	IPFRCN[3]: 8,58% IPFRA[3]: 0,67% $IQC = 8,58 - 0,67 = 7,91$	104,1

Considera a inadimplência até 360 dias, excluindo os créditos em atraso baixados como prejuízo e os renegociados ou repactuados e também as parcelas referentes à rubrica contábil Rendas a Apropriar (RAP).
MPE = beneficiários de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte e microempreendedor individual.
Extraídos do Sistema de Avaliação de Risco-SISRISCO – base: 31/12/2014 (Banco da Amazônia).

BANCO DA AMAZÔNIA

BANCO DA AMAZÔNIA
PÁG. 196

Anexo A – Tabelas

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 1 **Contratações por Setor Produtivo**
Exercício de 2014

Setor	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Rural	32.594	85,4	2.567.342.192	47,9
Não Rurais	5.578	14,6	2.789.531.518	52,1
Total	**38.172**	**100,0**	**5.356.873.710**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 2 **Contratações por Porte do Beneficiário e Setor Produtivo**
Exercício de 2014

Porte	Rural				Não Rurais				Total			
	Nº Op.	%	R$ 1,00	%	Nº Op.	%	R$ 1,00	%	Nº Op.	%	R$ 1,00	%
Mini/micro	31.138	95,5	898.679.924	35,0	1.264	22,7	37.541.748	1,4	32.402	84,9	936.221.672	17,5
Pequeno	1.162	3,6	767.087.118	29,9	3.845	68,9	812.916.294	29,1	5.007	13,1	1.580.003.412	29,5
Pequeno-médio	240	0,7	505.669.798	19,7	234	4,2	264.759.226	9,5	474	1,3	770.429.024	14,4
Médio	50	0,2	314.190.980	12,2	159	2,8	390.248.530	14,0	209	0,5	704.439.510	13,2
Grande	4	0,0	81.714.372	3,2	76	1,4	1.284.065.720	46,0	80	0,2	1.365.780.092	25,4
Total	**32.594**	**100,0**	**2.567.342.192**	**100,0**	**5.578**	**100,0**	**2.789.531.518**	**100,0**	**38.172**	**100,0**	**5.356.873.710**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 3 **Contratações por Estado e Porte do Beneficiário**
Exercício de 2014

Estado	Mini/Micro		Pequeno		Pequeno-Médio		Médio		Grande		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00
Acre	3.467	98.833.126	378	105.969.252	25	22.612.737	14	42.921.027	1	13.069.085	3.885	283.405.227
Amapá	990	11.266.613	150	36.660.227	5	2.634.966	1	1.300.000	2	22.521.006	1.148	74.382.812
Amazonas	3.520	54.557.201	468	95.776.613	38	102.000.213	42	172.074.248	21	551.454.546	4.089	975.862.821
Pará	16.192	397.458.192	2.034	542.238.825	156	227.809.788	75	243.594.666	27	315.424.334	18.484	1.726.525.805
Rondônia	5.348	216.139.194	909	376.385.335	100	142.677.195	48	154.274.914	21	324.502.113	6.426	1.213.978.751
Roraima	33	876.343	115	22.885.367	5	3.484.370	4	5.609.356	1	10.000.000	158	42.855.436
Tocantins	2.852	157.091.003	953	400.087.793	145	269.209.755	25	84.665.299	7	128.809.008	3.982	1.039.862.858
Total	**32.402**	**936.221.672**	**5.007**	**1.580.003.412**	**474**	**770.429.024**	**209**	**704.439.510**	**80**	**1.365.780.092**	**38.172**	**5.356.873.710**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA
Fls. 198

Tabela 4 **Contratações por Programa de Financiamento**
Exercício de 2014

Programa	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
FNO-PRONAF	30.330	79,4	695.835.292	13,0
FNO-Amazônia Sustentável	5.981	15,7	3.912.429.021	73,0
FNO-Biodiversidade	66	0,2	140.217.507	2,6
FNO-MPE/EI	1.795	4,7	608.391.890	11,4
Total	**38.172**	**100,0**	**5.356.873.710**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 4-A **Evolução das Contratações por Programa de Financiamento**
Exercício de 2014

R$ milhões

Programa	2013	2014	Variação (%)
FNO-PRONAF	612,8	695,8	13,5
FNO-Amazônia Sustentável	3.463,7	3.912,4	13,0
FNO-Biodiversidade	148,5	140,2	-5,6
FNO-MPE/EI	389,9	608,4	56,0
Total	**4.614,9**	**5.356,8**	**13,5**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 5 **Contratações por Atividade Econômica**
Exercício de 2014

Atividade	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Agricultura familiar	30.330	79,4	695.835.292	13,0
Agropecuária	2.150	5,6	1.705.504.168	31,8
Pesca e aquicultura	48	0,1	25.785.225	0,5
Floresta	66	0,2	140.217.507	2,6
Comércio e serviço	3.840	10,1	1.431.863.435	26,8
Cultura	64	0,2	25.876.732	0,5
Turismo	263	0,7	145.971.277	2,7
Indústria	420	1,1	1.172.912.481	21,9
Infraestrutura	3	0,0	6.535.000	0,1
Empreendedor individual	988	2,6	6.372.593	0,1
Total	**38.172**	**100,0**	**5.356.873.710**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 6 **Contratações por Setor Produtivo, Programa de Financiamento, Atividade Econômica e Estado**

Exercício de 2014

Programa / Atividade	Acre		Amapá		Amazonas		Pará		Rondônia		Roraima		Tocantins		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00
ıral	**3.416**	**135.520.590**	**904**	**13.390.162**	**3.390**	**70.255.110**	**16.170**	**906.960.795**	**5.545**	**716.501.038**	**27**	**11.988.848**	**3.142**	**712.725.650**	**32.594**	**2.567.342.192**
Pronaf	**3.332**	**91.191.976**	**899**	**10.410.183**	**3.354**	**47.974.219**	**15.523**	**323.581.695**	**4.868**	**140.553.088**	**11**	**420.440**	**2.343**	**81.703.692**	**30.330**	**695.835.292**
	765	15.117.338	199	4.206.870	12	211.799	1.734	33.952.445	386	7.863.543	2	42.956	603	12.009.681	3.701	73.404.632
'C	41	197.304	-	-	-	-	11	50.917	13	60.533	4	19.922	86	461.425	155	790.100
groindústria	1	14.240	-	-	-	-	-	-	5	910.747	-	-	-	-	6	924.987
mazônia Recuperação	-	-	2	532.121	-	-	2	486.049	1	7.170	-	-	1	11.258	6	1.036.598
	990	2.431.379	9	22.500	451	1.123.268	2.900	7.239.557	1.817	4.533.945	-	-	252	628.716	6.419	15.979.365
- MPO	-	-	486	1.550.568	416	1.387.388	3.993	12.960.545	-	-	-	-	1	3.500	4.896	15.902.001
ısteio	99	15.192.978	3	75.822	163	678.221	612	8.225.826	206	4.096.954	-	-	42	1.231.752	1.125	29.501.553
cologia	2	71.075	-	-	-	-	165	13.091.260	5	246.417	-	-	4	148.969	176	13.557.721
oresta	-	-	188	3.876.051	8	119.887	2.050	40.182.164	95	3.128.648	-	-	1	15.000	2.342	47.321.748
ovem	-	-	-	-	-	-	1	14.958	40	558.539	-	-	1	14.863	42	588.360
ais Alimentos Familiar	1.413	57.989.984	4	119.251	2.101	43.035.461	3.330	198.720.876	2.015	116.139.299	5	357.562	1.314	65.818.869	10.182	482.181.302
ulher	21	177.679	8	27.000	203	1.418.195	725	8.657.098	285	3.007.295	-	-	38	1.359.658	1.280	14.646.926
ımazônia Sustentável	**84**	**44.328.614**	**5**	**2.979.978**	**33**	**18.525.252**	**619**	**505.986.833**	**667**	**544.449.553**	**16**	**11.568.408**	**774**	**603.450.754**	**2.198**	**1.731.289.393**
ária	79	41.243.380	5	2.979.978	27	16.070.983	619	505.986.833	635	526.372.450	13	9.759.938	772	603.090.604	2.150	1.705.504.168
Aquicultura	5	3.085.234	-	-	6	2.454.269	-	-	32	18.077.103	3	1.808.470	2	360.150	48	25.785.225
Biodiversidade	**-**	**-**	**-**	**-**	**3**	**3.755.639**	**28**	**77.392.268**	**10**	**31.498.396**	**-**	**-**	**25**	**27.571.204**	**66**	**140.217.507**
	-	-	-	-	3	3.755.639	28	77.392.268	10	31.498.396	-	-	25	27.571.204	66	140.217.507

BANCO DA AMAZÔNIA

Programa / Atividade	Acre		Amapá		Amazonas		Pará		Rondônia		Roraima		Tocantins		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00
etores	**469**	**147.884.637**	**244**	**60.992.650**	**699**	**905.607.711**	**2.314**	**819.565.010**	**881**	**497.477.713**	**131**	**30.866.588**	**840**	**327.137.209**	**5.578**	**2.789.531.518**
mazônia Sustentável	**288**	**85.162.065**	**143**	**36.259.151**	**527**	**851.722.831**	**1.670**	**621.232.044**	**533**	**337.547.863**	**102**	**18.921.150**	**520**	**230.294.524**	**3.783**	**2.181.139.628**
e Serviço	219	25.191.786	121	34.716.551	432	374.564.092	1.436	277.459.738	459	201.242.114	90	18.046.950	454	86.198.714	3.211	1.017.419.945
	1	352.863	1	260.000	2	94.993	19	3.808.599	4	372.600	-	-	10	748.300	37	5.637.355
	20	1.092.500	11	841.600	26	43.504.861	80	27.151.314	31	1.776.100	5	338.200	29	1.952.200	202	76.656.775
ura	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6.000.000	-	-	-	-	1	6.000.000
	48	58.524.916	10	441.000	67	433.558.885	135	312.812.393	38	128.157.049	7	536.000	27	141.395.310	332	1.075.425.553
PE/EI	**181**	**62.722.572**	**101**	**24.733.499**	**172**	**53.884.879**	**644**	**198.332.967**	**348**	**159.929.850**	**29**	**11.945.438**	**320**	**96.842.684**	**1.795**	**608.391.890**
e Serviço	77	41.260.883	15	18.904.948	46	29.370.792	192	156.395.111	181	115.493.843	10	8.522.733	108	44.495.181	629	414.443.490
	-	-	-	-	3	2.182.803	11	3.307.642	5	10.056.010	3	2.421.669	5	2.271.253	27	20.239.377
	4	1.175.002	-	-	6	8.640.488	14	9.568.634	17	16.282.739	1	249.038	19	33.398.601	61	69.314.502
	20	19.868.356	3	5.491.785	8	13.008.522	17	26.553.730	15	17.130.346	1	646.999	24	14.787.191	88	97.486.928
tura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	535.000	2	535.000
edor individual	80	418.331	83	336.766	109	682.274	410	2.507.850	130	966.912	14	105.000	162	1.355.459	988	6.372.593
	3.885	283.405.227	1.148	74.382.811	4.089	975.862.820	18.484	1.726.525.806	6.426	1.213.978.750	158	42.855.436	3.982	1.039.862.859	38.172	5.356.873.710

ico da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 7 **Contratações por Área Prioritária da Região Norte pela PNDR**
Exercício de 2014

Estado	Faixa de Fronteira				Alto Solimões				Chapada das Mangabeiras				Vale do Rio Acre			
	Nº de Municípios	Nº de Municípios Atendidos	Nº Op.	R$ 1,00	Nº de Municípios	Nº de Municípios Atendidos	Nº Op.	R$ 1,00	Nº de Municípios	Nº de Municípios Atendidos	Nº Op.	R$ 1,00	Nº de Municípios	Nº de Municípios Atendidos	Nº Op.	R$ 1,00
	22	22	3.885	283.405.227	-	-	-	-	-	-	-	-	11	11	940	172.921.450
pá	8	8	390	58.501.040	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0
zonas	21	16	424	16.962.519	9	7	26	1.741.345	-	-	-	-	2	2	186	10.010.387
	5	5	1.005	50.902.709	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dônia	26	26	3.703	736.159.149	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ima	15	10	158	42.855.436	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ntins	-	-	-	-	-	-	-	-	8	7	128	38.159.034	-	-	-	-
Total	97	87	9.565	1.188.786.080	9	7	26	1.741.345	8	7	128	38.159.034	13	13	1.126	182.931.837
Municípios endidos	89,7				77,8				87,5				100,0			

Estado	Bico do Papagaio				Xingu				Total			
	Nº de Municípios	Nº de Municípios Atendidos	Nº Op.	R$ 1,00	Nº de Municípios	Nº de Municípios Atendidos	Nº Op.	R$ 1,00	Nº de Municípios	Nº de Municípios Atendidos	Nº Op.	R$ 1,00
	-	-	-	-	-	-	-	-	33	33	4.825	456.326.678
pá	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	390	58.501.040
zonas	-	-	-	-	-	-	-	-	32	25	636	28.714.250
	25	25	2.197	434.270.096	10	10	1.104	109.933.596	40	40	4.306	595.106.400
dônia	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	3.703	736.159.149
ima	-	-	-	-	-	-	-	-	15	10	158	42.855.436
ntins	25	25	769	120.663.783	-	-	-	-	33	32	897	158.822.817
Total	50	50	2.966	554.933.879	10	10	1.104	109.933.596	187	174	14.915	2.076.485.771
Municípios endidos	100,0				100,0				93,0			

: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA
261

BANCO DA AMAZÔNIA
Pág. 202

Tabela 7-A **Evolução das Contratações nas Áreas Prioritárias da Região Norte pela PNDR**

R$ milhões

Área Prioritária	2013	2014	Evolução %
Mesorregiões Diferenciadas	**738,7**	**887,7**	**20,2**
Alto Solimões	6,7	1,7	-74,6
Chapada das Mangabeiras	24,4	38,2	56,6
Vale do Rio Acre	259,8	182,9	-29,6
Bico do Papagaio	379,7	555,0	46,2
Xingu	68,2	109,9	61,1
Faixa de Fronteira	**1.027,4**	**1.188,8**	**15,7**
Total	**1.766,1**	**2.076,5**	**17,6**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 7-B **Consecução das Metas nas Áreas Prioritárias da Região Norte pela PNDR em 2014**

R$ milhões

Área Prioritária	Previsão	Realizado	Consecução %
Mesorregiões Diferenciadas	**581,9**	**887,6**	**152,5**
Alto Solimões	2,5	1,7	68,0
Chapada das Mangabeiras	1,7	38,2	2.247,1
Vale do Rio Acre	260,5	182,9	70,2
Bico do Papagaio	260,6	554,9	212,9
Xingu	56,6	109,9	194,2
Faixa de Fronteira	**1.411,8**	**1.188,8**	**84,2**
Total	**1.993,7**	**2.076,4**	**104,1**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 8 **Contratações por Município da Região Norte pelas Tipologias da PNDR Exercício de 2014**

Tipologia da PNDR	Nº de Municípios	Nº Op.	%	R$ 1,00	%
Alta Renda	25	3.480	9,1	1.622.855.310	30,3
Baixa Renda	109	9.693	25,4	581.837.932	10,9
Dinâmica de Menor Renda	140	13.048	34,2	908.182.616	16,9
Estagnada de Média Renda	153	11.951	31,3	2.243.997.852	41,9
Total	**427**	**38.172**	**100,0**	**5.356.873.710**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA
Fls. 203

Tabela 8-A **Evolução das Contratações nos Municípios Conforme Tipologias da PNDR**

R$ milhões

Tipologias da PNDR	2013	2013	Evolução %
Alta Renda	1.586,6	1.622,9	2,3%
Baixa Renda	349,9	581,8	66,3%
Dinâmica de Menor Renda	865,3	908,2	5,0%
Estagnada de Média Renda	1.917,5	2.244,0	17,0%
Totais	**4.719,2**	**5.356,9**	**13,5%**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 9 **Contratações em Apoio à Agricultura Familiar Exercício de 2014**

Linhas de Financiamento do PRONAF	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%	Oportunidades de Trabalho
PRONAF A	3.701	12,2	73.404.632	10,5	14.804
PRONAF A/C	155	0,5	790.100	0,1	620
PRONAF Agroindústria	6	0,0	924.987	0,1	24
PRONAF Amazônia Recuperação	6	0,0	1.036.598	0,2	24
PRONAF B	6.419	21,2	15.979.365	2,3	25.676
PRONAF B - MPO	4.896	16,1	15.902.001	2,3	19.584
PRONAF Custeio	1.125	3,7	29.501.553	4,2	4.500
PRONAF Ecologia	176	0,6	13.557.721	2,0	704
PRONAF Floresta	2.342	7,7	47.321.748	6,8	9.368
PRONAF Jovem	42	0,2	588.360	0,1	168
PRONAF Mais Alimentos Familiar	10.182	33,6	482.181.302	69,3	40.728
PRONAF Mulher	1.280	4,2	14.646.926	2,1	5.120
Total	**30.330**	**100,0**	**695.045.983**	**100,0**	**121.320**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 10 **Contratações em Apoio ao Turismo Regional Sustentável**
Exercício de 2014

Estado	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Acre	24	9,1	2.267.502	1,5
Amapá	11	4,2	841.600	0,6
Amazonas	32	12,2	52.145.349	35,7
Pará	94	35,7	36.719.948	25,2
Rondônia	48	18,3	18.058.839	12,4
Roraima	6	2,2	587.238	0,4
Tocantins	48	18,3	35.350.801	24,2
Total	**263**	**100,0**	**145.971.277**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 11 **Contratações em Apoio à Cultura Amazônica**
Exercício de 2014

Estado	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Acre	1	1,6	352.863	1,4
Amapá	1	1,6	260.000	1,0
Amazonas	5	7,8	2.277.796	8,8
Pará	30	46,8	7.116.241	27,5
Rondônia	9	14,1	10.428.610	40,3
Roraima	3	4,7	2.421.669	9,3
Tocantins	15	23,4	3.019.553	11,7
Total	**64**	**100,0**	**25.876.732**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 12 **Contratações em Apoio à Biodiversidade Amazônica**
Exercício de 2014

Estado	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Amazonas	3	4,5	3.755.639	2,7
Pará	28	42,4	77.392.268	55,2
Rondônia	10	15,2	31.498.396	22,4
Tocantins	25	37,9	27.571.204	19,7
Total	**66**	**100,0**	**140.217.507**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Pág. 205

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 13 **Contratações em Apoio ao Programa Agricultura de Baixo Carbono (Programa ABC)**
Exercício de 2014

Estado	Mini		Pequeno		Pequeno-Médio		Médio		Grande		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00
Acre	1.209	24.637.955	2	266.921	-	-	1	1.447.241	-	-	1.212	26.352.117
Amapá	733	9.287.737	-	-	-	-	-	-	-	-	733	9.287.737
Amazonas	1.144	7.206.911	2	2.075.002	-	-	-	-	-	-	1.146	9.281.914
Pará	8.647	99.886.465	71	50.482.897	13	20.590.020	3	24.989.748	-	-	8.734	195.949.130
Rondônia	375	9.839.546	22	15.815.240	9	15.698.666	2	13.806.750	-	-	408	55.160.202
Roraima	6	277.119	-	-	2	2.255.220	1	2.991.857	-	-	9	5.524.196
Tocantins	197	15.114.304	139	110.832.512	59	148.637.591	5	35.708.531	-	-	400	310.292.937
Total	**12.311**	**166.250.037**	**236**	**179.472.572**	**83**	**187.181.497**	**12**	**78.944.127**	**-**	**-**	**12.642**	**611.848.233**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 14 **Contratações por Finalidade do Crédito**
Exercício de 2014

Finalidade do Crédito	Nº Op.	%	R$ 1,00	%
Custeio	1.949	5,1	418.940.220	7,8
Investimento	31.155	81,6	3.012.374.363	56,2
Capital de Giro	3.920	10,3	491.934.499	9,2
Infraestrutura	1.148	3,0	1.433.624.628	26,8
Total	**38.172**	**100,0**	**5.356.873.710**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 15 **Contratações por Finalidade do Crédito, Setor Produtivo e Estado**
Exercício de 2014

Setor Rural

Estado	Investimento		Custeio		Infraestrutura		Total	
	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)
Acre	3.245	111.181.157	171	24.339.433	-	-	3.416	135.520.590
Amapá	900	13.063.915	4	326.247	-	-	904	13.390.162
Amazonas	3.216	65.143.350	174	5.111.759	-	-	3.390	70.255.110
Pará	15.327	796.385.661	843	110.575.134	-	-	16.170	906.960.795
Rondônia	5.163	636.474.108	382	80.026.930	-	-	5.545	716.501.038
Roraima	15	7.019.024	12	4.969.824	-	-	27	11.988.848
Tocantins	2.779	519.134.757	363	193.590.893	-	-	3.142	712.725.650
Total	**30.645**	**2.148.401.972**	**1.949**	**418.940.220**	**-**	**-**	**32.594**	**2.567.342.192**

Demais Setores

Estado	Investimento		Capital de giro		Infraestrutura		Total	
	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)	Nº Op.	Valor (R$ 1,00)
Acre	50	56.700.381	309	23.585.845	110	67.598.411	469	147.884.637
Amapá	9	36.814.954	209	12.788.525	26	11.389.171	244	60.992.650
Amazonas	79	336.798.259	514	102.793.337	106	466.016.114	699	905.607.710
Pará	135	176.734.114	1765	203.283.663	414	439.547.233	2.314	819.565.010
Rondônia	98	199.609.927	502	73.003.234	281	224.864.552	881	497.477.713
Roraima	12	4.750.740	104	18.946.525	15	7.169.324	131	30.866.589
Tocantins	127	52.564.016	517	57.533.370	196	217.039.823	840	327.137.209
Total	**510**	**863.972.391**	**3.920**	**491.934.499**	**1.148**	**1.433.624.628**	**5.578**	**2.789.531.518**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 16 **Contratações por Faixa de Valores**
Exercício de 2014

Faixa de Valores	Setor Rural													
	PRONAF A		PRONAF B		PRONAF Demais		Biodiversidade		Amazônia Sustentável		Total			
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	%	R$ 1,00	%
)0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	0,0
R$ 500,00 Até R$ 1.000,00	-	-	1	1.000	1	740	-	-	-	-	2	0,0	1.740	0,0
R$ 1.000,00 Até R$ 10.000,00	198	1.362.219	6.418	15.978.365	7.691	30.050.136	-	-	3	12.981	14.310	43,9	47.403.701	1,9
R$ 10.000,00 Até R$ 35.000,00	3.502	71.982.490	-	-	6.607	138.179.371	-	-	71	1.763.081	10.180	31,2	211.924.942	8,3
R$ 35.000,00 Até R$ 100.000,00	1	59.923	-	-	5.132	321.441.613	3	171.660	373	26.991.964	5.509	16,9	348.665.159	13,6
R$ 100.000,00 Até R$ 200.000,00	-	-	-	-	765	99.905.500	1	111.824	343	51.223.276	1.109	3,4	151.240.599	5,9
R$ 200.000,00 Até R$ 1.000.000,00	-	-	-	-	12	4.063.935	36	20.732.640	1.058	552.484.704	1.106	3,4	577.281.279	22,5
R$ 1.000.000,00 Até R$ 10.000.000,00	-	-	-	-	1	1.260.000	23	44.283.619	337	797.783.227	361	1,1	843.326.846	32,9
R$ 10.000.000,00 Até R$ 20.000.000,00	-	-	-	-	1	11.550.000	2	20.689.470	8	115.411.926	11	0,0	147.651.396	5,8
R$ 20.000.000,00 Até R$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	1	54.228.294	5	185.618.235	6	0,0	239.846.529	9,3
R$ 100.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	0,0
Total	3.701	73.404.632	6.419	15.979.365	20.210	606.451.296	66	140.217.507	2.198	1.731.289.393	32.594	100,0	2.567.342.192	100,0

Faixa de Valores	Demais Setores																	
	Agroindústria		Indústria		Turismo/Cultura		Exportação		Infraestrutura		Comércio e Serviço		Empreendedor Individual		Total			
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	%	R$ 1,00	%
)0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	0,0
R$ 500,00 Até R$ 1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1.810	2	0,0	1.810	0,0
R$ 1.000,00 Até R$ 10.000,00	-	-	7	60.202	-	-	-	-	-	-	47	376.540	901	5.109.749	955	17,1	5.546.491	0,2
R$ 10.000,00 Até R$ 35.000,00	-	-	57	1.435.637	7	62.000	-	-	-	-	751	3.601.317	85	1.261.034	900	16,1	6.359.988	0,2
R$ 35.000,00 Até R$ 100.000,00	-	-	114	2.267.180	63	1.566.308	-	-	-	-	1.723	174.676.928	-	-	1.900	34,1	178.510.415	6,4
R$ 100.000,00 Até R$ 200.000,00	-	-	44	6.568.423	134	16.600.580	-	-	-	-	526	322.404.437	-	-	704	12,6	345.573.440	12,4
R$ 200.000,00 Até R$ 1.000.000,00	-	-	134	62.371.735	32	61.282.921	-	-	2	535.000	602	272.655.866	-	-	770	13,8	396.845.522	14,2
R$ 1.000.000,00 Até R$ 10.000.000,00	-	-	44	202.360.171	87	21.539.391	-	-	1	6.000.000	171	188.629.868	-	-	303	5,4	418.529.431	15,0
R$ 10.000.000,00 Até R$ 20.000.000,00	-	-	8	106.412.298	4	70.796.809	-	-	-	-	10	308.491.241	-	-	22	0,4	485.700.348	17,4
R$ 20.000.000,00 Até R$ 100.000.000,00	-	-	9	492.791.574	-	-	-	-	-	-	10	161.027.239	-	-	19	0,3	653.818.813	23,4
R$ 100.000.000,00	-	-	3	298.645.261	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	0,1	298.645.261	10,7
Total	-	-	420	1.172.912.481	327	171.848.009	-	-	3	6.535.000	3.840	1.431.863.436	988	6.372.593	5.578	100,0	2.789.531.518	100,0

nco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

DA AMAZÔNIA

Tabela 17 **Contratações em Valores Acima de R$ 10 Milhões**
Exercício de 2014

Empreendimento	UF	Município	Tipologia da PNDR	Finalidade	Programa / Atividade	Valor do Projeto (R$ 1,00)	Valor Financiado (R$ 1,00)	Postos de Trabalho
preendimentos Rurais			**17 Projetos**			**422.755.357**	**387.497.925**	**813**
tanha do Brasil	AC	Rio Branco	AR	Custeio	FNO-PRONAF	11.550.000	11.550.000	65
inos-Produção de Leite/Criação	PA	Cumaru do Norte	EMR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	14.321.396	13.605.326	25
inos-Produção de Leite/Criação	PA	Cumaru do Norte	EMR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	25.873.567	23.286.210	36
inos-Produção de Leite/Criação	PA	Santa Maria das Barreiras	EMR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	19.152.053	17.236.847	25
to Assessoria Empresa e Técnica	PA	Santa Maria das Barreiras	DMR	Investimento	FNO-Biodiversidade/Floresta	60.253.660	54.228.294	8
bação Intensiva do Solo	PA	Santana do Araguaia	EMR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	29.001.586	23.201.269	210
inos-Produção de Carne/Engorda	PA	Xinguara	DMR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	11.000.000	10.450.000	15
inos-Produção de Carne/Reprodução Alta Linhagem	RO	Chupinguaia	EMR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	12.078.550	11.474.575	3
inos-Produção de Carne/Bezerros para Recria	RO	Corumbiara	DMR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	88.887.000	79.998.300	80
inos-Produção de Carne/Bezerros para Recria	RO	Corumbiara	DMR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	34.406.980	32.686.631	22
to Assessoria Empresa e Técnica	RO	JI-Paraná	EMR	Investimento	FNO-Biodiversidade/Floresta	10.173.968	10.173.968	20
inos-Produção de Carne/Reprodução para Povoamento	RO	Pimenteiras do Oeste	DMR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	29.384.250	26.445.825	30
alação para Industrialização e Beneficiamento	RO	Vilhena	EMR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	19.796.499	18.806.674	20
estamento e Reflorestamento	RO	Vilhena	EMR	Investimento	FNO-Biodiversidade/Floresta	10.515.502	10.515.502	150
bação Intensiva do Solo	TO	Caseara	EMR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	20.295.871	18.976.433	45
inos-Produção de Carne/Matriz para Povoamento	TO	Divinópolis do Tocantins	EMR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	11.152.274	10.695.480	50
istrução de Tanques e Aquis. de Veículos p/ Piscicultura	TO	Sitio Novo do Tocantins	BR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Agropecuária	14.912.201	14.166.591	9
preendimentos Não Rurais			**44 Projetos**			**2.048.857.994**	**1.438.164.421**	**8.530**
ıte Reses Prep. Produção de Carne	AC	Brasiléia	EMR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	39.238.885	25.189.965	684
n. Var. Mer. Ger. c/Prep. Prod.Alim.	AC	Rio Branco	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	14.079.546	13.069.085	127
ıstrução/Rep. de Embarcação e Estrutura	AM	Iranduba	EMR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	35.608.829	32.622.915	65
n. de Imóveis por Conta de Terceiros	AM	Manaus	AR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Turismo	24.294.353	15.962.394	51
n. de Imóveis por Conta de Terceiros	AM	Manaus	AR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Turismo	37.625.588	24.721.567	51
ıazenamento e Depósitos Cargas	AM	Manaus	AR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	18.834.756	13.184.329	38
. Atendimento Hospitalar	AM	Manaus	AR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	39.123.776	39.123.776	999
. Atendimento Hospitalar	AM	Manaus	AR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	337.883.227	142.845.261	999
n. Var. e por Atacado Veículos Automo.	AM	Manaus	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	10.267.821	10.267.821	119
n. Var. Mer. Ger. c/Prep. Prod. Alim.	AM	Manaus	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	29.118.306	21.762.083	500
n. Var. Atac. Peça e Aces. para Motocicletas	AM	Manaus	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	20.297.921	15.755.496	119
n. Var. Art. Usados em Lojas	AM	Manaus	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	42.530.267	36.232.249	27
). Artef Concreto/Cimento/Fibrocimento	AM	Manaus	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	82.287.074	37.384.019	56
). Artefatos Estampados de Metal	AM	Manaus	AR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	13.029.637	11.075.191	43
). Cimento	AM	Manaus	AR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	84.336.696	58.986.355	126
). Embal Papelão Fab Papelão Corrugado	AM	Manaus	AR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	13.864.062	12.305.627	317
). Embalagem Plástico	AM	Manaus	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	16.756.079	14.397.573	27

BANCO DA AMAZÔNIA
287

Empreendimento	UF	Município	Tipologia da PNDR	Finalidade	Programa / Atividade	Valor do Projeto (R$ 1,00)	Valor Financiado (R$ 1,00)	Postos de Trabalho
'rod. Diversos	AM	Manaus	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Transformação	16.252.667	12.976.643	56
:efrigerantes e Refrescos	AM	Manaus	AR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	55.366.396	38.756.478	745
). Aéreo Não Regular	AM	Manaus	AR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	19.366.548	16.352.311	47
›orte Marítimo Cabotagem	AM	Manaus	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	98.325.832	70.409.992	68
›orte por Navegação Interior Carga	AM	Manaus	AR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	17.008.480	14.275.539	99
›orte por Navegação Interior Carga	AM	Manaus	AR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	38.148.487	32.422.971	18
'ar.Mer. Ger c/Prep. Prod. Alim.	AP	Macapá	EMR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	24.190.950	22.014.285	120
ção Fundamental	PA	Ananindeua	EMR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	15.281.842	11.194.181	38
›l Maq.Equip. para Const. e Engenharia Civil	PA	Belém	AR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	11.036.250	11.036.250	20
›teleiro com Restaurante	PA	Belém	AR	Investimento	FNO-Amazônia Sustentável/Turismo	22.099.425	15.935.207	83
,rtefato Diversos de Borracha	PA	Marabá	EMR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Transformação	37.002.355	34.499.084	132
:enamento e Depósitos Cargas	PA	Paragominas	EMR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	20.272.992	18.613.674	36
›orte Rod.Passageiros, Regular, Urbano	PA	Parauapebas	EMR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	16.528.934	16.528.934	9
:imento	PA	Primavera	BR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Transformação	215.261.028	155.800.000	213
'ar Mer Ger c/Prep Prod. Alim	PA	Santarém	EMR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	13.532.082	11.708.141	32
)leo Vegetal em Bruto	PA	Santarém	EMR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	98.228.200	78.582.560	64
· Barragem,Represas, Geração Energia	RO	Ariquemes	EMR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	20.897.050	16.717.180	35
· Barragem,Represas, Geração Energia	RO	Ariquemes	EMR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	111.461.097	89.169.338	35
'ar Mer Ger c/Prep Prod Alim	RO	Porto Velho	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	29.681.844	29.681.844	341
Atac. Espec.Merc.Especif Anteriormente	RO	Porto Velho	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	31.876.711	28.002.864	975
assas Alimentícias	RO	Porto Velho	AR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	26.669.796	26.669.796	504
'ar Mer Ger c/Prep Prod Alim	RO	Rolim de Moura	EMR	Investimento Misto	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	37.849.058	32.526.979	298
. Arroz e Fabricação de Produtos	TO	Gurupi	EMR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	13.784.722	11.595.460	40
. Arroz e Fabricação de Produtos Diversos	TO	Lagoa da Confusão	EMR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	14.930.198	11.944.158	96
:enamento e Depósitos Cargas	TO	Porto Nacional	AR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Comércio e Serviço	21.879.227	14.764.849	16
› de Óleos Vegetais	TO	Porto Nacional	AR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Indústria	57.000.000	39.900.000	17
:imento	TO	Xambioá	EMR	Infraestrutura	FNO-Amazônia Sustentável/Transformação	105.749.000	51.200.000	45
Total		**61 Projetos**				**2.471.613.351**	**1.825.662.346**	**9.343**

Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 18 **Contratações em Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)**
Exercício de 2014

	Município	Código do Município	Beneficiário	Descrição	Data da Contratação	Prazo de Implantação do Projeto	Prazo do Financiamento	Porte	Valor do Projeto (R$ 1,00)	Valor Financiado (R$ 1,00)	Valor da Contrapartida (R$ 1,00)	Valor Desembolso (R$ 1,00)
ɔ	Ariquemes	1100023	Canaã Geração de Energia S/A	Complemento da implantação de três PCHs no Vale do Jamari, com capacidade instalada total de 54 MW.	29/12/2014	36 meses	186 meses	Grande	132.358.000	105.887.000	26.471.000	0
ɔ	Praia Norte	043971	Ecoporto Praia Norte Operações Portuárias e Serviços Logísticos Ltda.	Implementação da infraestrutura portuária do projeto de integração intermodal do Tocantins, oferecendo uma matriz mais diversificada.	06/02/2014	36 meses	144 meses	Pequeno	2.900.760	2.899.372	1.387.640	1.273.354
T o t a l				**2 Projetos**					**135.258.760**	**108.786.372**	**27.858.640**	**1.273.354**

Banco da Amazônia / Gerência de Acompanhamento de Fomento (GEAFO) / Sistema SIG-Controper

Tabela 19 **Contratações em Apoio à Copa do Mundo de Futebol 2014**
Exercício de 2014

UF	Código/ Município	Nº da Operação	Beneficiário	CNPJ do Beneficiário	Descrição	Data da Contratação	Prazo de Implantação	Prazo do Financiamento
AM	Manacapuru / 1302504	192147030	AJM de Araújo Tavares	15.773.369/0001-04	Estab. Hoteleiros / Apart Hotel	24/04/2014	-	36 meses
AM	Manacapuru / 1302504	192147031	Pousada do Cavaco Hotéis e Restaurante	09.077.781/0001-97	Estab. Hoteleiros / Apart Hotel	25/04/2014	-	36 meses
AM	Manacapuru / 1302504	192147042	KB Shaw Hotel ME	07.832.396/0001-82	Estab. Hoteleiros / Apart Hotel	04/06/2014	-	36 meses

Porte	Valor do Projeto (R$ 1,00)	Valor Financiado (R$ 1,00)	Valor da Contrapartida (R$1,00)	Valor do Desembolso (R$1,00)	Garantias	Termos Aditivos ao Contrato Número	Termos Aditivos ao Contrato Valor (R$1,00)	Termos Aditivos ao Contrato Descrição	Termos Aditivos ao Contrato Vigência
Pequeno	90.000	90.000	-	90.000	-	-	-	-	-
Pequeno	90.000	90.000	-	90.000	-	-	-	-	-
Pequeno	90.000	90.000	-	90.000	-	-	-	-	-

onte: Banco da Amazônia / Gerência de Acompanhamento de Fomento (GEAFO) / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 20 **Contratações pela Primeira Vez**
Exercício de 2014

Estado	Mini/Micro		Pequeno		Pequeno-Médio		Médio		Grande		Total	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00
Acre	1.730	47.350.955	134	47.736.380	5	7.875.781	4	34.701.585	-	-	1.873	137.664.700
Amapá	761	10.122.619	90	25.017.219	3	600.000	-	-	1	22.014.285	855	57.754.122
Amazonas	2.173	37.011.921	251	62.440.306	20	67.108.173	19	73.618.213	13	481.927.584	2.476	722.106.196
Pará	9.289	253.260.442	993	278.063.413	60	72.306.875	22	96.024.079	8	277.559.604	10.372	977.214.413
Rondônia	3.005	118.161.352	356	184.321.964	20	19.562.770	10	34.554.724	6	92.857.344	3.397	449.458.154
Roraima	22	488.983	79	15.572.348	3	1.229.150	2	3.991.857	1	10.000.000	107	31.282.338
Tocantins	1.518	76.712.719	305	129.452.595	27	66.579.000	12	40.889.433	4	79.409.007	1.866	393.042.755
Total	**18.498**	**543.108.990**	**2.208**	**742.604.225**	**138**	**235.261.749**	**69**	**283.779.890**	**33**	**963.767.824**	**20.946**	**2.768.522.678**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 21 **Contratações com Participação de Recursos Próprios por Porte do Beneficiário**
Exercício de 2014

Setor Rural

Porte	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Mini	898.679.924	35,0	1.830.721	2,4	900.510.645	34,1
Pequeno	767.087.118	29,9	21.509.490	27,9	788.596.608	29,8
Pequeno/Médio	505.669.798	19,7	17.053.413	22,2	522.723.211	19,8
Médio	314.190.980	12,2	27.431.696	35,6	341.622.676	12,9
Grande	81.714.372	3,2	9.127.380	11,9	90.841.752	3,4
Total	**2.567.342.192**	**100,0**	**76.952.700**	**100,0**	**2.644.294.892**	**100,0**

Demais Setores

Porte	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Micro	37.541.748	1,4	1.584.348	0,2	39.126.096	1,1
Pequeno	812.916.294	29,1	61.484.029	8,7	874.400.323	25,0
Pequeno/Médio	264.759.226	9,5	19.861.622	2,8	284.620.848	8,1
Médio	390.248.530	14,0	66.255.172	9,4	456.503.702	13,1
Grande	1.284.065.720	46,0	559.535.533	78,9	1.843.601.253	52,7
Total	**2.789.531.518**	**100,0**	**708.720.704**	**100,0**	**3.498.252.222**	**100,0**

Total

Porte	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Micro	936.221.672	17,5	3.415.070	0,4	939.636.742	15,3
Pequeno	1.580.003.412	29,4	82.993.518	10,6	1.662.996.930	27,1
Pequeno/Médio	770.429.024	14,4	36.915.036	4,7	807.344.060	13,1
Médio	704.439.510	13,2	93.686.867	11,9	798.126.377	13,0
Grande	1.365.780.092	25,5	568.662.913	72,4	1.934.443.005	31,5
Total	**5.356.873.710**	**100,0**	**785.673.404**	**100,0**	**6.142.547.114**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA 212

Tabela 22 **Contratações com Participação de Recursos Próprios por Estado**
Exercício de 2014

Setor Rural

Estado	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Acre	135.520.590	5,3	379.346	0,5	135.899.936	5,1
Amapá	13.390.162	0,5	0	0,0	13.390.162	0,5
Amazonas	70.255.110	2,7	374.402	0,5	70.629.512	2,7
Pará	906.960.795	35,3	41.290.099	53,7	948.250.894	35,9
Rondônia	716.501.038	27,9	19.296.829	25,1	735.797.867	27,8
Roraima	11.988.848	0,5	1.106.587	1,4	13.095.435	0,5
Tocantins	712.725.649	27,8	14.505.437	18,8	727.231.086	27,5
Total	2.567.342.192	100,0	76.952.700	100,0	2.644.294.892	100,0

Demais Setores

Estado	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Acre	147.884.637	5,3	16.703.846	2,4	164.588.483	4,7
Amapá	60.992.650	2,2	2.422.816	0,3	63.415.466	1,8
Amazonas	905.607.711	32,5	428.829.978	60,5	1.334.437.689	38,2
Pará	819.565.010	29,4	119.724.373	16,9	939.289.383	26,9
Rondônia	497.477.713	17,8	43.749.060	6,2	541.226.773	15,5
Roraima	30.866.588	1,1	17.179	0,0	30.883.767	0,9
Tocantins	327.137.209	11,7	97.273.452	13,7	424.410.661	12,1
Total	2.789.531.518	100,0	708.720.704	100,0	3.498.252.222	100,0

Total

Estado	Recursos do FNO		Recursos Próprios		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
Acre	283.405.227	5,3	17.083.192	2,2	300.488.419	4,9
Amapá	74.382.812	1,4	2.422.816	0,3	76.805.628	1,3
Amazonas	975.862.821	18,2	429.204.380	54,6	1.405.067.201	22,8
Pará	1.726.525.805	32,2	161.014.472	20,5	1.887.540.277	30,7
Rondônia	1.213.978.751	22,7	63.045.889	8,0	1.277.024.640	20,8
Roraima	42.855.436	0,8	1.123.766	0,1	43.979.202	0,7
Tocantins	1.039.862.858	19,4	111.778.889	14,2	1.151.641.747	18,8
Total	5.356.873.710	100,0	785.673.404	100,0	6.142.547.114	100,0

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA 213

Tabela 23 **Propostas em Carteira do FNO – Situação da Demanda por Programa Exercício de 2014**

Programa / Setor	Propostas Apresentadas em 2014 e Contratadas		Propostas Aprovadas a Contratar		Propostas em Análise		Propostas Indeferidas		Total de Propostas Apresentadas	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00
Setor Rural	**32.594**	**2.567.342.192**	**1.560**	**140.927.505**	**6.166**	**462.949.277**	**321**	**20.641.489**	**40.641**	**3.191.860.464**
FNO-PRONAF	30.330	695.835.292	1.467	40.804.318	5.790	157.339.748	300	6.082.135	37.887	900.061.494
FNO-Biodiversidade	66	140.217.507	-	-	12	17.965.755	1	3.148.094	79	161.331.356
FNO-Amazônia Sustentável	2.198	1.731.289.393	93	100.123.187	364	287.643.774	20	11.411.260	2.675	2.130.467.614
Demais Setores	**5.578**	**2.789.531.518**	**110**	**186.502.203**	**318**	**453.653.377**	**29**	**51.129.328**	**6.035**	**3.480.816.425**
Agroindústria	-	-	-	-	2	2.057.319	-	-	2	2.057.319
Indústria	420	1.172.912.481	9	55.315.832	27	86.688.395	2	33.139.255	458	1.348.055.963
Turismo	263	145.971.276	2	5.451.056	4	3.154.117	-	1.435.822	269	156.012.271
Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestrutura	3	6.535.000	1	30.000	-	-	-	-	4	6.565.000
Comércio e Serviço	3.840	1.431.863.435	94	117.235.815	280	357.343.242	27	15.640.751	4.241	1.922.083.243
Demais	1.052	32.249.326	4	8.469.500	5	4.410.304	-	913.500	1.061	46.042.629
Total	**38.172**	**5.356.873.710**	**1.670**	**327.429.708**	**6.484**	**916.602.654**	**350**	**71.770.817**	**46.676**	**6.672.676.889**

Fonte: Banco da Amazônia / Gerência de Controladoria (GECOR)

Tabela 24 **Propostas em Carteira do FNO – Situação da Demanda por Estado Exercício de 2014**

Estado	Propostas Apresentadas em 2014 e Contratadas		Propostas Aprovadas a Contratar		Propostas em Análise		Propostas Indeferidas		Total de Propostas Apresentadas	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00
Acre	3.885	283.405.227	18	89.364.085	77	36.173.843	1	400.000	3.981	409.343.155
Amapá	1.148	74.382.812	-	-	115	4.367.822	-	-	1.263	78.750.634
Amazonas	4.089	975.862.821	20	57.574.237	1.088	253.153.716	215	31.453.192	5.412	1.318.043.966
Pará	18.484	1.726.525.805	1.486	69.383.222	4.388	341.611.316	103	22.788.715	24.461	2.160.309.058
Rondônia	6.426	1.213.978.751	24	24.212.572	88	52.781.929	-	10.156.660	6.538	1.301.129.912
Roraima	158	42.855.436	6	7.982.481	18	6.834.401	-	-	182	57.672.318
Tocantins	3.982	1.039.862.858	116	78.913.111	710	221.679.627	31	6.972.250	4.839	1.347.427.846
Total	**38.172**	**5.356.873.710**	**1.670**	**327.429.708**	**6.484**	**916.602.654**	**350**	**71.770.817**	**46.676**	**6.672.676.889**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 25 **Propostas em Carteira do FNO – Situação da Demanda por Porte Exercício de 2014**

Porte	Propostas Apresentadas em 2014 e Contratadas		Propostas Aprovadas a Contratar		Propostas em Análise		Propostas Indeferidas		Total de Propostas Apresentadas	
	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00	Nº Op.	R$ 1,00
Setor Rural	**32.594**	**2.567.342.192**	**1.560**	**140.927.505**	**6.166**	**462.949.277**	**321**	**20.641.489**	**40.641**	**3.191.860.464**
Mini	31.138	898.679.925	1.495	49.691.725	5.670	175.549.208	308	10.668.245	38.611	1.134.589.103
Pequeno	1.162	767.087.118	55	52.272.208	452	191.589.188	11	9.060.538	1.680	1.020.009.051
Pequeno-Médio	240	505.669.798	1	386.000	-	-	-	-	241	506.055.798
Médio	50	314.190.979	8	37.734.067	29	63.236.432	2	912.707	89	416.074.185
Grande	4	81.714.372	1	843.505	15	32.574.449	-	-	20	115.132.327
Demais Setores	**5.578**	**2.789.531.518**	**110**	**186.502.203**	**318**	**453.653.377**	**29**	**51.129.328**	**6.035**	**3.480.816.425**
Micro	1.264	37.541.747	16	1.229.789	48	8.064.831	6	76.700	1.334	46.913.067
Pequeno	3.845	812.916.293	73	59.962.377	223	134.433.182	19	11.308.157	4.160	1.018.620.008
Pequeno-Médio	234	264.759.225	0	0	-	-	-	-	234	264.759.225
Médio	159	390.248.530	16	52.611.458	35	184.872.359	1	266.141	211	627.998.488
Grande	76	1.284.065.723	5	72.698.579	12	126.283.005	3	39.478.330	96	1.522.525.637
Total	**38.172**	**5.356.873.710**	**1.670**	**327.429.708**	**6.484**	**916.602.654**	**350**	**71.770.817**	**46.676**	**6.672.676.889**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA 214

Tabela 26 **Previsão das Liberações**
De janeiro a dezembro de 2015

Setor Rural R$ 1,00

Mês/Ano	Acre	Amapá	Amazonas	Pará	Rondônia	Roraima	Tocantins	Total
jan/2015	12.674.557	440.716	13.991.657	89.297.299	239.296.707	187.000	107.407.091	463.295.028
fev/2015	4.853.664	94.957	236.361	22.734.460	9.963.629	-	75.428.459	113.311.529
mar/2015	549.015	282.485	406.759	27.660.095	3.831.415	-	8.242.005	40.971.774
abr/2015	422.367	323.940	1.992.343	5.596.961	15.465.345	-	13.989.333	37.790.289
mai/2015	5.634.806	983.812	199.033	17.080.624	300.717	20.250	62.509.692	86.728.935
jun/2015	2.070.095	758.229	205.003	14.114.496	9.831.748	32.531	4.856.026	31.868.128
jul/2015	13.277.310	191.208	214.331	22.420.077	6.266.374	-	13.745.164	56.114.464
ago/2015	133.635	164.700	281.375	4.299.163	183.080	19	2.244.547	7.306.519
set/2015	552.320	428.645	83.418	14.491.790	3.355.277	-	1.871.047	20.782.497
out/2015	500.423	283.322	252.746	34.185.099	210.337	-	5.905.162	41.337.089
nov/2015	358.546	258.635	249.744	5.602.246	1.323.328	-	2.503.577	10.296.076
dez/2015	565.397	430.106	103.019	10.374.509	871.672	22.183	2.096.956	14.463.842
Total	**41.592.133**	**4.640.755**	**18.215.788**	**267.856.819**	**290.899.630**	**261.984**	**300.799.060**	**924.266.169**

Demais Setores R$ 1,00

Mês/Ano	Acre	Amapá	Amazonas	Pará	Rondônia	Roraima	Tocantins	Total
jan/2015	26.583.332	4.498.041	82.965.633	14.157.073	135.935.507	1.579.409	43.864.326	309.583.321
fev/2015	20.400.252	348.397	38.710.819	22.551.934	16.462.340	131.653	20.816.364	119.421.761
mar/2015	227.177	1.513.931	124.629.050	37.597.468	9.336.941	-	2.429.161	175.733.727
abr/2015	16.163.779	180.370	28.006.747	87.103.481	59.969.750	299.146	83.988.948	275.712.222
mai/2015	-	-	98.228.067	1.246.765	49.002.151	-	-	148.476.982
jun/2015	-	320.637	132.091.209	38.465.378	10.082.659	331.997	-	181.291.881
jul/2015	-	-	21.645.793	-	100.739.326	-	-	122.385.119
ago/2015	-	-	35.187.561	80.060.905	-	213.364	9.728.217	125.190.047
set/2015	-	-	324.331.168	-	-	-	-	324.331.168
out/2015	-	-	-	5.948.000	5.040.838	-	3.778.602	14.767.440
nov/2015	-	-	8.508.007	1.329.691	-	-	-	9.837.698
dez/2015	-	-	31.960.961	18.320.254	-	-	68.112	50.349.327
Total	**63.374.540**	**6.861.376**	**926.265.016**	**306.780.949**	**386.569.511**	**2.555.570**	**164.673.730**	**1.857.080.692**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA

Tabela 27 **Previsão das Amortizações**
De janeiro a dezembro de 2015

Setor Rural R$ 1,00

Mês/Ano	Acre	Amapá	Amazonas	Pará	Rondônia	Roraima	Tocantins	T o t a l
jan/2015	3.118.544	565.955	6.482.837	22.175.139	7.383.357	636.341	7.428.756	47.790.929
fev/2015	3.362.522	957.120	16.861.243	50.005.545	7.679.234	2.166.109	9.322.587	90.354.360
mar/2015	2.392.138	441.497	6.288.072	19.273.200	8.780.686	1.263.286	7.438.698	45.877.577
abr/2015	3.356.575	338.611	5.404.207	15.486.883	9.768.557	1.377.748	8.509.147	44.241.728
mai/2015	3.417.902	414.351	5.270.410	21.102.786	13.990.664	561.016	19.232.518	63.989.647
jun/2015	5.276.862	688.768	4.847.979	26.853.188	29.059.316	1.005.287	62.957.164	130.688.564
jul/2015	9.287.321	403.819	7.521.915	31.563.858	28.818.308	396.726	119.892.629	197.884.576
ago/2015	5.671.999	645.943	6.178.420	49.568.980	30.244.655	272.788	38.486.634	131.069.419
set/2015	3.487.324	578.135	6.290.628	44.521.219	18.079.919	713.607	37.082.254	110.753.086
out/2015	16.340.572	1.216.441	5.466.917	45.399.081	29.975.299	977.517	58.783.833	158.159.660
nov/2015	7.977.134	1.008.758	6.694.221	61.620.983	35.447.064	842.203	32.574.364	146.164.727
dez/2015	13.057.183	3.520.709	19.344.751	79.028.697	25.324.066	3.788.106	48.477.397	192.540.909
Total	**76.746.076**	**10.780.107**	**96.651.600**	**466.599.559**	**244.551.125**	**14.000.734**	**450.185.981**	**1.359.515.182**

Demais Setores R$ 1,00

Mês/Ano	Acre	Amapá	Amazonas	Pará	Rondônia	Roraima	Tocantins	T o t a l
jan/2015	6.113.175	2.239.000	25.903.786	29.430.197	25.640.154	1.140.441	9.273.615	99.740.368
fev/2015	4.606.537	1.612.798	20.139.843	23.348.823	18.260.384	752.185	7.246.098	75.966.668
mar/2015	4.622.800	3.750.366	20.095.761	25.894.165	18.294.243	762.453	7.409.313	80.829.101
abr/2015	4.774.247	2.655.545	20.985.001	25.281.890	18.257.981	782.877	7.636.625	80.374.166
mai/2015	4.792.256	2.652.231	20.898.713	26.335.552	18.580.945	780.875	7.886.468	81.927.040
jun/2015	4.858.602	2.687.911	21.157.855	26.779.861	18.890.914	782.573	7.880.181	83.037.897
jul/2015	4.982.454	2.686.199	21.502.493	27.721.292	18.795.782	819.569	7.952.202	84.459.991
ago/2015	5.431.439	3.250.513	111.593.241	28.010.310	18.914.336	1.156.536	7.926.691	176.283.066
set/2015	5.529.559	3.236.660	24.208.119	27.757.946	18.638.783	1.200.842	7.689.834	88.261.743
out/2015	5.553.019	3.431.796	24.420.916	27.667.399	18.626.091	1.194.989	7.604.011	88.498.221
nov/2015	5.387.563	3.453.665	24.515.789	27.064.376	29.757.201	1.175.318	7.608.345	98.962.257
dez/2015	5.545.151	3.433.080	24.366.458	26.195.631	23.967.105	1.164.907	7.633.800	92.306.132
Total	**62.196.802**	**35.089.764**	**359.787.975**	**321.487.442**	**246.623.919**	**11.713.565**	**93.747.183**	**1.130.646.650**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA 216

Tabela 28 **Valores Desembolsados por Estado e Programa**
Exercício de 2014

Setor Rural R$ 1,00

Estados	Programas					Total
	Pronaf A	Pronaf B	Pronaf Demais	Biodiversidade	Amazônia Sustentável	
Acre	20.402.926	2.646.379	66.526.395	2.225.377	54.859.797	146.660.875
Amapá	3.415.101	1.906.074	3.782.892	-	3.272.804	12.376.870
Amazonas	151.344	2.553.815	43.930.216	3.381.885	15.647.049	65.664.309
Pará	49.757.068	19.703.582	231.499.725	38.158.312	461.947.689	801.066.376
Rondônia	12.938.031	4.893.024	130.723.174	20.703.249	423.050.926	592.308.404
Roraima	160.249	-	831.853	-	11.632.350	12.624.452
Tocantins	11.298.451	647.808	65.996.355	30.443.658	525.027.993	633.414.265
Total	**98.123.170**	**32.350.682**	**543.290.610**	**94.912.480**	**1.495.438.608**	**2.264.115.550**

Demais Setores R$ 1,00

Estados	Programas							Total
	Agroindústria	Indústria	Turismo	Infraestrutura	Cultura	Comércio e Serviços	Demais Programas	
Acre	-	57.914.083	12.803.320	-	87.188	108.180.842	491.140	179.476.573
Amapá	-	2.104.315	841.600	-	260.000	45.332.261	354.266	48.892.442
Amazonas	-	143.584.919	182.864.541	-	3.475.626	281.011.974	990.276	611.927.336
Pará	-	152.572.927	106.873.691	-	11.760.850	507.294.099	3.139.250	781.640.816
Rondônia	-	49.192.522	18.163.322	-	6.610.892	387.635.645	7.278.685	468.881.065
Roraima	-	673.537	83.374.851	-	4.107.783	11.387.008	157.500	99.700.679
Tocantins	76.557.111	70.425.248	31.379.998	535.000	2.052.018	155.671.190	1.769.777	338.390.342
Total	**76.557.111**	**476.467.551**	**436.301.323**	**535.000**	**28.354.357**	**1.496.513.019**	**14.180.892**	**2.528.909.253**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA 217

Tabela 29 **Valores Desembolsados por Estado e Porte do Beneficiário**
Exercício de 2014

Setor Rural R$ 1,00

Estados	Porte do Beneficiário						Total
	Agricultor Familiar	Mini	Pequeno	Pequeno-Médio	Médio	Grande	
Acre	36.012.764	59.115.700	35.540.192	10.814.414	4.593.041	584.764	146.660.875
Amapá	5.347.756	4.442.360	2.550.892	-	35.863	-	12.376.870
Amazonas	3.801.345	45.964.501	13.898.466	1.999.997	-	-	65.664.309
Pará	71.008.261	289.786.837	222.635.307	142.271.582	72.106.951	3.257.437	801.066.376
Rondônia	18.291.073	201.104.708	185.638.525	91.576.851	95.678.635	18.612	592.308.404
Roraima	179.425	819.516	7.125.768	2.243.866	2.255.876	-	12.624.452
Tocantins	12.507.051	132.122.957	245.607.789	201.804.095	33.320.194	8.052.178	633.414.265
Total	**147.147.676**	**733.356.579**	**712.996.939**	**450.710.804**	**207.990.561**	**11.912.991**	**2.264.115.550**

Demais Setores R$ 1,00

Estados	Porte do Beneficiário					Total
	Micro	Pequeno	Pequeno-Médio	Médio	Grande	
Acre	4.671.003	60.283.536	27.916.692	67.888.884	18.716.458	179.476.573
Amapá	828.140	29.058.041	5.389.751	1.638.973	11.977.537	48.892.442
Amazonas	3.049.074	82.988.365	41.097.871	236.124.800	248.667.227	611.927.336
Pará	6.505.185	317.575.050	61.217.623	106.581.528	289.761.430	781.640.816
Rondônia	6.644.603	177.482.998	41.185.151	116.270.164	127.298.150	468.881.065
Roraima	478.720	12.588.288	2.860.837	83.772.833	-	99.700.679
Tocantins	13.649.879	115.014.474	37.296.035	24.999.789	147.430.165	338.390.342
Total	**35.826.605**	**794.990.753**	**216.963.959**	**637.276.970**	**843.850.966**	**2.528.909.253**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 30 **Saldo das Contratações por Encargos Financeiros**
Posição em 31/12/2014

Setor	Taxa de Juros (%)	N.º de Contratos	Saldo Total (R$ 1,00)	Setor	Taxa de Juros (%)	N.º de Contratos	Saldo Total (R$ 1,00)
Não Rural	2,94 *	370	779.759.921	Rural	6,00	12.094	32.040.136
	3,00	1.306	180.533		6,50	30.801	35.649
	3,50	1.900	106.256.540		6,75	16.034	331.613.000
	3,53	763	693.606.393		7,06	7	1.014.981
	4,00	9	70		7,25	23.388	752.322.573
	4,12	833	965.394.849		7,65	770	335.897.935
	5,30	808	260.765.629		8,00	8.298	65.024.630
	6,00	260	31.323.483		8,01	3	4.665.550
	6,48	1.196	303.871.295		8,03	4	3.542.271
	6,75	3.804	30.209.525		8,06	2	1.349.548
	7,06	21	23.339.511		8,10	3	2.179.284
	7,25	83	524.719		8,17	1	2.011.923
	8,00	236	4.877.770		8,21	1	2.260.788
	8,24	31	100.341.914		8,31	2	2.476.095
	8,25	11.600	509.706.987		8,32	2	2.810.700
	9,50	1.741	780.160.210		8,33	2	5.327.397
	10,00	945	4.018.634.564		8,36	2	1.942.148
	10,59	3.946	335.187.009		8,40	5	8.219.350
	11,50	20	1.298.784		8,41	2	1.943.292
	12,36	39	87.480.175		8,43	1	2.762.996
Subtotal		**29.911**	**9.032.919.881**		8,45	1	3.262.668
Rural	0,00	20.435	594.797		8,50	6.357	588.726.119
	0,50	224.150	397.922.594		8,66	1	3.762.626
	1,00	80.502	278.604.047		8,67	2	5.533.011
	1,15	228.566	39.285.104		8,68	1	3.818.711
	1,50	9.749	9.949.172		8,69	2	3.582.038
	2,00	173.324	1.674.366.207		8,74	1	4.080.070
	2,94 *	1.156	183.020.686		8,75	8.540	363.014
	3,00	279.110	501.096.219		8,78	1	2.639.627
	3,50	782	29.092.876		8,83	1	187.444
	3,53	1.669	202.246.718		8,85	3	5.893.452
	4,00	224.805	374.146.008		8,89	1	4.640.487
	4,12	2.361	592.858.503		8,99	1	5.644.693
	4,50	2.166	15.892.956		9,00	855	5.027.134
	4,71	158	38.488.588		9,09	1	4.717.385
	5,00	59.945	379.370.640		9,31	1	6.749.286
	5,30	4.273	824.773.987		10,75	1.305	1.596.629
	5,50	197	635.060	**Subtotal**		**1.421.851**	**7.752.644.333**
	5,89	7	635.531	**Total Geral**		**1.451.762**	**16.785.564.214**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper
(*) Resolução CMN/Bacen nº 4.149, de 25/10/2012

BANCO DA AMAZÔNIA 219

Tabela 31 **Inadimplência por Setor Produtivo**
Posição em 31/12/2014

Setor	Nº Op. em Atraso	Part. %	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Part. %	Inad. % (B/A)
Rural	107.823	96,7	7.752.644.333	487.116.628	74,9	6,28
Demais Setores	3.720	3,3	9.032.919.881	163.292.128	25,1	1,81
Total	**111.543**	**100,0**	**16.785.564.214**	**650.408.756**	**100,0**	**3,87**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 32 **Inadimplência por Porte do Beneficiário**
Posição em 31/12/2014

Setor Rural

Porte	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inad., % (B/A)
Mini	3.836.843.912	313.398.188	8,17
Pequeno	1.453.880.699	37.267.952	2,56
Pequeno-Médio	717.847.413	3.548.211	0,49
Médio	980.903.002	78.162.422	7,97
Grande	763.169.307	54.739.855	7,17
Total	**7.752.644.333**	**487.116.628**	**6,28**

Demais Setores

Porte	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inad., % (B/A)
Micro	103.434.101	6.303.795	6,09
Pequeno	1.548.823.476	50.357.137	3,25
Pequeno-Médio	345.695.719	1.581.229	0,46
Médio	1.826.904.080	58.485.520	3,20
Grande	5.208.062.505	46.564.447	0,89
Total	**9.032.919.881**	**163.292.128**	**1,81**

Todos os Setores

Porte	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inad., % (B/A)
Mini/Micro	3.940.278.013	319.701.983	8,11
Pequeno	3.002.704.175	87.625.089	2,92
Pequeno-Médio	1.063.543.132	5.129.440	0,48
Médio	2.807.807.082	136.647.942	4,87
Grande	5.971.231.812	101.304.302	1,70
Total	**16.785.564.214**	**650.408.756**	**3,87**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA 220

Tabela 33 **Inadimplência por Estado**
Posição em 31/12/2014

Setor Rural

Estado	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inad., % (B/A)
Acre	462.547.620	12.181.408	2,63
Amapá	101.438.505	7.591.534	7,48
Amazonas	509.306.591	117.205.150	23,01
Pará	3.035.531.417	229.540.024	7,56
Rondônia	1.379.343.263	24.882.053	1,80
Roraima	78.686.370	11.049.427	14,04
Tocantins	2.185.790.567	84.667.032	3,87
Total	**7.752.644.333**	**487.116.628**	**6,28**

Demais Setores

Estado	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inad., % (B/A)
Acre	511.502.195	9.592.731	1,88
Amapá	402.819.936	3.725.701	0,92
Amazonas	2.178.253.911	24.165.815	1,11
Pará	2.358.989.707	91.076.855	3,86
Rondônia	2.750.735.705	18.105.038	0,66
Roraima	150.881.615	5.851.707	3,88
Tocantins	679.736.812	10.774.281	1,59
Total	**9.032.919.881**	**163.292.128**	**1,81**

Todos os Setores

Estado	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inad., % (B/A)
Acre	974.049.815	21.774.139	2,24
Amapá	504.258.441	11.317.235	2,24
Amazonas	2.687.560.502	141.370.965	5,26
Pará	5.394.521.124	320.616.879	5,94
Rondônia	4.130.078.968	42.987.091	1,04
Roraima	229.567.985	16.901.134	7,36
Tocantins	2.865.527.379	95.441.313	3,33
Total	**16.785.564.214**	**650.408.756**	**3,87**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 34 **Inadimplência por Programa de Financiamento**
Posição em 31/12/2014

Estado	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inad., % (B/A)
FNO-PRONAF	3.197.815.996	294.083.787	9,20
FNO-Amazônia Sustentável	12.809.760.862	314.047.061	2,45
FNO-Biodiversidade	639.269.708	32.654.054	5,11
FNO-MPE/EI	10.855.452	1.312.074	12,09
FNO-Emergencial *	127.862.196	8.311.780	6,50
Total	**16.785.564.214**	**650.408.756**	**3,87**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA 221

Tabela 35 **Inadimplência das Linhas de Financiamento do PRONAF**
Posição em 31/12/2014

Linhas de Financiamento do PRONAF	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inad. % (B/A)
Pronaf A	383.456.634	26.269.356	6,85
Pronaf A/C	2.179.961	648.075	29,73
Pronaf Agregar	6.211.868	1.433.742	23,08
Pronaf Agricultor Familiar	718.531.354	71.347.905	9,93
Pronaf Agroecologia	10.664	0	0,00
Pronaf Agroindústria Familiar	861.598	18.273	2,12
Pronaf Agroindústria	7.254.929	492.975	6,80
Pronaf Amazônia Recuperação	996.160	0	0,00
Pronaf B	34.646.422	6.104.500	17,62
Pronaf C	26.728.213	8.118.355	30,37
Pronaf Custeio	56.431.331	25.479.796	45,15
Pronaf D	354.863.151	98.686.316	27,81
Pronaf E	28.985.264	4.483.444	15,47
Pronaf Eco	47.614.859	0	0,00
Pronaf Emergencial - Agricultura Familiar	147.383.572	18.353.998	12,45
Pronaf emergencial - B	15.570.967	8.109.857	52,08
Pronaf emergencial - Mais Alimentos	183.699	0	0,00
Pronaf Floresta	74.557.440	944.673	1,27
Pronaf Jovem	953.667	50.995	5,35
Pronaf Mais Alimentos	1.230.383.336	16.196.517	1,32
Pronaf MPO - Amazônia Florescer	42.501.886	4.459.162	10,49
Pronaf Mulher	17.504.033	2.885.846	16,49
Pronaf Pesca e Aquicultura	4.988	0	0,00
Total	**3.197.815.996**	**294.083.787**	**9,20**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA Fls. 222

Tabela 36 **Inadimplência do MPO no Âmbito do PRONAF por Estado**
Posição em 31/12/2014

Estado	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inad. % (B/A)
Acre	104.132	0	0,00
Amapá	2.762.484	432.168	15,64
Amazonas	4.963.805	1.017.727	20,50
Pará	29.331.877	3.006.050	10,25
Rondônia	3.333.229	1.256	0,04
Tocantins	2.006.360	1.961	0,10
Total	**42.501.887**	**4.459.162**	**10,49**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 37 **Inadimplência por Área Prioritária da PNDR**
Posição em 31/12/2014

Área Prioritária	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inad. % (B/A)
Mesorregião do Alto Solimões	12.389.754	1.612.096	11,51
Mesorregião Bico do Papagaio	1.367.341.933	61.041.451	4,27
Mesorregião da Chapada das Mangabeiras	82.958.803	2.138.997	2,51
Mesorregião do Vale do Rio Acre	810.633.332	18.930.844	2,28
Mesorregião do Xingu	436.941.581	31.474.798	6,72
Municípios da Faixa de Fronteira	4.961.165.545	89.644.810	1,77
Total	**7.671.430.948**	**204.842.996**	**2,60**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 38 **Inadimplência por Município Conforme Tipologias da PNDR**
Posição em 31/12/2014

Tipologias da PNDR	Saldo Total R$ 1,00 (A)	Saldo em Atraso R$ 1,00 (B)	Inad. % (B/A)
Alta Renda	6.508.911.345	113.550.569	1,74
Baixa Renda	1.424.977.918	98.683.323	6,93
Dinâmica de Menor Renda	2.866.936.033	162.004.848	5,65
Estagnada de Média Renda	5.984.738.918	276.170.016	4,61
Total	**16.785.564.214**	**650.408.756**	**3,87**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA 223

Tabela 39 **Demonstrativo das Dívidas Passíveis de Renegociação e Renegociadas com Base nos Normativos em Vigor – Posição em 31/12/2014**

Total Passível de Renegociação + Renegociado			
Normativo: Resolução nº 4.260, de 22/08/2013 (Art. 9° da Lei nº 12.844/2013) Empresarial e PRONAF			
Medidas	Setor	Nº de Operações	Valor (R$ Mil)
Renegociação	PRONAF	56.871	571.994
	Demais	65.699	700.307
Liquidação	PRONAF	-	-
	Demais	-	-
Normativo: Resolução nº 4.298, de 30/12/2013 (alterada pela Resolução nº 4.354, de 31/07/2014) PRONAF			
Medidas	Setor	Nº de Operações	Valor (R$ Mil)
Renegociação	PRONAF	28.630	329.631
	Demais	-	-
Liquidação	PRONAF	-	-
	Demais	-	-
Normativo: Resolução nº 4.299, de 30/12/2013 (alterada pela Resolução nº 4.354, de 31/07/2014) PRONAF e PROGER Rural			
Medidas	Setor	Nº de Operações	Valor (R$ Mil)
Renegociação	PRONAF	-	-
	Demais	-	-
Liquidação	PRONAF	28.436	97.861
	Demais	-	-
Normativo: Resolução nº 4.314, de 27/03/2014 Não Rurais			
Medidas	Setor	Nº de Operações	Valor (R$ Mil)
Renegociação	PRONAF	-	-
	Demais	1.224	547.776
Liquidação	PRONAF	-	-
	Demais	-	-
Normativo: Resolução nº 4.315, de 27/03/2014 Rural			
Medidas	Setor	Nº de Operações	Valor (R$ Mil)
Renegociação	PRONAF	78.158	752.458
	Demais	45.944	1.050.012
Liquidação	PRONAF	-	-
	Demais	-	-

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA 224

Tabela 40 **Demonstrativo das Dívidas Renegociadas com Base nos Normativos em Vigor**
Posição em 31/12/2014

Total Renegociado			
Normativo: Resolução nº 4.260, de 22/08/2013 (Art. 9° da Lei nº 12.844/2013) Empresarial e PRONAF			
Medidas	**Setor**	**Nº de Operações**	**Valor (R$ Mil)**
Renegociação	PRONAF	-	-
	Demais	-	-
Liquidação	PRONAF	349	3.087
	Demais	411	8.108
Normativo: Resolução nº 4.298, de 30/12/2013 (alterada pela Resolução nº 4.354, de 31/07/2014) PRONAF			
Medidas	**Setor**	**Nº de Operações**	**Valor (R$ Mil)**
Renegociação	PRONAF	16	175
	Demais	-	-
Liquidação	PRONAF	6.060	58.799
	Demais	-	-
Normativo: Resolução nº 4.299, de 30/12/2013 (alterada pela Resolução nº 4.354, de 31/07/2014) PRONAF e PROGER Rural			
Medidas	**Setor**	**Nº de Operações**	**Valor (R$ Mil)**
Renegociação	PRONAF	-	-
	Demais	-	-
Liquidação	PRONAF	779	1.947
	Demais	-	-
Normativo: Resolução nº 4.314, de 27/03/2014 Não Rurais			
Medidas	**Setor**	**Nº de Operações**	**Valor (R$ Mil)**
Renegociação	PRONAF	-	-
	Demais	49	25.933
Liquidação	PRONAF	-	-
	Demais	6	3.491
Normativo: Resolução nº 4.315, de 27/03/2014 Rural			
Medidas	**Setor**	**Nº de Operações**	**Valor (R$ Mil)**
Renegociação	PRONAF	63	642
	Demais	1.128	161.168
Liquidação	PRONAF	10	114
	Demais	216	14.941

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA 225

Tabela 41 **Contratações para Logística e Infraestrutura de Transporte**
Exercício de 2014

Estado	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Acre	153	8,9%	9.238.269	3,5%
Amapá	8	0,5%	336.962	0,1%
Amazonas	1.194	69,5%	164.633.594	63,1%
Pará	239	13,8%	61.558.977	23,6%
Rondônia	39	2,3%	6.435.273	2,5%
Roraima	3	0,2%	214.200	0,1%
Tocantins	83	4,8%	18.694.668	7,2%
Total	**1.719**	**100,0%**	**261.111.943**	**100,0%**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

Tabela 42 **Contratações para Reciclagem e Tratamento de Resíduos**
Exercício de 2014

Estado	Nº Op.	%	Valor (R$ 1,00)	%
Acre	1	20,0%	319.000	18,2%
Rondônia	2	40,0%	220.180	12,6%
Roraima	1	20,0%	63.000	3,6%
Tocantins	1	20,0%	1.146.770	65,6%
Total	**5**	**100,0%**	**1.748.950**	**100,0%**

Fonte: Banco da Amazônia / Sistema SIG-Controper

BANCO DA AMAZÔNIA
Pág. 226

III - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

BANCO DA AMAZÔNIA

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO)
(UG 537002)

Declaração

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2014 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Belém (PA), 02 de julho de 2015

MARIA DE BELÉM SILVA COTTA
Contador
CRC-PA n. 007217/0
CPF:039.842.812-34

BANCO DA AMAZÔNIA
Fls. 227

BANCO DA AMAZÔNIA
Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente 3.369/00001 - CNPJ 04.902.979/0001-44

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Lei Nº 7.827, de 27/09/1989

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em Reais)

	31.12.2014	31.12.2013
ATIVO		
CIRCULANTE	**5.572.799**	**6.041.634**
DISPONIBILIDADES	**2.673.926**	**3.401.407**
Recursos a Alocar	137.244	1.397.027
Recursos Alocados	2.536.682	2.004.380
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	**30.010**	**35.224**
PROAGRO A RECEBER- RURAL	**390**	**329**
DEVEDORES POR REPASSES	**833**	**794**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO	**322.489**	**360.352**
Financiamentos Pronaf	182.663	197.130
Financiamentos Rurais	216.704	219.946
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	38.580	11.115
Provisão Operações de Crédito	(115.458)	(67.839)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO	**2.627.321**	**2.328.881**
Financiamentos Pronaf	479.430	419.996
Financiamentos Rurais	1.101.379	1.042.828
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	439.926	402.713
Financiamentos - Comércio e Serviços	689.188	541.865
Provisão Operações de Crédito	(82.602)	(78.521)
PROVISÃO BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	**(82.170)**	**(85.353)**
NÃO CIRCULANTE	**13.295.997**	**10.782.019**
DEVEDORES POR REPASSES	**8.766**	**9.227**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO	**929.606**	**988.082**
Financiamentos Pronaf	501.125	510.417
Financiamentos Rurais	440.772	495.070
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	4.970	2.729
Provisão Operações de Crédito	(17.261)	(20.134)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO	**12.686.817**	**10.090.649**
Financiamentos Pronaf	1.812.728	1.294.284
Financiamentos Rurais	3.017.844	2.453.384
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	3.431.157	2.858.802
Financiamentos - Comércio e Serviços	4.429.089	3.489.679
Provisão Operações de Crédito	(4.011)	(5.500)
PROVISÃO BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	**(329.192)**	**(305.939)**
TOTAL	**18.868.796**	**16.823.653**
PASSIVO		
CIRCULANTE	**38.716**	**35.674**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**38.716**	**35.674**
Taxa de Administração	38.716	35.674
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**18.830.080**	**16.787.979**
REPASSES DO TESOURO NO EXERCÍCIO	2.026.261	1.861.614
Primeiro Semestre	1.089.420	996.553
Segundo Semestre	936.841	865.061
REPASSES DO TESOURO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.244.865	14.383.251
LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	543.114	591.588
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	15.840	(48.474)
Primeiro Semestre	(52.839)	(103.538)
Segundo Semestre	68.679	55.064
TOTAL	**18.868.796**	**16.823.653**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belém (Pa), 29 de janeiro de 2015

Conselho de Administração

João Paulo Gabelo Júnior
Presidente

Valmir Pedro Rossi
Conselheiro

Pricilla Maria Santana
Conselheiro

Antonio Carlos Parva Futuro
Conselheiro

Silvana Cristina Nascimento Silva
Conselheiro

Paulo Mauger
Conselheiro

Diretoria Executiva

Valmir Pedro Rossi
Presidente

Antonio Carlos de Lima Borges
Diretor

José Marques de Lima
Diretor

Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior
Diretor

Wilson Evansto
Diretor

Maria de Belém Silva Cotta
Contador
CRC-PA 007217/O
CPF-039.842.812-34

BANCO DA AMAZÔNIA
228

BANCO DA AMAZÔNIA

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente :3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Lei Nº 7.827, do 27.09.89

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em Reais)

	31.12.2014	31.12.2013
RECEITAS:	**1.076.019**	**867.240**
Operações de crédito	532.074	484.076
Remuneração das disponibilidades	309.559	268.276
Recuperação de créditos baixados	234.386	114.888
DESPESAS:	**(1.060.179)**	**(915.714)**
De administração	(405.252)	(372.323)
De remuneração agente - Pronaf	(16.457)	(17.522)
De auditoria externa	(525)	(235)
De renegociações e descontos	(66.405)	(48.448)
De bônus de adimplência	(157.639)	(147.002)
De provisão operações de crédito	(374.408)	(330.184)
De remissão - Procera	(39.493)	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	**15.840**	**(48.474)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belém (Pa), 29 de janeiro de 2015

Conselho de Administração

João Pinto Rabelo Junior
Presidente

Valmir Pedro Rossi
Conselheiro

Pricilla Maria Santana
Conselheiro

Antônio Carlos Paiva Futoro
Conselheiro

Silvana Cristina Nascimento Silva
Conselheiro

Paulo Mauger
Conselheiro

Diretoria Executiva

Valmir Pedro Rossi
Presidente

Antônio Carlos de Lima Borges
Diretor

José Marques de Lima
Diretor

Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior
Diretor

Wilson Evaristo
Diretor

Maria de Belém Silva Colla
Contador
CRC-PA 007217/O
CPF-039.842.812-34

Fls. 229

BANCO DA AMAZÔNIA

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente :3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE-FNO

Lei Nº 7.827, de 27/09/1989

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

E V E N T O S	
SALDO EM 31.12.2012	**14.974.839**
Recursos repassados no exercício	1.861.614
Resultado no exercício	(48.474)
SALDO EM 31.12.2013	**16.787.979**
Recursos repassados no exercício	2.026.261
Resultado no exercício	15.840
SALDO EM 31.12.2014	**18.830.080**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belém (Pa), 29 de janeiro de 2015

Conselho de Administração

João Pinto Rebelo Júnior
Presidente

Valmir Pedro Rossi
Conselheiro

Pricilla Maria Santana
Conselheiro

Antônio Carlos Paiva Fututo
Conselheiro

Silvana Cristina Nascimento Silva
Conselheiro

Paulo Mauger
Conselheiro

Diretoria Executiva

Valmir Pedro Rossi
Presidente

Antônio Carlos de Lima Borges
Diretor

José Marques de Lima
Diretor

Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior
Diretor

Wilson Evaristo
Diretor

Maria de Belém Silva Costa
Contador
CRC-PA 007217/O
CPF-039.842.812-34

BANCO DA AMAZÔNIA

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente :3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Lei Nº 7.827, de 27.09.1989

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

	31.12.2014	31.12.2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuizo) no exercício	15.840	(48.474)
Despesa de provisão para operações de crédito	374.408	330.184
Despesa de provisão para bônus de adimplência	157.639	147.002
Lucro liquido ajustado	**547.887**	**428.712**
Redução (Aumento) em títulos e créditos a receber	5.154	(7.883)
Redução de devedores por repasses	421	444
(Aumento) em operações de crédito	(3.310.246)	(2.443.679)
Aumento em outras obrigações	3.042	1.091
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(3.301.629)**	**(2.450.027)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recursos recebidos do Tesouro Nacional	2.026.261	1.861.614
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**2.026.261**	**1.861.614**
(Redução) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(727.481)**	**(159.701)**
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa		
No inicio do exercício	3.401.407	3.561.108
No fim do exercício	2.673.926	3.401.407
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(727.481)**	**(159.701)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belém (Pa), 29 de janeiro de 2015

Conselho de Administração

João Pinto Rabelo Junior
Presidente

Valmir Pedro Rossi
Conselheiro

Pricilla Maria Santana
Conselheiro

Antônio Carlos Paiva Futuro
Conselheiro

Silvana Cristina Nascimento Silva
Conselheiro

Paulo Mauger
Conselheiro

Diretoria Executiva

Valmir Pedro Rossi
Presidente

Antônio Carlos de Lima Borges
Diretor

José Marques de Lima
Diretor

Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior
Diretor

Wilson Evaristo
Diretor

Maria de Belém Silva Costa
Contador
CRC-PA 007217/O
CPF-039.842.812-34

231

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contextualização

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi criado pela Constituição Federal de 1988, através do artigo 159, inciso I, alínea "c", e regulamentado pela Lei n.º 7.827/1989 e demais legislações referentes ao assunto. O Fundo representa o principal instrumento econômico-financeiro para o desenvolvimento sustentável da Região Norte, sendo administrado pelo Banco da Amazônia S.A, instituição financeira pública federal de caráter regional, que tem sede administrativa na Av. Presidente Vargas, n.º 800, Belém (PA).

a) Área de atuação

A área de atuação do FNO contempla os sete estados que integram a base político-institucional da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), abrangendo uma área territorial de 3.853.327,3 km², composta por 450 municípios.

b) Política de alocação de recursos

Os recursos do FNO são aplicados pelo Banco da Amazônia S.A. de acordo com o Plano Anual de Aplicação de Recursos Financeiros, elaborado em conformidade com a legislação vigente; contemplando políticas, planos e programas do Governo Federal; e, alinhamento com diretrizes, prioridades e orientações estratégicas, compreendendo:

a) Diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);

b) Orientações estratégicas do Governo Federal contidas nas políticas, planos e programas para a Região, como o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 – o Plano Mais Brasil, o Plano Brasil Maior, o Plano Brasil Sem Miséria, o Plano Amazônia Sustentável (PAS), o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a Política Nacional de Agricultura Familiar, a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais, a Política Nacional de Turismo, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Programa Mais Cultura, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e as políticas de desenvolvimento industrial e de incentivo às exportações, à pesca e aquicultura;

c) Políticas e prioridades dos estados da Região Norte; e

d) Orientações e programas contidos no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA).

c) Programas de financiamento

No exercício de 2014, o FNO foi operacionalizado através de quatro programas de financiamento, a saber: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-PRONAF), Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO-Amazônia Sustentável), Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade) e Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais.

d) Fiscalização

Na forma exigida pelo art.19 da Lei nº 7.827/1989, as demontrações financeiras do FNO são publicadas semestralmente devidamente auditadas. Além disso ficam a disposição dos

Pág. 232

Órgãos de fiscalização como Corregedoria Geral da União (CGU)/Tribunal de Contas da União (TCU), inclusive sendo encaminhadas anualmente ao Congresso Nacional.

2. Base para a preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas com observância das disposições da legislação societária, quando aplicáveis, e da regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais, sobretudo a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e Portaria Interministerial MI/MF nº 11 de 28 de dezembro de 2005.

A emissão das demonstrações financeiras do FNO foi autorizada pelo Banco Administrador em 10 de fevereiro de 2015.

a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional do FNO. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco da Amazônia S.A., enquanto administrador do FNO, são:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas são oriundas de:

- encargos financeiros das operações de crédito;
- recuperações de créditos baixados; e
- remuneração dos recursos disponíveis paga pelo Banco da Amazônia S.A.

As despesas são decorrentes de:

- taxa de administração;
- remuneração do agente financeiro PRONAF;
- serviços de auditoria externa;
- rebates, descontos e/ou expurgo de encargos financeiros, concedidos por ocasião das renegociações de créditos, quando autorizados por normativos dos órgãos reguladores;
- remissão dos financiamentos vinculados ao Procera;
- provisões de bônus de adimplência; e
- provisões para créditos de liquidação duvidosa.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

Os encargos financeiros das operações de crédito são devidos e consequentemente calculados de acordo com as regras definidas pela Lei nº 10.177/2001 e suas alterações, enquanto que nos financiamentos vinculados ao PRONAF e PROCERA os encargos variam

Pág. 233

de acordo com a legislação e regulamento do Programa constante no Manual de Crédito Rural, nos capitulos 10 e 18, do Banco Central do Brasil.

b) Taxa de administração

A taxa de administração devida ao Banco da Amazônia S.A. é calculada mensalmente, com base na alíquota de 0,25% sobre o patrimônio líquido reduzido pelos saldos médios diários das operações de crédito vinculadas ao PRONAF B, A/C e Floresta, ou 20% dos recursos ingressados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), dos dois métodos o de menor valor, na forma do art. 3º do Decreto nº 5.641/2005.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa são representados pelos saldos dos recursos do FNO depositados no Banco da Amazônia S.A., enquanto não liberados aos tomadores, formado pelas transferências oriundas do Tesouro Nacional e dos retornos dos financiamentos, remunerações pela taxa extra-mercado do BACEN, deduzindo as liberações de crédito, o del credere, as remunerações do agente financeiro PRONAF, as renegociações de operações já honradas pelo Banco da Amazônia S.A. e fundos garantidores e as despesas de taxa de administração e serviços de auditoria externa.

d) Devedores por repasses

Os devedores por repasses estão demonstrados pelo valor do principal da operação de crédito, acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata dia" e apropriados pelo regime de competência.

e) Operações de crédito

As operações de crédito são demonstradas pelo valor principal acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata dia" e apropriados pelo regime de competência. Nos créditos com risco compartilhado, os encargos de inandimplência incidentes sobre cada parcela vencida são registrados em contas retificadoras de rendas a apropriar.

As operações de crédito vencíveis nos próximos 12 meses do fechamento de balanço são classificadas no ativo circulante e as vencíveis acima deste período são classificadas no ativo não circulante.

De acordo com a legislação vigente, o risco das operações com recursos do FNO está assim distribuído:

1. Risco integral do Fundo - operações vigentes contratadas até 30 de novembro de 1998, operações vinculadas aos programas do PROCERA, PRONAF A, B, A/C, Floresta, operações da linha de crédito emergencial e operações de repasses a outras instituições financeiras;
2. Risco compartilhado (50% para o Banco e 50% para o Fundo) - operações vigentes contratadas a partir de 1º de dezembro de 1998.

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão das operações de crédito consiste no total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso, conforme disposto na Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005.

Com base na Portaria Interministerial MI/MF nº 244/2008, as operações de crédito renegociadas com base na Lei nº 11.775/2008 retornaram à carteira com o seu respectivo registro de provisão, assim constituído:

- montante das parcelas que já haviam sido baixadas como prejuízo; e/ou

234

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- valor da provisão existente antes da referida renegociação.

Essa provisão está registrada totalmente no ativo não circulante.

As renegociações das operações de crédito ocorridas através de normas internas do banco operador revertem provisão, se existente, em função do retorno do crédito à normalidade.

g) Provisão para bônus de adimplência

Em conformidade com os normativos legais para os Fundos Constitucionais são concedidos bônus de adimplência aos tomadores de crédito, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do vencimento.

A Provisão para bônus de adimplência é constituída somente para as operações em situação de normalidade, considerando todo o bônus a ser concedido até o vencimento final da operação.

h) Patrimônio líquido

Os recursos repassados e creditados diretamente ao patrimônio líquido estão representados pelos valores originais depositados no Banco da Amazônia S.A., acrescidos dos resultados operacionais.

i) Demonstrativos financeiros

As demonstrações contábeis do FNO foram elaboradas na forma da Lei das Sociedades por Ações, sendo observada a legislação especifica para os Fundos Constitucionais de Financiamento.

j) Isenção tributária

Conforme o artigo 8º da Lei nº 7.827/1989, o FNO goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento desonerados de qualquer tributo ou contribuição.

4. Caixa e equivalentes de caixa

a) Composição

	31/12/2014	31/12/2013
Recursos a alocar	137.244	1.397.027
Recursos alocados	2.536.682	2.004.380
	2.673.926	**3.401.407**

b) Rendas sobre valores disponíveis

	31/12/2014	31/12/2013
Remuneração das disponibilidades	309.559	268.276

BANCO DA AMAZÔNIA
Fls. 235

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira

	Risco do Fundo					
	31/12/2014			31/12/2013		
	Normal	Vencido	Total	Normal	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviço	6.811	36.739	43.550	9.916	3.928	13.844
Pronaf	619.099	64.689	683.788	653.306	54.241	707.547
Rurais	566.950	90.526	657.476	636.834	78.182	715.016
Provisão para operações de crédito	(17.261)	(115.458)	(132.719)	(20.134)	(67.839)	(87.973)
Devedores por repasses	9.599	-	9.599	10.021	-	10.021
	1.185.198	**76.496**	**1.261.694**	**1.289.943**	**68.512**	**1.358.455**

	Risco do Compartilhado					
	31/12/2014			31/12/2013		
	Normal	Vencido	Total	Normal	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviço	8.862.816	126.554	8.989.370	7.170.916	122.143	7.293.059
Pronaf	2.125.321	166.837	2.292.158	1.591.366	122.914	1.714.280
Rurais	3.954.158	165.065	4.119.223	3.274.995	221.217	3.496.212
Provisão para operações de crédito	(4.011)	(82.602)	(86.613)	(5.500)	(78.521)	(84.021)
	14.938.284	**375.854**	**15.314.138**	**12.031.777**	**387.753**	**12.419.530**
Circulante			2.950.643			2.690.027
Não circulante			13.625.189			11.087.958

b) Movimentação da provisão das operações de crédito

Nas provisões dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram registradas as baixas das parcelas de principal e de encargos vencidas há mais de 360 dias, a seguir demonstradas:

	31/12/2014	31/12/2013
Saldo Inicial	**(171.994)**	**(164.112)**
Risco Integral FNO	(87.973)	(92.890)
Risco Compartilhado	(84.021)	(71.222)
Provisões constituídas	**(374.408)**	**(330.184)**
Risco Integral FNO	(176.957)	(136.128)
Risco Compartilhado	(197.451)	(194.056)
Valores baixados	**327.070**	**322.302**
Risco Integral FNO	132.211	141.045
Risco Compartilhado	194.859	181.257
Saldos no fim do exercício	**(219.332)**	**(171.994)**
Risco Integral FNO	(132.719)	(87.973)
Risco Compartilhado	(86.613)	(84.021)

c) Créditos baixados

As parcelas de principal e encargos pendentes de pagamento há mais de 360 dias foram baixadas como prejuízo, cujo montante no exercício foi de R$521.929 (R$503.559 em 2013), sendo que R$194.859 (R$181.257 em 2013) foi assumido pelo Banco.

Pág. 236

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

d) Renegociações

As operações de crédito renegociadas no exercício totalizaram R$285.803 (R$44.670 em 2013) sendo que 3.204(226 em 2013) operações, no valor de R$8.668 (R$25.058 em 2013) foram regularizadas por ação administrativa do agente financeiro e 8.251(483 em 2013) operações, correspondente a R$277.135 (R$19.612 em 2013) tiveram por base medidas emanadas pelo Governo.

e) Rebates

A Resolução CMN nº4.298/2014 autoriza concessão de rebates de até 80% para a liquidação das operações contratadas ao amparo das linhas de crédito do Pronaf. No exercício foram registradas despesas de rebates no montante de R$2.687

f) Remissão - Procera

Em cumprimento ao artigo 8º da Lei nº 13.001/2014 foi publicada a Resolução CMN nº4365/2014 que dispõe sobre a remissão e liquidação de dívidas das operações de crédito rural contratadas ao amparo do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera) . No exercício foram remitidas 10.228 operações de crédito totalizando R$39.493 registradas como despesa do Fundo.

g) Recuperação de créditos baixados

O Fundo foi ressarcido pelo valor de R$234.386 (R$114.888 em 2013) e o Banco da Amazônia S.A. com R$93.727 (R$57.464 em 2013), referentes às recuperações de créditos baixados como prejuízo, entre renegociações e pagamentos pelos financiados.

h) Outras despesas

Foi ressarcido ao Banco da Amazônia o valor de R$10.093 (R$29.662 em 2013), referente ao diferencial entre o valor pago pelo mutuário e o honrado integralmente pelo Banco ao Fundo, em função de sentença judicial transitada em julgado a favor do financiado.

i) Rendas de operações de crédito

	31/12/2014	31/12/2013
Indústria, comércio e serviço	386.042	360.820
Rural e pronaf	146.032	123.256
	532.074	**484.076**

6. Provisão para bônus de adimplência

a) Movimentação

	31/12/2014	31/12/2013
Saldo inicial	**(391.292)**	**(367.411)**
Constituição/(reversão)	(157.639)	(147.002)
Concessão	137.569	123.121
Saldo final	**(411.362)**	**(391.292)**

b) Despesas

237

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2014	31/12/2013
Despesas com bônus no exercício	(157.639)	(147.002)

7. Taxa de Administração

Taxa de Administração é calculada mensalmente, aplicando-se o percentual de 3% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências de que trata o art. 3º do Decreto nº 5.641/2005, efetuadas pelo Tesouro Nacional.

a) Obrigações

	31/12/2014	31/12/2013
Taxa de administração a pagar	38.716	35.674

Refere-se ao valor apropriado no mês de dezembro, cujo desembolso ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

b) Despesas

	31/12/2014	31/12/2013
Taxa de administração do exercício	405.252	372.323

A taxa de administração no exercício foi constituida atentando-se para o limitador de 20% dos repasses do Tesouro, conforme determina o art. 3º do Decreto nº 5.641/2005.

8. Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências do Tesouro Nacional e do Superávit ou Déficit do exercício. De acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989, os repasses do Tesouro Nacional aos Fundos Constitucionais de Financiamento são provenientes de 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, cabendo ao FNO o percentual de 0,6% daquele montante arrecadado.

Os saldos das transferências do Tesouro Nacional e do Lucro (Prejuízo) do exercício em 31 de dezembro de 2014 e 2013 são os seguintes:

	31/12/2014	31/12/2013
Repasses do Tesouro no exercício	2.026.261	1.861.614
Repasses do Tesouro nos exercícios anteriores	16.244.865	14.383.251
Lucros de exercícios anteriores	543.114	591.588
Lucro (Prejuízo) do exercício	15.840	(48.474)
	18.830.080	**16.787.979**

9. Contingências

Até o final do exercício de 2014 e 2013, o administrador não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao Fundo e que devam ser objeto de registro contábil. Estas avaliações são efetuadas com o apoio da consultoria jurídica do administrador Banco da Amazônia S.A.

Fls. 238

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10. Partes relacionadas

O FNO realiza transações bancárias com seu Administrador, o Banco da Amazônia S.A. A remuneração sobre os valores disponíveis é calculada e registrada, mensalmente, mediante a aplicação da taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto no § 5º do art. 9º-A, da Lei nº 7.827/1989, incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, o que impossibilita a aplicação dos recursos disponíveis com outro indexador de rentabilidade.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e créditos a receber, outras obrigações e demais transações entre partes relacionadas são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros e levando em conta a presumível ausência de risco.

	31/12/2014	31/12/2013
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa – Nota 4	2.673.926	3.401.407
Títulos e Créditos a receber (a)	30.010	35.224
Proagro a Receber – Crédito Rural (b)	390	329
Passivo		
Taxa de administração a pagar – Nota 7	38.716	35.674
Resultado		
Rendas de remuneração das disponibilidades – Nota 4	309.559	268.276
Despesas de administração	405.252	372.323
Despesas de remuneração agente Pronaf	16.457	17.522
Despesas de reembolsos operações indenizadas	10.093	29.662

a) Os títulos e créditos a receber serão realizados no segundo dia útil subseqüente, conforme Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, e estão assim constituídos:

- Valores assumidos pelo Banco da Amazônia por ocasião da transferência para prejuízo de operações de crédito de risco compartilhado, no mês de dezembro; e
- Valores das amortizações de créditos baixados como prejuízo, que foram recebidos nos dois últimos dias úteis do mês de dezembro.

b) O Proagro a Receber é constituído pelos valores das parcelas de financiamentos rurais e das despesas de comprovação de perdas imputáveis ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), aguardando ressarcimento pelo Banco Central do Brasil.

11. Gerenciamento de riscos

A Gestão de Riscos do FNO está inserida no ambiente de controle do Banco da Amazônia S.A, seu administrador, e tem como objetivo permear os riscos existentes em todas as

Fls. 239

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

atividades do FNO, de modo a maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos negativos, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados, as causas geradoras de danos sejam eliminadas, ou os efeitos sejam mitigados de modo a não prejudicar ou fragilizar o regular andamento dos processos.

a) Risco de crédito

Risco de Crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores dos financiamentos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FNO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco da Amazônia S.A., na função de administrador deste Fundo Constitucional, utiliza sua política de risco de crédito, que tem como propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, á prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o FNO atua como uma das contrapartes.

A constituição da provisão para operações de crédito é feita utilizando-se os critérios estabelecidos na Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, na qual a provisão é realizada considerando o total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso, sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FNO.

O FNO possui parte de sua carteira com risco compartilhado com seu banco administrador.

b) Risco de mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

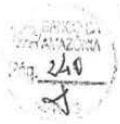
A exposição do FNO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros é mitigada, considerando que cerca de 91% de sua carteira de crédito constitui risco compartilhado com o Banco da Amazônia S.A.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo encontra-se sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

12. Registro no Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Os saldos do FNO estão disponíveis no Siafi, por força da Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005.

Maria de Belém Silva Cotta
Contadora
CRC-PA Reg. 007217/O
CPF: 039.842.812-34



IV - DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE BENS E RENDAS



BANCO DA AMAZÔNIA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Em cumprimento às disposições emanadas da Instrução Normativa nº 47, de 27/10/2004 e Decisão Normativa nº 81, de 06/12/2006, do TCU, DECLARAMOS que os senhores membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal deste Banco, apresentaram as devidas DBR (Declaração de Bens e Rendas) referente ao exercício 2014, ano calendário 2013.

Belém, 06 de Julho de 2015

Bruna Carla Picanço Paraense
Gerente Executiva

Mauro J T Baia
Coordenador Int.º

242

V - RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS

Fls. 243

BANCO DA AMAZÔNIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CA Nº 2015/001

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião ordinária realizada nesta data, após analisar o Parecer dos Auditores Independentes, de 10.02.2015, e por considerar que os documentos representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Instituição referentes ao segundo semestre e ao exercício de 2014, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderão advir da ressalva e limitação apontadas no Parecer dos Auditores Independentes, tomou conhecimento do Relatório da Administração da Instituição e examinou as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, manifesta-se favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Sociedade.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2015

JOÃO PINTO RABELO JUNIOR
Presidente

VALMIR PEDRO ROSSI
Conselheiro

PRICILLA MARIA SANTANA
Conselheira

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Conselheiro

PAULO MAUGER
Conselheiro

SILVANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA
Conselheiro



VI - DOCUMENTOS DE AUDITORIA

Pág. 245

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO
(Administrado pelo Banco da Amazônia S.A.)
Belém - PA

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração com base nas práticas contábeis apresentadas na Nota Explicativa nº 3.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações financeiras
A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis apresentadas na Nota Explicativa nº 3 e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras do Fundo para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e

os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis apresentadas na Nota Explicativa nº 3.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras
Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, que descreve a sua base de elaboração. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração do Fundo para cumprir os requisitos do conjunto de normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outro fim.

Brasília, 10 de fevereiro de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

3

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PARECER Nº , DE 2015

SF/15678.68179-29

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2015, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *acrescenta o § 7º ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a trabalhadores da construção civil*.

RELATOR: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

O projeto em análise acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para determinar que os empreendimentos habitacionais produzidos com recursos do Programa destinem 5% (cinco por cento) das unidades produzidas para atender, preferencialmente, trabalhadores da construção civil.

A autora, Senadora Vanessa Grazziotin, considera que os trabalhadores da construção civil, que são "exatamente os que ajudam a construir o sonho da casa própria", são pouco beneficiados pelo PMCMV, possivelmente por "desconhecimento dos caminhos da burocracia".

A proposição foi distribuída exclusivamente para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), em decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

SF/15678.68179-29

Nos termos do art. 104-A do RISF, compete à CDR opinar sobre a matéria. Em se tratando de decisão terminativa, também os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deverão ser analisados.

A proposição diz respeito à política habitacional, que, nos termos do art. 23, IX, da Constituição Federal, é uma competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Não há reserva de iniciativa em favor de outros Poderes. A técnica legislativa é adequada.

No mérito, somos favoráveis à iniciativa. Como bem aponta a Senadora Vanessa Grazziotin, autora do projeto, as exigências burocráticas do PMCMV impedem que segmentos manifestamente carentes de atendimento habitacional sejam beneficiados. No caso dos trabalhadores da construção civil, essa exclusão é particularmente perversa, uma vez que eles são a mão de obra responsável pelo sucesso do Programa.

Segundo dados oficiais, até 15 de novembro de 2014, foram contratadas 3,75 milhões e entregues 1,87 milhões de moradias no âmbito do PMCMV. Apesar disso, ainda encontramos entre os trabalhadores da construção civil amplas parcelas desassistidas, residindo em condições precárias.

O projeto vem corrigir essa injustiça, reservando preferencialmente a esses profissionais 5% das unidades a serem produzidas no âmbito do PMCMV.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2015.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

, Presidente

, Relator

SF/15678.68179-29

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2015

Acrescenta o § 7º ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a trabalhadores da construção civil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"**Art. 3º** .....

.....

§ 7º Os empreendimentos habitacionais produzidos com recursos de que trata o art. 2º desta Lei deverão destinar cinco por cento das unidades produzidas para atender, preferencialmente, trabalhadores da construção civil." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV prevê, em seu art. 3º, que, na indicação dos beneficiários do programa, deverão ser observados vários critérios, entre eles a

priorização no atendimento a famílias residentes em áreas de risco e insalubres ou que tenham sido desabrigadas, a famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e a famílias das quais façam parte pessoas com deficiência.

A inclusão desses critérios na lei ocorreu por intermédio de discussões que resultaram na aprovação das Leis n^{os} 12.424, de 2011, 12.693, de 2012, e 12.722, de 2012, todas com a finalidade de alterar ou incluir novos dispositivos na referida Lei nº 11.977, de 2009.

Entretanto, nenhuma dessas alterações ou propostas em tramitação no Congresso Nacional trata de um importante grupo de potenciais beneficiários que ainda permanece alijado do programa. Trata-se dos próprios trabalhadores da construção civil, exatamente os que ajudam a construir o sonho da casa própria.

Apesar de a maioria deles preencher os requisitos previstos na lei, ainda é muito baixo o número de beneficiados, o que talvez decorra do desconhecimento dos caminhos da burocracia e da falta de tempo para adotar as providências necessárias a sua habilitação ao programa.

É importante ressaltar que esses trabalhadores também se submetem a todas as regras do PMCMV, especialmente de comprometimento de renda.

Nesse contexto, apresentamos a presente proposta, a fim de destinar cinco por cento das unidades habitacionais produzidas com recursos de que trata o art. 2º da Lei nº 11.977, de 2009, para atender preferencialmente trabalhadores da construção civil.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares no sentido da aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões,

Senadora **Vanessa Grazziotin**
PCdoB/AM

3

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O VICE–PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV

.....

Art. 3º Para a indicação dos beneficiários do PMCMV, deverão ser observados os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011)

I - comprovação de que o interessado integra família com renda mensal de até R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

II - faixas de renda definidas pelo Poder Executivo federal para cada uma das modalidades de operações; (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

III - prioridade de atendimento às famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

IV - prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

V - prioridade de atendimento às famílias de que façam parte pessoas com deficiência. (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

§ 1º Em áreas urbanas, os critérios de prioridade para atendimento devem contemplar também:

I – a doação pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios de terrenos localizados em área urbana consolidada para implantação de empreendimentos vinculados ao programa;

II – a implementação pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios de medidas de desoneração tributária, para as construções destinadas à habitação de interesse social;

III – a implementação pelos Municípios dos instrumentos da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, voltados ao controle da retenção das áreas urbanas em ociosidade.

4

§ 2º (VETADO)

§ 3º O Poder Executivo federal definirá: (Redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011)

I - os parâmetros de priorização e enquadramento dos beneficiários do PMCMV; e (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

II - a periodicidade de atualização dos limites de renda familiar estabelecidos nesta Lei.

§ 4º Além dos critérios estabelecidos no caput, os Estados, Municípios e Distrito Federal poderão fixar outros critérios de seleção de beneficiários do PMCMV, previamente aprovados pelos respectivos conselhos locais de habitação, quando existentes, e em conformidade com as respectivas políticas habitacionais e as regras estabelecidas pelo Poder Executivo federal. (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

§ 5º Os Estados, Municípios e Distrito Federal que aderirem ao PMCMV serão responsáveis pela execução do trabalho técnico e social pós-ocupação dos empreendimentos implantados, na forma estabelecida em termo de adesão a ser definido em regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

§ 6º Na atualização dos valores adotados como parâmetros de renda familiar estabelecidos nesta Lei deverão ser observados os seguintes critérios: (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

I - quando o teto previsto no dispositivo for de R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), o valor atualizado não poderá ultrapassar 10 (dez) salários mínimos; (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

II - quando o teto previsto no dispositivo for de R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), o valor atualizado não poderá ultrapassar 6 (seis) salários mínimos; (Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

III - quando o teto previsto no dispositivo for de R$ 1.395,00 (mil, trezentos e noventa e cinco reais), o valor atualizado não poderá ultrapassar 3 (três) salários mínimos.(Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011)

.....

Brasília, 7 de julho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto
Guido Mantega
Paulo Bernardo Silva
Carlos Minc
Marcio Fortes de Almeida

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo; em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 3/06/2015

4

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO (CDR), em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que *dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal*.

RELATOR: Senador **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 163, de 2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que dispõe sobre reserva de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal.

A proposição, em seu art. 1º, dá nova redação ao inciso III do art. 5º e acrescenta § 2º ao art. 6º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que instituiu os Fundos Constitucionais de Financiamento.

Com a nova redação proposta para o inciso III do art. 5º da Lei supracitada, a Região Centro-Oeste, para efeito de aplicação de recursos, abrangeria os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

Já o § 2º a ser acrescido ao art. 6º reserva, para programas de desenvolvimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, definidos no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, dez por cento dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

O art. 2º do projeto de lei contém a cláusula de vigência.

Na justificação, o autor argumenta que é necessário desenvolver, estrutural e socialmente, todos os municípios pertencentes à RIDE, localizados nos Estado de Goiás e de Minas Gerais.

Apesar de receber recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, bem como do FCO, o Distrito Federal não viria realizando investimentos que pudessem trazer desenvolvimento para a região do Entorno.

A restrição da participação do Distrito Federal na percepção de recursos do FCO, segundo a justificação, não iria causar prejuízos, tendo em vista o significativo volume de recursos advindos do FCDF. Ademais, os benefícios a serem proporcionados à região do Entorno, como o incremento da infraestrutura e dos sistemas de saúde, educação, emprego e segurança, diminuiriam a pressão sobre a rede de serviços públicos do DF.

O PLS nº 163, de 2015, foi encaminhado às Comissões de Assuntos Econômicos, que emitiu parecer pela rejeição do projeto, e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

O Regimento Interno do Senado Federal – RISF, em seu art. 104-A, dispõe que compete a esta Comissão pronunciar-se sobre proposições referentes a desigualdades e planos de desenvolvimento regional.

A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE foi criada pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, no intuito de articular a ação administrativa da União, dos Estados de Goiás e Minas Gerais e do Distrito Federal.

Conforme os incisos I e II do art. 5º da citada lei, os programas e projetos prioritários para a região, com especial ênfase para os relativos à infraestrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União, pelo Distrito Federal, pelos Estados de Goiás e de Minas Gerais, e pelos Municípios

abrangidos pela Região Integrada. Para tal finalidade, ainda poderão ser destinados recursos de operações de crédito externas e internas.

Os recursos para o desenvolvimento da RIDE podem, então, ter sua origem no orçamento da União ou de qualquer dos entes federados anteriormente mencionados, além da destinação de recursos oriundos de operações de crédito.

Portanto, não caberia apenas ao Distrito Federal realizar os investimentos necessários ao desenvolvimento dos municípios pertencentes à RIDE. Todavia, nos últimos anos, o DF vem realizando investimentos voltados para a melhoria da qualidade de vida da população do Entorno, sobretudo nas áreas de transporte e segurança.

No que diz respeito aos recursos recebidos pelo Distrito Federal com origem no FCDF e no FCO, cabe destacar que têm finalidades distintas.

O Distrito Federal, em face de sua condição especial de abrigar a capital federal, recebe, desde a sua criação, repasses da União para manutenção das áreas de segurança, educação e saúde.

A Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que instituiu o FCDF, veio apenas ao encontro do disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, que estabelece ser de competência da União organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.

Já, como ente federado pertencente ao Centro-Oeste, recebe recursos do FCO, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante financiamento aos setores produtivos, tendo em vista a redução das desigualdades inter-regionais.

Deve-se considerar, ainda, que a reserva de dez por cento dos recursos do FCO para a RIDE não garantiria por si só o desenvolvimento da região, que necessita da ação conjunta da União, dos Estados de Goiás e de Minas Gerais, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes para a solução de seus graves problemas.

Por fim, destacamos que o objetivo almejado pela proposta do Senador Ronaldo Caiado, qual seja o desenvolvimento da região do entorno do Distrito Federal, é necessário, urgente e legítmo, merecendo que esta Casa envide esforços com vistas a encontrar soluções viáveis para o implemento de maior investimento nos serviços públicos para essa população.

III – VOTO

Diante dos motivos expostos, somos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2015.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que *dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal*.

RELATOR: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

RELATOR "AD HOC": **BENEDITO DE LIRA**

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 163, de 2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que dispõe sobre reserva de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal.

A proposição, em seu art. 1º, dá nova redação ao inciso III do art. 5º e acrescenta § 2º ao art. 6º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que instituiu os Fundos Constitucionais de Financiamento.

Com a nova redação proposta para o inciso III do art. 5º da Lei supracitada, a Região Centro-Oeste, para efeito de aplicação de recursos,

abrangeria os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

Já o § 2º a ser acrescido ao art. 6º reserva, para programas de desenvolvimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, definidos no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, dez por cento dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

O art. 2º do projeto de lei contém a cláusula de vigência.

Na justificação, o autor argumenta que é necessário desenvolver, estrutural e socialmente, todos os municípios pertencentes à RIDE, localizados nos Estado de Goiás e de Minas Gerais.

Apesar de receber recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, bem como do FCO, o Distrito Federal não viria realizando investimentos que pudessem trazer desenvolvimento para a região do Entorno.

A restrição da participação do Distrito Federal na percepção de recursos do FCO, segundo a justificação, não iria causar prejuízos, tendo em vista o significativo volume de recursos advindos do FCDF. Ademais, os benefícios a serem proporcionados à região do Entorno, como o incremento da infraestrutura e dos sistemas de saúde, educação, emprego e segurança, diminuiriam a pressão sobre a rede de serviços públicos do DF.

O PLS nº 163, de 2015, foi encaminhado às Comissões de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas à proposição no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O Regimento Interno do Senado Federal – RISF, em seu art. 99, inciso I, dispõe que cabe à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE opinar sobre

aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente.

A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE foi criada pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, no intuito de articular a ação administrativa da União, dos Estados de Goiás e Minas Gerais e do Distrito Federal.

Conforme os incisos I e II do art. 5º da citada lei, os programas e projetos prioritários para a região, com especial ênfase para os relativos à infraestrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União, pelo Distrito Federal, pelos Estados de Goiás e de Minas Gerais, e pelos Municípios abrangidos pela Região Integrada. Para tal finalidade, ainda poderão ser destinados recursos de operações de crédito externas e internas.

Os recursos para o desenvolvimento da RIDE podem, então, ter sua origem no orçamento da União ou de qualquer dos entes federados anteriormente mencionados, além da destinação de recursos oriundos de operações de crédito.

Portanto, não caberia apenas ao Distrito Federal realizar os investimentos necessários ao desenvolvimento dos municípios pertencentes à RIDE. Todavia, nos últimos anos, o DF vem realizando investimentos voltados para a melhoria da qualidade de vida da população do Entorno, sobretudo nas áreas de transporte e segurança.

No que diz respeito aos recursos recebidos pelo Distrito Federal com origem no FCDF e no FCO, cabe destacar que têm finalidades distintas.

O Distrito Federal, em face de sua condição especial de abrigar a capital federal, recebe, desde a sua criação, repasses da União para manutenção das áreas de segurança, educação e saúde.

A Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que instituiu o FCDF, veio apenas ao encontro do disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, que estabelece ser de competência da União organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar, bem como prestar assistência

financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.

Já, como ente federado pertencente ao Centro-Oeste, recebe recursos do FCO, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante financiamento aos setores produtivos, tendo em vista a redução das desigualdades inter-regionais.

Deve-se considerar, ainda, que a reserva de dez por cento dos recursos do FCO para a RIDE não garantiria por si só o desenvolvimento da região, que necessita da ação conjunta da União, dos Estados de Goiás e de Minas Gerais, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes para a solução de seus graves problemas.

III – VOTO

Diante dos motivos expostos, somos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2015.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 2015.

Senador Delcídio do Amaral, Presidente

Senador Fernando Bezerra Coelho, Relator

Senador Benedito de Lira, Relator “ad hoc”



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900
Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2015

Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Dê-se nova redação ao inciso III do Art. 5º, e acrescente-se § 2º ao Art. 6º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º da Lei n. 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a seguinte redação:

"Art. 5° Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:
I .....
III - Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno;
....." (NR)

"Art. 6º Constituem fontes de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste:
§ 1º . .....

§ 2º. Fica reservado para programas de desenvolvimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, definidos no § 1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, dez por cento dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, de que trata o Art. 6º desta lei.
.....(NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2

Justificação

Faz-se necessário desenvolver, estrutural e socialmente todos os que integram a chamada Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, definidos pela Lei Complementar n. 94, de 1998, que compreende: Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás, Vila Boa, todas no Estado de Goiás e de Unaí e Buritis, no Estado de Minas Gerais.

Ora, nos termos da Lei nº 10.633, de 2002, que instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, o Distrito Federal conta com ajuda financeira desde 2003, além de receber percentual do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, disciplinado pela Lei nº 7.827, de 1989. Com todos estes recursos não realizou investimentos que pudessem trazer desenvolvimento paras a região do Entorno do Distrito Federal, deixando os municípios desguarnecidos.

O Projeto ora apresentado pretende restringir a participação do Distrito Federal na percepção de recursos oriundos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste, incluindo, somente, a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

De forma alguma o Distrito Federal será prejudicado, posto receber do FCDF quantia significativamente superior. Ademais, os recursos do FCO também refletirão na região, já que o chamado "Entorno do Distrito Federal" terá assegurado seu desenvolvimento, deixando de utilizar-se dos serviços do Distrito Federal.

Segundo José Carlos Moraes, "o *maior crescimento populacional da região geoeconômica do Distrito Federal não está nos assentamentos. Muito menos nas cidades satélites. E menos ainda no Plano Piloto, onde, ao contrário, a população até diminuiu.* ***Está no Entorno do Distrito Federal, em especial nos municípios goianos que o compõem***."

"Por ano, o Entorno do Distrito Federal cresce 3,6%, mais que o dobro da média nacional, que fica em 1,9%. A cidade de Águas Lindas, por exemplo, em 1996, tinha cerca de 6 mil habitantes. Quatro anos depois a população saltou para 16 mil. O Entorno saiu de uma população em 1991 de 538.222 para mais de 900 mil no ano passado. No mesmo período, a população do Distrito Federal cresceu a média de 2,6 por cento, muito inferior à do Entorno e semelhante à de outras capitais do País."

Finaliza registrando que o fenômeno de inchamento da região do entorno reflete e pressiona o Distrito Federal. Ele explica que são 19 municípios de Goiás e 2 de Minas

Gerais, com quase um milhão de habitantes, que crescem sem infra-estrutura e dependem dos sistemas de saúde, educação, emprego e segurança do DF.

Desse modo, o projeto que submeto à consideração dos pares, por certo há de melhorar a qualidade de vida dos moradores da região do Entorno do Distrito Federal, incrementando a infraestrutura, saúde, educação, oferta de empregos e principalmente, segurança.

Sala das Sessões, em

Senador **Ronaldo Caiado**
Democratas/GO

4

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

(Vide Decreto nº 6.306, de 2007)

Texto compilado

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam criados o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, para fins de aplicação dos recursos de que trata a alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, os quais se organizarão e funcionarão nos termos desta Lei.

I - Das Finalidades e Diretrizes Gerais

Art. 2° Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

§ 1° Na aplicação de seus recursos, os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficarão a salvo das restrições de controle monetário de natureza conjuntural e deverão destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias.

§ 2° No caso da região Nordeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do semi-árido, às quais destinará metade dos recursos ingressados nos termos do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

Art. 3° Respeitadas as disposições dos Planos Regionais de Desenvolvimento, serão observadas as seguintes diretrizes na formulação dos programas de financiamento de cada um dos Fundos:

I - concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;

II - ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;

III - tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;

IV - preservação do meio ambiente;

V - adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;

VI - conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;

VII - orçamentação anual das aplicações dos recursos;

VIII - uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;

IX - apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;

X - proibição de aplicação de recursos a fundo perdido.

XI - programação anual das receitas e despesas com nível de detalhamento que dê transparência à gestão dos Fundos e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no conselho deliberativo das superintendências regionais de desenvolvimento; (Incluído pela Lei Complementar nº 129, de 2009).

XII - divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento. (Incluído pela Lei Complementar nº 129, de 2009).

6

II -- Dos Beneficiários

Art. 4° São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção, que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de acordo com as prioridades estabelecidas nos respectivos planos regionais de desenvolvimento. (Redação dada pela Lei nº 12.716, de 2012)

~~§ 1° No caso de áreas pioneiras e de expansão da Fronteira Agrícola das regiões Norte e Centro-Oeste, poderão ser financiados projetos de infra-estrutura econômica até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos previstos para os respectivos Fundos.~~

~~§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infra-estrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos.(Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

~~§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento financiarão empreendimentos de infra-estrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo. (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)~~

~~§ 2° No caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos de que esta Lei fica condicionada à regularidade da situação para com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os citados Fundos de incentivos.~~

~~§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

~~§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos de infra-estrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo. (Redação dada pela Medida Provisória nº 432, de 2008).~~

~~§ 2º No caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos de que trata esta Lei fica condicionada à regularidade da situação para com a Comissão de Valores Mobiliários -~~

~~CVM e os citados fundos de incentivos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 432, de 2008).~~

~~§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços, até o limite de vinte por cento dos recursos previstos, em cada ano, para esses Fundos, admitido que esse limite seja diferenciado por Unidade Federativa e elevado para até trinta por cento, consoante decisão do respectivo conselho deliberativo no contexto da aprovação da programação anual de aplicação dos recursos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 432, de 2008).~~

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos de infra-estrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo. (Redação dada pela Lei nº 11.775, de 2008)

§ 2º No caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamentos de que trata esta Lei fica condicionada à regularidade da situação para com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e os citados fundos de incentivos. (Redação dada pela Lei nº 11.775, de 2008)

~~§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de 20% (vinte por cento) dos recursos previstos, em cada ano, para esses Fundos, admitindo-se a diferenciação dos valores aplicados nas diversas Unidades da Federação, mediante decisão do respectivo conselho deliberativo, no contexto da aprovação da programação anual de aplicação dos recursos, desde que o valor médio aplicado nessas finalidades não ultrapasse o limite de 20% (vinte por cento) em cada Fundo Constitucional. (Redação dada pela Lei nº 11.775, de 2008)~~ (Revogado pela lei nº 12.716, de 2012)

Art. 5° Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

I - Norte, a região compreendida pelos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, eTocantins;

~~II - Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além da Parte do Estado de Minas Gerais incluída na área de atuação da SUDENE;~~

II - Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além das partes dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo incluídas na área de atuação da Sudene; (Redação dada pela Lei nº 9.808, de 20.7.1999)

8

III - Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal;

~~IV - Semi-árido, a região inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros), definida em portaria daquela Autarquia.~~

IV - semi-árido, a região natural inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, definida em portaria daquela Autarquia. (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

III - Dos Recursos e Aplicações

Art. 6° Constituem fontes de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

I - 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal;

II - os retornos e resultados de suas aplicações;

III - o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;

IV - contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

V - dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Parágrafo único. Nos casos dos recursos previstos no inciso I deste artigo, será observada a seguinte distribuição:

I - 0,6% (seis décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte;

II - 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste; e

III - 0,6% (seis décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

~~Art. 7° As liberações, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores destinados a cada um dos Fundos ora instituídos, serão feitas diretamente em favor das instituições financeiras federais de caráter regional, nas mesmas datas e, no que couber, segundo a mesma sistemática adotada na transferência dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.~~

~~Parágrafo único. A Receita Federal informará mensalmente às instituições financeiras federais de caráter regional a soma da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão das datas e valores das 3 (três) liberações imediatamente subseqüentes.~~

Art. 7º A Secretaria do Tesouro Nacional liberará ao Ministério da Integração Nacional, nas mesmas datas e, no que couber, segundo a mesma sistemática adotada na transferência dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os valores destinados aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, observada essa mesma sistemática, repassar os recursos diretamente em favor das instituições federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

~~Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará, mensalmente, ao Ministério da Integração Nacional e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão de datas e valores das três liberações imediatamente subseqüentes. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará, mensalmente, ao Ministério da Integração Nacional, às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão de datas e valores das 3 (três) liberações imediatamente subseqüentes. (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

Art. 8° Os Fundos gozarão de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo ou contribuição, inclusive o imposto sobre operações de crédito, imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e as contribuições do PIS, Pasep e Finsocial.

~~Art. 9° A critério das instituições financeiras federais de caráter regional, poderão ser repassados recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste a bancos estaduais com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das~~

~~diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade.~~

Art. 9º Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 9º-A. Os recursos dos Fundos Constitucionais poderão ser repassados aos próprios bancos administradores, para que estes, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realizem as operações de crédito autorizadas por esta Lei e pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 1º O montante dos repasses a que se referem o **caput** estará limitado a proporção do patrimônio líquido da instituição financeira, fixada pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 2º O retorno dos recursos aos Fundos Constitucionais se subordina à manutenção da proporção a que se refere o § 3º e independe do adimplemento, pelos mutuários, das obrigações contratadas pelas instituições financeiras com tais recursos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 3º O retorno dos recursos aos Fundos Constitucionais, em decorrência de redução do patrimônio líquido das instituições financeiras, será regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 4º Nas operações realizadas nos termos deste artigo: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

I - observar-se-ão os encargos estabelecidos no art. 1º da Lei nº 10.177, de 2001; e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

II - o **del credere** das instituições financeiras: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

a) fica limitado a seis por cento ao ano; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

b) está contido nos encargos a que se refere o inciso I; e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

c) será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 5º Os saldos diários das disponibilidades relativas aos recursos transferidos nos termos do **caput** serão remunerados pelas instituições financeiras com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 6º Os recursos transferidos e utilizados em operações de crédito serão remunerados pelos encargos pactuados com os mutuários, deduzido o **del credere** a que se refere o § 4º, inciso II; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 7º Os bancos administradores deverão manter sistema que permita consolidar as disponibilidades e aplicações dos recursos, independentemente de estarem em nome do Fundo Constitucional ou da instituição financeira. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 8º As instituições financeiras, nas operações de financiamento realizadas nos termos deste artigo, gozam da isenção tributária a que se refere o art. 8º desta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 9º Poderão ser considerados, para os efeitos deste artigo, os valores que já tenham sido repassados às instituições financeiras e as operações de crédito respectivas. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

§ 10. Na hipótese do § 9º: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

I - não haverá risco de crédito para as instituições financeiras nas operações contratadas até 30 de novembro de 1998; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

II - nas operações contratadas de 1º de dezembro de 1998 a 30 de junho de 2001, o risco de crédito das instituições financeiras fica limitado a cinqüenta por cento; e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

III - o **del credere** das instituições financeiras, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

a) fica reduzido a zero para as operações a que se refere o inciso I; e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

b) fica limitado a três por cento para as operações a que se refere o inciso II. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

12

§ 11. Para efeito do cálculo da taxa de administração a que fazem jus os bancos administradores, serão deduzidos do patrimônio líquido dos Fundos Constitucionais os valores repassados às instituições financeiras, nos termos deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001)

IV - Dos Encargos Financeiros

~~Art. 10. Os financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste estão sujeitos ao pagamento de juros e encargos de atualização monetária.~~(Revogado pela Lei 9.126, de 10.11.1995)

~~Art. 11. As atividades prioritárias e de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste terão redução de encargos financeiros referentes a juros e atualização monetária.~~

~~§ 1° Para efeito do benefício previsto neste artigo, deverão ser estabelecidas faixas diferenciadas de prioridades e de encargos financeiros, de acordo com a natureza do empreendimento, a finalidade dos financiamentos, a localização e o porte da empresa financiada.~~

~~§ 2° Os benefícios previstos neste artigo serão concedidos exclusivamente a produtores individuais e empresas brasileiras de capital nacional.~~

~~§ 3° Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro, especialmente os relativos a juros e atualização monetária.~~

~~Art. 11. As atividades prioritárias e de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste terão redução nos encargos financeiros, correspondentes à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e ao del credere.~~ ~~(Redação dada pela Lei 9.126, de 10.11.1995)~~ (Revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

~~§ 1º Para efeito do benefício previsto neste artigo serão estabelecidas faixas diferenciadas de prioridades e de encargos financeiros, de acordo com a natureza e localização do empreendimento, a finalidade dos financiamentos e o porte do mutuário.~~ ~~(Redação dada pela Lei 9.126, de 10.11.1995)~~ (Revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

~~§ 2º Nas operações com mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas, com recursos dos Fundos de que trata o caput do art. 1º, os encargos totais incidentes sobre os contratos de crédito rural, neles incluídos taxas e comissões de qualquer natureza, serão inferiores aos vigentes, para essas categorias, no crédito rural nacional.~~ ~~(Redação dada pela Lei 9.126, de 10.11.1995)~~ (Revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

§ 3º Para as operações contratadas com mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas, será concedida uma redução adicional de encargos financeiros de até cinco por cento, como compensação dos custos decorrentes da assistência técnica. (Redação dada pela Lei 9.126, de 10.11.1995) (Revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

§ 4º Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro, especialmente os relativos aos encargos financeiros.(Redação dada pela Lei 9.126, de 10.11.1995) (Revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

Art. 12. As taxas de juros, nestas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações, direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a 8% (oito por cento) ao ano.(Revogado pela Lei 9.126, de 10.11.1995)

V - Da Administração

Art. 13. A Administração de cada um dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas nesta Lei, será, exercida respectivamente pelos seguintes órgãos:
I - Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e
II - instituição financeira federal de caráter regional.

Art. 13. A administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei, exercida pelos seguintes órgãos: (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

I - Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

I - Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste; (Redação dada pela Lei Complementar nº 129, de 2009).

II - Ministério da Integração Nacional; e (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

III - instituição financeira de caráter regional e Banco do Brasil S.A. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

~~I - aprovar os programas de financiamento de cada Fundo, harmonizando-os com os planos regionais de desenvolvimento, à vista de proposta da respectiva instituição financeira federal de caráter regional;~~

~~Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste: (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

~~I - aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo, com os respectivos tetos de financiamento por mutuário; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

~~II - indicar providências para compatibilização das respectivas aplicações com as ações das demais instituições de desenvolvimento regional; e~~

~~III - avaliar os resultados obtidos.~~

~~III - avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes aprovadas. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste: (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

I - estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento; (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

II - aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário; (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

III - avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

IV - encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, a que se refere o inciso II do caput deste artigo, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional. (Incluído pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

Parágrafo único. Até o dia 30 de outubro de cada ano, as instituições financeiras federais de caráter regional encaminharão, à apreciação do Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento regional, a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte, a qual será aprovada até 15 de dezembro.

Art. 14-A. Cabe ao Ministério da Integração Nacional estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. (Incluído pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

Parágrafo único. O Ministério da Integração Nacional exercerá as competências relativas aos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste, de que trata o art. 14 desta Lei, até que sejam instalados os mencionados Conselhos. (Incluído pela Lei nº 11.524, de 2007)

~~Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional, nos termos da lei:~~

~~I - gerir os recursos;~~

~~II - definir normas, procedimentos e condições operacionais;~~

~~III - enquadrar as propostas nas faixas de encargos, fixar os juros e deferir os créditos;~~

~~IV - formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo;~~

~~V - prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações; e~~

~~VI - exercer outras atividades inerentes à função de órgão administrador.~~

Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A., nos termos da lei: (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

I - aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

II - definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelos Conselhos Deliberativos de cada Fundo;(Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

~~III - enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

III - analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado,

para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

IV - formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no art. 9º; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

~~V - prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional, que as submeterá aos Conselhos Deliberativos; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

V - prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e aos respectivos conselhos deliberativos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

~~VI - exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

~~VI - exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.945, de 2009).~~

~~VI- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, inclusive nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 581, 2012)~~

VI - exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, inclusive nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. (Redação dada pela Lei nº 12.793, de 2013)

~~Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o ***caput*** encaminharão ao Ministério da Integração Nacional a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

~~Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o caput encaminharão ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento para análise a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)~~

~~§ 1º O Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, definirá as condições em que os bancos administradores poderão renegociar dívidas, limitando os encargos financeiros de renegociação aos estabelecidos no contrato de origem da operação inadimplida. (Incluído pela Medida Provisória nº 581, 2012)~~

~~§ 2º Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o **caput** encaminharão ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte. (Incluído pela Medida Provisória nº 581, 2012)~~

§ 1º O Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, definirá as condições em que os bancos administradores poderão renegociar dívidas, limitando os encargos financeiros de renegociação aos estabelecidos no contrato de origem da operação inadimplida. (Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013)

§ 2º Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o caput encaminharão ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte. (Incluído pela Lei nº 12.793, de 2013)

~~Art. 15-A. Até 15 de novembro de cada ano, o Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste as propostas de aplicação dos recursos relativas aos programas de financiamento para o exercício seguinte. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~ (Revogado pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

Art. 15-B. Ficam convalidadas as liquidações de dívida efetuadas pelas instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais, que tenham sido realizadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias das respectivas instituições e que tenham sido objeto de demanda judicial, recebidas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, relativamente a operações concedidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, de que trata esta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se liquidada a dívida pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora quando obtida mediante o desconto a uma taxa real que corresponda ao custo de oportunidade do Fundo que tenha provido os recursos financiadores da dívida liquidada, pelo tempo estimado para o desfecho da ação judicial, aplicada sobre o valor de avaliação dos referidos bens. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

§ 2º A convalidação referida no **caput** deste dispositivo resultará na anotação de restrição que impossibilitará a contratação de novas operações nas instituições financeiras federais, ressalvada a hipótese de o devedor inadimplente recolher ao respectivo Fundo financiador da operação o valor atualizado equivalente à diferença havida entre o que pagou na renegociação e o que deveria ter sido pago caso incidissem

no cálculo os encargos de normalidade em sua totalidade, quando então poderá ser baixada a aludida anotação. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

§ 3º As instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais deverão apresentar relatório ao Ministério da Integração Nacional, com a indicação dos quantitativos renegociados sob a metodologia referida no**caput**. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

§ 4º O disposto neste artigo somente se aplica aos devedores que tenham investido corretamente os valores financiados, conforme previsto nos respectivos instrumentos de crédito. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

Art. 15-C. As instituições financeiras federais poderão, nos termos do art. 15-B e parágrafos, proceder à liquidação de dívidas em relação às propostas cujas tramitações tenham sido iniciadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias de cada instituição financeira federal.(Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

Art. 15-D. Os administradores dos Fundos Constitucionais ficam autorizados a liquidar dívidas pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora, observando regulamentação específica dos respectivos Conselhos Deliberativos, a qual deverá respeitar, no que couber, os critérios estabelecidos no art. 15-B. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

Art. 16. O Banco da Amazônia S.A. - Basa, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB e o Banco do Brasil S.A. - BB são os administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, respectivamente.

§ 1° O Banco do Brasil S.A. transferirá a administração, patrimônio, operações e recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO para o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, após sua instalação e entrada em funcionamento, conforme estabelece o art. 34, § 11, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

~~§ 2° Obedecida a transferência prevista no parágrafo anterior, os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO poderão, a critério do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, ser repassados a bancos oficiais federais que atendam aos requisitos do art. 9° desta Lei.~~ (Parágrafo revogado pela Lei nº 10.177, de 18.1.2001)

~~Art. 17. Cada instituição financeira federal de caráter regional fará jus à taxa de administração de até 2% (dois por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo respectivo e apropriada mensalmente. Parágrafo único. Na aplicação dos recursos, as instituições financeiras federais de caráter~~

~~regional e os agentes financeiros credenciados poderão cobrar del credere compatível com os riscos assumidos pelos financiamentos concedidos e adequado à função social de cada tipo de operação, respeitados os limites de encargos fixados no art. 12 desta Lei.~~

~~Art. 17. As instituições financeiras gestoras dos referidos Fundos farão jus à taxa de administração de três por cento ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo respectivo e apropriada mensalmente.~~ ~~(Redação dada pela Lei 9.126, de 10.11.1995)~~ (Revogado implicitamente pela Lei 10.177, de 12.1.200 que revogou o art. 13 da Lei 9.126/1995)

VI - Do Controle e Prestação de Contas

Art. 18. Cada Fundo terá contabilidade própria, registrando todos os atos e fatos a ele referentes, valendo-se, para tal, do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal de caráter regional, no qual deverão ser criados e mantidos subtítulos específicos para esta finalidade, com apuração de resultados à parte.

~~Art. 18-A. Observadas as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, às Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste cabem a implantação e a manutenção de ouvidorias para atender às sugestões e reclamações dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e procedimentos empregados na aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.~~ ~~(Incluído pela Lei Complementar nº 129, de 2009).~~

~~Parágrafo único. As ouvidorias a que se refere o **caput** deste artigo terão seu funcionamento guiado por regulamento próprio, que estabelecerá as responsabilidades e as possibilidades das partes envolvidas, reservando-se às instituições financeiras a obrigação de fornecimento das informações e justificações necessárias à completa elucidação dos fatos ocorridos e à superação dos problemas detectados.~~ ~~(Incluído pela Lei Complementar nº 129, de 2009).~~

Art. 18-A. Observadas as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, as Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste são responsáveis pelo funcionamento de ouvidorias para atender às sugestões e reclamações dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e aos procedimentos empregados na aplicação dos recursos do respectivo Fundo Constitucional de Financiamento. (Redação dada pela Lei nº 12.716, de 2012)

§ 1º As ouvidorias a que se refere o caput deste artigo terão seu funcionamento guiado por regulamento próprio, que estabelecerá as responsabilidades e as possibilidades das partes envolvidas, reservando-se às instituições financeiras a obrigação de fornecimento das informações e justificações necessárias à completa

elucidação dos fatos ocorridos e à superação dos problemas detectados e pendências existentes. (Incluído pela Lei nº 12.716, de 2012)

§ 2º Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste estabelecer o regulamento para o funcionamento da ouvidoria do respectivo Fundo. (Incluído pela Lei nº 12.716, de 2012)

§ 3º O ouvidor de cada Fundo será nomeado, por proposta da Superintendência Regional de Desenvolvimento, pelo respectivo Conselho Deliberativo, do qual participará com direito à voz. (Incluído pela Lei nº 12.716, de 2012)

§ 4º No prazo de até 30 (trinta) dias de sua solicitação, o tomador de financiamento tem o direito de receber do banco administrador uma ficha completa de cada uma de suas operações de crédito, com a discriminação de todos os lançamentos desde sua contratação. (Incluído pela Lei nº 12.716, de 2012)

§ 5º As entidades representativas dos produtores rurais poderão, nos termos do regulamento previsto no § 1º, assistir aos tomadores na obtenção de informações sobre as pendências em suas operações de crédito e promover reuniões de conciliação entre os agentes econômicos e os bancos administradores. (Incluído pela Lei nº 12.716, de 2012)

§ 6º A participação das entidades representativas dos produtores rurais, nos termos do § 5º, não exclui nem mitiga a responsabilidade primária dos bancos administradores em divulgar e disseminar as informações acerca das operações de crédito. (Incluído pela Lei nº 12.716, de 2012)

§ 7º Caso o banco administrador não atenda à solicitação prevista no § 4º, a respectiva ouvidoria assumirá a responsabilidade pela solicitação e informará ao Conselho Deliberativo em sua primeira reunião após esse fato, cabendo ao Presidente do Banco Administrador justificar o não atendimento ou a demora em fazê-lo. (Incluído pela Lei nº 12.716, de 2012)

Art. 19. As instituições financeiras federais de caráter regional farão publicar semestralmente os balanços dos respectivos Fundos, devidamente auditados.

~~Art. 20. Cada instituição financeira federal de caráter regional apresentará, semestralmente, ao Conselho Deliberativo da superintendência de desenvolvimento de sua respectiva região, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.~~

~~Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.~~ ~~(Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)~~

Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

§ 1° O exercício financeiro de cada Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.

§ 2° Deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.

§ 3° Os bancos administradores deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos, com posições de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados dos Fundos respectivos.

~~§ 4° O balanço, devidamente auditado, será encaminhado ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.~~

§ 4º O relatório de que trata o **caput** deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo da superintendência do desenvolvimento, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle. (Redação dada pela Lei Complementar nº 129, de 2009).

~~§ 5º O Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste os relatórios de que trata o ***caput***.~~ (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12.1.2001)

§ 5º O relatório de que trata o caput deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo de desenvolvimento regional, juntamente com sua apreciação, a qual levará em consideração o disposto no § 4º deste artigo, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciado na forma e no prazo do seu regimento interno. (Redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007)

VII - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 21. Até a aprovação da proposta prevista no inciso I do art. 14 desta Lei, ficam as instituições financeiras federais de caráter regional autorizadas a aplicar os recursos

dos respectivos Fundos de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas no art. 3° desta Lei.

§ 1° Dentro de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei, as instituições financeiras federais de caráter regional apresentarão, aos Conselhos Deliberativos das respectivas superintendências de desenvolvimento regional, as propostas de programas de financiamento de que trata o parágrafo único do art. 14 desta Lei, as quais deverão ser aprovadas até 60 (sessenta) dias após o recebimento.

§ 2° As operações realizadas antes da aprovação de que trata o parágrafo anterior, pelas instituições financeiras federais de caráter regional, com os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ficam ao abrigo desta Lei, inclusive para efeito de eventuais benefícios financeiros.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1989; 168° da Independência e 101° da República.

ANTÔNIO PAES DE ANDRADE
Paulo César Ximenes Alves Ferreira
João Alves Filho

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 26/3/2015